

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, ENSINO E
NARRATIVAS**

**DO QUARTEL AO BORDEL: dever e prazer no cotidiano dos militares do Corpo
de Polícia do Maranhão (São Luís 1905-1945).**

RICARDO DE JESUS PACHECO SILVA

**SÃO LUÍS
2016**

RICARDO DE JESUS PACHECO SILVA

DO QUARTEL AO BORDEL: dever e prazer no cotidiano dos militares do Corpo de Polícia do Maranhão (São Luís 1905-1945)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do título de Mestre.

Orientador^a: Prof^a. Dr^a. Tatiana Raquel Reis Silva

SÃO LUÍS
2016

Silva, Ricardo de Jesus Pacheco.

Do quartel ao bordel: dever e prazer no cotidiano dos militares do Corpo de Polícia do Maranhão (São Luís 1905-1945) / Ricardo de Jesus Pacheco Silva. – São Luís, 2016.

185 f.

Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Ensino e Narrativas, Universidade Estadual do Maranhão, 2016.

Orientador: Profa. Dra. Tatiana Raquel Reis Silva

1. Policial militar. 2. Meretriz. 3. Masculinidade. 4. Cotidiano. 5. Maranhão. I.Título

CDU: 355.1:392.65(812.1)“1905/1945”

RICARDO DE JESUS PACHECO SILVA

DO QUARTEL AO BORDEL: dever e prazer no cotidiano dos militares do Corpo de Polícia do Maranhão (São Luís 1905-1945)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Dr.^a. Tatiana Raquel Reis Silva

Prof.^a. Dr.^a. Elizabeth Sousa Abrantes – UEMA
(Examinador – membro interno)

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Maria Nascimento Sousa - UFMA
(Examinador – membro externo)

Prof.^a Dr.^a Viviane de Oliveira Barbosa - UEMA
(Examinador – Suplente)

DEDICATÓRIA

Ao meu pai Alberto Caetano Silva e minha mãe Ozenita Pacheco Silva que são as minhas divindades aqui na terra, me deram a vida, carinho e amor.

A minha esposa Suellen Apoliano Pacheco que sempre esteve ao meu lado, com suas palavras de incentivo, carinho e paciência. Amor pra toda vida.

“Herói comum. Personagem disseminada. Caminhante inumerável. Invocando, no limiar de meus relatos, o ausente que lhes dá princípio e necessidade, interrogo-me sobre o desejo cujo objetivo impossível representa”.

Michel de Certeau

AGRADECIMENTOS

Enfim chegou esse momento apoteótico, foram dois anos e alguns meses de muitos estudos, novas amizades, novos conhecimentos, tantas outras satisfações. De volta à academia, um sonho realizado que nos possibilitou viver, novamente, a atmosfera das discussões intelectuais, num ambiente prazeroso pelos debates, seminários, produção de artigos e pelo contato com nossos mestres. Agora chega ao fim de mais uma etapa da nossa vida acadêmica, a conclusão do mestrado, um caminho percorrido com dificuldades, desafios e conquistas. E aqui, quero também agradecer a todos aqueles que de diferentes formas contribuíram para que eu pudesse chegar a esse momento.

Nessa ocasião única, quero agradecer:

Primeiramente a Deus que nunca me abandonou, mesmo estando em dívida com ele, me deu força e oportunidades para que eu pudesse fazer o meu melhor e chega até aqui.

Aos meus pais, Alberto Caetano Silva e Ozenita Pacheco Silva, que são meus exemplos de vida, onde dedico meu amor pra além dessa vida. Foram e são para mim a minha fonte de inspiração.

A minha Amanda esposa Suellen Apoliano Pacheco, pelos incentivos, carinhos, paciência e amor que tem por mim, e pelo fato de sempre acreditar que eu seria capaz. A você meu eterno amor.

A minha única e querida irmã, Cássia Regina Pacheco, sangue do meu sangue, sempre alegre, feliz e de bem com a vida. Você mesmo um pouco distante tem sua parcela de contribuição para esse momento.

A minha querida sogra, Maria Tereza, que sempre faz os meus gostos, mesmo quando diz que não vai fazer. E sempre acredita nos trabalhos que faço. Obrigado pela energia positiva.

Também à minha orientadora professora Tatiana Raquel Reis Silva, pelas orientações e correções feitas sobre a produção do texto dissertativo. Às vezes rígida, talvez porque era necessário, mas que foram de grande importância para a produção da dissertação. Meus sinceros agradecimentos.

A minha querida professora Elizabeth Sousa Abrantes pela oportunidade de tê-la como professora, por possibilitar a minha pessoa o contato com as novas discussões

de gênero, pelo menos eram pra mim. Por todo apoio e incentivo que me ofereceu. Serei eternamente grato. O meu muito obrigado.

A todos os professores do mestrado que contribuíram para esse grande dia, com suas aulas, orientações e conselhos, em especial Elizabeth Abrantes, Sandra Regina, Henrique Borralho, Tatiana Reis, Ana Livia Bomfim, Alan Kardec e Júlia Constança.

Aos coordenadores do mestrado, o pioneiro Marcelo Cheche e a nossa querida Mônica Piccolo, singular, competente, responsável e dura quando preciso, mas sempre preocupada em proporcionar o melhor para o mestrado. E é claro a sua fiel escudeira e nossa sempre amiga Maíra, por tudo que fez por nós ao longo desses dois anos e meio de forma responsável e eficiente.

Aos policiais do arquivo da Polícia Militar do Maranhão, sargento Carvalho, sargento Sena e o cabo Sá Filho, pelo apoio e atenção que me deram durante a pesquisa no arquivo do quartel. Meu muito obrigado a todos.

Ao professor e colega de trabalho, Bernardo da Costa Oliveira Júnior, por disponibilizar um tempo de sua vida corrida para fazer as correções ortográficas.

De modo especial aos meus amigos e amigas que tiveram comigo nesse desafio do mestrado, por tudo que compartilhamos e vivemos durante esse período, a minha eterna turma de 2014, são eles e elas: Thalisse, Elayne, Carlos Eduardo, Márcia, Liana, Fábio Aquiles, Joana, Wild, Thiago, Bianca Larissa, Germeson, Áurea e Paulinho, cada um com sua importância e grandeza.

E dessa forma, com o sentimento do dever cumprido, agradeço a todos imensamente com a certeza de que outras trajetórias serão traçadas no futuro próximo.

RESUMO

Analisa-se múltiplas experiências compartilhadas por militares e meretrizes, no período compreendido entre 1905 e 1945, vivenciadas no centro da cidade de São Luís, especificamente no bairro do Desterro, no qual o Quartel-Geral do Corpo de Polícia do Maranhão foi remanejado em 1905 para as dependências do antigo Convento das Mercês. Investiga-se os espaços de sociabilidade e transitoriedade de distintas formas de prazer, os diferentes ambientes de convívio e interação social, em especial, os botequins, pensões e cabarés, localizados nas ruas que circunscreviam o quartel, e de que forma essas relações entre militares e meretrizes tornaram-se possíveis, tendo em vista que esses lugares estavam submetidos a mecanismos de vigilância e controle instituídos pelas autoridades policiais e civis. Revisita-se esses sujeitos históricos, compreendendo-os como atores principais de suas relações existenciais cotidianas. Contribui-se com um olhar direcionado para o passado a partir da análise de diferentes experiências que possibilitam vislumbrar esse policial militar através das relações de gênero e da abordagem do masculino e, assim, compreender distintas concepções de realidade, estilos de vida e visão de mundo característicos de uma sociedade historicamente definida.

Palavras-chave: Policial militar. Meretriz. Masculinidade. Maranhão. Cotidiano.

RESUMEN

DEL CUARTEL AL BURDEL: deber y placer en el cotidiano de los militares del Cuerpo de Policía del Maranhão (São Luís 1905-1945)

Se analiza múltiples experiencias compartidas por militares y ramerás, en el período entre 1905 y 1945, vividas en el centro de São Luís, concretamente en el barrio del Desterro, donde el Cuartel General del Cuerpo de Policía del Maranhão fue reubicado en 1905 para las instalaciones del antiguo Convento das Mercês. Se investiga los espacios de sociabilidad y transitoriedad de las diferentes formas de placer, los distintos ambientes de convivencia e interacción social, en particular, las tabernas, pensiones y cabarets, ubicados en las calles que circunscribían el cuartel, y cómo esas relaciones entre militares y ramerás han llegado a ser posibles, teniendo en cuenta que esos lugares estaban sujetos a los mecanismos de vigilancia y control establecidos por las autoridades policiales y civiles. Se revisita esos sujetos históricos, comprendiéndolos como actores principales de sus relaciones existenciales cotidianas. Contribuye con una mirada dirigida hacia el pasado a partir del análisis de múltiples experiencias que permiten vislumbrar el policía militar a través de las relaciones de género y del abordaje del masculino y, así, comprender las distintas concepciones de realidad, estilos de vida y visión de mundo característicos de una sociedad históricamente definida.

Palabras clave: Policía militar. Ramera. Masculinidad. Maranhão. Cotidiano.

LISTA DE SIGLAS

CPM: Corpo de Polícia do Maranhão

PME: Polícia Militar do Estado

RDE: Regulamento Disciplinar do Exército

ZBM: Zona do Baixo Meretrício

LISTAS DE FIGURAS

Figura 01: Quartel da Companhia de Bombeiros em 1908.....	25
Figura 02: Antigo Convento das Mercês, sede da Polícia Militar do Estado em 1951...28	
Figura 03: Rua da Estrela por volta de 1905.....	30
Figura 04: Frente do antigo Convento das Mercês onde funcionou o quartel do CPM .	83

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	O QUARTEL DO CORPO DE POLÍCIA DO MARANHÃO NO DESTERRO	24
2.1	Espaço social, alistamento e vigilância no quartel.....	24
2.2	Quem é esse militar?.....	39
2.3	Morbidade e controle dos corpos.....	45
3	VIGIAR, PUNIR E EDUCAR.....	64
3.1	Do quartel às ruas, comércios e botequins	64
3.2	Das violações dos interditos às punições do previsto	83
3.3	Educação e produção de sujeitos disciplinados	99
4	DO QUARTEL AO BORDEL	109
4.1	Profilaxia, higienização e aspectos da prostituição	109
4.2	Dos espaços do quartel aos labirintos do bordel.....	123
4.3	Quando a ordem e a desordem se cruzam.....	149
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	166
	REFERÊNCIAS	170
	ANEXOS.....	184

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem suas atenções direcionadas para a compreensão de uma realidade multifacetada com seus atores sociais, protagonistas na dinâmica das interações cotidianas. A análise parte de uma temporalidade e espacialidade próprias em que o sujeito histórico está inserido em mosaicos de vivências compartilhadas nos diferentes espaços de sociabilidades, onde ali são tecidas suas teias relacionais. Nesses termos, o que nos inquieta, provoca e angustia, entre tantas outras questões, se resume a essa limitada compreensão da realidade na qual estamos inseridos, como minúsculas partículas de um quebra-cabeça, já que “nossa mente não reflete diretamente a realidade. Só percebemos o mundo através de uma estrutura de convenções, esquemas e estereótipos, um entrelaçamento que varia de uma cultura para outra.”¹ E que na grande maioria das vezes, escapa-nos ao entendimento e/ou é interpretada sob o olhar de ideologias. Daí a importância de lançarmos novos olhares em direção ao passado, e entendermos que ele pode ser pintado com traços e contornos diferentes, ou seja, uma nova leitura pode ser feita, mediante a realização de diferentes diálogos com os agentes sociais, enquanto sujeitos históricos e protagonistas de sua realidade.

É a partir dessa problemática inicial que se desenvolve esta investigação histórica. A análise parte de experiências compartilhadas por militares e meretrizes, enquanto sujeitos históricos e atores principais de suas existências. O tema apresentado refere-se à primeira metade do século XX, precisamente nos anos que seguem de 1905 a 1945, espaço esse analisado compreendia o centro da cidade de São Luís, abrangendo principalmente o bairro do Desterro no qual hoje integra o Centro Histórico da capital maranhense e que nesse período reunia outros bairros como o Portinho e a Praia Grande.

Cabe frisar que a compreensão dessa realidade e suas múltiplas faces, parte da trajetória percorrida durante o caminhar do policial militar pelos diferentes espaços de convivência e interação social. Ele é ator central desta pesquisa, que emerge das vivências partilhadas com meretrizes nos espaços de prostituição e em outros lugares de sociabilidade onde transitavam diferentes formas de prazer, ou seja, ruas e quarteirões onde estavam localizados bordéis, boates, casas de cômodos, cabarés, bares e botequins, próximos ao quartel do Corpo de Polícia do Maranhão (CPM), que tinha sido

¹ BURKE, Peter. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**. São Paulo: Editora UNESP, 1992, P. 172.

remanejado em 1905 para as dependências do Antigo Convento das Mercês, localizado no Bairro do Desterro no centro da cidade de São Luís.²

É importante ressaltar que a pesquisa não está direcionada para um estudo sobre a prostituição, como também não se trata de um ensaio sobre a instituição militar, mas sim, voltada para interpretação de uma realidade constituída por múltiplas relações vivenciadas e compartilhadas por militares e meretrizes durante a primeira metade do século XX, experiências essas, instituídas a partir da dinâmica que contrapõe o símbolo da ordem, o militar do Corpo de Polícia do Maranhão (CPM), e a prostituta, estigmatizada pela imagem da desordem, numa rede de sociabilidade tecida por práticas e representações³.

Pensar essas relações centradas na compreensão do cotidiano desses militares, em especial dos soldados, efetivo maior da corporação, nos possibilita também fazer uma análise por intermédio da qual essa realidade pode ser percebida e/ou pensada a partir das práticas e representações de indivíduos e/ou grupos sociais que assim buscam significância a sua vida e a seu mundo.⁴ Entretanto, as formas de percepção do social não devem ser entendidas como gratuitas, ou mesmo discursos neutros, já que a forma como percebemos o social está relacionado à produção de um discurso proferido por nós.⁵

A pesquisa nos possibilitou compreender como essas relações entre militares e meretrizes foram possíveis, de que forma elas foram sendo construídas e quais reflexos produziram na instituição militar. Assim, procuramos entender como essas relações foram se consolidando, tendo em vista que esses espaços já estavam submetidos a mecanismos de vigilância e controle, eram com grande frequência monitorados por policiais da Secretaria de Segurança Pública, os policiais civis, delegados e os guardas de quarteirões entre outros.⁶ Vale também frisar a reação de setores da sociedade ao se deparar com o convívio de militares, pertencentes ao CPM, e meretrizes que habitavam no centro da cidade de São Luís, em locais próximos as consideradas casas de famílias,

² FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem**: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (século XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007, p. 210.

³ CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre práticas e representações. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 1998.

⁴ Id. **À beira da falésia**: a história entre certezas e inquietudes. Rio Grande do Sul: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002, p.66.

⁵ CHARTIER, Roger, op. cit., 1998, p. 17.

⁶ CAMPOS, Marize Helena. **Maripozas e pensões**: um estudo da prostituição em São Luís do Maranhão na primeira metade do século XX. Dissertação (Mestrado em História) – USP, São Paulo, 2001, p.21.

definidas pela moral vigente, e o quartel do Corpo de Polícia do Maranhão. Sendo que essas relações, entre militares e meretrizes, foram aqui analisadas logo após o remanejamento do quartel para o bairro do Desterro e que se estendeu até a implantação da ZBM no início da década de 1940.

Assim, com o presente trabalho, buscamos também compreender e acompanhar esse militar em suas relações construídas no cotidiano, ao entrelaçar dever, desejo e prazer nas múltiplas experiências compartilhadas e vivenciadas nos espaços de cumprimento de suas obrigações, nos locais de sociabilidade e transitoriedade das práticas de prostituição, proibidos de serem frequentados pelos militares, por ser considerado, pela corporação, uma violação do decoro da instituição militar.

O estudo aqui desenvolvido perpassa pelo campo da História Cultural, pois, “tem por principal objetivo identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler”.⁷ Pensar nessa perspectiva é dar voz aos marginalizados pela história tradicional, aqueles excluídos do processo histórico e vistos como coadjuvantes no teatro da vida. Entretanto, a Nova História amplia o leque de interpretações, de uma realidade histórica, ao mostrar seu interesse por toda atividade humana, pois, “tudo tem uma história, ou seja, tudo tem um passado que pode em princípio ser reconstituído e relacionado ao restante do passado”.⁸

É através dessa dimensão da história que repensamos o passado, a partir de novos olhares, possibilidades e com o uso de ferramentas teórico-metodológicas como o gênero, enquanto categoria de análise histórica, as representações jornalísticas de época e os documentos internos do CPM. São eles os componentes da matéria prima de onde partem nossas observações sobre as experiências compartilhadas por militares e meretrizes imersos em sua realidade cotidiana.

E no tocante ao uso do gênero, na concepção Joan Scott, a categoria nos permite entender como se dar as construções sociais entre os sexos, no sentido de compreender as diferentes formas de interação humana. Em outras palavras, através da produção de um saber que nos possibilita apreender como são internalizadas as ideias construídas sobre o que cabe a homens e mulheres, e como são naturalizadas funções e papéis sociais a serem desempenhados por eles numa determinada sociedade.⁹ Para a

⁷ CHARTIER, Roger, op. cit., 1998, p. 16-17.

⁸ BURKE, Peter, op. cit., p.11.

⁹ SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. In: Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press, 1989. Tradução: Cristine Ruffino Dabat e Maria Betânia Ávila. SOS CORPO. 3.ed. Recife, 1996, p.03

renomada cientista social esse saber “não refere apenas a ideia, mas a instituições e estruturas, práticas cotidianas e rituais específico, já que todos constituem relações sociais”.¹⁰ Sendo assim, deve-se pensar a história não mais sobre o prisma do que aconteceu a homens e mulheres e de que forma esse sujeitos se sentiram e/ou reagiram em relação aos acontecimentos, mas numa outra análise entender de que forma “os significados subjetivos e coletivos de homens e mulheres, como categorias de identidade foram construídos”¹¹.

Nesses termos, a categoria gênero, enquanto instrumento operacional de análise para compreensão de determinada realidade histórica, nos possibilita repensar homem e mulher a partir das relações construídas por ambos, nunca pensados de forma isolada, mas como produtos socioculturais, entendidos mediante as relações sociais vivenciadas nas experiências do cotidiano em toda sua complexidade. Assim, o gênero vem sendo utilizado cada vez mais “como referência a qualquer construção social que tenha a ver com a distinção masculino/feminino, incluindo as construções que separam corpos ‘femininos’ de corpos ‘masculino’”¹². Nesse sentido, o militar, aqui como epicentro dessas relações de gênero, deve ser sublinhado a partir do seu aspecto relacional com a meretriz, por considerar que mulheres e homens são “definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de qualquer um poderia existir através de estudo inteiramente separado”.¹³ Em outros termos, a categoria é utilizada para admitir que quando nos referirmos a informações sobre homens, estamos considerando também informações sobre mulheres, isso porque o estudo de um está intimamente relacionado à compreensão do outro¹⁴.

O uso dessa categoria de análise histórica nos leva a compreender como estão intimamente conectadas as relações sociais entre os sexos na prática cotidiana. Possibilita-nos entender como se dá a legitimação de comportamentos, visão de mundo e postura diante da realidade que são assimiladas como naturais e vistas como necessárias por homens e mulheres. E nessa dinâmica das relações, o gênero é também “uma forma primeira de significar as relações de poder”.¹⁵

¹⁰ SCOTT, Jean Wallch. Prefácio a gender and politics of history. **Caderno Pagu**, nº 03, Campinas, 1994, p.13.

¹¹ Ibid., p. 19.

¹² NICHOLSON, Linda. “**Interpretando o Gênero**”. Estudos Feministas, vol. 8, n. 2, 2000, p.03.

¹³ SCOTT, Joan, op. cit., 1996, p.01.

¹⁴ Ibid., p. 03.

¹⁵ Ibid.

Mas é preciso destacar a problemática que surge com uso da categoria gênero, quando pensamos as interações entre o masculino e o feminino, e consideramos serem categorias fixas e homogêneas, pois,

estudos realizados em culturas diversas apontam que não há um modo inato de ser de mulheres e homens, e não necessariamente noções vinculadas às masculinidades e feminilidades estão colocadas, respectivamente, a corpos de homens e de mulheres.¹⁶

Dessa forma, ao refletirmos sobre essa categoria analítica, torna-se necessário entender como a concepção heteronormativa de gênero “essencializa a diferença macho-fêmea e ignora a diferença e a exclusão dentro das categorias de gênero”,¹⁷ e pensá-la a partir de uma multiplicidade inerente a categoria de homens e mulheres, ou seja, existem múltiplas masculinidades, assim como, diversas feminilidades.

Diante do que foi inferido, torna-se necessário entender como funciona a exclusão na construção política do sujeito dentro das hierarquias de gênero, pois o que se percebe é que esse sujeito passa a ser produzido e reprimido “pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais busca-se a emancipação”.¹⁸ Daí torna-se necessário desenvolver uma análise crítica às categorias de identidades que tendem a naturalizar e neutralizar o sujeito do feminino e do masculino. Nesse sentido, um novo posicionamento político “seja agora desejável para contestar as próprias reificações do gênero e da identidade como um pré-requisito metodológico e normativo, senão como um objetivo político”.¹⁹ Nesses termos, diante da construção do gênero e a forma como ele é teorizado desassociado do sexo, Judith Butler enfatiza que

o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que homem e masculino podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como um feminino.²⁰

Já com relação à pesquisa é preciso destacar que operar com relações de gênero centrada no masculino é algo escasso na historiografia maranhense. O que se tem priorizado, nas relações que envolvem o masculino e feminino, é em grande parte centrado na mulher. Neste trabalho aqui apresentado, no qual colocamos em foco as

¹⁶ BELELI, Iara. **Corpo e identidade na propaganda**. Estudos feministas, 15 (1), jan. abr 2007, pp. 193-215, p.194.

¹⁷ CONNELL, Robert W; MESSERSCHMID, James W. “**Masculinidade Hegemônica**: repensando o conceito”. Estudos Feministas, 21 (1), jan. abr 2013, p. 250.

¹⁸ BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 19.

¹⁹ Ibid., p. 23.

²⁰ Ibid., p. 24-25.

relações entre militares e meretrizes, posicionamos os holofotes de análises no homem, esse militar do CPM, priorizado no seu cotidiano como ator principal de sua realidade, produto de múltiplas relações compartilhadas com outros sujeitos sociais, aqui em especial as meretrizes que residiam e trabalhavam próximas ao quartel.

E quando colocamos no centro das relações de gênero o militar, tendo como destaque o efetivo maior formado por soldados, vale frisar que esse sujeito social é pensado a partir das múltiplas formas de expressão da masculinidade, onde o militar constrói suas identidades ao longo das vivências compartilhadas no cotidiano com outros sujeitos sociais. Sendo assim, utilizamos alguns conceitos, pensando eles como “instrumentos de conhecimento mais elaborados, longamente amadurecidos, o que não impede a existência de conceitos com grande polissemismo”.²¹

O masculino não é uma categoria fixa, ele pode se apresentar de formas distintas num mesmo período histórico ou em tempos diferentes, e o que se atribui a ele tende a ser forjado nas práticas do cotidiano, ressignificadas a partir de discursos.²² Assim, o conceito de masculinidade hegemônica, utilizada por nós no decorrer da pesquisa, é entendido como uma das expressões do masculino, compreendido como padrão de práticas, relacionado a ações e posicionamento definidos, e não apenas direcionados a uma identidade, mas que busca manter o controle dos homens sobre as mulheres em todos os aspectos.²³ Nesses termos, a hegemonia, mesmo com a possibilidade de poder ser associada ao uso da violência, através da força, aqui ela “significa ascendência alcançada através da cultura, das instituições e da persuasão”.²⁴

Nesse sentido o conceito de masculinidade hegemônica foi utilizado em diferentes âmbitos da realidade e relacionado a instituições e práticas, como em estudos na educação, com o objetivo de entender as dinâmicas de interação entre alunos na sala de aula, nas pesquisas direcionadas para as diversas representações do homem na mídia e em particular na forma de pensar a instituição militar como um espaço onde os padrões definidores da masculinidade hegemônica costumam ser predominantes, mas sem desconsiderar que outras formas de masculinidade estão presentes na corporação militar.²⁵ Ela nos possibilita entender dinâmicas de relacionamentos inseridos no centro

²¹ BARROS, José D’Assunção. **O campo da história: especialidade e abordagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p. 83.

²² CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. **História e masculinidade: prática escriturística dos literatos e as vivências masculinas no início do século XX**. Teresina: EDUFPI, 2008, p.49

²³ CONNELL, Robert W; MESSERSCHMID, James W, op. cit., p. 245.

²⁴ Ibid.

²⁵ Ibid., p. 246-247.

de um processo social. É dessa forma que procuramos pensar aqui o militar do CPM, enquanto sujeito de expressão das múltiplas masculinidades, entre elas a masculinidade hegemônica.

Na compreensão dessa realidade histórica, construída por sujeitos protagonistas de sua existência, aqui em especial militares e meretrizes, utilizamos outros conceitos e noções que viabilizaram o entendimento das relações vivenciadas por esses atores sociais, tanto nos espaços de negociação das diferentes formas de prazer, como nas dependências do quartel e nas proximidades em ruas, botequins e estabelecimentos comerciais. Dessa forma, ao pensar o cotidiano desses sujeitos sociais, seja no quartel, no cumprimento do dever, ou nos espaços de sociabilidades, vale destacar a produção de formas de vigilância e controle por parte da instituição militar junto a esses militares que ao mesmo tempo buscam escapar a esse olhar vigilante, o qual opera a partir de uma rede de dispositivos e mecanismos de controle que pretende não deixar escapar nenhum indivíduo, mesmo sem estabelecer fronteiras limítrofes²⁶. Entendemos o poder como algo que não está localizado em um ponto fixo da sociedade, ou seja, “o poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, construída historicamente”.²⁷

Esse mesmo militar que sobre ele recai mecanismos de vigilância e controle por parte da instituição por ele representada e que tem a pretensão de formar corpos dóceis e hábeis para o serviço exercido dentro e fora do quartel, regido por uma hierarquia e disciplina, sustentado numa moral que é definida a partir do “comportamento real dos indivíduos em relação às regras e valores que lhes são propostos”²⁸, também deve ser visto numa dicotomia onde ao mesmo tempo em que esse indivíduo “estabelece sua relação com essa regra e se reconhece como ligado à obrigação de pô-la em prática”²⁹, ele também desenvolve mecanismos antidisciplinares, fabrica a partir de suas astúcias e táticas³⁰, modos de proceder diante de ações impostas pela instituição militar, e assim, inventa formas que combatem a ação opressora que a polícia impõem ao consumo de desejos e prazeres, por parte dos militares, nos espaço de sociabilidade tidos como incompatíveis com o decoro da categoria.

²⁶ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 183.

²⁷ MACHADO, Roberto. Por uma geneologia do poder. In: __ **Microfísica do poder**. 22 ed. Rio de Janeiro, p.X.

²⁸ FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 2: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 26.

²⁹ Ibid., p.27.

³⁰ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p.41.

Essas violações por parte dos militares parecem provocar certo prazer no momento da insubordinação, e que apesar das afirmações de Michel Foucault, relacionadas ao fato de nenhum indivíduo escapar aos dispositivos de controle e vigilância instituídos pelas relações de poder, Michel de Certeau questiona essa parcialidade do agente social. Para o renomado historiador, esse sujeito ordinário cria mecanismos anti-disciplinares, táticas para ludibriar as formas de poder.³¹

Além dessas ferramentas teórico-metodológicas que foram manuseadas ao longo desta pesquisa, é importante frisar a utilização das fontes documentais de época, como jornais, decretos-leis, relatórios da chefatura de polícia e em especial os boletins regimentais disponíveis no arquivo da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) que datam desde a primeira década do século XX, no qual tivemos contato pela primeira vez durante a pesquisa de graduação, na produção do texto monográfico.

São documentos oficiais da PMMA os quais poucos têm conhecimento de sua existência, riqueza e importância na produção de pesquisas acadêmicas. Documentos ricos em informações sobre a instituição militar, no tocante ao seu efetivo, alistamento, designação e função de postos e guardas, aspectos administrativos, relatórios relacionados à inspeção médica, sobre as transgressões de militares, especificações de crimes punidos, o funcionamento interno da corporação e sobre o cotidiano do militar nas dependências do quartel e fora dele. São esses, os boletins regimentais, que constituem a matéria-prima principal da produção de nossa narrativa histórica, relatos que trazem à tona, as múltiplas experiências vivenciadas por militares do Corpo de Polícia do Maranhão nos diferentes espaços de sociabilidade localizados próximos do quartel, no centro da cidade de São Luís. São, dessa forma, essenciais para decifrarmos práticas e representações acerca de militares e meretrizes no palco do cotidiano por eles montados.

Dessa forma, em termos de organização do texto, no segundo capítulo intitulado **O quartel e o Corpo de Polícia do Maranhão no Desterro** contextualizamos a cidade de São Luís na virada do século XIX, o quartel do Corpo de Polícia do Maranhão (CPM) e o seu remanejamento para as dependências do antigo Convento das Mercês. Resgatando alguns aspectos do processo histórico de formação do CPM, questões sobre a constituição e organização do seu efetivo militar. Para isso, foi preciso adentrar também, em questões que focavam o alistamento de seu efetivo maior, composto por

³¹ Ibid., p. 101.

soldados, entendendo como se dava o recrutamento dos civis que vinham de várias partes do Maranhão e de outras regiões do Brasil, e que passavam a engrossar as fileiras da corporação militar.

Apresentamos também, nesse capítulo, que durante o processo de alistamento era feito um levantamento de informações sobre o sujeito recrutado que serviria a corporação. Eram recolhidos dados relativos a seu lugar de origem, nome de seus pais, idade, instruções que receberam e alguns traços corporais. Quem era esse sujeito? Que carga cultural trazia consigo? Que público era esse que se alistava? Essas perguntas são trabalhadas neste capítulo e são reveladoras de aspectos sociais e culturais da cidade de São Luís no início do século XX.

Outras questões são levantadas nesse capítulo que diz respeito à contaminação e proliferação de doenças pelo interior do Maranhão e, principalmente, na cidade de São Luís, tendo no quartel do CPM um local de manifestação dessas moléstias que atingiam grande parte dos militares, na sua maioria soldados. Doenças como, por exemplo, a varíola, recebia uma atenção especial por parte do comando militar que determinava os procedimentos a serem tomados pelos médicos e enfermeiros da instituição. Esse atendimento instituía formas de controle sobre esses corpos doentios, numa relação onde a produção de um saber, sobre esse sujeito, criava novas relações de poder.³²

No terceiro capítulo, **Vigiar, punir e educar**, analisamos aspectos que estavam vinculados diretamente ao quartel, no que diz respeito ao seu efetivo militar, centrado naqueles que violavam as regras e normas da instituição e criavam, para além do ethos militar, outras formas de convivências em espaços de sociabilidade condenados pela corporação. Nesses termos, muitos militares passavam a ser vigiados dentro e fora do quartel, recebiam punições de acordo com suas transgressões e crimes, como também passavam a ser incluídos em projetos que pretendiam preparar corpos e mentes sadias, instituídos por uma educação baseada em treinamentos e ensinamentos mediados pela pedagogia.

O capítulo apresenta formas distintas de transgressões que eram frequentes no CPM, praticados por militares, como por exemplo, transitar pelas ruas da cidade após as 22 horas sem autorização de seu comandante imediato, frequentar botequins e outros estabelecimentos comerciais onde ali consumiam bebidas alcoólicas em demasia. Enfatiza também, como esse consumo interferia diretamente no andamento do serviço

³² FOUCAULT, Michel, op. cit., 1979, p. 148.

realizado por esse militar, e para sua permanência na corporação, pois eram corriqueiros os casos de militares bêbados que depois de punidos com prisão podiam ser excluídos da instituição.

Também foi apresentado nesse capítulo - para além das múltiplas violações e transgressões - um projeto que visava a criação, por parte do comando militar, de uma Escola Regimental nas dependências do quartel, com o objetivo de preparar o seu efetivo militar, principalmente o soldado recém-recrutado que se alistava com pouca instrução, ou mesmo na condição de analfabeto, e assim teria contato com o ensino das primeiras letras, aprenderiam a ler e escrever. Já outros militares, que estavam num nível de estudo mais avançado, seriam preparados com aprendizados voltados para a formação de sargentos. Mas essas questões também foram abordadas nesse capítulo, numa outra perspectiva que analisou a implantação dessa escola como um instrumento de controle que buscava a produção de sujeitos dóceis e potencializados, e assim, estariam aptos a exercerem suas obrigações e a seguirem o ideal de hierarquia e disciplina, defendido pela instituição militar.

Na análise feita no quarto capítulo intitulado **Do quartel ao bordel** procuramos recuperar, principalmente, as vivências e experiências de policiais militares, na sua grande maioria soldados, compartilhadas com moradores que residiam no bairro do Desterro e com as meretrizes, nos lugares próximos do quartel e até mesmo nas suas dependências, como também em espaços de transitoriedade e negociação de diferentes formas de prazer, naquela que seria, na década de 1940, a Zona do Baixo Meretrício (ZBM). Daí a importância, nesse capítulo, de entender a política de profilaxia sanitária, implantada durante a interventoria de Paulo Ramos, para assim compreender como foram estabelecidos e funcionavam os mecanismos de controle e vigilância mediados pelo Estado, assim como a ação repressiva de outras instituições legitimadoras da ordem, como a própria polícia militar e civil.

Procuramos também, nesse capítulo final, entender situações vivenciadas por militares e assinaladas por momentos de descontrações, tensões e conflitos. Assim, acompanhamos esse militar nas suas múltiplas relações compartilhada com as meretrizes na primeira metade do século XX e que os conduziram do quartel ao bordel, culminando em diferentes casos, marcados por violências, alegrias, negociações, solidariedades, amizades, paixões e amores.

2. O QUARTEL DO CORPO DE POLÍCIA DO MARANHÃO NO DESTERRO

2.1 Espaço social, alistamento e vigilância no quartel

Nos idos de 1905 o comando do Corpo de Polícia do Maranhão (CPM) com seu aparato administrativo e efetivo de São Luís foi remanejado para o antigo Convento das Mercês³³ - prédio de uma herança arquitetônica colonial que tinha pertencido à ordem religiosa dos Mercedários³⁴ no Maranhão - localizado na parte central de São Luís no Bairro do Desterro³⁵, cujo centro reunia nesse período outros bairros como o Portinho e a Praia Grande. Parte desse espaço territorial e social durante muito tempo ficou conhecido como a

cidade baixa, dos tempos coloniais, onde residiam, em sobrados solarengos e servidos por negros escravos, as famílias dos homens bons da terra, dos grandes senhores, dos apatacados homens de negócios, dos cavaleiros e comendadores.³⁶

A então “cidade baixa”³⁷ expressava na verdade o espaço onde residia a alta sociedade da segunda metade do século XIX, a elite ludovicense, que como forma de expressar a sua condição econômica e social, habitava em sobrados numa prática cujas imagens por si só carregavam discursos sobre a posição hierárquica de grupos sociais privilegiados economicamente.³⁸

E já no limiar do século XX, esse perímetro urbano receberia o Quartel Geral do CPM que passava a funcionar nas dependências desse opulento prédio, que durante muito tempo, entre os séculos XVII e XIX, foi símbolo do poder religioso no Maranhão e, no ano de 1905 passaria a ser o estandarte da instituição militar com toda sua

³³ FARIA, Regina Helena Martins de, op. cit., p. 210.

³⁴ Segundo a pesquisadora Creudecy Costa da Silva, na sua dissertação “Nos Labirintos do Patrimônio: representação sobre o bairro do Desterro”, o Convento das Mercês foi edificado no ano de 1654 pela Real Ordem de Nossa Senhora das Mercês.

³⁵ De acordo com a pesquisadora Creudecy Costa da Silva, “o Desterro é conhecido como um dos bairros mais antigos da cidade de São Luís. Após algumas décadas da fundação da cidade foi levantada uma pequena ermida em homenagem a Nossa Senhora do Desterro. Em torno dessa capela começaram a surgir algumas casas que deram origem ao bairro, o qual provavelmente recebeu essa denominação influenciada pela presença da capela nas proximidades”.

³⁶ MEIRELES, Mário Martins. **História do comércio do Maranhão**. São Luís: LITHOGRAF, 1992, p.48.

³⁷ A “cidade baixa” constituía um perímetro urbano que, de acordo com Mário Meireles, era formada pelas ruas da Estrela, do Giz, da Palma, Formosa, de Nazaré, dos Barbeiros, do Quebra-Costas, da Relação e da Saúde, até os Largos das Mercês e do Desterro. Ela contrapunha ao que era designada como “cidade alta”, área menos valorizadas, espaços de grupos populares desprivilegiados, que abrangia desde as ruas dos Afogabúgios (afogados), do Sol, do Carmo (Paz) e larga (Grande), até o largo dos Quartéis (Praça Deodoro).

³⁸ CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Nos fios da trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na Virada do século XIX**. São Luís: Edufma, 2006, p. 41.

pretensão de grandeza e superioridade, tal como se apresentava essa estrutura arquitetônica em relação às moradias que a circunscreviam.

Antes do Quartel Geral do CPM se instalar nas antigas dependências do Convento das Mercês³⁹, permanecendo por lá até os anos de 1987 - quando depois foi transferido para outro prédio construído no bairro do Calhau - esse mesmo efetivo e comando da polícia tinham sido alojados em outras áreas e prédios de São Luís:

Até o ano de 1885, alojou-se no Quartel do Campo de Ouriques, do 5º BI. Em 2 de dezembro desse ano, foi para o prédio situado na Madre Deus, onde funcionara até bem pouco tempo o Hospital Regimental das tropas de linha. Dali, transferiu-se para o prédio que originalmente fora o Armazém de Pólvora e, depois, abrigara a Casa dos Educandos Artífices, onde hoje funciona uma repartição do ministério da agricultura, no bairro do Diamante. Até que em 1905, foi para o Antigo Convento das Mercês⁴⁰, onde ficou por quase todo o século XX.⁴¹



Fonte: Memorial do Convento das Mercês.

Figura 01: Quartel da Companhia de Bombeiros em 1908.

É importante frisar que a criação da atual Polícia Militar do Maranhão no contexto nacional ocorre como medida de reorganização das forças repressivas, como uma necessidade de salvaguardar a hierarquia social e econômica que tinham como substrato de sustentação a escravidão. Era preciso manter a ordem vigente e essa vigilância e repressão visava, além dos movimentos insurrecionais, principalmente, o escravo. Dessa forma, são instituídas em 1831 as Guardas Municipais e a Guarda

³⁹ Segundo a pesquisadora Creudecy Costa Silva, o bispo D. Antonio Xisto Albano (1901-1906), vendeu ao Estado no dia 05 de março de 1905 todo o quarteirão compreendido entre as ruas Jacinto Maia e Beco da Lapa, e da Estrela e da Palma (antes conhecida como rua do Desterro e depois rua da Herculano Parga), no rumo poente-nascente, no qual estavam contidos o Seminário e a Igreja de Nossa Senhora das Mercês.

⁴⁰ Essa prática de remanejamento do CPM, desde a sua criação até o início do século XX, foi também recorrente no Corpo Policial Permanente do Estado de São Paulo, futuro Corpo Militar de Polícia, que da mesma forma como ocorreu no Maranhão, adentra o período republicano sem um definitivo prédio onde poderia acomodar o seu contingente policial. E até o fim do Império, o Corpo Policial de São Paulo, se instalou nas dependências do Convento do Carmo.

⁴¹ FARIA, Regina Helena Martins de, op. cit., p.210.

Nacional.⁴² Na província do Maranhão, em 1836 é criado o Corpo de Polícia do Maranhão (CPM), “o qual herdou das Guardas Municipais de São Luís não só o modelo de farda, como também praças e seu primeiro comandante, capitão Feliciano Antônio Falcão”.⁴³

Quando instituído pela lei nº 21, de 17 de junho de 1836, o então Corpo de Polícia do Maranhão tinha um efetivo de aproximadamente 412 soldados. O recrutamento desses militares a princípio era realizado de forma voluntária, desde que em um intervalo de dois meses, após o início do recrutamento, fosse alcançada a quantidade prevista instituída pelo poder legislativo do Maranhão, caso contrário, ele tornar-se-ia forçado, uma prática que só foi extinta da instituição militar no ano de 1864. E diante dessas circunstâncias existiam algumas vantagens para aqueles civis que voluntariamente se alistavam, serviriam por quatro anos e depois eram dispensados do serviço militar, porém, para aqueles que eram recrutados à força podiam servir pelo período de até seis anos.⁴⁴

Nesse recrutamento impelido pelas ordens do legislativo, o futuro soldado era conduzido ao quartel e, se necessário, com o uso de métodos coercitivos, para lá ser preparado, com toda segurança e instrução prevista, para assim, tornar-se um militar disciplinado, de posturas corrigidas e habilidades potencializadas. Sendo assim, tornava-se necessário a construção de uma identidade militar que o fizesse respeitar a instituição e acatar a hierarquia interna. Esse soldado, contingente maior do Corpo de Polícia Militar do Maranhão, passou então a ser fabricado,⁴⁵ ou seja,

de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas; lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, torna-o perpetuamente disponível, e se prolonga, em silêncio, no automatismo dos hábitos.⁴⁶

A prática do recrutamento forçado parecia funcionar, numa outra lógica, como espécie de punição a sujeitos sociais pertencentes a setores marginalizados, pessoas com o perfil considerado desviado daquilo que regia os bons costumes e a moral social. Esse soldado recrutado, na segunda metade do século XIX, realizava serviços internos e

⁴² FERNANDES, Heloisa Rodrigues. **Política e segurança**. Força pública do estado de São Paulo: fundamento histórico-sociais. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1974, p. 68.

⁴³ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco. **Militares e meretrizes**: a ordem e a desordem numa linha tênue. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2008, p. 20.

⁴⁴ FARIA, Regina Helena Martins de, op. cit., p. 183-184.

⁴⁵ SILVA, op. cit., p. 26.

⁴⁶ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987, p. 117.

externos ao quartel que eram tidos como humilhantes, desde limpezas de suas dependências, e ruas próximas, às retiradas de excrementos da caserna. Essas faxinas somadas à prisão eram uma forma de punição muito comum e que se tornavam, também, uma prática que rebaixava o soldado a uma condição similar ao escravo. Eram “partícipes de um meio social em que o trabalho era símbolo da condição de escravo e habituados a resolver as querelas por seus próprios meios, não passavam por um período de adaptação que lhes propiciassem internalizar outros comportamentos”.⁴⁷

Devido toda rigidez no que tange a disciplina militar - que pretende construir um tipo de soldado cuja metamorfose pressupõe a produção de corpos dóceis e hábeis - sua existência no quartel é sustentada numa relação de hierarquia que não pode ser rompida ou violada. O militar segue uma cadeia hierárquica cujos soldados estão na base dessa estrutura e onde deve existir total obediência e respeito àquele que é considerado seu superior. Essa submissão do soldado, aos outros militares de patentes privilegiadas, estabelecia certa relação de poder cuja situação podia o conduzir a um estado de inferioridade, de acordo com as normas militares amparadas na ordem e disciplina.

É importante lembrar que no Brasil do início da república, as forças armadas, em especial o exército brasileiro, faziam seu recrutamento de oficiais⁴⁸ e praças⁴⁹ de acordo com o grau de instrução e condição social. Existia um abismo social que diferenciava a seleção dos oficiais - cujo recrutamento era realizado nos setores sociais privilegiados economicamente e mediadores das relações de poder - dos soldados, que eram convocados das camadas desprivilegiadas e socialmente marginalizadas.⁵⁰ E quando nos referimos ao alistamento no Corpo de Polícia do Maranhão, essa prática de recrutamento dos soldados das camadas populares continuou a vigorar durante toda a primeira metade do século XX.

Nos alistamentos que eram voluntários, feitos junto aos setores da sociedade maranhense sem prestígios econômicos e sociais, tinham a duração prevista por lei de três anos. O civil que se alistava era obrigado a servir durante esse período e depois

⁴⁷ FARIA, Regina Helena Martins de, op. cit., p. 187.

⁴⁸ Na Polícia Militar do Maranhão são considerados oficiais aqueles que estão na posição hierárquica de aspirante à oficial até a patente de coronel.

⁴⁹ Na Polícia Militar do Maranhão é considerado praça os militares cuja posição hierárquica na instituição vai do soldado ao subtenente.

⁵⁰ CARVALHO, José Murilo de. A força pública do estado de São Paulo. In: FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira**. O Brasil republicano, tomo II: sociedade e instituições (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, 432p.

desse tempo poderia pedir baixa do serviço militar. Essas pessoas que passavam a fazer parte da instituição militar, de acordo com os registros dos Boletins Regimentais do CPM, eram na sua maioria mestiços pobres, sem profissão, com pouca instrução e em grande parte analfabetos, como o soldado João Vieira do Nascimento, “natural do Estado do Piauí, com 21 anos de idade, solteiro, imberbe, analfabeto, sem ofício, cor morena, olhos castanhos, cabelos castanhos crespos, com um metro e setenta e cinco centímetros de altura”.⁵¹

Muitos desses civis recém-alistados acabavam desertando - cujo crime era punido com a sua exclusão do estado efetivo do corpo militar - seja pela baixa remuneração, a própria rigidez e dureza da vida militar, ou mesmo, devido a condição de estarem afastados de suas famílias e de suas terras.⁵² E são esses sujeitos sociais que enfileiraram as tropas militares do Corpo de Polícia do Maranhão, desde sua criação em 1836 até as décadas iniciais do século XX.

Como já mencionado, no ano de 1905, esses militares passaram a ocupar as dependências do antigo Convento das Mercês, funcionando então naquele prédio o Quartel Geral do CPM, circunscrito por ruas que ao contorná-lo, seus traçados pareciam espaços tênues que afastavam e aproximavam a ordem, representada pelo soldado, e a desordem, associada aos espaços de lazer, como bares, botequim, tabernas, pensões e boates, cujo símbolo maior estava consubstanciado na figura da meretriz.



Fonte: Memorial do Convento das Mercês.

Figura02: Antigo Convento das Mercês, sede da Polícia Militar do Estado em 1951.

Essas artérias viárias situadas próximo ao quartel do CPM, entre elas a Rua Direita, conhecida também como Henrique de Leal, da Palma ou Herculano Parga; 28 de Julho ou do Giz; e a Travessa da Lapa, para além de funcionarem “como elemento de sociabilidade e fator importante de circulação de riquezas e de transporte e comunicação

⁵¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de maio de 1912.

⁵² FARIA, Regina Helena Martins de. op. cit., p. 177.

de ideias”⁵³, eram vistas também como espaços de transitoriedade do prazer e de negociação do amor venal. Nessas ruas que contornavam o quartel, coexistiam com a instituição militar - e todo seu contingente de soldados, cabos, sargentos e oficiais - as casas ditas de família e as pensões das madames que serviam como reduto de muitas meretrizes, cuja presença, no início do século XX, já era significativa no centro da cidade de São Luís. E que em decorrência disso provocou na conhecida “cidade baixa” a perda de boa parte de sua área “quando a polícia nela confinou, para além da Rua Direita, a Zona do Meretrício, dela afugentando as famílias e desvalorizando-lhes os imóveis”.⁵⁴

Existia um forte comércio atacadista concentrado nessa área que abrangia algumas ruas como a de Portugal, da Estrela, do Giz, da Palma e suas transversais. Esse prestigioso comércio - inserido nos espaços no qual até as últimas décadas do século XIX, com seus casarões e sobrados, serviram como moradia para a elite ludovicense formada por proprietários de terras e escravos⁵⁵ - agora, além de perder espaço para acomodação de meretrizes em seus prédios, também, sentia a forte concorrência do “comércio varejista estabelecido no Largo do Carmo, e que avançava ao longo da Rua Grande”.⁵⁶

Vale frisar que - apesar do enfraquecimento e perda gradual do comércio em larga escala, nessa área do centro de São Luís, para que antigos casarões e outros imóveis localizados no bairro do Desterro servissem de moradias para meretrizes e espaço para prática da prostituição nas primeiras décadas do século XX - outras formas de comércio surgiam e se desenvolvia em torno das novas relações que se instituíam com o remanejamento do quartel para o Desterro e o advento mais intenso da prática do meretrício nessa área. Sendo assim, com relação ao efetivo militar do quartel, e de acordo com a pesquisadora Creudecy Costa da Silva - apesar de seus relatos serem referentes à década de 1970 - podemos inferir que algumas transações comerciais cotidianas e serviços prestados, tinham suas raízes nas primeiras décadas do século XX, como ficou registrado na punição do soldado “José de Souza Oliveira, por ter agredido uma mulher quando lhe cobrava uma dívida sobre roupa lavada”⁵⁷. Dessa forma,

⁵³ VIEIRA FILHO, Domingos. **Breve história das ruas e praças de São Luís**. Rio de Janeiro: Olímpica, 1975, p. 14.

⁵⁴ MEIRELES, Mário Martins, op. cit., p. 50.

⁵⁵ CORREIA, Maria da Glória Guimarães, op. cit., p.40.

⁵⁶ MEIRELES, Mário Martins, op. cit., p. 51.

⁵⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 13 de julho de 1922.

“integrantes da Polícia Militar do Maranhão transformavam-se em consumidores de produtos comercializados pelos moradores do Desterro nesse período”.⁵⁸

Além do comércio praticado com os militares, outros serviços eram oferecidos aos moradores do bairro e em especial para aquelas que negociavam o prazer. Tal comércio que passava a movimentar com maior intensidade a economia no Desterro⁵⁹ possibilitava, dessa forma, a existência de fortes transações comerciais locais e diversificadas que

iam desde pequenos serviços avulsos, como pintura das fachadas, lavagem de roupa, carregamento de mercadorias, vendas de ovos, galinha, porco, carne de gado, banha de porco, bem como serviços que visavam embelezar aquelas que se dedicavam ao comércio do corpo, como costureira, manicura e pedicura.⁶⁰



Rua da Estrela, também conhecida como Rua Cândido Mendes, numa vista a partir da Travessa Marcelino Almeida, sentido Avenida Pedro II, por volta de 1905. À esquerda, parte da fachada do Mercado da Praia Grande ou Casa das Tulhas. À direita, conjunto de casarões ainda existente.

Fonte: Álbum do Maranhão, 1908.

Figura 03: Rua da Estrela

Esse cenário urbano passou a sofrer, com maior intensidade, mudanças que acompanhavam as crises econômicas pela qual o Maranhão vinha passando no início do século XX. A cidade entendida “como ponto de intercessão entre a idealidade e a concretude; como lócus privilegiado de relações sociais”,⁶¹ é também reveladora das vicissitudes que o tempo impõe. Transformações essas, caracterizadas pela reorganização do espaço urbano do centro da cidade, que com a crise econômica no campo provocou uma migração em massa da mão de obra feminina para a área urbana

⁵⁸ SILVA, Creudecy Costa da, op. cit., p. 133.

⁵⁹ De acordo com a pesquisadora Creudecy Costa da Silva, esse comércio teria se intensificado na década de 1970, e que, provavelmente, tinha suas raízes nas primeiras décadas do século XX.

⁶⁰ Ibid., p. 131.

⁶¹ CORREIA, Maria da Glória Guimarães, op. cit., p.29.

de São Luís, em grande parte, seduzida pela implantação de um parque industrial. Assim, milhares de mulheres chegaram à capital do Estado durante a primeira metade do século XX, e se estabeleceram nos antigos casarões, transformando-os em moradias coletivas, hospedarias, pensões e cabarés, aquilo que um dia abrigou os senhores produtores de algodão do Maranhão e foi símbolo de opulência e status social.⁶²

É nesse cenário de virada do século XIX - onde São Luís é palco da instalação de fábricas, em grande parte, voltada para a fiação de tecidos e que absorverá, principalmente, a mão de obra feminina e infantil – se tem também em termo conjunturais a passagem de um regime imperial e escravocrata para um republicano e livre, tal como pretendia o discurso civilizador vigente.⁶³ Nesses termos, com o crescimento urbano e populacional, cabia também à capital maranhense acompanhar a política nacional de profilaxia sanitária sustentada por um discurso civilizatório que cooptou diferentes instituições, órgãos públicos e setores da sociedade no intuito de por em prática leis, artigos e decretos que corroboravam com o ideal de construção de uma sociedade modelo, imune às doenças contagiosas, vícios tidos como perturbadores da mente e do corpo, além de condenar as práticas de atentado ao pudor.⁶⁴

É importante lembrar que a política nacional instituída pelo Estado Vargas, na década de 1930, tem também como intenção produzir cidades higienizadas, desenvolvidas, tidas como civilizadas e livres das doenças que assolavam o país. Esse ideal de saneamento físico, moral e estético das urbes têm como elementos centrais a ação de policiais, guardas, delegados, médicos e sanitaristas que viam em algumas práticas, como as que envolviam meretrizes, um mal que deveria ser vigiado, controlado e higienizado por serem consideradas veiculadoras de moléstias infectocontagiosas. Apesar de muitas das doenças que circulavam pela cidade de São Luís terem entrado pelos portos e barcos que atracavam na capital maranhense,

pois como não havia um controle efetivo sobre o movimento de barcos e de agentes, tornava-se quase impossível combatê-lo, já que era “pela água que o Maranhão se unia ao resto do mundo” e do resto do mundo vinha-lhe quase tudo, das modas de Paris à varíola, bem como o seu antídoto.⁶⁵

Cabe ressaltar que o Quartel-Geral do CPM era um espaço onde se manifestavam diferentes aspectos, de uma realidade mais ampla e multifacetada,

⁶² CAMPOS, Marize Helena, op. cit., p. 20.

⁶³ CORREIA, Maria da Glória Guimarães, op. cit.

⁶⁴ CAMPOS, Marize Helena, op. cit., p. 30.

⁶⁵ CORREIA, Maria da Glória Guimarães, op. cit., p.77.

característicos da cidade de São Luís que se configurava nas primeiras décadas do século XX e cujas tensões e conflitos - reflexos da política implantada no Maranhão no início do período republicano - incidiam nas tomadas de decisões do comando geral do Corpo de Polícia do Maranhão. Tal posicionamento ideológico estava representado por grupos partidários rivais, posicionados numa lógica cujas concepções políticas sustentavam-se num embate dualista entre aqueles que mediavam o poder, na condição situacionista, e os que não eram tangenciados pelas teias relacionais tecidas por grupos correligionários privilegiados, os considerados opositoristas, cujas disputas estavam no cerne da formação das estruturas oligárquicas do Maranhão e que era “uma peça da construção do Estado brasileiro, cuja gestação foi favorecida pelo poder central”.⁶⁶ Essas disputas no campo político se desfaziam e refaziam as bases de rivalidades, interesses e conflitos que iriam se manter até a implantação do regime de interventorias, instituído em dois momentos no Maranhão, a partir do golpe liderado por Getúlio Vargas, e que no primeiro momento se estenderia até o ano de 1934, durante o período do seu governo provisório. Porém, com

a crise intra-oligárquica conjugava-se novamente às alterações no plano do Estado Nacional. Neste caso, a intervenção se deu de dois modos: inicialmente através da nomeação de tenentes para interventoria e, em 1936, com a indicação de Paulo Ramos para resolver um novo problema de duplicidade de poderes no Estado.⁶⁷

Esta pesquisa, dentro das suas delimitações, perpassa por essa conjuntura política nacional que estende seus tentáculos ao Estado do Maranhão e a cidade de São Luís, canalizadora da política na qual Vargas, com o golpe de 1937,

transformou o país de uma república federativa, em um estado unitário, dissolveu os órgãos de representação popular – o Congresso Nacional, as Assembleias Estaduais e as Câmaras Municipais – e entregou o governo de cada Estado a um interventor, de sua nomeação, isso tudo valendo até que o povo se manifestasse através de um plebiscito, prometido pela própria Constituição, mas que nunca seria convocado.⁶⁸

Nesses termos, São Luís da primeira metade do século XX é também um reflexo da política nacional e das disputas partidárias no Maranhão. E o CPM - enquanto instituição representativa e legitimada pelo Estado, pois é ele que, através de seu discurso sustentado na ordem das leis lhe concede um lugar de prestígio e poder na

⁶⁶ REIS, Flávio. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão**. 2ª ed. – São Luís: HALLEY, 2013, p.10.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 101.

⁶⁸ *Ibid.*, p. 39.

sociedade maranhense - reflete as transformações que o tempo impõe com o pincelar de mudanças na estrutura política do Maranhão. Dessa forma, nos termos das relações de poder, é importante lembrar que acima do comando militar do CPM pairavam as ordens determinadas pelo chefe do Estado, numa lógica que remonta a disposição hierárquica dos regimes militares.

Sendo assim, o governador tinha direito e autoridade, garantido por lei e legitimado pela posição que ocupava, para excluir militares considerados inaptos para o exercício de suas funções, indisciplinados e que maculavam, de acordo com o ideal do militarismo, o decoro da instituição a qual representavam. Assim como, podia aposentar aqueles militares que eram julgados, pela inspeção médica, incapazes de exercerem suas obrigações, devido ter contraído alguma moléstia infectocontagiosa e de acordo com a posição que ocupava na cadeia hierárquica, já que quando se tratavam de soldados era incomum a aposentadoria, porém em contrapartida, corriqueiro os casos em que eles eram excluídos por ordem do governador.⁶⁹ Diante do que foi inferido, um caso, entre outros tantos, ficou registrado, no Boletim Regimental do CPM de 15 de junho de 1913, que relatava sobre exclusão de um soldado da seguinte forma: “Tendo sido julgado incapaz para o serviço militar pelo médico do Corpo, o soldado da 3ª Companhia Venâncio Eurico Corrêa, por sofrer de tuberculose pulmonar, seja excluído por incapacidade física”.⁷⁰

É importante frisar que essas relações de poder, mediado pelo Estado, as disputas de grupos políticos e a formação de estruturas oligárquicas com o avanço do regime republicano - estendendo-se pela Revolução de 30 à implantação dos regimes de interventorias no Maranhão, com seus reflexos na cidade de São Luís - estão em um plano de análise que dialogam com o espaço e tempo de estudo desta pesquisa, mesmo que numa dimensão política, suas teias relacionais influenciam as tomadas de decisões por parte do comando do CPM e nos próprios preceitos atinentes às normas e ordens, já que o governador está acima de qualquer decisão e ordem tomada pelos oficiais do comando militar, cujas relações de poder se sustentam no ideal de disciplina e hierarquia. Dessa forma, convém lembrar que o Corpo de Polícia do Maranhão, enquanto instituição, também é um instrumento do Estado, constituído por seu efetivo e aparatos militares, para servir as determinações do próprio governo do Estado a quem ela representar.

⁶⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 22 de setembro de 1913.

⁷⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 15 de junho de 1913.

Sendo assim, corroboramos a importância do diálogo a ser instituído com as distintas dimensões de uma realidade que se apresenta multifacetada. Dessa forma, “não existem fatos que sejam exclusivamente econômicos, políticos ou culturais. Todas as dimensões da realidade social interagem, ou rigorosamente sequer existem como dimensões separadas”.⁷¹ Se não for considerada a multiplicidade de influências no qual está mergulhado um fato social, aspectos da realidade podem passar despercebidos, mas que podem ser reveladores da complexidade das vivências e experiências compartilhadas por sujeitos históricos esquecidos e/ou menos valorizados. Sujeitos esses que são células importantes da epiderme que reveste uma sociedade historicamente localizada.

O espaço físico e social onde se concentrava o efetivo do CPM nas primeiras décadas do século XX, em São Luís, era também, revelador de múltiplas relações que entrelaçavam os policiais militares regidos pela hierarquia, disciplina, desejo e distintas formas de prazer, e as pessoas que habitavam as dependências próximas ao quartel, sejam elas moradias apresentadas como de família, espaços comerciais, hospedarias, casas de cômodos ou pensões. Algumas das ruas que circunscreviam o quartel do Corpo de Polícia do Maranhão e outras que ficavam próximas desse prédio formaram o que seria na década de 1940 a Zona do Baixo Meretrício (ZBM), um espaço onde ficou concentrada as pensões, boates e casas-de-cômodos no qual passaram a residir e oferecer seus trabalhos grande parte das meretrizes que transitavam pelo centro de São Luís.⁷² A ZBM era constituída por ruas, travessas e quarteirões situados

no coração do hoje Centro Histórico, cuja área era composta pelas ruas: Direita ou Henrique Leal; da Palma ou Herculano Parga, 28 DE Julho ou do Giz; da Saúde; da Estrela ou Cândido Mendes; boa parte da Jacinto Maia; Formosa ou Afonso Pena; Travessa Feliz; Travessa do Portinho e Rua da Manga.⁷³

Essas seriam segundo José Ribamar Sousa Reis “as coordenadas geográficas da Cidade da Boêmia, Prazer e Pecado”.⁷⁴ Uma cidade que no início do século XX ainda não tinha um espaço delimitado no qual seriam enclausuradas as mariposas que transitavam pelo centro da capital do Maranhão, em outras palavras, as meretrizes ainda não tinham sido confinadas naquilo que seria seu espaço de reclusão, a ZBM.

⁷¹ BARROS, José D’ Assunção, op. cit., p.15.

⁷² SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p.39.

⁷³ REIS, José Ribamar Souza dos. **ZBM: o reino encantado da boêmia**. São Luís: Lithograf, 2002, p. 23.

⁷⁴ Ibid., p.24.

A prática de reunir meretrizes que circulavam pelo centro das capitais do Brasil, em espaços próximos das consideradas casas de família, tornou-se comum durante a primeira metade do século XX. Em São Paulo, na década de 1940, elas foram confinadas em espaços definidos, sinalizados, controlados e marginalizados, nos quais “os regulamentaristas defendiam que estes estivessem localizados em bairros distantes das escolas, das igrejas, dos internatos e dos bairros residenciais”.⁷⁵ Já o controle do espaço físico de transitoriedade das práticas de prostituição e a delimitação da área de atuação das meretrizes no centro do Rio de Janeiro ocorreram nas primeiras décadas do período republicano, quando na tentativa de instituir formas de controle e vigilância, pelas autoridades responsáveis, além de implantação de um sistema de saneamento higiênico e moral nas principais ruas do centro da capital do Brasil “foram definidas as linhas gerais de uma tendência de policiamento centrada na busca de autonomia para iniciativas policiais de controle e concentração da prostituição pública em certos trechos da cidade”.⁷⁶

Porém, na São Luís que se erguia nas décadas iniciais do século XX, diferente do que ocorreu no Rio de Janeiro, a prática de remanejamento das meretrizes para uma área delimitada fisicamente e instituída legalmente, o que viria a ser a posteriori a ZBM, não foi consolidada nessas primeiras décadas desse século, tendo em vista que, nesse período, as prostitutas que transitavam pelo centro da capital maranhense, ainda residiam em hospedarias, pensões e casas-de-cômodos distribuídas em diferentes ruas da cidade de São Luís, não necessariamente concentrados em um espaço físico definido, mas dispersos e tidos, pela moral vigente, como ambientes de promiscuidade e desordem. Entretanto, os ambientes frequentados pelas meretrizes, ou mesmo os que serviam como moradias, estavam sujeitos a mecanismos de vigilância e controle instituído pelo Estado, que estendiam seus tentáculos de poder através da ação que policiava as atividades cotidianas das prostitutas. Esse processo que busca instituir distintas formas de vigilância e controle pode ser percebido quando “o governo impôs um minucioso cadastro, controlado pela polícia, das pessoas que chegavam e se hospedavam em pensões, casas-de-cômodo e similares”.⁷⁷

⁷⁵ RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991, p. 92.

⁷⁶ PEREIRA, Cristina Schettini. **“Que tenhas teu corpo”**: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicana. Tese (Doutorado em História) – Campinas, SP: [s. n.], 2002, p.10.

⁷⁷ CAMPOS, Marize Helena, op. cit., p. 07.

É diante dessa realidade - cujo espaço físico e social congregava as distintas moradias das consideradas casas de família, os comércios dos mais variados tipos, as pensões, hospedarias, o quartel, os bordeis e, no que diz respeito aos aspectos culturais do cotidiano, as vivências e experiências compartilhadas por diferentes sujeitos históricos – que, principalmente, o soldado do CPM, junto a seus pares, os seus superiores hierárquicos, os moradores daquela área do centro de São Luís e os indivíduos que costumeiramente transitavam por aquele bairro, constroem suas redes de sociabilidades tecida por deveres, direitos, desejos e prazeres, onde esses elementos se mesclam, juntamente com toda carga cultural que os agentes sociais carregam consigo, para construção de um sujeito histórico, cuja imagem deveria zelar pelo decoro da instituição. Entretanto, esse ser que se pretende fabricar e/ou moldar no seio da corporação, distancia-se do militar existente no Corpo de Polícia do Maranhão nas primeiras décadas do século XX.

Mas entre o real e o simulacro, aquilo que se tinha e o que se desejava, de acordo com o ideal regido pelas normas de hierarquia e disciplina, tal como pretendia a corporação, dissimulavam-se as múltiplas relações, compartilhadas e vivenciadas por militares e os demais agentes sociais, instituídas dentro, fora e nas regiões fronteiriças do quartel, mas que ao serem descortinadas, e sob o jugo de seus comandantes, eram condenadas e severamente punidas. Entretanto, as articulações dessas relações eram peças importantes de um quebra-cabeça que podia ser montado de diferentes formas, e mesmo assim, revelador de uma realidade que fazia emergir aspectos de uma instituição militar, como um espaço gerador de múltiplas identidades construídas sob as teias das relações sociais.⁷⁸ Nesses termos, já que a identidade de um sujeito social, na sua gênese, se configura a partir de uma dimensão regida por múltiplas relações, ela surge e se consolida numa trama relacional estabelecida e amparada pelos outros. Enquanto fenômeno

ela é afetada tanto pelas alterações produzidas nas redes de sociabilidade do actor, como pelas alternativas que lhe são oferecidas. A experiência da identidade torna-se mais diversificada e instável porque os seus pontos de ancoragem e os seus referenciais também são.⁷⁹

⁷⁸ HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1992, p.12.

⁷⁹ BRANDÃO, Ana Maria. “**Identities sexuais e de gênero: do modelo de análise ao percurso de investigação**”. In. BRANDÃO, Ana Maria. *E se tu fosses um rapaz? Homoerotismo feminino e construção social da identidade*. Porto: Edições Afrontamento, 2010, p.19.

A instituição militar pretendia formar sujeitos “equilibrados”, de acordo com as normas militares, que honrassem a imagem da categoria, zelasse pelo decoro da instituição e da ordem social, cuja função ia da “pacificação de tumultos e prisão de desordeiros ao socorro a doentes, criança e idosos desvalidos”.⁸⁰ Era necessário para corporação que esse militar, recém-incorporado à instituição, construísse ao longo de seus treinamentos e aprendizados no quartel, um sujeito cuja identidade estivesse alicerçada no seu papel social, naquilo que se espera dele, enquanto representante de uma instituição que defende a ordem social e moral, pois numa lógica relacional “a identidade está ligada ao sistema simbólico e cultural de uma sociedade, que atribui certos traços a certas pessoas de acordo com os papéis que desempenham, os atributos que exibem, as condutas que apresentam”.⁸¹ Sendo assim, esse agente social que passa a engrossar as fileiras do quartel geral do CPM, é antes de tudo, um indivíduo que carrega consigo não uma identidade unificada, mas sim fragmentada, descentrada, ou mesmo deslocada, ele é um sujeito composto por múltiplas identidades que se constroem, desfazem e se refazem nas relações compartilhadas e vivenciadas por ele em diferentes espaços e tempo.⁸² Dessa forma, “as noções de partilhas, fronteiras, conflitos, composição/recomposição, etc., nos parecem, nesta análise, fundamentais, mais do que a localização dos traços considerados como formadores da identidade”.⁸³

O indivíduo almejado pelo Corpo de Polícia do Maranhão deveria se adaptar ao ethos defendido pela bandeira do militarismo, cujo estandarte representa a legitimação das hierarquias internas e assimilação da disciplina em termos de convívio militar. Mas é preciso enfatizar, ainda, que a instituição militar é, numa representação simbólica da transitoriedade de práticas, um espaço fálico, de atuação do patriarcalismo, apesar de ser também um lugar onde circulam outras formas distintas de conduta masculina, e que nas palavras de Robert W. Connel

a masculinidade não é uma entidade fixa encarnada no corpo ou nos traços da personalidade dos indivíduos. As masculinidades são configurações de práticas que são realizadas na ação social e, dessa forma, podem se diferenciar de acordo com as relações de gênero em um cenário social particular.⁸⁴

⁸⁰ FARIA, Regina Helena Martins de, op. cit., p. 187.

⁸¹ BRANDÃO, Ana Maria, op. cit., p. 20.

⁸² HALL, Stuart, op. cit., p. 12.

⁸³ PERROT, Michelle. **As Mulheres e os Silêncios da História**. São Paulo: EDUSC, 2005, p. 468.

⁸⁴ CONNELL, Robert W; MESSERSCHMID, James W, op. cit., p. 250.

Nesses termos, o quartel militar do CPM pode, nessa perspectiva, ser pensado como um espaço “em que padrões específicos de masculinidade hegemônica costumam ser dominante”.⁸⁵ Masculinidade essa que impõe um modelo normativo onde “ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicione em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens”.⁸⁶ Nesses termos, existir uma espécie de hierarquia relacional centrada na masculinidade hegemônica que o discurso militar carrega, pois ele traz consigo toda uma carga representativa do homem viril, honrado, superior e patriarcalista que contrapõe a qualquer outro tipo de posicionamento comportamental que se esquivasse desse arquétipo normativo.⁸⁷

Na tentativa de criar esse sujeito representante da ordem, imaculado de vícios que pudessem atentar contra o decoro da instituição militar, era necessário extinguir qualquer tipo de prática considerada como violação à imagem da corporação, entre elas o desrespeito ao superior hierárquico, o descumprimento das funções atinentes a cada militar, além de transgressões e crimes considerados corriqueiros, como a prática da deserção, ato esse que era muito comum ainda na primeira metade do século XX, o então abandono por parte, principalmente, do soldado de suas obrigações e consequente fuga do quartel e da vida militar.

Muitos dos civis que eram recrutados não se adaptavam ao regime de disciplina e hierarquia militar, como frisa a historiadora Regina Helena Martins de Faria ao esclarecer que, na maioria das vezes,

os atos considerados transgressores eram aqueles que refletiam a dificuldade dos praças em aceitar a condição de soldado e formar o habitus do militar, o que exigia o adestramento a uma rotina de serviço e a obediência aos superiores na cadeia hierárquica.⁸⁸

Todas essas circunstâncias vivenciadas por aqueles indivíduos recém-recrutados surgiam de situações específicas a cada um e, ao mesmo tempo, aquelas que eram comuns a muitos desses sujeitos sociais, peculiaridade e o caráter ontológico que nos levam a indagar de onde vieram? Em que condições sociais e econômicas viviam? Que aspectos culturais traziam consigo? Qual era o seu grau de instrução? Em resumo, quem é esse sujeito?

⁸⁵ Ibid., p. 247.

⁸⁶ Ibid., p. 245.

⁸⁷ Ibid.

⁸⁸ FARIA, Regina Helena Martins de, op. cit., p. 191.

2.2 Quem é esse militar?

Muitos desses soldados que engrossavam as fileiras do CPM, no início do século XX, como mencionados anteriormente, vieram de diferentes cidades do Maranhão. Eles tinham se alistado voluntariamente ou por indicação, na pretensão de melhorarem de vida, ou mesmo, pela possibilidade de saírem da situação de miséria em que muitos se encontravam, tendo em vista que em alguns casos, sem moradia fixa, chegavam a sofrer com a falta de alimentos básicos. Esses recrutas que se tornavam soldados, em sua maioria, não tinha a mínima formação educacional necessária para exercer a função de militar, já que era comum durante o recrutamento, nesse período, não se exigir qualquer tipo de qualificação para o cumprimento do serviço militar.

E se tratando do indivíduo que se almejava construir e/ou pretendido pela instituição militar, vale frisar a existência, na primeira metade do século XX, de discursos que buscavam generalizar padrões de prática masculina tidos como característicos de uma região. Entre essas representações, pode-se inferir aquelas que pretendiam construir a imagem de sujeitos acostumados com uma vida sem muitas rédeas, disciplina ou mesmo responsabilidades, e que estariam prontos a resolver suas desavenças e atentados à sua moral com o uso, se necessário, da violência física.⁸⁹ Entretanto, essa forma de expressar a masculinidade

não é categoria fixa, mas sim construção histórica, que assume formas diversas, mesmo quando observamos um mesmo período de tempo. Verificamos que as objetivações que colocamos ao masculino são forjadas nas práticas, no fazer cotidiano, nas práticas discursivas.⁹⁰

Para muitos desses civis, recém-recrutados pela corporação militar, parecia que determinadas práticas cotidianas por eles realizadas, junto ao quartel e fora dele, funcionavam como um mecanismo que servia para “demonstrar uma virilidade e uma masculinidade inquestionáveis - o macho sem máculas, o verdadeiro homem”.⁹¹ Indivíduo este que, em grande parte, carregava consigo a imagem construída de quem não estava acostumado a levar desaforo para casa e se necessário defender a qualquer custo sua virilidade.⁹² Sujeito social que, na sua grande maioria, ao se alistar no CPM, trazia em sua bagagem cultural, pouca instrução ou mesmo nenhum domínio na arte das

⁸⁹ ALBURQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. **Nordestino**: uma invenção do falo – uma história do gênero masculino (nordeste – 1920/1940). Maceió: Catavento, 2003, p.176.

⁹⁰ CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho, op. cit., p. 48-49.

⁹¹ Ibid., p. 21.

⁹² ALBURQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz, op. cit., p.176.

letras, além da falta, em muitos casos, de um ofício que pudesse ser aproveitado pela corporação. Esses dados podem ser verificados em muitos dos Boletins Regimentais do Corpo de Polícia do Maranhão, como o de 05 de maio de 1912 que relatou, entre outras informações, o seguinte a respeito dos civis alistados:

Determino que sejam incluídos no estado efetivo deste corpo, por terem verificado praça na cidade de Caxias, pelo Sr. Capitão Hermelindo de Gusmão Castello Branco, comandante do destacamento ali estacionado, para servirem voluntariamente por trez annos, de acordo com o Regulamento, os seguintes civis: João de Luna Alencar, natural do Estado do Ceará, cazado com Joanna Soares de Alencar, com 28 annos de idade, saber ler e escrever, sapateiro, cor branca, cabellos castanhos lizos, olhos castanhos, barbado, com um metro e setenta centímetros de altura; Bernardino Lopes dos Santos, filho de Pedro Lopes dos Reis, natural do Estado do Maranhão, com 30 annos de idade, solteiro, cor parda, cabellos carapinhos, olhos castanhos, analphabeto, sem officio, com um metro e sessenta e dois centímetros de altura; Rufino Pereira dos Santos, filho de Maria José natural do Estado do Maranhão, cazado com Maria da Conceição, com 36 annos de idade, sabe ler e escrever, sem officio, barbado, cor preta, cabellos carapinhos, olhos castanhos, com um metro e sessenta e seis centímetros de altura; e João Vieira do nascimento, filho de Bazílio Manoel Vieira, natural do Estado do Piahy, com 21 annos de idade, solteiro, imberbe, analphabeto, sem officio, cor morena, olhos castanhos, cabelos castanhos crespos, com um metro e setenta e cinco centímetros de altura, ficando o primeiro incluído na 1ª Companhia com o numero 24, e os demais na 2ª Companhia com os números 43, 52 e 59, respectivamente, considerados recrutas no ensino e destacados naquella cidade.⁹³

Esses civis que se alistavam no Corpo de Polícia do Maranhão eram submetidos a um criterioso interrogatório, cujo produto final, apresentava um minucioso relatório sobre os dados e traços pessoais do indivíduo recrutado, que iam além das informações básicas sobre sua vida, pois adentravam em questões que faziam emergir características específicas sobre o sujeito recrutado, que de forma detalhada produzia um saber sobre esses agentes sociais, desvendando assim, características fenotípicas⁹⁴ do alistado, como cor dos olhos, dos cabelos, além de especificar a cor da pele, o tipo de cabelo e os traços faciais.⁹⁵ Relatos meticulosos, como o que ficou registrado no Boletim Regimental de 26 de janeiro de 1925, ao recrutamento de um civil pela corporação militar.

Por ter sido julgado apto para o serviço militar em inspecção de saúde a quem foi submetido pelo médico de serviço nesta Força, alistou-se

⁹³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de maio de 1912.

⁹⁴ Um termo aqui utilizado para descrever as características observáveis de um indivíduo, como cor dos olhos, do cabelo e da pele.

⁹⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de maio de 1912.

hoje para servir de accôrdo com as disposições em vigor, o civil de nome: Raymundo Altino das Luzes, filho de Maria Dominga da Conceição, já falecida, natural do Estado do Piauh, município de Marruas, nascido em 1898, solteiro, com 1m, 55 de altura, cor parda, rosto oval, nariz chato, cabellos castanhos crespos, olhos castanhos escuros, imberbe, bocca pequena, foguista, assigna seu nome e tem uma estatuagem no anbraço direito com as iniciaes J. A. e outra por cima da mão direita com uma hélice, tudo tinta verde, o qual é incluído no estado effectivo da Força e na 2/C. com o nº 945, ficando considerado recruta de ensino.⁹⁶

A pormenorização dessas informações atinentes aos sujeitos que se alistavam - sendo expostas suas características fenotípicas e seus dados relativos à sua instrução e formação - era especificada nos Boletins Regimentais do CPM, no qual se mencionava a naturalidade do sujeito alistado, a idade, seus progenitores, além de aspectos que detalhavam seus traços diacríticos⁹⁷ como cor e tipo de cabelo, o uso de barba, o formato do rosto e se possuíam alguma cicatriz. Informava também sua idade, altura, além, como já mencionado anteriormente, se o individuo recrutado tinha contraído a varíola ou já teria sido vacinado.⁹⁸ Esse discurso descritivo a respeito desse sujeito recrutado pode ser corroborado em muitos dos relatos feitos pela corporação, como o que afirmava:

Por ter sido julgado apto para o serviço militar em inspeção de saúde a que foi submetido pelo médico de serviço nesta força, alistou-se hoje para servir de accôrdo com as disposições em vigor e reservista do Exército de nome: João Neves da Silva, filho de Antônio Neves e de Ritta Maria da Conceição, natural do Estado Piauh, nascido em 1901, solteiro, com 1m,60 de altura, cor preta cabellos pretos carapinhos, imberbe, olhos pretos, boca grande, rosto comprido, nariz regular, analphabeto, sem officio, já vacinado, e não tem sinaes particulares, o qual e incluído no estado effectivo da força.⁹⁹

Pessoas provenientes de distintas regiões do Maranhão, de diferentes idades, situações sociais, condições econômicas e traços diacríticos, passavam a engrossar as fileiras do CPM nas primeiras décadas do século XX. Essas informações podem ser analisadas e, de certa forma, corroboradas nos registros feitos pela instituição militar, que para além de dados descritivos, fazem emergir dessa documentação indícios que nos levam a inferir sobre aspectos reveladores de diferentes práticas culturais dos sujeitos sociais que estavam sendo recrutados pela corporação.

⁹⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 26 de janeiro de 1925.

⁹⁷ Termo associado a sinais ou emblemas de diferença que podem ser, por exemplo, linguagem, vestuário, o uso do penteado específico, ou ainda, traços faciais e a cor da pele, entre outras características.

⁹⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de julho de 1913.

⁹⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental** de 19 de janeiro de 1925.

Em um relato, dentre vários outros compilados nos Boletins Regimentais do Corpo de Polícia do Maranhão, o indivíduo por nome Francisco Alves foi alistado, e os registros informativos recolhidos pela instituição detalhavam características que nos são reveladoras de seus traços pessoais. Tudo indica que o mesmo era mestiço, tendo em vista que a cor de sua pele foi apresentada nos documentos como parda, além de outros sinais descritos a respeito da cor dos cabelos e dos olhos, informações particulares sobre o sujeito que foram assim relatadas:

Verificou praça voluntariamente, por 3 anos, de acordo com o regulamento em vigor, o civil : Francisco Alves, filho de Nicomedio de Souza, natural do Estado do Piauí, nasceu em 1887, cor parda, cabelos crespos, pouca barba, solteiro, sapateiro, analfabeto, não teve varíola, não foi vacinado e com um metro e cinquenta e quatro centímetros de altura, o qual é incluído no estado efetivo da 3ª companhia com o nº 21.¹⁰⁰

Já em outro caso, um civil por nome Januário Ferreira de Carvalho, natural do interior do Estado, tinha se alistado em 1913 no Corpo de Polícia do Maranhão com trinta anos de idade, teria assim nascido no ano de 1883, cinco anos antes da assinatura da Lei Áurea no Brasil. Sua ficha de recrutamento trazia algumas informações sobre seus traços fenotípicos como cor da pele, olhos pretos e cabelos pretos carapinhos.¹⁰¹ Sendo assim, podemos inferir, sobre a possibilidade de muitos soldados serem descendentes de escravos, o que poderia aumentar o preconceito devido o estigma da escravidão.

Além desses dados, contidos na sua ficha de cadastro, havia outros registros que eram reveladores de aspectos culturais desse sujeito recrutado, como a afirmação que, o mesmo, sabia ler e escrever com dificuldade, apresentando assim, certo nível de qualificação, no que diz respeito ao seu grau de instrução, se comparados com a quantidade de civis recrutados, já que grande parte daqueles que se alistavam, eram mestiços e brancos, contudo, em sua maioria analfabeta, sendo esse um caso não muito comum onde um negro, de família pobre, teve contato com ensinamentos iniciais da arte de ler e escrever.¹⁰²

Apesar da corporação receber um número expressivo de recrutas provenientes de outros Estados do Brasil, vale frisar que a grande maioria dos civis, que se alistavam no CPM, eram procedentes da capital e do interior do Maranhão. Esses sujeitos que

¹⁰⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de maio de 1912.

¹⁰¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de julho de 1913.

¹⁰² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 07 de julho de 1913.

incorporavam na instituição traziam consigo toda uma carga cultural dos anos vividos, enquanto civil, e que agora em contato com o ethos militar fazia emergir um indivíduo produzido pelas vivências e momentos assinalados por tensões e conflitos, num espaço social onde as experiências do cotidiano são compartilhadas no quartel, tanto com seus pares como também com seus superiores hierárquicos, e nos recintos de sociabilidade do prazer localizados no centro de São Luís, nas imediações da caserna.

Nesses termos, o sujeito que se alistava voluntariamente ou por indicação, longe de se adaptar ao regime militar e ao seu ideal de conduta, mesclava, nas suas vivências, dever e prazer, ordem e desordem, sem se abster dos costumes e tradições que fizeram parte de sua vida enquanto civil, mas que agora, nos novos tempos que estava por vir, algumas das posturas e práticas por eles mantida da vida que tivera antes de serem recrutados, precisariam ser disciplinadas, ou mesmo, suprimidas, de acordo com os preceitos do militarismo. Sendo assim, algumas dessas ações e/ou situações condenadas pela instituição militar, dependendo das circunstâncias, podiam levá-los a expulsão da corporação, dentre elas - faziam parte do cotidiano desses militares e costumava desfalar o efetivo do quartel - estavam “as constantes deserções, as doenças, a incapacidade física e as mortes”.¹⁰³

No Corpo de Polícia do Maranhão, no início do século XX, tornou-se comum a punição de militares por violarem as normas e condutas dispostas no regimento interno, o RDE (Regulamento Disciplinar do Exército). E quando penitenciados, costumavam ficar presos em celas durante o período determinado como punição, sendo alimentados na prisão, para além das metáforas, literalmente, a base de pão e água. Casos corriqueiros, como o que levou a prisão “por 20 dias o soldado da 2ª Companhia Antônio Branco, por ter declarado ao comandante de sua companhia não fazer serviço até que o expulsassem do corpo”.¹⁰⁴ Agindo dessa forma, pretendia forçar a sua saída definitiva da corporação, já que esse ato feria a ordem militar, regida pelo respeito e obediência aos superiores hierárquicos.

Situações como essa se tornavam frequentes na corporação, pois algumas transgressões e crimes, praticados por muitos desses militares estavam associadas a não internalização da vida militar. Já que esse sujeito social recrutado de diferentes localidades do Maranhão, é também, antes de tudo, um indivíduo de sua região, filho de seu tempo e do seu espaço social, produto de uma sociedade patriarcal, que parece ser

¹⁰³ CARVALHO, José Murilo de, op. cit., p.190.

¹⁰⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 20 de abril de 1912.

definido a partir de suas práticas e discursos produzidos e vivenciados no seu cotidiano, possibilitando assim a construção da imagem de “um homem que se situa na contramão do mundo moderno, que rejeita suas superficialidades, sua vida delicada, artificial, histórica. Um homem de costumes conservadores, rústicos, áspero, masculino”.¹⁰⁵

Esse sujeito, recém-incorporado ao CPM e que agora passava a ser um soldado da corporação, não conseguia se desvincular do modo de vida que usufruía quando na situação de civil e que agora deixara para trás ao ingressar na vida militar, como representante e defensor da ordem, com responsabilidades e deveres para com a instituição e a sociedade maranhense. Entretanto, como nem sempre discurso e prática estão alinhados e no mesmo plano, “a primeira transgressão qualificada era sempre a deserção: fuga da situação de praça”,¹⁰⁶ prática essa muito presente durante a primeira metade do século XX no Corpo de Polícia do Maranhão. Nesses termos, muitos foram os casos de deserções registrados pelo comando geral do CPM, situações corriqueiras que culminavam em expulsão do estado efetivo da corporação, quando o sujeito desertor concluía oito dias distante de seus deveres e obrigações junto ao quartel, sendo assim formalizado o crime de deserção.¹⁰⁷

De todos os casos considerados transgressões e crimes pela instituição militar, como mencionado anteriormente, o que mais a preocupava, e quase sempre culminava na exclusão do militar da corporação, estava relacionado ao consumo exacerbado e habitual de bebidas alcoólicas, o considerado vício da embriaguez.¹⁰⁸ Essa prática de ingestão exagerada desse produto ainda era comum no início do século XX e muito apreciada pela população do Nordeste, mas também consumida em demasia em outras regiões do Brasil. Dessa forma, passou a ser combatida através de campanhas que confrontavam tal uso, pois, essa prática, podia levar as pessoas a um consumo compulsivo e a consequente perda dos sentidos. Vale frisar ainda, que foi no Nordeste onde a ingestão do álcool passou a ser apreciado com mais entusiasmo “sendo a cachaça um fator de alegria em suas festas”.¹⁰⁹

A criminalização da prática do consumo exagerado de álcool em São Luís já era uma realidade na virada do século XIX, assim como determinados jogos estavam sob a alça de mira do Código de Posturas Municipais de 1866, que na tentativa de

¹⁰⁵ ALBURQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz, op. cit., p.150.

¹⁰⁶ FARIA. Regina Helena Martins de, op. cit., p. 191.

¹⁰⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de abril de 1912.

¹⁰⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de maio de 1912.

¹⁰⁹ ALBURQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz, op. cit., p. 215.

instituir um controle sobre esses corpos, cujo o discurso da moral vigente os consideravam doentios devido os efeitos associados ao uso desenfreado do álcool,

colocava em pé de igualdade bêbados, feras e loucos, ficava estabelecido prisão e multa para todos que andassem embriagados pelas ruas, e que as lojas onde havia venda de bebidas espirituosas e jogos lícitos deviam cerrar suas portas às dez horas da noite.¹¹⁰

Muitos desses militares - apesar de todas as instruções que recebiam, desde os diferentes treinamentos, os estudos sobre normas, direitos, deveres e aquilo que era considerado transgressão, crime e que poderiam levá-los a sua exclusão definitiva do efetivo da corporação - mesmo com todos esses instrumentos disciplinadores, instituíam uma relação de proximidade com algumas práticas consideradas impróprias e condenadas pelo Corpo de Polícia do Maranhão.

Essas ações cotidianas, que afetavam diretamente o andamento do serviço, interno e externo da corporação, eram concebidas em espaços de sociabilidades, onde esse sujeito social colocava sob uma linha tênue ou mesmo numa relação simbiótica, o sujeito representante de uma instituição que preza pela ordem, o consumo do álcool, as visitas aos bares, tabernas, botequins, festas, bailes, pensões e bordéis, num percurso traçado por esse militar que ao estabelecer essas múltiplas relações, com outros agentes sociais, percorre um caminho cuja trajetória o conduzirá do quartel aos lugares de transitoriedade do prazer, sob um olhar vigilante e meticuloso do comando da corporação, através de diferentes mecanismos de controle estabelecidos pela instituição militar.

2.3 Morbidade e controle dos corpos

A instituição militar - que aqui utilizamos como ponto de partida para compreensão de uma realidade historicamente situada - tem no seu ideal de formação, e como base de sustentação da corporação, um contingente, cuja maioria é composta por soldados. E quando se organiza a estrutura de uma corporação, entendida e articulada como uma unidade, as partes que a integram, é definida de acordo com as funções e obrigações que cabem a cada militar e o cargo que ocupa numa rede de relações regida pelas normas de hierarquia e disciplina.

¹¹⁰ CORREIA, Maria da Glória Guimarães, op. cit., p. 135.

E para além dessas estruturas hierárquicas, que funcionam como base do militarismo, outro aspecto nos conduz a pensar o Corpo de Polícia do Maranhão, como representação do mundo social, mesmo que no nível de uma instituição, percebendo sua existência atrelada a um discurso longe de ser neutro, mas que produz estratégias e práticas “que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por ela menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas.”¹¹¹ Por isso torna-se necessário compreender as estruturas internas de vigilância e controle instituídos por aqueles que comandam a corporação e buscam no adestramento desses sujeitos sociais, que engrossam as fileiras do corpo militar, produzir indivíduos aptos a representar os ideais da instituição e exercer, com disciplina, as determinações impostas a eles pelo comando geral.

E nesse estratagema de combate, no qual são instituídas relações de poder, tecidas nas teias sociais das estruturas internas e externas ao quartel, existe uma articulação de interesses e desejos - que confrontam com necessidades e prazeres compartilhados por militares e o próprio comando do CPM – na tentativa de engendrar formas de domínio que dialogam saber e poder, numa rede de interconexões, cujo objetivo principal é a formação de indivíduos aptos a seguirem o ethos militar, balizado pelos ideais de hierarquia e disciplina.

Tornava-se necessário adestrar esses corpos considerados desalinhados e desviados da conduta exemplar pretendida pela instituição militar, como uma espécie de símbolo da ordem. E nessa lógica de exercer o poder e potencializar seu funcionamento para fabricar sujeitos programados e aptos a internalizar os dogmas do militarismo, entra em cena a ação disciplinar, não para desestruturar esse agente social, o militar, ou mesmo isolá-lo, como se o colocasse distante do funcionamento do poder, mas sim como um produto dessa situação estratégica, uma consequência, um efeito.¹¹²

Diante do que foi inferido, no início do século XX, o Corpo de Polícia do Maranhão recebia, para compor suas fileiras, um efetivo de civis que eram alistados para assim fazerem parte da corporação. Eles passariam por exames, treinamentos e instruções, que mediados por relações de poder e utilizando-se todo um aparato militar de controle “foi possível um saber fisiológico, orgânico”¹¹³ desses sujeitos sociais. E dessa forma, a própria instituição militar impõe uma política de coerção sobre os corpos

¹¹¹ CHARTIER, Roger, op. cit., 1988, p. 17.

¹¹² MACHADO, Roberto, op. cit., p. XX.

¹¹³ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 149.

desses indivíduos para que assim pudessem manipular seus gestos, obter certa postura, atitudes e comportamentos considerados propícios, ou que contribuíssem na construção de uma imagem digna de ser representada por esse militar na sociedade que estava inserido. Entram em ação formas de controle, métodos que articulam e possibilitam a vigilância e sujeição do corpo, os mecanismos disciplinares, ou seja, uso da disciplina para fabricar indivíduos adestrados e aptos a exercerem suas funções.¹¹⁴

Já que os holofotes estavam apontados para esse sujeito que carregava consigo toda uma carga cultural do espaço social ao qual pertencia - podendo ser um fator de definição do seu comportamento e postura diante da realidade - torna-se necessário entender como a instituição militar estabeleceu formas de controle e vigilâncias que atuavam sob esses indivíduos, nesse primeiro momento, desconhecidos para a corporação militar. Dessa forma, para se produzir resultados, com potencial imediato, é preciso compreender que o poder, que atua sob esses agentes sociais, deve ser pensado como “algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede”.¹¹⁵

Diante dessas condições, faz-se necessário, para instituição militar, formar indivíduos considerando que seu corpo é ao mesmo tempo um campo de saber e um instrumento por onde o poder é mediado. O domínio desse corpo depende da articulação das formas disciplinares e do discurso que carrega consigo, pois elas “são criadoras de aparelhos de saber e de múltiplos domínios de conhecimento”.¹¹⁶ E a prática disciplinar, como regimento principal da hierarquia militar, deveria ser assimilada por esses militares recém-alistados que passam a formar o alicerce da corporação. Sem desconsiderar que, nessa lógica de controle dos corpos,

importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos”.¹¹⁷

É nessas circunstâncias que a instituição militar busca fazer uso da medicina social como mecanismo que viabiliza a produção de um saber sobre esses militares, instituindo assim, novas relações de poder. E tanto no recrutamento como durante a permanência do militar na corporação, existe a possibilidade de entender essa

¹¹⁴ Id. **Vigiar e punir**: o nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987. p. 119.

¹¹⁵ FOUCAULT, Michel, op. cit., 1979, p. 183.

¹¹⁶ Ibid., p. 189.

¹¹⁷ FOUCAULT, Michel, op. cit., 1987. p.123.

instituição, ou mesmo, aspectos de uma sociedade na qual ela esta inserida e historicamente situada, a partir da análise de acontecimentos mórbidos, pois “a doença é quase sempre um elemento de desorganização e reorganização social”.¹¹⁸ Dessa forma, é necessário entendê-la como um ponto de observação privilegiado, para assim, poder compreender, em termos significativos, como são criados mecanismos administrativos, instituídas relações de poder e como uma sociedade constrói suas próprias imagens ao longo do tempo.¹¹⁹

Esse sujeito social pode ser compreendido como efeito do poder a partir de uma análise que coloca em evidência um estudo sobre a sociologia da morbidade. Entra em ação mecanismos de controle, instituídos através do saber clínico que possibilitam a ação de uma vigilância médica sobre as doenças e suas formas de proliferação. Além disso, a implantação dessa ação profilática passa a ser um ponto de conexão com outras formas de controle instituídas pelo Corpo de Polícia do Maranhão aos militares que se apresentavam no posto médico da corporação, com enfermidades, simulando doenças e na condição de proliferadores de moléstias.¹²⁰

E nessa perspectiva de análise, direcionada para o combate e controle da proliferação de doenças que ainda, nas primeiras décadas do século XX, afligiam São Luís, cabe ressaltar, que a cidade apresentava um cenário urbano propício para o surgimento e propagação de diferentes doenças consideradas contagiosas. Em suas paisagens despontava uma “cidade sem esgoto, de água impura, sem assistência adequada a loucos e leprosos”.¹²¹ E nesse cenário, a proliferação da varíola e da peste bubônica se alternava com as principais epidemias que afligiam a população ludovicense, e que às vezes, concomitantemente, devastavam grande parte do contingente populacional.

E no que tange à peste bubônica, a mesma dizimou em 1896 o maior número de pessoas até então contabilizado na capital maranhense. E novamente, nos anos de 1903 e 1904 atingiu um grande contingente populacional de São Luis, retornando no ano de 1921 como uma ameaça epidêmica, onde diversos casos de contágio da doença foram mapeados em algumas cidades do interior do Maranhão como Penalva, São

¹¹⁸ PETER, Jean-Pierre. O corpo: o homem doente e sua história. In: LE GOFF, Jacques (org). **História: novos objetos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 144.

¹¹⁹ Ibid.

¹²⁰ FOUCAULT, Michel, op. cit., 1987. p.123.

¹²¹ LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **História e medicina em São Luís: médicos, enfermidades e instituições**. São Luís, 2015, p. 125.

Bento e São Vicente de Ferrer.¹²² Dessa forma, “foram sugeridas medidas de isolamento dos doentes, desinfecção das casas, extermínio dos ratos e aplicação de soro antipestoso, embora com pouca aceitação, desconfiança ou reação da população”.¹²³

Já a varíola permaneceu durante um longo período, no cenário social, como protagonista principal da dramaturgia cotidiana dos maranhenses que sofriam com a proliferação dessa moléstia. Era recorrente, em grande parte da população, a manifestação de sintomas como febre, dor de cabeça, no corpo e mal-estar geral, sendo a contaminação das pessoas, realizada principalmente através do “contato da saliva ou secreção respiratória do indivíduo infectado”¹²⁴. São Luís sentia o seu peso devastador, a ponto de algumas medidas terem sido implementadas em caráter imediato, como a criação de uma enfermaria, um órgão que supervisionasse os infectados, além da aplicação de vacinas, vigilância e controle dos portos marítimos. Vale frisar que

pouco antes do despontar do século XX, o grande vilão apontado como responsável pelas pestes em São Luís era o velho casario, especialmente seus baixos, alugados para as camadas mais pobres. As constantes visitas domiciliares cobravam higiene das casas, dos moradores e aconselhamento a receberem vacinas. O problema crucial estava nos quintais, com água servida, estagnada, putrefata, sem ligação a uma rede geral de esgoto.¹²⁵

Esse terror instituído pela varíola continuou aterrorizando a população da capital maranhense durante as primeiras décadas do século XX, chegando a ter ainda um grande e último surto de manifestação epidêmica no ano de 1926.¹²⁶ É importante lembrar ainda, que as condições pela qual se encontrava o Estado do Maranhão e sua capital - no tocante ao combate dessa doença e as medidas mais eficazes contra sua proliferação - alguns periódicos de São Luís, em 1907, denunciavam o descaso por parte do governo, sobre sua política considerada ineficaz, no que diz respeito ao combate à doença, o despreparo humano e a falta de medicamentos. Com relação a essas considerações, o jornal *Avante* denunciava que

sem higiene, sem cousa alguma aparelhada para atender a qual quer necessidade da saúde pública a varíola entrou francamente nesta terra, sem encontrar o menor estorvo por parte de quem quer que seja. A varíola, devido tão somente a inépcia e criminoso desleixo do governo, encontrou esta cidade completamente desamparada para

¹²² SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos. **O processo de organização dos serviços de saúde no Maranhão: passos iniciais.** R. pol. Públ., v. 9, n.2, p. 95-116, jul/dez. 2005, p. 104.

¹²³ LACROIX, Maria de Lourdes Lauande, op. cit., p. 84.

¹²⁴ Ibid., p.72.

¹²⁵ Ibid., p.73.

¹²⁶ SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos, op. cit., p. 104.

impedila na sua invasão, sem fazareto, sem hygiene, sem cousa alguma de valor para esse fim.¹²⁷

Devido essas circunstâncias, foi determinada a obrigatoriedade da aplicação da vacina com o objetivo de combater efetivamente a varíola. Essa deliberação foi instituída em 1896, nos termos legais, pelo artigo 181º do Código de Postura da cidade de São Luís, criado no mesmo ano em que a doença se manifestou de forma mais intensa na capital maranhense,¹²⁸ de tal maneira, que a ação efetiva, no tocante a aplicação desse artigo, provocou, até mesmo, mudanças na postura administrativa da direção de fábricas que passaram a exigir de seus operários o atestado de vacina, para que assim pudessem estar aptos a exercerem suas funções nesses espaços de trabalho.¹²⁹

Essas formas de vigilância, instituídas no interior das fábricas de São Luís na virada do século XIX, também eram percebíveis em outras regiões do Brasil. Em São Paulo, por exemplo, nesse mesmo período, o indivíduo pensado no interior das fábricas e distante delas, era submetido a esses mecanismos de controle e disciplina, de tal forma que padrões e normas estabelecidas e propostas como ideais, atuavam diretamente na construção da vida social desses sujeitos, perseguindo esse “trabalhador em todos os momentos de sua vida, até nas horas de lazer, buscando redefinir sua maneira de pensar, de agir e erradicar práticas e hábitos considerados perniciosos e tradicionais.”¹³⁰

Nesses termos, essas medidas preventivas eram, também, disciplinadoras. Dissimuladas, atuavam como um mecanismo de controle que pretendia obter corpos e mentes saudáveis, possibilitando a produção de um saber sobre esses sujeitos, numa relação simbiótica onde saber e poder se estabelecem mutuamente, dentro de uma lógica onde “não há relação de poder sem constituição de um campo de saber, como também, reciprocamente, todo saber constitui novas formas de poder”.¹³¹ Sendo assim, as medidas de caráter sanitaristas, direcionadas para a desinfecção de casas, o espantoso mercado movimentado pela compra de ratos, determinado pelas autoridades municipais que chegou a estabelecer um preço por cada rato morto que lhe fosse entregue, e a imposição da vacina à população de São Luís, no final do século XIX - mesmo com todo esclarecimento feito “a respeito da epidemia e das reais vantagens da vacina

¹²⁷ O governo e a epidemia. *Avante*, Maranhão, 28 de agosto de 1907, nº. 354.

¹²⁸ CORREIA, Maria da Glória Guimarães, op. cit., p.78.

¹²⁹ *Ibid.*, p. 84.

¹³⁰ RAGO, Margareth, op. cit., p. 12.

¹³¹ MACHADO, Roberto, op. cit., p. XXI.

lympa antivaliolica fornecida pelo Instituto Oswaldo Cruz”¹³² - funcionava como uma medida que mesclava o combate à doença e o controle social desses sujeitos.

E no tocante às medidas profiláticas direcionadas às moléstias que abatiam grande parte da população de São Luís, nesse período, o quartel geral do Corpo de Polícia do Maranhão tornou-se também revelador das doenças que constantemente eram contraídas por seu efetivo militar, com grande incidência nos soldados, contingente maior da corporação. Dessa forma, o militar passava a ser monitorado, seu corpo, lugar de atuação da disciplina militar, também deveria ser controlado e purificado dos males sociais e epidêmicos, uma ação normalizadora e sanitaria sob esses sujeitos sociais fazia-se necessário na lógica militar.

O quartel do CPM era um espaço de manifestações sociais e relações de poder que possibilitava a emergência e compreensão de uma realidade mais ampla e complexa. Um espaço que viabilizava a produção de um saber mediado pela medicina social, onde médicos, enfermeiros do posto de saúde e da enfermaria diagnosticavam as condições físicas e mentais dos militares, além de mapear as principais doenças contraídas por grande parte deles, como, por exemplo, a pneumonia, a tuberculose pulmonar, o paludismo, o reumatismo, a sífilis, a beribéri, e até mesmo alguns casos específicos, como o que ocorreu com

o cabo da 2º companhia Antonio da Cruz Velozo, por sofrer de paralisia dos membros direito e o globo ocular do mesmo lado em consequência de congestão cerebral e o soldado da mesma, Sérgio Ferreira de Andrade, por sofrer de esclerose, e tendo ambos requeridos aposentadoria o Sr. Dr. Governador indeferiu as suas petições em vista do pouco tempo de serviço.¹³³

Sendo que essas doenças, entre outras, quando não provocavam a exclusão do militar, por incapacidade física, podiam até mesmo, em determinadas circunstâncias, provocar o seu falecimento.

E no que se refere à dinâmica de funcionamento da instituição militar no Maranhão nas primeiras décadas do século XX, o então quartel geral do CPM recebia todos os anos uma quantidade significativa de civis que se alistavam voluntariamente para servirem no prazo previsto de três anos, de acordo com o regulamento em vigor, que desde a criação do Corpo de Polícia do Maranhão foi e continua sendo orientado pelo Regimento Disciplinar do Exército (RDE). Esse RDE foi tomado de empréstimo junto ao exército brasileiro cujos artigos que o compõem, em linhas gerais, determina o

¹³² LACROIX, Maria de Lourdes Lauande, op. cit., p. 76.

¹³³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 22 de setembro de 1913.

que cabe ao militar em termos de postura, função e comportamento, além de apresentar as devidas orientações a serem procedidas nos casos de militares considerados infratores, por violarem as normas do militarismo, e que devem ser submetidos a julgamentos.¹³⁴

As pessoas que se apresentavam para o alistamento voluntário provinham de diferentes regiões do Maranhão e até mesmo de outras partes do Brasil, como os Estados do Piauí, da Paraíba e do Ceará, entre outros. Muitos deles ao se alistarem forneciam dados pessoais sobre algumas doenças que teriam contraído ao longo de sua vida, dessa forma, era possível encontrar no efetivo da polícia militar, em especial nos soldados, algum tipo de moléstia que era comum, em termos de proliferação pela cidade de São Luís, nas primeiras décadas do século XX.¹³⁵ Entretanto, o que mais provocava espanto e preocupação, por parte do comando da instituição militar, era, principalmente, o grau de contágio dos militares que adquiriram enfermidades cuja sua propagação provocou, em outro período, uma ação epidêmica em São Luís, como por exemplo, a ocasionada pela varíola e a peste bubônica¹³⁶. Além de outras doenças consideradas graves como a pneumonia e a tuberculose, que em estágio avançado impossibilitavam muitos soldados, cabos e sargentos de exercerem suas funções, e que assim, nessas condições, seriam considerados inválidos pela junta médica, que ao realizar a inspeção de saúde nos períodos previstos, ou em casos de manifestação intensa dessas doenças, diagnosticavam o grau de contaminação do militar e sua real situação física e mental.¹³⁷

Diante dessas circunstâncias, atinentes à situação do estado de saúde de determinados militares, instituíam-se mecanismos de controle e vigilância dissimulados nos relatórios feitos nas fichas de controle médico, nos exames realizados no posto de saúde e na enfermaria. Sendo assim, quando se tratava de alistamento, existia a preocupação, por parte do comando geral do CPM, em saber quem eram esses civis que estavam sendo recrutados. Daí a necessidade de diagnosticar e deixar registrado informações sobre esses sujeitos que passavam a fazer parte da corporação e os militares que já tinham contraído varíola, ou mesmo aqueles, que já teriam sido vacinados. Dessa forma, era comum a exclusão de militares, da corporação, por terem

¹³⁴ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p.36.

¹³⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de maio de 1912.

¹³⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 26 de novembro de 1921.

¹³⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de maio de 1912.

contraído determinada doença que atentava contra sua sanidade física e mental, comprometendo o andamento do serviço militar e o funcionamento da instituição.¹³⁸

A prática do alistamento em São Luís na década de 1910, para além da necessidade de compor e fortalecer o efetivo do CPM, funcionava também como uma ação disciplinadora sob esses sujeitos sociais, na tentativa de adestrar seus gestos e regular seus atos comportamentais que se distanciavam do padrão pretendido pela instituição militar. Nesses termos, podemos perceber nos relatórios diários feitos na corporação, no que diz respeito às informações sobre alistamento de civis, uma visível preocupação, por parte do comando da instituição, em controlar o contágio e proliferação de doenças entre os seus soldados, fato esse que poderia ser de grande importância no fortalecimento do Corpo de Polícia do Maranhão, já que algumas doenças, ainda estavam muito presente na realidade de São Luís e na memória das pessoas, como um passado que sempre retornava nas suas lembranças, e que ao representar esse passado, pela ação seletiva de sua memória, traz indício de um contexto mais amplo, que pode partir de um recinto familiar e estende-se por um espaço social mais abrangente.¹³⁹

E no que tange a essa contaminação por moléstias e sua proliferação no efetivo do Corpo de Polícia do Maranhão, no início do século XX, vale frisar que muitas das doenças responsáveis por assolar a população de São Luís, também atingiam boa parte dos militares recém-alistados, ou mesmo, aqueles já pertencentes à corporação, e que em alguns casos, dependendo da moléstia e do grau de contaminação, podia levá-los a serem excluídos do corpo militar, quando não se obtinha resultados positivos nos tratamentos. Nesse caso, podia se tratar de um estado mórbido degenerativo e/ou crônico, e que era atestado pelo parecer médico da instituição.¹⁴⁰

Grande parte dos militares eram constantemente avaliados na enfermaria que ficava nas dependências do quartel. Lá eles recebiam os cuidados médicos previstos e eram minuciosamente analisados para que fossem diagnosticadas as possíveis enfermidades por eles contraídas. Depois era prescrito o tratamento e se necessário, quando sem condições físicas ou mentais, eram dispensados de serviços físicos por determinado período, quando o médico de serviço da corporação assim prescrevesse.¹⁴¹

¹³⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de Julho de 1913.

¹³⁹ ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). **Uso e abuso da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 94.

¹⁴⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 25 de agosto de 1922.

¹⁴¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 26 de setembro de 1918.

A enfermaria - para além de um espaço de análise e cuidados médico dos praças da corporação militar - servia também como um mecanismo de controle que nessa relação simbiótica de saber e poder produzia formas distintas e minuciosas de vigilância sob esses corpos doentios. E nessa trama onde as estratégias articulam novas relações de poder que incitam a uma vontade de saber, faz emergir um prazer em exercer ou mediar essas formas de controle, ou seja, “prazer em exercer um poder que questiona, fiscaliza, espreita, espia, investiga, apalpa, revela”.¹⁴²

Nessa perspectiva de análise, o Quartel Geral do CPM, localizado no centro de São Luís, também funcionava, nas primeiras décadas do século XX, como um espaço onde formas distintas de controle tinham sido instituídas para que seu principal representante - o sujeito recrutado, o futuro soldado da corporação, aquele que estava na linha de frente dos postos, patrulhas e policiamento - fosse fabricado, ou seja, emergisse de um corpo indisciplinado e despreparado um sujeito dócil e hábil, ou seja, potencializado para as funções militares e para aquilo que a sociedade esperava dele. Nessas circunstâncias, as instituições militares de uma forma abrangente, incluindo aqui o Corpo de Polícia do Maranhão, fazia funcionar, a partir de seus mecanismos de repressão

toda uma micropenalidade do tempo (atraso, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseira, desobediência) dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitude “incorretas”, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência).¹⁴³

E como a principal intenção da instituição militar estava atrelada à produção de corpos saudáveis e preparados para o desempenho de suas funções e atribuições, tornava-se necessário a implantação de um posto médico nas dependências do quartel do CPM. Esse posto passou a funcionar diariamente e nele “atuava uma equipe de serviço composta por um atendente, um enfermeiro e um médico de prontidão, para o acolhimento de militares que apresentavam algum sintoma doentio”.¹⁴⁴ Além disso, eram realizados exames de rotina em militares da corporação e emitidos resultados sobre o parecer médico dos civis que eram alistados, e a partir desses resultados preliminares se definia quem podia ingressar no Corpo de Polícia do Maranhão, ou em outra situação, para informar se o militar, pertencente à corporação, ainda se encontrava

¹⁴² FOUCAULT, Michel, op. cit., 1988. p.45.

¹⁴³ FOUCAULT, Michel, op. cit., 1987. p.149.

¹⁴⁴ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p.26.

em perfeita condição física e mental para continuar exercendo suas funções na instituição.¹⁴⁵

Cabe frisar, no tocante a proliferação de doenças em São Luís durante as primeiras décadas do século XX, que algumas dessas moléstias eram também diagnosticadas no posto médico do Quartel Geral do CPM, contraídas por militares que integravam o corpo militar da instituição. Doenças que eram consideradas um entrave para melhoria das condições de vida e desenvolvimento social, as quais, em muitos casos precisavam ser combatidas de forma imediata, pois chegavam a atingir grande parte da sociedade maranhense, em instituições onde atuavam e conviviam um número significativo de pessoas.

Nessas circunstâncias, algumas doenças, durante sua propagação pelas camadas populares, chegavam a interferir no funcionamento do Corpo de Polícia do Maranhão, tendo em vista que muitos desses soldados eram provenientes dos setores da sociedade desassistidos pelo poder público e vulneráveis aos males que afligiam a capital do Maranhão. Em face disso, vale destacar que esses sujeitos infectados tornavam-se um reflexo da própria sociedade de sua época, e dessa forma, o corpo militar passava a funcionar como um órgão que fazia parte de um corpo maior, formado por setores da sociedade maranhense que, durante boa parte da primeira metade do século XX, foi atingida e contaminada por diferentes epidemias, cuja protagonista maior, dessa dramaturgia mórbida, sempre retornava, em pequenos intervalos de tempo, para provocar agonia na população maranhense.

A varíola era esse pivô, como mencionado anteriormente. Passou a ser uma preocupação constante da instituição militar com os alistados e os próprios militares que já faziam parte da corporação. E esse mal que afligia grande parte da população de São Luís era noticiário constante nos meios de comunicações, como o que circulava em periódicos da capital maranhense no ano de 1926, informando sobre um surto epidêmico provocado por essa doença, sendo registrado pelo Serviço de Saneamento Rural no qual relatava casos de pessoas que eram constantemente contaminadas pela varíola, e que por medidas de segurança, muitos eram encontrados em estado de isolamento, como alguns casos denunciados no bairro do Lira durante esse ano.¹⁴⁶

E a população um tanto aflita, a qualquer sinal da doença, saía à procura de postos de saúde que pudessem fornecer a vacina, e dessa forma, amenizar a angústia

¹⁴⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de janeiro de 1925.

¹⁴⁶ A varíola. **O Imparcial**, São Luiz, 02 de julho de 1926.

provocada por essa moléstia que afetava os setores mais desprivilegiados economicamente da população de São Luís. E nesse cenário de proliferação da varíola, as dificuldades para o tratamento só aumentavam, já que “não era possível ao serviço de saneamento suprir os clínicos da capital com a *lympha*¹⁴⁷ precisa para atender aos seus inúmeros clientes”.¹⁴⁸ E como as medidas profiláticas não estavam surtindo efeitos imediatos, o controle da epidemia parecia escapar do Serviço de Saneamento Rural da capital, pois constantemente saíam notas de novos casos de pessoas que eram removidas para o isolamento e de suspeitos que teriam sido contaminados pela varíola.¹⁴⁹ Doença essa que apresentava no “seu curso evolutivo, febre, dor de cabeça e no corpo, mal-estar geral, mácula, pápula, vesícula, pústula, crosta e cicatriz”.¹⁵⁰

Nessas condições - com relação à forma como essa moléstia se expandia pelos diferentes setores da sociedade maranhense, ameaçando a saúde de grande parte dessa população, além de sua proliferação pelas cidades do interior do Maranhão - ela chegou a atingir em grande proporção as regiões centrais da cidade de São Luís, espaços de concentração das massas populares, lugares esses que passaram a ser vistos, pelo discurso higiênico-sanitarista, como focos de propagação da varíola, cuja principal preocupação era evitar que essa doença proliferasse para além do foco de origem, em muitos casos localizados nos bairros mais pobres, e chegasse a atingir os grupos sociais privilegiados.¹⁵¹ Talvez por isso, ao invés do poder público instituir medidas que pudessem melhorar as péssimas condições em que viviam e trabalhavam as camadas sociais subalternas, enfatizavam que

o problema crucial estava nos quintais, com água servida, estagnada, putrefata, sem ligação a uma rede geral de esgoto. Os moradores dos baixos dos sobrados, pela falta de comunicação com os quintais, despejavam excrementos na rua, nas altas horas da noite.¹⁵²

A situação agravava-se ainda mais com a chegada de navios que atracavam nos portos da capital maranhense, pois, constantemente, traziam em sua tripulação pessoas contaminadas pela varíola. Como o caso relatado por um periódico da cidade que denunciava o navio por nome Cuyabá, pois, ao atracar em São Luís, trouxe no seu

¹⁴⁷ De acordo como a historiadora Maria de Lourdes Lauande Lacroix a *Lympha Antivaliólica* era uma vacina fornecida pelo instituto Oswaldo Cruz e aplicada pelo Serviço de Saneamento Rural e Hygiene para combater a proliferação da varíola.

¹⁴⁸ A varíola. **O Imparcial**, São Luiz, 02 de julho de 1926.

¹⁴⁹ *Ibid.*

¹⁵⁰ LACROIX, Maria de Lourdes Lauande, op. cit., p. 71.

¹⁵¹ ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro de. **A saúde pública em São Luís na primeira metade da república (1889-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) – UFPE, Pernambuco, 2002, p.61.

¹⁵² *Ibid.*, p. 73.

contingente de militares um número significativo de pessoas contaminadas por essa doença. Vale frisar ainda que, como medida de contenção dessa moléstia, os navios ancorados na capital maranhense recebiam a visita de médicos e técnicos destinados a fiscalizar e aplicar as medidas preliminares de combate a essa enfermidade. E quando registrado algum caso, após ser feito a inspeção médica, se fosse necessário seria aplicada a vacina nessas pessoas que estavam a bordo do navio.¹⁵³

O retorno dessa epidemia nos noticiários e periódicos de São Luís provocava certo clima de terror na população e nos órgãos responsáveis pelo combate a esse mal mórbido. A proliferação dessa doença na capital maranhense recebia um gás a mais quando alguns navios atracavam nos portos de São Luís, pois era quase certo encontrar na tripulação dessas embarcações pessoas que tinham contraído essa doença. E que, de acordo com o manual de combate a essa moléstia, se encontrados, o procedimento previsto era removê-los para o isolamento e a higienização das roupas dos infectados pela varíola.¹⁵⁴

No entanto, o que se tem conhecimento, por parte das denúncias feitas com relação a esses navios, é a confirmação de que muitas embarcações, ao chegar à capital do Maranhão, tinham livre acesso nos portos, nos quais seus tripulantes pareciam ter total liberdade para transitar pela cidade sem nenhuma inspeção, como o que ocorreu com o navio de nome Cuyabá, cuja tripulação era formada em grande parte por militares. Eles tiveram livre acesso no desembarque, de tal forma que, logo após atracarem no porto, os soldados

despejaram-se pelas ruas da cidade, rumaram aos pontos para que foram destacados, levando consigo o germen da varíola que insidiosamente se vae diffundindo não só entre as tropas, mas victimando elementos civis, constituindo-se de summa gravidade essa disseminação pelas cidades do interior, onde não há nenhum meio profhylatico bastante que possa sustar a invasão verificada, não podendo mesmo contar-se com o benéfico recurso da vacinação.¹⁵⁵

No quartel a preocupação em especial com essa doença tornava o alistamento, como anteriormente mencionado, uma prática de produção de saber sobre o indivíduo que se alistava, instituindo também novas relações de poder, de controle sobre esses corpos e mentes recém-recrutados. Dessa forma, todos os alistados eram inspecionados na repartição do Serviço Sanitário do Estado, onde lá eram examinados e julgados se

¹⁵³ NOTA oficial do serviço de saneamento rural. **O Imparcial**, São Luiz, 07 de agosto de 1926.

¹⁵⁴ Ibid.

¹⁵⁵ Ibid.

estavam aptos para o serviço militar, se o sujeito avaliado já tinha contraído a varíola ou se havia sido vacinado. Essa preocupação tornava-se visível nas primeiras décadas do século XX e era constantemente apresentada nos boletins regimentais da corporação, como o que ficou registrado em 18 de setembro de 1918, no qual se relatou que foram alistados

para servirem neste Corpo de acordo com o regimento em vigor, os civis Benedicto Figueredo de Souza, filho de Hemergildo Soares de Souza, natural do Estado do Piauí, nasceu em 1897, solteiro, cor cafuzo, cabelos pretos carapinhos, olhos castanhos, boca e orelhas regulares, imberbe, rosto oval, sem ofício, sabe ler e escrever, nunca teve varíola, já vacinado, medindo 1 metro e 61 centímetros de altura e Epifhanio Barboza de Souza, natural deste Estado, nasceu em 1897, solteiro, cor morena, cabelos castanhos crespos, olhos castanhos, boca pequena, orelhas regulares, imberbe, rosto oval, sem ofício, sabe ler e escrever pouco, nunca teve varíola e nem foi vacinado, medindo 1 metro e 54 centímetros de altura, os quais foram incluídos no estado efectivo da 1ª Companhia.¹⁵⁶

Relatos como esse, compilados nos boletins internos da corporação, carregavam consigo todo um discurso direcionado a produção de um saber sobre esses civis que se alistavam. Havia uma preocupação, por parte do CPM, com a proliferação dessa doença entre seu contingente maior, os soldados. Por isso, os civis que eram recrutados para servir por um determinado tempo ou fazer parte do efetivo permanente do Corpo de Polícia do Maranhão, nas primeiras décadas do século XX, passavam por uma inspeção médica e um criterioso interrogatório.

Mas essa preocupação também se manifestava com o corpo efetivo da polícia militar, tendo em vista que os relatos dos militares que baixavam na enfermaria eram intensos e variados, eles revelavam muitas outras doenças, diferente da varíola, e demonstravam toda uma nomenclatura de moléstias que infestavam a corporação militar. Casos que muitas vezes debilitava esse agente social, o militar, e o impossibilitava de cumprir com as obrigações e deveres que lhes eram imputadas. Sendo assim, muitos desses militares, dependendo da doença que contraíam, acabavam sendo excluídos da instituição quando o destino não era o óbito.

Nesse cenário, muitos militares recebiam alta da enfermaria após serem tratados e/ou curados de doenças como “bronquite, úlcera sifilítica, cancro sifilítico”,¹⁵⁷ paludismo, reumatismo, tuberculose pulmonar, gonorreia aguda”,¹⁵⁸ entre outras

¹⁵⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão. **Boletim Regimental**, de 18 de setembro de 1918.

¹⁵⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de julho de 1913.

¹⁵⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 17 de novembro de 1913.

doenças que atingiam diretamente o corpo militar da instituição. Segue assim, um quadro demonstrativo sobre algumas moléstias que foram diagnosticadas na corporação durante o ano de 1913 e que atingiu grande parte do efetivo militar, mas que poderia ser tomado como parte de uma realidade maior, um reflexo de uma sociedade historicamente situada.

QUADRO DEMOSTRATIVO DE DOENÇAS DIAGNOSTICADA NO CPM DURANTE O ANO DE 1913	
DESIGNAÇÃO DE MOLÉSTIAS	CASOS
Beribéri em suas diversas formas	20
Bronquites	22
Broncopneumonia	2
Gripe Pulmonar	14
Pneumonia	2
Tuberculose Pulmonar	7
Paludismo em suas diversas modalidades	42
Pleurisia	1
Reumatismo	19
Sífilis	33
Úlcera Simples	5
Oftalmias	5
Gripe Intestinal	5
Hérnia Inguinal	3
Hemorragia	6

Fonte: MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de janeiro de 1914.

No final do ano de 1913 já tinham sido excluídos do estado efetivo do CPM um total de 164 militares, sendo 163 praças e apenas 01 era oficial. Desses militares 06 tinham sido por falecimento, alguns causados pelo beribéri e por problemas cardíacos, e 32 militares foram excluídos por incapacidade física.¹⁵⁹ Muitas dessas doenças deixavam a pessoa contaminada sem condições de exercer as funções inerentes ao cargo e posto que ocupava na instituição, como o caso relatado de um militar que sofria de

¹⁵⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de janeiro de 1914.

tuberculose pulmonar mesentérica, doença essa que o impossibilitava de cumprir com suas obrigações no quartel.¹⁶⁰

Mas nem sempre se usavam pesos e medidas de forma igualitária com o efetivo da corporação, pois quando se tratavam de oficiais, sendo vitimados por moléstias que os impossibilitavam de seguir a carreira militar, muitos eram beneficiados pela posição que ocupavam na cadeia hierárquica, ou mesmo, devido às teias relacionais tecidas junto às autoridades superiores. Isso talvez explique o caso de um oficial, na época 1ª tenente, que por ordem do governador do Maranhão no ano de 1913, recebeu o benefício da aposentadoria que para os soldados eram negadas. Sendo assim, ficou registrado, no boletim interno da corporação, um relato especificando que foi

apozentado no mesmo posto, com vencimento a que tiver direito o 1º tenente deste Corpo Jozé Scott Muniz Sobrinho, conforme requereu, de acordo com as leis nº 243 de 19 de março de 1900 e 547 de abril de 1910, em vista do resultado da inspeção de saúde a que foi submetido, tendo a respectiva Junta o julgado sofrer de tuberculose pulmonar, moléstia que o invalida para a sua profissão, além de ser portador de hérnia inguinal esquerda pelo que determino a sua exclusão deste Corpo por efeito de aposentadoria.¹⁶¹

Em outras circunstâncias, algumas doenças, quando contraídas por militares, carregavam consigo toda uma carga simbólica associada a denúncias de práticas, censuradas pelo comando da corporação. Quando essas moléstias se manifestavam, nos praças, e eram detectadas na enfermaria do quartel, traziam consigo todo um discurso que mesclava espaço de sociabilidade do prazer e práticas sexuais com mulheres consideradas de má reputação pela instituição militar e a sociedade. Esses relatos, sobre a contaminação de militares provocada por doenças venéreas, contidos nos Boletins Regimentais internos da corporação, quase sempre apontavam como culpadas, pela proliferação dessas doenças, as meretrizes que transitavam nas proximidades do quartel e que estavam alojadas em pensões e hospedarias situadas em ruas do centro de São Luís. Corroborando assim, com o discurso médico-sanitarista vigente que associava a proliferação de doenças contagiosas, a desordem moral e social à prática da prostituição.¹⁶² E entre as moléstias mais conhecidas, que carregavam toda essa imagem

¹⁶⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 29 de abril de 1912.

¹⁶¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de agosto de 1913.

¹⁶² ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 111.

de depravação social e contaminação dos corpos, destacavam-se o cancro sífilítico e a gonorreia aguda.¹⁶³

As doenças venéreas receberam maior atenção do poder público a partir do ano de 1928, quando, preocupado com a sua proliferação, “foi criado o Serviço de Saneamento Rural e Hygiene, desdobrando em duas especialidades mais agressivas à população, naquele momento: a febre amarela e a lepra e doenças venéreas”.¹⁶⁴ E essa preocupação estendeu-se pela primeira metade do século XX, já que em 1938 foram instituídas outras medidas profiláticas, com o intuito de combater o avanço de doenças venéreas pela capital maranhense, onde tais medidas foram implementadas nos termos legais pelo Decreto-Lei de 1938, o qual estabeleceu, no seu artigo 56, uma nomenclatura mórbida, especificando que seriam “consideradas doenças venereas, a syphilis, a gonorrhéa, o cancro venereo simples (cancro mole) e a lymphogranulomatose inguinal”.¹⁶⁵

Com o uso da propaganda antivenérea e os métodos considerados educativos no combate a essas doenças, os órgãos responsáveis pelas medidas profiláticas tinham a responsabilidade de esclarecer para a sociedade - e principalmente o público alvo que constantemente contraíam essas moléstias, entre eles os militares do CPM - alguns pontos considerados essenciais para a prevenção e proliferação desses males. Nesses termos, apontaram os malefícios provocados pelas doenças venéreas no que diz respeito a saúde física e mental, e aos aspectos referentes à moralidade e os bons costumes que regiam a sociedade ludovicense, destacando também as

fonte de contágio e meios de transmissão, com especial menção dos males inseparáveis da prostituição pública ou clandestina; valor da desinfecção e tratamento preventivos, indicando-se, porem, como mais eficiente a abstenção de relações sexuaes promiscua; perigos do alcoolismo, como factor de dissolução de costumes e causa indireta de propagação das doenças venéreas.¹⁶⁶

Outras doenças que se manifestavam no quartel do CPM também preocupavam o comando da instituição, tendo em vista que, militares em estado doentio comprometiam o andamento dos serviços realizados pela corporação. Tornava-se então necessário instituir novas formas de monitoramento do efetivo maior da instituição, os

¹⁶³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de setembro de 1913.

¹⁶⁴ LACROIX, Maria de Lourdes Lauande, op. cit., p. 96.

¹⁶⁵ MARANHÃO. **Coleção de Decretos-leis e Decretos**, de janeiro a junho de 1938. Artigo 56°. Título III, Prophylaxia das doenças venéreas.

¹⁶⁶ MARANHÃO. **Coleção de Decretos-leis e Decretos**, de janeiro a junho de 1938. Artigo 60°, §1°. Título III, Prophylaxia das doenças venéreas

soldados. Para isso, funcionando também como um instrumento de vigilância, a enfermaria fazia o controle das doenças que acometiam os militares. Tudo era registrado no livro de inspeção no qual o médico responsável pelo acompanhamento do efetivo militar fazia relatos como das praças que constantemente eram “atacadas de irritação cutânea, das pernas, muitas vezes com ulcerações e muito frequentes, atribuindo a syphilis como causa primaria”.¹⁶⁷

E no que diz respeito à sífilis e sua trajetória pela década de 1960 em São Luís, a mesma passou a ser, no quartel da Polícia Militar do Estado, um problema que recebeu considerável atenção por parte do comando militar a ponto de ter quer intensificar as medidas profiláticas, já que a sucessivas punições aplicadas a militares que contraíam essa doença não vinham surtindo efeito. Foi preciso então criar, junto ao posto médico, um setor próprio para o tratamento de militares que adquiriam essa moléstia transmitida por relações sexuais, “funcionando como um apêndice do posto médico do quartel”,¹⁶⁸ e que também servia

como um espaço onde circulavam informações concernentes ao comportamento dos militares, considerando que muito provavelmente tais doenças teriam sido contraídas na ZBM, e que, por isso mesmo, constituíam um testemunho acerca da frequência de policiais militares nesse espaço, numa postura que, apesar de corriqueira, depunha contra o decoro da corporação.¹⁶⁹

E enquanto alguns militares recebiam alta da enfermaria, curados de cancro no pênis,¹⁷⁰ outros recebiam no quartel vacinas contra a varíola¹⁷¹ e contra a peste, aplicada no efetivo da polícia militar em 1921.¹⁷² Mas nesse contingente de militares que formavam o CPM tinham aqueles que para se livrar do exercício de suas funções simulavam ter contraído determinada doença, para que assim pudessem ser dispensados de certas tarefas.¹⁷³ Essa prática, de se esquivar de suas atribuições, fazia desse sujeito um indivíduo que usava de sua astúcia para torná-la táticas que pudessem ludibriar e/ou agir contra os sistemas de exploração, e que para além dessas relações, “nesses estratagemas de combatentes existe uma arte dos golpes, dos lances, um prazer em alterar as regras de espaço opressor”.¹⁷⁴

¹⁶⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de março de 1914.

¹⁶⁸ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 27.

¹⁶⁹ Ibid., p. 27-28.

¹⁷⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de outubro de 1918.

¹⁷¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de julho de 1913.

¹⁷² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 26 de novembro de 1921.

¹⁷³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de julho de 1924.

¹⁷⁴ CERTEAU, Michel de, op. cit., p.79.

Nesses termos, quando se tratava de alterar a ordem instituída pelo comando militar, seja no quartel e/ou nas proximidades do mesmo, esse sujeito ordinário, que mesmo sendo vigiado e instruído pelo ideal do militarismo - além de conhecedor dos regulamentos e normas internas, consciente das possíveis punições que poderiam acarretar se caso agisse contrário a ordem instituída, mesmo com todo o aparato montado pela corporação na tentativa de criar um sistema de vigilância e controle - muitos deles mergulhavam em outras experiências que nos conduzem a outra realidade, vivenciada e compartilhada por aqueles considerados representantes da ordem, que faz emergir outros aspectos do cotidiano de muitos desses militares que engrossavam as fileiras do Corpo de Polícia do Maranhão na primeira metade do século XX. Transgressões, violações, crimes, perturbação da ordem pública e da moral vigente, tudo isso, muitas vezes, era pincelado pelas tonalidades do desejo de consumir, sentir, além do prazer em fazer, em viver, em presenciar.

3. VIGIAR, PUNIR E EDUCAR

3.1 Do quartel às ruas, comércios e botequins

No que concerne ao consumo de bebidas alcoólicas, por parte principalmente de soldados do Corpo de Polícia do Maranhão, como já mencionado, passou a ser, na primeira metade do século XX, uma das principais transgressões registrada nos boletins regimentais da instituição, que quando reincidente passava para qualidade de crime, provocando assim, a exclusão de muitos militares do quadro efetivo da corporação. A prática da bebedeira estava presente na cultura cultivada por boa parte dessas pessoas, antes mesmo de ingressarem na vida militar, e que passou a ser condenada rigorosamente pelo comando do CPM, tendo em vista que esse sujeito recrutado recentemente, deveria se abster do uso de qualquer substância que alterasse seu estado sóbrio e o levasse a agir de forma descontrolada, esquecendo seu dever enquanto representante e defensor da ordem social.

É importante frisar que o combate ao alcoolismo no Brasil foi marcado por campanhas nas primeiras décadas do século XX, tendo se intensificado nos anos de 1919-20, período em que nos Estados Unidos da América vigorava a Lei Seca, refletindo no Brasil posicionamentos dúbios com relação às opiniões apresentadas entre aqueles que defendiam e os contrários ao consumo e venda de bebidas alcoólicas.¹⁷⁵ Defendeu-se também nesse período, como reforma constitucional, a “incorporação de uma legislação de repressão ao alcoolismo”¹⁷⁶ e que, em outros termos, passaria “a ser reconhecido como patologia social, centro de preocupação sócio-higiênica”.¹⁷⁷

Em São Luís, nesse mesmo período, muitos foram os casos de militares presos e até mesmo excluídos do CPM por motivos que estavam associados ao consumo de bebidas. E as investidas desses militares - considerados infratores, mesmo os que não estavam no exercício de suas funções - iniciavam ao transitarem pelas ruas da cidade em horários que não lhes eram permitidos pela instituição. Sendo, com grande frequência, encontrados ébrios e provocando desordem. Prática essa associada, de acordo com o discurso da instituição militar, principalmente, ao uso descontrolado de álcool, como o que levou à prisão o soldado “Sterfenson Souza, por andar perambulando pelas ruas da

¹⁷⁵ MATOS, Maria Izilda Santos de. **Meu lar é o botequim**: alcoolismo e masculinidade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000, p. 28.

¹⁷⁶ Ibid.

¹⁷⁷ Ibid., p. 29.

cidade depois das 22 horas, sem permissão escrita da autoridade competente, embriagando-se com bebidas alcoólicas, provocando desordem em um botequim”.¹⁷⁸

E no que diz respeito aos botequins, esse tipo de estabelecimento era frequentado por muitos soldados, cabos e sargentos do CPM nas primeiras décadas do século XX. Enquanto espaço de sociabilidade, em algumas cidades do Brasil, como São Paulo, tornava-se um ambiente de lazer para grupos populares, entre eles, os trabalhadores de fábricas, que faziam deles “pontos de encontro para beber, jogar, centro aglutinador e difusor de informações”¹⁷⁹. Tais práticas eram comuns e seguidas a rigor, com outras tonalidades, na capital maranhense onde entre seus atores principais despontavam os praças do Corpo de Polícia do Maranhão. Entretanto, para além da diversão e do convívio entre amigos, conhecidos, desconhecidos e companheiros de trabalho, numa lógica de controle social, “considerava-se que esses espaços de lazer encorajavam a indisciplina e libertinagem, nele se misturavam sociabilidade, violência, prazer e desordem, causando problemas no trabalho e a ruína doméstica”.¹⁸⁰

Diante dessas considerações, cabe ressaltar que muitos civis, frequentadores de botequins, eram autuados em flagrante - por policiais militares, violando as normas de conduta em vigor na sociedade - e apresentados à Permanência da Central de Polícia. Casos que, constantemente, eram estampados em periódicos que circulavam na capital maranhense, como o que registrou a prisão no posto policial de São João do “indivíduo José Ambrosio dos Santos, vulgo “Pechilinga”, por estar promovendo desordens em um botequim à rua R. Fernandes, em completo estado de embriaguez”.¹⁸¹

Em São Luís, bebedeiras, punições, doenças, tratamentos, ordem e desordem andavam de mãos dadas na corporação militar. Tornava-se necessário, para a instituição, criar mecanismos de vigilância e controle sobre esse sujeito. E o corpo, “ausente também da história e, no entanto, um dos seus lugares”,¹⁸² passava a ser o centro das atenções, um local do desejo, mas também, da infelicidade. E diante dessa realidade, a instituição militar pretendia através da produção de um saber sobre esses corpos, considerados doentios e desviados, uma melhor compreensão desses indivíduos, que ao fazerem parte da corporação e compartilhar experiências do cotidiano com outros agentes sociais, teciam suas redes de sociabilidades, cujas vivências, eram ao

¹⁷⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de junho de 1940.

¹⁷⁹ MATOS, Maria Izilda Santos de, op. cit., p.76.

¹⁸⁰ Ibid., p. 75.

¹⁸¹ “PECHILINGA” & CIA. **O Imparcial**, São Luís, 04 de novembro de 1939.

¹⁸² PETER, Jean-Pierre, op. cit., p. 144.

mesmo tempo reveladoras de aspectos de suas vidas e da sociedade de sua época, já “que cada individualidade é o lugar onde atua uma pluralidade incoerente (e muitas vezes contraditória) de suas determinações relacionais”.¹⁸³

E com relação ao consumo exacerbado de bebidas alcoólicas, o comando militar do CPM tinha consciência da necessidade de erradicar essa prática, vista pela instituição como um cancro social que maculava o decoro da categoria e assolava tanto a sociedade da época como, em potencial, parte do efetivo da corporação. Casos envolvendo militares que, sob o efeito do álcool, culminavam em violências físicas, ameaças verbais, lutas corporais, ferimentos, prisões e exclusões de militares da instituição. Práticas essas, vivenciadas no cotidiano desses sujeitos, que colocavam em xeque o exercício de suas obrigações e o desempenho de suas funções. Casos que ao mesmo tempo pareciam específicos, mas com o decorrer do tempo, tornavam-se corriqueiros e comuns a muitos desses militares, numa trama em que dever e prazer pareciam estar sob o mesmo teto.

Ocorrências e situações distintas e distantes do ideal desejado pela instituição militar iam de encontro com o dever e os valores defendidos pela corporação. Ações que estavam às vezes “entre as margens de manobras permitidas aos usuários pelas conjunturas nas quais exercem a sua arte”,¹⁸⁴ como a que ocorreu com o soldado Francisco Alves, estando de serviço na Guarda do Palácio - posto de grande importância, pois se tratava da segurança do governador do Maranhão - saiu armado pelas ruas próximas da guarda e em um dos botequins situados nas proximidades do seu posto, consumiu bebidas alcoólicas a ponto de ficar completamente fora si. E sob o efeito do álcool foi visto transitando fardado pelo centro de São Luís com o uniforme em total desalinho, mostrando assim, de acordo com as normas de conduta militar, uma postura que maculava o decoro da instituição, sem considerar que estava no exercício de suas funções. Foi então, autuado em flagrante pela patrulha que fazia a ronda, levado ao quartel e preso por seis dias.¹⁸⁵

Outras vivências colocavam em evidência relações compartilhadas entre militares e civis que transitavam pelas dependências e áreas próximas do Quartel Geral do CPM. Essas teias relacionais tecidas no cotidiano desses sujeitos sociais eram, em determinadas circunstâncias, unidas pelo consumo do álcool e mantidas por certos

¹⁸³ CERTEAU, Michel de, op. cit., p. 38.

¹⁸⁴ Ibid., p. 44.

¹⁸⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 27 de maio de 1912.

desejos. Muitas vezes, as tramas que envolviam esses militares eram traçadas pelo convívio com seus pares, que em algumas situações, por conta de disputas e interesses, acabavam presos por se confrontarem fisicamente em locais distantes do quartel ou mesmo nas suas mediações, em completo estado de embriaguez, sem assim se preocupar com fato de serem representantes de uma instituição que prezava pela ordem e decência.¹⁸⁶

Em face da recorrência dessas transgressões, passou a ser comum ocorrerem prisões de militares que violavam as regras e normas ditadas pela instituição e corroboradas pelo RDE. Infringir tal regulamento colocava esses militares numa situação de igualdade com os civis que violavam as leis norteadoras da moral e os bons costumes que regiam a sociedade na qual estavam inseridos. O militar deveria ser um arquétipo de boa conduta, um sujeito exemplar que acima de tudo carregava consigo a imagem da instituição nos espaços de sociabilidade por onde transitava. E mesmo afastado do quartel e distante de suas obrigações, deveria manter a postura e o decoro defendido pela corporação que representava.

Entre as experiências vivenciadas por militares do CPM, relatadas nos boletins regimentais, alguns casos, desvendavam situações que traziam à tona aspectos sobre o estado mental e físico de alguns deles, além de experiências compartilhadas em lugares condenados pela corporação e frequentados por sujeitos de diferentes condições sociais e econômicas, inseridos num espaço social construído, enquanto realidade “invisível, que não podemos mostrar nem tocar e que organiza as práticas e as representações dos agentes”.¹⁸⁷

Há relatos de episódios, nos boletins internos da instituição, que envolveram soldados do CPM cujo desfecho final culminou em suas prisões devido a ações que mesclaram o descumprimento de ordens militares, desequilíbrio físico e a falta de controle emocional, como o caso que levou a ser recolhido

à penitenciária por 20 dias, o soldado da 1ª Companhia Procorio Antônio da Silva, por ter faltado a revista de recolher, indo dormir em uma calçada à rua da Estrela, onde foi encontrado às 12 horas da noite por uma patrulha do posto policial e tendo o oficial de Estado-Maior o mandado buscar ao ser recolhido ao xadrez, tornou-se inconveniente para com o inferior do dia ao Corpo, acrescendo achar-se bastante alcoolizado.¹⁸⁸

¹⁸⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de julho de 1913.

¹⁸⁷ BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a ação da teoria. Campinas, SP: Papirus, 1996, p. 24.

¹⁸⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 26 de julho de 1913.

Alguns militares afastavam-se do quartel mesmo estando de serviço, nas suas dependências, ou quando cumprindo punições, como aquelas que os colocavam na situação de detidos, ou seja, proibidos de se ausentar da caserna. E quando violavam essas normas, às vezes eram encontrados em lugares distantes das mediações do quartel, como na Praia do Caju¹⁸⁹, completamente embriagados, provocando desordem, em algumas circunstâncias na companhia de mulheres tidas como de má índole, como eram vistas pela sociedade e na concepção da corporação que os militares representavam. Nessas ocasiões, quando a patrulha passava por aquele local, com muita insistência - já que era comum eles resistirem à ordem de prisão - conseguia conduzir para o quartel esses militares considerados desordeiros, ou mesmo, aqueles que realizavam práticas ilícitas e condenada pela instituição, como aquela, onde soldados eram encontrados, nessa mesma praia, negociando peças de fardamento da polícia com civis. Como o caso que levou a prisão, pelo período de 25 dias,

o soldado da 3ª Companhia Manoel Pernambucano, por ter se ausentado deste quartel, indo para a Praia do Caju, onde vendêra uma calça de brim kaki a um civil, acrescentando ter ali se envolvido em alteração com paizanos, sendo então preso por uma escolta do posto policial.¹⁹⁰

E se tratando de vendas ilegais, essa prática parecia comum entre alguns civis, pois muitos casos eram registrados em jornais de São Luís, relatando situações em que o infrator era pego em flagrante pelo policial militar que nessas circunstâncias, não exercia a função de réu, mas sim, de sujeito responsável em manter a ordem social. Em face disso,

pelo investigador José Theodoro dos Santos, foi apresentado à Permanência da Polícia, o indivíduo José Garrido Netto, preso quando tentava vender um revólver “mauser pequeno”, em uma taverna à rua da Palma, 375. A arma em apreço foi entregue ao chefe de polícia. ”¹⁹¹

Já em outros casos - descortinados pelos mecanismos de controle e vigilância instituídos pelo comando geral do CPM, como as patrulhas e rondas feitas por militares - havia situações que culminavam em punições, como a que levou a prisão “por 20 dias o soldado Manoel da Conceição nascimento, por ter achado-se de Guarda no Tesouro, ausentado-se desse serviço, indo alcoolizar-se, sendo preciso o comandante da guarda o

¹⁸⁹ Antiga praia que ficava localizada onde hoje é a Avenida Beira Mar e parte do Aterro do Bacanga em São Luís. Era um espaço utilizado para banhos e outras formas de lazer por parte da sociedade ludovicense na primeira metade do século XX.

¹⁹⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de agosto de 1913.

¹⁹¹ QUERIA vender a arma. **O Imparcial**, São Luís, 08 de setembro de 1939.

mandar buscar por uma escolta”.¹⁹² Esse militar retirou-se do seu posto, por volta do meio-dia, e foi encontrado somente às dezenove horas, em completo estado de embriaguez, na ocasião, o mesmo tinha perdido parte do armamento que era usado no exercício de suas obrigações. Foi escoltado para o quartel sem o cinturão e o sabre punhal,¹⁹³ e sem saber onde estavam essas partes que compunham sua farda e armamento.¹⁹⁴

Tornava-se comum a aplicação de punições à militares do CPM que chegavam a ser presos ou mesmo expulsos da corporação devido o consumo desenfreado de bebidas alcoólicas, pois o uso descontrolado dessa substância provocava em muitos militares a perda temporária dos sentidos, levando-os a esquecer de suas obrigações no quartel e para com a sociedade. Vale frisar ainda, que quando reincidente nas faltas, deixando de comparecer ao quartel, passavam a ser considerados desertores, nesse caso, os militares eram punidos com a sua exclusão da corporação.

Mas não eram apenas os soldados que figuravam como protagonistas dessas cenas intensificadas pelo consumo demasiado de bebidas alcoólicas. Houve casos de praças graduados e oficiais que foram flagrados, em completo estado de embriaguez, em bares e festas no centro da cidade de São Luís. Práticas que confrontavam as normas e ordens instituídas pela corporação militar, como a que ocasionou a prisão pelo período de quinze dias, além de ser rebaixado de posto por trinta dias

o sarjento da 1ª Companhia Manoel Inácio da Silva Neto, por ter achando-se de guarda no Palácio, se alcoolizado nesse serviço a ponto de não poder manter a força moral com os seus comandados, chegando mesmo a servir de gracejo para estes o seu estado, e que foi observado pelo oficial de ronda à guarnição, conforme sua parte, declarando este comando que é a segunda vez que acontece.¹⁹⁵

O vício do álcool era tão forte e presente na vida de muitos praças, nas primeiras décadas do século XX no Maranhão, que o Quartel Geral do CPM sofria diretamente com as consequências que a bebida provocava, não apenas no que diz respeito ao estado de saúde desses sujeitos, mas também, na forma como interferia no andamento do serviço junto ao quartel e em postos distantes dele. Parecia que a força desse hábito, para esses militares e tantos outros civis, carregava todo um discurso no qual a “separação rígida entre lazer e trabalho não tem significado algum: trabalho e

¹⁹² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de agosto de 1913.

¹⁹³ Espécie de punhal que fica na ponta do fuzil e que pode ser retirado do mesmo se necessário.

¹⁹⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de agosto de 1913.

¹⁹⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de agosto de 1913.

diversão estão associados no cotidiano e não são regidos por horários fixos”.¹⁹⁶ E algumas determinações que pareciam simples de serem executadas, tornavam-se um caso de busca, apreensão e prisão de militares, numa experiência que parecia ter no consumo do álcool o elemento central da trama.

Outras tantas experiências foram vivenciadas por militares durante o cumprimento de suas obrigações, como a protagonizada pelo soldado João Augusto de Almeida que estando de serviço na Guarda da Penitenciária do Estado, com a responsabilidade de “escortar um preso de justiça que saíra a serviço, embriagou-se, abandonando o referido preso, apresentando-se mais tarde na guarda trazendo uma garrafa de aguardente”.¹⁹⁷ Esse praça foi designado para fazer a escolta de um preso de justiça que cumpria sua sentença na penitenciária e trabalhava fora da prisão, devendo retornar após o fim do expediente, sempre acompanhado por um militar. Porém, esse caso peculiar tornou-se pitoresco, pelas cenas que se construíram ao longo do percurso traçado entre a penitenciária e o local de serviço do preso. O soldado, responsável pela vigilância do presidiário, embriagou-se durante o trajeto, abandonou o preso que estava sob sua responsabilidade e só apareceu na Guarda da Penitenciária horas depois do previsto, em completo estado de embriaguez. Nessas condições, esse militar foi autuado em flagrante pelo comandante da guarda que o recolheu à prisão, ficando por lá detido durante vinte e cinco dias.¹⁹⁸

As confusões marcadas pelo consumo desenfreado de bebidas alcoólicas, quando não eram travadas nas mediações do quartel ou em postos distantes dele, chegavam, às vezes, a adentrar nas suas dependências. E uma vez alcoolizado, esse militar, podia comprometer o andamento do serviço a ele designado, ou mesmo, provocar situações de tensões e conflitos nas acomodações do próprio quartel, como um episódio que foi relatado e envolveu o soldado Manoel de Araujo, quando o mesmo, durante o jantar, apresentou-se no refeitório com sintomas de embriaguez, e nessa ocasião disparou comentários, cujo teor desqualificava a refeição que recebera, considerando-a sem gosto ou mal preparada. Tal postura foi condenada por seus superiores hierárquicos que consideraram essa atitude inconveniente perante os demais

¹⁹⁶ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001, p. 258.

¹⁹⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de setembro de 1913.

¹⁹⁸ Ibid.

companheiros de farda e o próprio cozinheiro. Esse ato de insubordinação e desrespeito por parte do soldado o levou a ser preso por um período de quinze dias.¹⁹⁹

Em outra circunstância, distante do quartel, o 2º sargento Pedro de Alcântara foi preso, pelo período de vinte e cinco dias, além de ser rebaixado por tempo indeterminado do posto que ocupava,

pelo fato de haver, estando de patrulha no circo Harmonia à noite, se alcoolizado e nesse estado provocado desordens, abordando alguns civis e efetuando prisões sem que para isso estivesse legalmente autorizado.²⁰⁰

Sendo assim, o então militar mesclou no mesmo plano de suas obrigações, dever, desejo e prazer ao consumir bebidas alcoólicas em demasia no local de serviço, saindo do seu estado sóbrio, demonstrando desequilíbrio emocional, de acordo com os preceitos impostos pela ética militar, e sem condições de distinguir os limites entre o permitido e o interdito, provocou desordens, abordou civis e efetuou prisões sem estar devidamente autorizado dentro dos termos da lei.²⁰¹

Tornavam-se frequentes os casos que culminavam na prisão de soldados autuados ébrios em espaços considerados, pelas normas de conduta em vigor na corporação, impróprios para sua categoria e que, segundo a moral militar, feria o decoro da instituição. Alguns militares em ações audaciosas e talvez impensáveis no campo da razão regida pelo militarismo, mesmo quando de serviço na guarda do quartel, depois que passava a revista da noite - uma espécie de fiscalização dos militares que estavam de serviço - alguns se retiravam do posto e se dirigiam para bares e botequins próximos ao quartel. Espaços de sociabilidade onde circulavam conversas e informações entre as massas populares, locais que serviam como ponto de encontro e fusão de múltiplas relações entre as camadas pobres, de trabalhadores humildes que colocavam seus bate-papos e discórdias a limpo “ao redor de uma mesa ou encostado no balcão, sempre sorvendo goles de café, cachaça, cerveja ou algum vinho bem barato”.²⁰²

O botequim tornava-se - para além de um espaço de lazer e fuga da realidade marcada pelo trabalho obrigatório, vigilante e disciplinador - um palco onde era comum

o surgimento e desenrolar de rixas e conflitos pelos mais variados motivos, desde os problemas ligados ao trabalho e habitação, passando pelas questões de amor e de relações entre vizinhos, até as

¹⁹⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de setembro de 1913.

²⁰⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 20 de setembro de 1913.

²⁰¹ Ibid.

²⁰² CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 257.

contendas por motivos mais especificamente ligados ao lazer, como jogos, o carnaval ou a bebida.²⁰³

Muitos foram os episódios registrados nos boletins regimentais do CPM que relatavam situações que envolviam militares, na grande maioria soldados, onde acabavam sendo presos, por serem encontrados bêbados em botequins próximos ao quartel. Às vezes saíam do seu posto de serviço e se dirigiam para esses espaços, como o que aconteceu com o soldado João Augusto de Almeida que foi

recolhido à penitenciária por 8 dias, por ter achando-se de guarda no quartel, auzentado-se desse serviço depois da revista do recolher, sendo precizo o oficial de Estado o mandar buscar em botequim, e cujo passeio extraviou a sua capa de brim kaki.²⁰⁴

Em outras circunstâncias, o militar transgressor, mesmo depois de preso no quartel, podia ter o seu caso conduzido à promotoria pública, quando a ação a ser julgada envolvia civis. E ao serem convocados para depor, tanto o militar como o civil, usavam estratégias nos seus discursos, pois cada um deles apresentava a versão que fosse do seu interesse e contribuísse para sua defesa. Como um determinado caso que envolveu certo praça do CPM e uma moradora do bairro do Desterro, cuja trama das relações sociais, traçada por ambos, receberam tonalidades distintas pelas versões que se contradiziam nos relatos apresentados.

O militar relatou, em julgamento, que quando de serviço pela corporação, com a obrigação de realizar a escolta de um prisioneiro, fez uma parada, sem permissão de seus superiores hierárquicos, na casa de uma mulher que afirmava ele ser sua engomadeira, com a intenção de trocar suas vestimentas. Como ela não se encontrava em sua residência, o mesmo saiu à sua procura para tratar sobre o serviço que a então jovem de 21 anos prestava a ele. Segundo o militar, quando a encontrou na rua, na companhia de um rapaz, teria sido agredido fisicamente por ela. Entretanto, a mulher relata que quando o soldado a encontrou utilizou de palavras agressivas que maculavam sua imagem, e logo depois tentou violentá-la com o uso da força física. Um caso, que durante seu processo de análise e julgamento, recebeu diferentes testemunhas, pessoas que estavam no local do desenrolar dos fatos e presenciaram a trama ocorrida. Elas afirmaram, em seus relatos, que o soldado e o preso, sobre sua custódia, apresentavam

²⁰³ Ibid., p. 312.

²⁰⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 12 de outubro de 1913.

sintomas de embriaguez e descontrole, enquanto a mulher parecia estar em seu estado sóbrio.²⁰⁵

Esse caso relatado nos autos da lei, sustentado em discursos e representações sobre o acontecido, mesmo que se trate de um episódio caracterizado pelo uso de violência, influenciado também pelo consumo de bebidas alcoólicas, parece deixar indícios de outros aspectos da realidade cotidiana desses sujeitos sociais. E que, sob outro olhar, a experiência compartilhada por ambos, nos remete a pensar na possibilidade dessas relações terem sido conduzidas por desejos conflitantes e laços pessoais vivenciados por esses protagonistas do episódio. Pois era comum o envolvimento de militares com mulheres que moravam próximo ao quartel, entre elas estavam as meretrizes, que cediam suas casas para que eles pudessem escapar da vigilância das patrulhas, trocarem de roupa quando estavam fardados - já que alguns militares deixavam sempre uma muda de roupa nessas casas - para assim poderem sair e frequentar em trajes civis os espaços de sociabilidade e negociação do prazer.²⁰⁶

Nesse palco montado no cotidiano de muito desses militares do CPM, as bebidas alcoólicas tinham um papel central no drama vivenciado por eles, e era, de acordo com as normas de hierarquia e disciplina, um dos males a ser extinto do seio da corporação. Já que o seu consumo exacerbado atingia grande parte do efetivo militar e afetava, principalmente, as funções exercidas pelos soldados dessa instituição. Fazendo-os perder a compostura, quando de serviço, ou mesmo, quando estavam de folga do trabalho. Andavam em desalinho com o uniforme, demonstravam atos de inconveniência tanto no quartel como em outros espaços de sociabilidade. Sendo assim, essas ações condenadas pela instituição recebe atenção especial do comando militar que busca, primeiramente, através das punições, execrar essa prática, considerada um cancro social que contaminava parte do corpo militar, e que na voz do comando geral do Corpo de Polícia do Maranhão

o viciado nas coletividades é quase enfermo de mal contagioso; constitue a peor das nevroses para estimular o aviltamento nos seus camaradas e representa, não há de negar, a carie nas cazernas. Extirpala, é impor a disciplina como a melhor das terapêuticas.²⁰⁷

²⁰⁵ SOUSA, Alexander Miller Câmara. “Perigosas e desordeiras”: pobreza e criminalidade em São Luís na primeira república. In: ABRANTES, Elizabeth Sousa (org.). **Mulher e república no Maranhão**. São Luís; EDUEMA, 2015, p. 141-142.

²⁰⁶ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 57.

²⁰⁷ MARANHÃO, Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de janeiro de 1914.

Às vezes, juntavam-se às transgressões praticadas por alguns militares, o abandono do seu posto de serviço, a sua retirada não autorizada da guarda, o consumo exagerado de álcool e as confusões que envolviam civis nas imediações do quartel. Como a que ocasionou a prisão

por 20 dias, em célula, a pão e água, o soldado da 2ª Companhia João Augusto de Almeida, por ter arribado do quartel das 10 para 11 horas da noite, por ocasião que se achava um soldado recruta de sentinela, a quem iludiu dizendo achar-se com licença para sair, e na rua, com estado de embriaguez, provocado desordem com um civil querendo feri-lo com um sabre que retirou da sua Companhia por baixo da blusa, sendo preciso uma escolta traze-lo ao quartel onde ofereceu resistência antes de ser recolhido ao xadrez.²⁰⁸

Alguns militares eram encontrados pelas patrulhas da polícia, ébrios e dormindo nas calçadas de ruas próximas ao quartel, como a Rua da Palma, da Estrela e a 28 de Julho, entre outras vias que reuniam bares, botequins e outros espaços onde eram consumidas bebidas alcoólicas e proibidos de serem frequentados pelos praças do CPM. Essas ruas eram também conhecidas por acomodar pensões, boates e bordéis, tidos como espaços de negociação do prazer e reduto de muitas meretrizes. Além disso, em alguns desses logradouros se realizavam bailes públicos onde, com muita frequência, eram encontrados soldados bêbados e envolvidos em confusões generalizadas, quando de folga ou mesmo de serviço, pois alguns, ao fazerem o patrulhamento da cidade, deixavam-se levar pelas festas e consumo de bebidas, esquecendo assim a instituição que representava e a função que deveria exercer.²⁰⁹

E apesar de estarem proibidos de transitar por esses espaços considerados impróprios, segundo o ideal militar pretendido pela corporação - mesmo não estando no exercício de suas obrigações - pois, de acordo com regulamento interno do CPM, eles estavam vetados de circular pelas ruas da cidade depois das 22 horas e de frequentar espaços de sociabilidades considerados não compatíveis com o decoro da instituição. Percebe-se nessas ações que, entre o discurso e a prática, entre o permitido e o interdito, uma linha tênue se rompia e vivências condenadas pela instituição repetiam-se como fatos corriqueiros e normais.

Nessa dinâmica de relações compartilhadas por militares e civis, ficou relatado, nos boletins internos da corporação, um episódio que ocorreu com o soldado Manoel Pernambuco, preso por vinte dias, “por ter achando-se de guarda no Tezouro,

²⁰⁸ MARANHÃO, Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de dezembro de 1913.

²⁰⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de fevereiro de 1913.

ausentado-se desse posto, indo à uma taverna onde, com escândalo, tentou forçar o proprietário a lhe vender aguardente fiado”.²¹⁰ Sem ser atendido pelo proprietário do estabelecimento, o militar não se conteve, envolveu-se em confusões até ser recolhido ao quartel pela patrulha, completamente alcoolizado.²¹¹

Esses espaços onde eram disponibilizadas as vendas de bebidas passavam a ser frequentados constantemente por militares do CPM, até mesmo nos horários em que estavam nos postos de serviço. Bares, tavernas e botequins pareciam extensões do quartel, tendo em vista os casos registrados nos boletins regimentais da corporação que relatavam diversas punições de praças encontrados bêbados no recinto desses estabelecimentos. Uma prática muito comum por parte do efetivo maior do quartel, formado pelos soldados, situação essa similar com o que aconteceu no Rio de Janeiro no início do século XX, quando trabalhadores das camadas populares não seguiam a rígidas normas imposta na separação entre trabalho e lazer, tendo em vista que

as situações de conflitos ocorridas em botequins e quiosques mostram que muitas vezes os trabalhadores frequentam estes estabelecimentos nos interstícios da jornada de trabalho, quebrando assim a rotina de produção que seria desejável do ponto de vista estrito dos donos do dinheiro.²¹²

Situação semelhante à relatada anteriormente, envolvendo o consumo exacerbado de bebidas alcoólicas, a tentativa de comprar esse produto com a promessa de realizar o pagamento em outro momento, além do abuso de autoridade, com ameaças de violência física e intimidações, ocorreu com o soldado Manoel Soares de Lima que foi preso por 25 dias

por ter as 7 e ½ horas da noite ido a quitanda do Sr. Tomaz de Aquino e Silva, à rua das Creoulas, onde comprou 2 garrafas de cerveja e 2 charutos, que recuzou a pagar ameaçando ao negociante de espancá-lo caso tentasse a ser indenizado.²¹³

E ainda na mesma noite, travou uma luta corporal com o civil Pedro de Santa Ana Fonseca, cujo confronto resultou no ferimento de sua mão. Logo depois o soldado foi conduzido ao quartel, por uma patrulha militar, onde recebeu a ordem de prisão, além da autorização, por parte do comandante de sua companhia, do desconto de seus

²¹⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 12 de junho de 1913.

²¹¹ Ibid.

²¹² CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 258.

²¹³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 20 de janeiro de 1914.

vencimentos a quantia que devia ao comerciante, referindo-se aos artigos consumidos que não foram pagos pelo militar do CPM.²¹⁴

Muitos desses casos, quando levados ao extremo, descortinavam as condições em que viviam alguns militares, consumidores assíduos de bebidas alcoólicas, e o seu destino final com relação à corporação militar. Como o que foi relatado pelo comando da instituição, no qual o soldado por nome Armando do Martins Pereira, por não conseguir manter o estado sóbrio e sem condições de exercer suas funções, recebeu como veredito final, determinado pelos seus superiores hierárquicos, para que fosse afastado da corporação já que seu

estado alcoólico nunca deixa permanecer por momento a ideia lúcida da razão e assim pois, ordenado pela moral, pelo conceito público e pela boa marcha do serviço, este comando determina que seja expulso das fileiras deste Corpo, a bem da moralidade e disciplina militar.²¹⁵

Outros motivos podiam conduzir militares considerados transgressores às prisões do quartel, situações distintas, porém conectadas ao consumo e efeito do álcool. Ocorrências que chegavam ao conhecimento de seus superiores hierárquicos, onde o militar, quando no exercício de seu dever, e com o uso de táticas, constantemente fazia das circunstâncias uma ocasião, no qual dever e prazer se posicionava no mesmo plano, e a ordem e desordem estavam sob a mira da instituição militar. Nesses termos, e diante dessas inferências, como forma de corroborar com o que foi exposto, ficou registrado nos boletins internos da instituição, um episódio sobre os festejos de São Pedro no Anil em 1922, quando o soldado Marcos Raimundo Lopes - ao ser designado para o serviço de patrulhamento naquela região, com a responsabilidade de manter a ordem e o bem-estar social - não se conteve com o cenário de músicas, comidas, danças e bebidas. Embriagou-se no festejo, a ponto de perder o controle e a postura, sendo nessas circunstâncias recolhido e preso naquela localidade.²¹⁶

Outro caso envolvendo militares - que talvez tenha recebido a conivência, ou mesmo, solidariedade por parte de seus pares, já que essa era uma prática comum entre muitos deles, mas que na maioria das vezes eram descobertos e com isso acabavam sendo presos - descortinou uma situação regida por conivência e/ou solidariedade que culminou nas prisões

por 2 dias do 2º sargento da 2/C nº 226, Newton Petronello de Mendonça, por ter, na qualidade de inferior da guarda do Palácio

²¹⁴ Ibid.

²¹⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de setembro de 1914.

²¹⁶ MARANHÃO, Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de Junho de 1922.

consentido que praças sob o seu commando, comprassem bebidas alcoólicas, o que demonstrou a pouca ou nenhuma compreensão dos seus deveres; por 3 dias, o cabo d' esquadra da mesma nº 330, José Oderico Garcia, por ter como cabo da mesma guarda, contribuído para que entrasse no Corpo da referida guarda, bebidas alcoólicas.²¹⁷

E segundo as investigações, os soldados que passaram pela Guarda do Palácio, para comprarem bebidas alcoólicas, só retornaram ao quartel, horas depois, pela mesma guarda, sem terem sidos autuados em flagrante.

Às vezes, a prisão como já mencionado anteriormente, vinha acompanhada de rebaixamento de posto e/ou graduação que poderia ser por um breve período, ou mesmo, de forma permanente, dependendo da reincidência do militar. Assim ocorreu um episódio em particular com um corneteiro-mor, por nome Narciso João da Costa, que foi recolhido à cela por vinte e cinco dias, se alimentando a base de pão e água, e rebaixado por sessenta dias de posto por praticar desordens e participar de confusões à noite nas proximidades do quartel armado com uma faca.²¹⁸

E no que diz respeito ao uso de faca ou punhal como armas, em brigas, desentendimentos e como uma forma de expressar superioridade, era algo comum entre militares e civis que pareciam fazer dessa prática, também, uma forma de manifestação da virilidade e uma maneira de impor respeito e dominação.²¹⁹ Já que se tratando de pessoas provenientes das camadas populares, existe a possibilidade de que “o homem despossuído constrói sua identidade social a partir do que faz, e não, obviamente, a partir do que tem, pois, por definição, ele nada ou pouco tem”.²²⁰

Em face disso, cabe inferir que virilidade e violência pareciam conviver juntas em algumas experiências cotidianas vivenciadas por militares e civis, pois nessa dinâmica de interação do uso da força física e de armas, em casos considerados um atentado a expressão de uma masculinidade que incorpora o arquétipo mais honrado de ser um homem, a hegemônica.²²¹ Entra em jogo questões de privilégio ou de ameaça, que parece impor a “todo homem o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade”²²², construída numa relação “diante dos outros homens, para outros homens e contra a feminilidade”,²²³ e que pode, em algumas circunstâncias, ser

²¹⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de julho de 1922.

²¹⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de maio de 1912.

²¹⁹ ALBUQUERQUE FILHO, Durval Muniz, op. cit., p.223.

²²⁰ CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 326.

²²¹ CONNELL, Robert W; MESSERSCHMID, James, W, op. cit., p. 245.

²²² BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 64.

²²³ Ibid., p.67.

entendida como inclinação ao exercício da violência, sobretudo em caso da defesa de sua honra.

E quando se tratava de desarmar civis em espaços públicos, essa era uma função que cabia ao serviço prestado pela polícia militar. Porém, em alguns casos, durante essa ação, era comum serem travadas lutas corporais, já que nem sempre a ordem proferida pelo militar, para que fosse a ele entregue a arma, era acatada pelo civil. Como podemos observar no desenrolar do episódio que ocorreu com

o praça de polícia Pompilio Manoel Sarmiento, indo à Baixinha fazer uma diligencia, de volta deu ordem ao indivíduo Manoel Pereira de Souza, para recolher a camisa para calça. Tanto bastou para que o tal indivíduo lhe vibrasse várias facadas.²²⁴

Nessas circunstâncias, vale frisar que quando o militar determinou ao indivíduo que colocasse a camisa para dentro da calça, essa ordem, proferida na frente de outras pessoas, poderia ter ecoado com um tom de superioridade, uma expressão de poder, ou numa outra lógica, teria sido um atentado contra a honra do sujeito abordado que, nessa situação, reagiu contrário à determinação do militar, puxando de uma faca e aplicando-lhe vários golpes, provocando-lhe alguns ferimentos no corpo.²²⁵ Uma prática que parecia construir a representação de que “coragem e um apurado sentido de honra seriam característica constituintes destes homens, que não levariam desaforo para casa. Homens que prefeririam perder a vida do que perder a honra, serem desfeiteados publicamente”.²²⁶

Situações como essa nos remete a pensar como formas de manifestação da masculinidade podem ser percebidas em atos que buscam compensar a condição econômica e a posição social que segmentos das camadas marginalizadas sofrem na experiência da vida cotidiana.²²⁷ Nesses termos, podemos corroborar as palavras de Pedro Paulo de Oliveira quando afirma que “conforme se desce na escala social, mais traços distintivos que a masculinidade proporciona se tornam valorizados em sua face mais tosca e opressiva”.²²⁸

E nessas experiências vivenciadas por militares, que infligiam as normas instituídas pela corporação, havia casos que não envolviam o uso de armas, ameaças ou

²²⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de julho de 1913.

²²⁵ Ibid.

²²⁶ ALBUQUERQUE FILHO, Durval Muniz, op. cit., p.176.

²²⁷ OLIVEIRA, Pedro Paulo. “**Discursos sobre a masculinidade**”. Estudos Feministas, 1998, v. 6, n. 1, p.109.

²²⁸ Ibid.

mesmo brigas, mas que culminavam em punições, como a que ocorreu com o cabo do CPM, Genezio Cunha, preso e rebaixado de posto por andar à paisana na frente do quartel, ou seja, sem estar devidamente fardado. Prática essa, proibida e punida quando não autorizada pelo comando militar.²²⁹

Também ficou registrado nos boletins internos da instituição militar, outro caso muito semelhante a esse anteriormente relatado, que ocorreu com o sargento Synval Pinto da Costa. Esse militar recebeu a ordem de prisão por transitar pelo quartel com a blusa desabotoada ainda em horário de expediente.²³⁰ Já em outra ocorrência, nesse mesmo dia, foi preso pelo período de oito dias “o soldado da 2º Companhia Gentil Chaves de Mello, por ter, achando-se de serviço no posto policial de S. João, indo a este quartel e penetrando na enfermaria, dali retirou um frasco com medicamento sem que para isso fosse autorizado”²³¹.

E quando a violação estava associada a furtos, essa prática também fazia parte da realidade interna do quartel, cujos registros da corporação apontavam, principalmente, para os soldados. Nesse caso, ao serem descobertos, esses militares recebiam severas punições. Em algumas circunstâncias, ocorria o furto de equipamentos de trabalho, parte de armas e fardamentos, feito no intuito de vender ou negociar com alguma mercadoria, ou mesmo, na troca com bebidas alcoólicas. Nessas condições, ocorreu a prisão por oito dias do soldado “Barnabé Gomes de Oliveira, por ter extraviado uma blusa e uma calça brim kaki”²³² do quartel.

Outras experiências vivenciadas por militares e civis, tornavam-se corriqueiras, tendo em vista que eram constantemente relatadas nos boletins internos da corporação. Casos como o que ocorreu com o soldado Raimundo José de Souza, expulso do estado efetivo do CPM, por violar o regimento interno da instituição, ferir as normas de conduta em vigor na corporação e aquelas que violavam os preceitos que regiam a boa conduta social. Um ato que juntou a proibição de frequentar espaços que segundo a ética militar, maculavam o decoro da instituição, as casas de meretrizes, e a prática do furto, já que esse militar foi condenado à prisão e expulso por ter subtraído um punhal da casa de uma meretriz de nome Raymunda Nonata e depois tê-lo usado como

²²⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 06 de maio de 1912.

²³⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de maio de 1912

²³¹ Ibid.

²³² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de julho de 1913.

pagamento de uma dívida a um cidadão por nome Ambrósio Guimarães, proprietário de um comércio no qual o militar tinha adquirido tal débito.²³³

E na contramão dessa prática, condenada pela instituição militar, associada a bandidos e malandros, alguns militares, num ato que remetia aos interesses da corporação, com seu discurso de bravura e honestidade, chegavam a ser homenageados por terem denunciado gatunos que transitavam pelas acomodações do quartel. Nesse caso o militar podia receber as honras e palavras de gratidão por parte de seus superiores hierárquicos, como o que ocorreu com certo soldado, cujo prêmio e louvor ficaram registrado nos boletins internos do CPM da seguinte forma:

Tendo o soldado da 2º Companhia nº 84, Alexandre Carneiro, concorrido poderosamente para que tivesse início a descoberta dos furtos cometidos ultimamente por praças deste Corpo, louvo-o por esse motivo que bem revela o desejo de ver desvendado o mysterio de que estavam cercados aquelles factos e como prêmio ao seu procedimento que bem cumprem os seus deveres e prestigiam a farda que vestem, determino que lhe seja dada a quantia de dez mil reis e um par de sapatos, sendo ainda a mesma praça dispensada do serviço por 15 dias.²³⁴

E essa prática de subtrair peças de roupas, parte de armamentos e objetos pertencentes à instituição militar, por parte de soldados, também eram denunciadas em periódicos que circulavam pela cidade, notícias que traziam à tona aspecto do cotidiano no quartel sobre experiências compartilhadas em suas dependências, cujo desfecho final, culminava na expulsão do militar. Assim ficou registrado um episódio onde por

ordem do Chefe de Polícia, foi recolhido ao xadrez, o ex-praça da Polícia Militar do Estado, João Benicio de Souza, expulso, a bem da moralidade daquela Corporação, por ter alli, praticado diversos furtos, conforme comunicação do Sr. Major commandante do referido batalhão.²³⁵

No que diz respeito às punições aplicadas a esses militares que infringiam o regimento interno da corporação, parecia não muito comum um oficial ser preso ou mesmo admoestado por seus superiores hierárquicos. Entretanto, alguns relatos foram registrados nos boletins internos do Corpo de Polícia Militar sobre oficiais que violaram normas e regras do regime militar. Casos que chegavam ao conhecimento do comando da instituição, e que de acordo com a transgressão ou crime praticado pelo oficial podiam ser disciplinados verbalmente ou presos por determinado tempo.

²³³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de outubro de 1922.

²³⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 27 de março de 1916.

²³⁵ EXPULSO. **O Imparcial**, São Luís, 12 de outubro de 1939.

Há relatos sobre um episódio que teve como protagonista o tenente Adalberto Bessa Cunha, que no uso da autoridade a ele investida, garantido pela posição que ocupava na cadeia hierárquica, determinou que fosse castigado com palmatória o soldado Benedito Honorino, pois, segundo o oficial, o mesmo teria furtado dez mil reis de um companheiro de farda.²³⁶ Esse castigo físico, cuja prática já tinha sido excluída do regime militar, foi severamente condenado pelo comando da corporação, pois o próprio comandante geral do CPM lembrou, ao oficial transgressor, que nunca utilizou desse tipo de punição “a quem quer que seja, visto dispor dos meios regulamentares para refrear abuzos, e que sua autoridade se limita tão somente a historiar por escrito todas as ocorrências e nunca dirimi-las como aconteceu”.²³⁷

Um outro episódio, envolvendo oficial do Corpo de Polícia do Maranhão, teve como ator principal o 2º tenente Thomaz Marques dos Santos Sobrinho que exercia o cargo de Secretário do Batalhão, porém, encontrava-se ausente, por um período de cinco dias, do quartel e de suas obrigações. Devido essas circunstâncias referentes ao acontecido, esse militar, pertencente à categoria dos oficiais, recebeu as devidas punições do comando militar da corporação, que lamentou a atitude do oficial e o fato de ter que

aplicar pena disciplinar por falta dessa natureza, em um companheiro, que não tem tido critério preciso, para compreender que não lhe fica bem a prática reiterada de andar alcoolizado pelas ruas e praças pública, dando os mais tristes espetáculos, observados por um público inteligente como é o povo maranhense, com a agravante da reincidência na falta commettida, concorrendo assim para deprimir a corporação e envergonhar os seus companheiros, pelo que resolvo prende-lo por 30 dias e exonera-lo do cargo de Secretário do Batalhão, ficando aggregado e incluído na 3ª Companhia.²³⁸

Muitos foram os casos de transgressões e crimes militares que ao calor das bebidas alcoólicas incendiavam a imagem da corporação, pretendida pelo comando do CPM, e afetava diretamente as atividades prestadas pelo efetivo militar. E que na concepção da instituição, prejudicava o andamento do serviço nos postos e guardas, como também influenciava em questões de disciplina e ordem social. Entretanto, numa outra lógica, essas práticas funcionavam como modo de proceder da criatividade cotidiana desse militar que fazia de suas astúcias a tática de jogar com essas situações

²³⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de dezembro de 1913

²³⁷ Ibid.

²³⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de janeiro de 1924.

de controle e vigilância, transformando-as em ocasião²³⁹, nas quais essas infrações podem ser percebidas como mecanismos anti-disciplinares.

O quartel sentia diretamente o peso dessa prática, considerada um cancro social que deveria ser erradicado das entranhas do Corpo Militar do Maranhão e de suas extensões, além da necessidade de instituir formas de vigilância sob os espaços frequentados por militares nas proximidades do quartel. Tendo em vista que o consumo de bebidas alcoólicas foi umas das principais causas dos números alarmantes das prisões de militares, na sua grande maioria soldados.

O vício de consumir bebidas de forma exagerada provocava, no militar, descontrole, perda da consciência e dos sentidos. Sendo assim, fazia-se necessário, para lógica de controle da corporação sobre seu efetivo, instituir instrumentos de controle sob esses corpos e mentes consideradas doentias e distantes dos padrões e normas que regiam a instituição militar. Somados às doenças que assolavam o Maranhão e, principalmente, a cidade de São Luís das décadas iniciais do século XX, foram responsáveis pela maior parte dos casos de exclusões de militares do efetivo do CPM. Nesses termos, na concepção do comando da instituição militar, tornava-se indispensável criar mecanismos de controle com maior eficácia, pensar o militar como um sujeito do saber cujo conhecimento sobre seu corpo, suas práticas, vivências e experiências compartilhadas dentro e fora do quartel seria de fundamental importância, na produção de sujeitos hábeis e saudáveis, numa lógica onde o corpo do militar funcionaria como a célula de um corpo maior, o da instituição.

²³⁹ CERTEAU, Michel de, op. cit., p. 47.

3.2 Das violações dos interditos às punições do previsto

Para além do consumo demasiado de bebidas alcoólicas - praticadas por militares do Corpo de Polícia do Maranhão na primeira metade do século XX cujas consequências levou grande parte do efetivo militar à prisão - tiveram também outras práticas que coexistiram com o consumo do álcool, condenadas pela corporação e que foram responsáveis, nos termos regimentais da instituição, em conduzir, muitos daqueles considerados representantes da ordem, às celas do quartel, quando não eram definitivamente excluídos da corporação. Casos que transcorriam tanto no quartel, como nas proximidades, e ainda em espaços considerados impróprios de serem frequentados por esses militares, mas que em contrapartida passavam a ser quase um reduto de alguns praças do CPM.

E quando nos reportamos ao que ocorria nas dependências do quartel, na portaria, ou mesmo próximo de suas fronteiras com as ruas que os circunscrevia, algumas práticas, condenadas pelo comando da polícia, pareciam ser corriqueiras e de difícil controle, daí se explica a necessidade, por parte dos superiores hierárquicos da corporação, em determinar a proibição dos praças e pessoas que fossem estranhas ao quartel de conversarem pelas janelas da frente do prédio, que por si só lançavam um convite para quem passava próximo delas, pois, de certa forma, pareciam pontos que funcionavam como um elo entre o quartel e a rua.²⁴⁰

Mas nem sempre as ordens sortiam os efeitos esperados pelo comando militar, alguns episódios relatados nos boletins internos da corporação nos apresentam experiências vivenciadas por militares, no recinto do quartel, que iam de encontro às normas estabelecidas por seus superiores hierárquicos, uma prática que mesmo sendo motivo de aplicação de severas punições, não intimidavam certos militares como foi o caso que levou a prisão, por um período de dez dias, “o cabo Amaro Brigido Tocantins, por ter se ausentado da enfermaria, onde se acha em tratamento, sendo encontrado conversando por uma das janellas deste quartel com uma mulher da vida duvidosa”²⁴¹, ou seja, estigmatizada, pelo discurso militar, como prostituta.

Essa proibição era corroborada constantemente, como prova de uma prática assídua que uma hora ou outra passava pelo crivo do comando. Às vezes, ficava nítida a interdição de mulheres pelo recinto do quartel, com exceção das casadas com militares.

²⁴⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 31 de julho de 1913.

²⁴¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de abril de 1928.

Podemos perceber esse impedimento no boletim regimental de 21 de julho de 1914, no qual está registrado que “fica expressamente proibido a entrada de mulheres neste quartel, salvo as que forem casadas com praças, não passando do Corpo da Guarda, sem que o Sr. Oficial de Estado-maior, tenha conhecimento a respeito”²⁴².



Figura 4 – Frente do antigo prédio onde funcionou o quartel do CPM.
Fonte: elaborado pelo autor, fotografia 2015.

Mas outras violações, às regras instituídas pelo comando militar, transcendiam os muros do quartel e acabavam tendo um desfecho diferente daquele que culminava com a prisão. Episódios que tinham como consequência a expulsão do militar por ter transgredido regras consideradas inalienáveis pelo militarismo, como também, aquelas que regiam a sociedade de sua época e estavam relacionadas à moral e aos bons costumes. Como exemplo de prática inaceitável pelo comando da instituição, tem-se o caso do soldado Felinto Rodrigues da Silva que trabalhava na cidade de Grajaú e foi excluído da corporação, pois, quando de serviço nessa cidade, raptou uma menor de idade, segundo o relato do comando militar,²⁴³ ou talvez, numa outra lógica, teve consentimento da adolescente e saíram da cidade. Situação, essa, considerada intolerável para corporação, pois se tratava da violação de normas militares e de leis civis que regiam a sociedade.

Algumas experiências compartilhadas por militares e civis, vivenciadas no cotidiano desse sujeito, símbolo de uma instituição que zela pela moral e decência, eram

²⁴² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 21 de julho de 1914.

²⁴³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de outubro de 1913.

sustentadas por práticas que fugiam do ideal a ser representado por ele. Situações como a que protagonizou o soldado João Rodrigues da Silva, expulso da corporação, “que se achava destacado em Benedito Leite, por ter raptado e deflorado uma menor e ainda ter, por ocasião de ser interrogado perante o Sr. 1º tenente comandante do destacamento, portado-se de modo insubordinado”²⁴⁴. Práticas como essa eram inaceitáveis pelo comando militar, considerado libidinoso e insano pela corporação, maculava a imagem da instituição perante a sociedade, por isso recebiam como punição a expulsão.

Outro relato, registrado nos boletins internos do Corpo de Polícia Militar, nos revela um episódio que, de acordo com o descrito pelo comando da corporação, levou a ser “expulso das fileiras deste Corpo, a bem da moralidade do mesmo, o soldado João Ferreira da Silva, que tendo de seguir para o município de Cururupú, seduziu e levou em sua companhia a mulher de um seu companheiro”²⁴⁵. Nesse discurso, registrado no boletim interno da corporação, a mulher teria sido levada pela sedução do homem, pelos encantos e talvez promessas feita pelo militar. Entretanto, para além dessa lógica sustentada no pensamento machista de domínio e controle que os homens teriam sobre as mulheres e seus sentimentos, esse episódio faz emergir uma situação que apesar de indicar a suposta sagacidade do militar e inocência da mulher, sua possível vulnerabilidade com relação aos gracejos masculinos, ele também nos é revelador de como aspectos considerados inerentes a homens e mulheres, e o que se pensa da mulher enquanto sexo frágil e sem vontade própria, são construtos sociais e culturais. Por isso, torna-se necessário contestar as próprias reificações de gênero e da identidade, e assim, entender sobre a importância de se pensar essas relações como “criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres”²⁴⁶.

E ao colocarmos em evidência as relações de gênero como pano de fundo para compreensão de aspectos de uma realidade, a própria instituição militar pode ser compreendida enquanto espaço de manifestação de experiências cujo militar, em especial o soldado, é o ator principal de nossas análises. Ela também pode ser pensada como um espaço social “em que padrões específicos de masculinidade hegemônica

²⁴⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de junho de 1922.

²⁴⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 22 de novembro de 1918.

²⁴⁶ SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. In: *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1989. Tradução: Cristine Ruffino Dabat e Maria Betânia Ávila. SOS CORPO. 3.ed. Recife, 1996, p. 07.

costumam ser dominantes, mas têm se tornado cada vez mais problemáticos”.²⁴⁷ Nesses termos, podemos relatar o episódio que levou à prisão

por 5 dias, em celula, o soldado da 1ª Companhia Lucio dos Remedios Mendoca, por ter dito na guarda do Palacio que o Sr. Tenente Adalberto Bessa Cunha, havia surpreendido o cornetista-mor, comentendo o crime de pederastia ativa com um praça desta corporação e sendo ouvido a respeito declarou que efetivamente dissera, mas por mera brincadeira.²⁴⁸

Essa situação relatada anteriormente, sobre a prática de pederastia entre dois militares da corporação, vai de contrapartida ao ideal de moralidade defendido pela instituição militar, sustentado numa moral cristã que associa essa prática ao mal e ao pecado, dotadas de significações negativas, “essa especificação se faz no quadro de um sistema global que define, de acordo com princípios gerais, o valor do ato sexual, e indica sob que condições ele poderá ou não ser legítimo”.²⁴⁹ E que também trás à tona, numa outra análise, representações da masculinidade que faz do quartel um reduto de sua expressão, como a considerada hegemônica que se diferencia de outras formas de masculinidade tidas como subordinadas, pois “exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens”.²⁵⁰ Em outras palavras, busca eliminar qualquer outra variação de masculinidade que não se enquadre em seus preceitos e ideais.

Já em outras circunstâncias, alguns militares agiam no impulso do momento e mesmo não estando alcoolizados, realizavam atos que pareciam estar sobre o efeito de alguma substância que afetava seu estado mental. Situação que muitas vezes os conduziam à prisão, e que apesar da ação dos mecanismos de vigilância, alguns desses militares conseguiam ludibriar as formas de controle implantadas pelas relações de poder articuladas pelo comando militar da corporação.

Assim, descortinamos a experiência vivenciada por dois soldados da corporação que ao se encontrarem de serviço no quartel, e logo após a revista de recolher - uma espécie de reunião no qual era feita a contagem de todos os militares que estavam de serviço naquele dia - eles se evadiram pelo muro do lado direito e saíram pelas ruas próximas ao quartel trajados à paisana. Fato que recebeu uma dose a mais de tensão quando estando eles transitando pela Rua da Palma, bem próximo ao canto com a

²⁴⁷ CONNEL, Robert W; MESSERSCHMID, James W, op. cit., p.247.

²⁴⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de outubro de 1913.

²⁴⁹ FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 2: o uso dos prazeres**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 57.

²⁵⁰ CONNEL, Robert W; MESSERSCHMID, James W, op. cit., p. 245.

Rua de Santana, os dois militares foram encontrados agredindo um cidadão com um pedaço de ferro e uma tira de sola. Esses militares foram recolhidos pela patrulha que passava pelo local e presos pelo conjunto de infrações praticadas naquela noite²⁵¹, numa trajetória traçada por violações, crimes e desejos.

A punição por atos considerados insanos, ou mesmo aqueles que feriam o regimento interno da corporação, tornava-se uma ação costumeira, já que as violações das normas e preceitos defendidos pela instituição pareciam práticas permissíveis ou tolerantes, pelo fato de se tornarem frequentes. Como as prisões que eram aplicadas quando o militar faltava com o devido respeito ao seu superior hierárquico, ou apresentava-se com o uniforme em desalinho, com as botas sujas, por exemplo. Essas práticas, na concepção de Michel de Certeau, funcionavam como uma rede de antidisciplina, “maneiras de fazer”, formas pela qual o sujeito ordinário se apropria do espaço social que está inserido, articulando assim, formas de agir e proceder, ou seja, as astúcias do sujeito consumidor.²⁵² Um confronto as estratégias instituídas pela corporação militar, agindo como último recurso do agente social, e assim a astúcia torna-se tática. Nesses termos, no que diz respeito às táticas, sua atuação em contrapartida as estratégias e seu campo de atuação ou controle, Michel de Certeau enfatiza que

essas táticas manifestam igualmente a que ponto a inteligência é indispensável dos combates e dos prazeres cotidianos que articula, ao passo que as estratégias escondem sob cálculos objetivos a sua relação com o poder que os sustenta, guardado pelo lugar próprio ou pela instituição.²⁵³

E nesse campo de tensões e conflitos, cujas ações ocorridas no quartel e/ou em suas mediações, alguns casos eram assinalados por discussões e violência física, como o que ocasionou as prisões por quinze dias do

cabo de esquadra Silvestre Francisco Guimarães, por ter dado uma bofetada em uma mulher e outra em um praça deste Corpo em frente a este quartel e por 8 dias fazendo guarda em ordem de marcha, o soldado Erminio Vieira de Andrade, por ter dado uma bofetada em uma mulher no botequim em frente ao dito quartel; por 15 dias em célula o cornetista Manoel Feitoza de Araujo, por ter dado uma bofetada no soldado Pedro da Costa Torreão, no corpo da guarda.²⁵⁴

²⁵¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 08 de agosto de 1913.

²⁵² CERTEAU, Michel de, op. cit., p. 41.

²⁵³ Ibid., p. 47.

²⁵⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de novembro de 1913.

Esses casos de agressão física contra a mulher, envolvendo militares do CPM, se estenderam, segundo os relatos contidos nos boletins internos da corporação, pela década de 1940. Assim, ficou registrado um episódio cuja trama foi marcada pela violência corporal contra uma mulher praticada por um praça do Corpo de Polícia do Maranhão, provocando assim, sua prisão por trinta dias e consequente expulsão da corporação, cujo protagonista, o soldado Adalto de Oliveira Amorim foi conduzido a Penitenciária do Estado “por ter esbofetado uma meretriz, no corpo da guarda do quartel em presença de um seu superior hierárquico”.²⁵⁵

Alguns militares tinham a prática de bater no rosto de determinadas pessoas diante de situações geradas por tensão e descontrole estimulado, às vezes, pelo efeito do consumo desenfreado de bebidas alcoólicas. Entretanto, esse fato não amenizava o teor da transgressão, que na maioria dos casos era punida com prisão. Como no episódio que levou ao cárcere por oito dias o 2º sargento Antônio de Araujo Duarte, fato ocorrido quando consumia bebidas em uma taberna próxima ao quartel, e nessa ocasião, chegou a violentar um empregado do estabelecimento com uma bofetada, sendo imediatamente chamado à atenção por um sargento aposentado, que se encontrava naquele recinto e ordenou-lhe que se retirasse do local. Nessas circunstâncias, o sargento sob o efeito do álcool, não obedeceu à ordem do militar reformado, que imediatamente o denunciou junto ao comando do quartel.²⁵⁶

Alguns episódios recebiam atenção nas páginas de periódicos que circulavam na cidade de São Luís sobre casos que poderiam culminar em violência. Uma denúncia feita sobre a violação da ordem pública, por parte de uma mulher, recebia termos pejorativos que a colocava sob o efeito do álcool como explicação para as ofensas por ela proferida a outra pessoa. Um caso de confusão entre conhecidos onde “Ricardina Ferreira, residente à Rua Antonio Rayol, queixou-se na Central de Polícia contra a mulher de Tal, vulgo “Hilda Cachacinha” por ter a mesma lhe dirigido palavras obscenas”.²⁵⁷ Sendo a acusada intimada à delegacia para dá explicações sobre ocorrido.

Vale inferir que a violência tem suas facetas para além da associação com o uso do álcool e o descontrole provocado por tal consumo. Tomando como exemplo, a prática da prostituição e os espaços de convívio social onde transitam outras formas de prazer, algumas situações, colocavam em jogo outros elementos que instigavam a

²⁵⁵ MARNHÃO. Polícia Militar do Maranhão, Boletim Regimental, de 09 de julho de 1940.

²⁵⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de agosto de 1924.

²⁵⁷ UMA da “Hilda cachacinha”. **O Imparcial**, São Luís, 10 de novembro de 1939.

violência entre homens e contra a mulher, como a regida pelo sentimento de posse perante a prostituta, de não ser considerado prioridade perante outros clientes, ou numa outra perspectiva de análise, quando, utilizada a partir dos mecanismos de controle instituídos pelas hierarquias de gênero, pensado como uma ameaça a sua masculinidade, a sua imagem de sujeito viril. Sendo assim, esse sujeito social busca utilizar as diferentes formas de violência como instrumento que lhe possibilite o respeito e/ou o temor entre seus pares e o controle sob a mulher, instituindo um lugar de submissa.²⁵⁸ Nessa perspectiva de análise, quando se trata dos espaços de transitoriedade da prostituição,

o fato do cliente exigir “ter exclusividade” ou “controle” sobre determinada mulher, denota mais uma forma de afirmação da “supremacia masculina”, na medida em que, por ser “Homem”, detentor do dinheiro, ele se sente no direito de utilizar daquela mulher ao seu bel prazer.²⁵⁹

Numa análise feita pela historiadora Maria Izilda Santos de Matos, sobre a cidade de São Paulo nas primeiras décadas do século XX - mas que caberia também, em termos de práticas, para a cidade de São Luís desse mesmo recorte temporal - a taberna e/ou o botequim eram considerados espaços de sociabilidades perigosos e próprio do convívio masculino, de tramas relacionais mediadas por mecanismo de poder constituídos nas experiências vivenciadas no cotidiano desses estabelecimentos de convívio públicos.²⁶⁰ Para a pesquisadora, esses redutos de expressão e de transitoriedade de formas de hegemonias eram “pontos de encontro para beber, jogar, centro aglutinador e difusor de informações, mas também de território onde se desenrolavam conflitos e brigas por diferentes motivos”.²⁶¹

Nesses termos, no tocante a dinâmica de interações cotidianas em botequins do centro da capital maranhense, algumas denúncias feitas em jornais que circulavam pela cidade faziam emergir práticas de violências vivenciadas no interior desses estabelecimentos. Episódios como o que foi protagonizado por um indivíduo conhecido, no bairro de São Pantaleão, pelo nome de coelho e pelas confusões que participava. Assim, relatou o jornal O Imparcial que certo domingo

quando jogava bilhar em um botequim da Rua do Norte, promoveu ali, um “sururu” daquele jeito... O coelho que é “bicho bamba”

²⁵⁸ SILVA, Tatiana Raquel Reis. **Sexualidade e cor**: mulheres negras e prostituição feminina nas áreas centrais da cidade de São Luís, Maranhão. São Luís: Eduema, 2015, p. 76-77.

²⁵⁹ Ibid., p. 88.

²⁶⁰ MATOS, Maria Izilda Santos de, op. cit., p.16-17.

²⁶¹ Ibid., p. 76.

demonstrou suas habilidades, dando forte pancada, com um taco de bilhar, na cabeça de Alcebiades Palmerio Muniz, residente na Fonte do Bispo e “eclipsando-se” depois.²⁶²

E se tratando de agir com violência, em diferentes circunstâncias, ao espancar mulheres e até mesmo homens que transitavam nas proximidades do quartel, tornava-se algo assíduo por parte de militares do CPM, entretanto, não era por falta de punição que essa prática se mantinha no seio da corporação. E quando eram acionados os mecanismos de controle e vigilância instituídos pelo comando do quartel, outras experiências condenadas pela corporação, também recebiam a atenção punitiva do comando militar, casos que pareciam extravagantes ao olhar de quem estava de fora, e que eram severamente condenados por aqueles que regiam a instituição. Como o fato que ocorreu e levou a ficar “preso por 8 dias, o soldado Manoel Praxedes de Andrade, por manter meios ilícitos de correspondência com um preso da cadeia, afim de servir a uma prostituta, amante do referido preso”.²⁶³

Um caso semelhante a esse, relatado anteriormente, colocou em evidência um sargento do CPM, que ao estar de serviço na guarda da penitenciária teria recebido cigarros de uma mulher, estigmatizada como prostituta, para que fosse entregue a um civil que se encontrava preso naquele local. Nessas circunstâncias, o comando da instituição determinou que ficasse

prezo por 8 dias e impedido por 20, sem fazer serviço externo, o 2º sarjento da 3ª companhia Luiz Gonzaga de Souza, por ter achando-se de guarda na Penitenciaria recebido 4 maços de cigarro de uma mulher da vida alegre para entregar ao prezo Henrique Gomes, sem que primeiramente levasse o fato ao conhecimento do oficial comandante da dita guarda ou ao administrador, acrescentando ter o mesmo sarjento subtraído um dos maços.²⁶⁴

Sendo essa prática uma ação considerada ilícita pela corporação e passível de punição quando descoberta. Nesse caso, o sargento que deveria levar ao conhecimento do oficial comandante da penitenciária o fato ocorrido, agiu contrário ao previsto pelo regulamento militar e foi autuado em flagrante com os cigarros no ato de entrega ao sujeito previsto.

Outros militares aproveitavam o horário de expediente para lançar seus gracejos e convites a algumas mulheres que passavam pelas proximidades do quartel, das portas e das várias janelas que pareciam convidar para um breve bate papo. E nesse

²⁶² BOM no bilhar, e melhor no taco. **O Imparcial**, São Luís, 07 de novembro de 1939.

²⁶³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de dezembro de 1913.

²⁶⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 25 de dezembro de 1913.

cenário, onde o quartel e as ruas estavam separados e/ou unidos por uma linha tênue, um episódio chamou a atenção nos relatos dos boletins regimentais internos do CPM, sobre determinado soldado que recebia atendimento na enfermaria do quartel durante o expediente. O praça foi flagrado na janela desse posto, usando traje de quem ainda estava em observação médica, conversando com uma mulher que passava pela rua ao lado, e que recebeu, do chefe imediato desse militar, os estigmas de uma pessoa com reputação duvidosa.²⁶⁵

Quando não eram presos por violentarem mulheres estigmatizadas pela sociedade como rameiras, mulher da vida, ou de reputação duvidosa, havia casos que a gentileza por parte do militar, mesmo carregada de segundas intenções, era punida com prisão pelo fato da ação estar associada à violação de outras normas e princípios militares. Assim ocorreu com o soldado Virjilio de Sena Duarte que ficou impedido no quartel por 48 horas, uma espécie de punição, por ter

às 24 horas abandonado o posto da guarda da Secretaria da Fazenda, sob pretexto de levar uma mulher à rua da Estrela, falta esta que constitui uma violação do nº 14 do art. 145 do Reg. do Corpo, que referindo-se aos comandantes de guardas externas, assim diz: “Conservar-se sempre uniformizado e armado não podendo afastar-se da guarda senão em objeto de serviço ou com licença superior”.²⁶⁶

Vale lembrar que a Rua da Estrela, nesse período da primeira metade do século XX, era muito conhecida por ser também um espaço onde pensões e hospedarias funcionavam como local de acomodação e moradia para algumas meretrizes.

O cotidiano dos militares no quartel era definido de acordo com a distribuição de suas funções, como o serviço de guarda, o policiamento a ser realizado pelas ruas da cidade e as atividades administrativas, tudo diariamente especificado em um livro de registro. Entretanto, para além das normas e regras instituídas, surgiam as alterações antes e durante o andamento do serviço militar. Casos que podiam parecer sem muita importância, mas que se tornavam atos de insubordinação e desrespeito a ordem vigente no quartel, muitas vezes uma violação a autoridade instituída na figura do superior hierárquico.

Situações que tinham se desencadeado de formas distintas e em espaços diferentes, mas que carregavam consigo o peso da transgressão, da violação da boa conduta defendida pelas normas que regiam a instituição militar. Episódios tão banais, como o que levou a interdição do banheiro destinado para os banhos dos praças até a

²⁶⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de janeiro de 1913.

²⁶⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 25 de agosto de 1914.

segunda ordem do comando, pelo fato de terem encontrado nas paredes do banheiro desenhos de figuras consideradas obscenas, tendo em vista que as dependências desse local tinham sido reformadas recentemente.²⁶⁷

As ruas que ficavam próximas ao quartel, com seus bares, botequim, comércios variados, pensões e hospedarias, pareciam lançar um convite aos militares enclausurados na caserna, uma espécie de prisão sem muros. E transitar pelas artérias viárias que delineavam o gigante opulento mesclava desejo e prazer, como também, tensões e conflitos.

Nessas circunstâncias era comum ocorrerem casos como aqueles em que soldados eram encontrados em botequim e bares, situados em frente ao quartel, alcoolizados e provocando desordem. E mesmo estando tão próximos da guarda, sob o olhar vigilante da instituição, parecia que essa situação não intimidava esses militares, talvez por acreditar nos laços de solidariedade e/ou convivência compartilhados com seus irmãos de farda. E assim, se aventuravam nesses espaços de consumo e onde transitavam formas distintas de prazer.²⁶⁸

Mas em outras ocasiões a astúcia do militar entrava em cena, mesmo que por um curto período, antes de serem descobertos, eles criavam formas de resistir aos mecanismos de vigilância instituídos pelo comando da corporação. Nesse sentido, o militar opera num movimento que confronta a ordem disciplinar, atuando no campo de observação de seus superiores e no espaço submetido às formas de controle.²⁶⁹

Um caso pincelado por essa lógica da arte dos golpes, um soldado foi conduzido à prisão por convencer seu superior hierárquico, usando de uma retórica ao sabor de dor e sentimentos que estaria passando, com o relato da morte de uma pessoa que pertenceria à sua família. Solicitou então ao oficial que o liberasse juntamente com alguns soldados, companheiros de serviço e tidos como seus amigos, para participar do velório do ente querido. Entretanto, nesse teatro da vida, as falas, gestos e expressões emocionais não passaram de uma encenação, não havia parente do soldado falecido e os militares foram encontrados transitando pelas ruas próximas ao quartel frequentando bares, botequins e consumindo bebidas alcoólicas.²⁷⁰

Outro episódio - poderia funcionar como tática de consumo do sujeito ordinário que “tem constantemente que jogar com os acontecimentos para os

²⁶⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 15 de maio de 1916.

²⁶⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 02 de janeiro de 1914.

²⁶⁹ CERTEAU, Michel de, op. cit., p. 47.

²⁷⁰ MARANHÃO. Polícias Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 24 de setembro de 1913.

transformar em ocasiões”²⁷¹ - ficou registrado nos boletins internos da corporação, e provocou a prisão, por cinco dias, do soldado

João Teodoro Rabelo, por ter recebido do Sr. tenente Augusto de Souza Frías, a quantia de 20:000 réis, para levar em caça do mesmo oficial e ter gasto a quantia de 15:500 réis, tendo sido ainda encontrado o restante em seu bôlço, acontecendo mais, ser preciso mandar-se escolta a seu encalço, tendo sido prezo na praia da Madre-Deus.²⁷²

Além da prisão, ficou determinado que fosse feito o desconto de seus vencimentos a quantia extraviada.²⁷³

Essas ordens de prisões nem sempre eram aceitas pelos infratores, na maioria das vezes tais determinações eram acompanhadas por momentos de tensões e em alguns casos de conflitos, tendo em vista que esse militar ao receber a ordem para ser conduzido ao quartel e conseqüentemente ser colocado numa cela, quase sempre se encontrava em estado de embriaguez, em companhia de amigos ou de mulheres. E nessas circunstâncias entrava em jogo a defesa de sua masculinidade, em não levar desaforo para casa, ou ser desrespeitado na frente de conhecidos, pois tal atitude poderia ferir a sua imagem e atuar como um atentado à sua honra. Dessa forma, era preciso “demonstrar uma virilidade e uma masculinidade inquestionáveis – o macho sem mácula, o verdadeiro homem”.²⁷⁴ Talvez por isso antes de ser determinada a prisão do soldado José de Ribamar de Souza, ele se referia a seu superior hierárquico com palavras desrespeitosas quando foi chamado à atenção, além de tê-lo desafiado para uma luta corporal na frente de seus colegas militares.²⁷⁵

Muitas das violações cometidas por praças eram compartilhadas com civis que tinham pontos comerciais próximos ao quartel e que diariamente conviviam com os militares que por ali transitavam, seja para comprar mercadorias, consumir bebidas ou mesmo em casos específicos, negociar com alguns desses comerciantes. E mesmo proibidos de frequentar determinados espaços, eles acabavam se envolvendo de forma ilícita, com certos proprietários e negociantes. Às vezes, quando não tinham como pagar a dívida contraída, era comum o militar deixar alguma coisa empenhada como, por exemplo, parte do fardamento, principalmente as botinas.²⁷⁶

²⁷¹ CERTEAU, Michel de, op. cit., p. 101.

²⁷² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de março de 1914.

²⁷³ Ibid.

²⁷⁴ CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho, op. cit., p. 21.

²⁷⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 15 de julho de 1940.

²⁷⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de outubro de 1918.

Algumas transações comerciais ilícitas envolvendo militares tornavam-se crimes que provocavam a expulsão dos mesmos, num ato de descumprimento de suas obrigações e de atentado direto às normas militares. Assim, aconteceu um episódio que ficou registrado nos boletins internos da corporação da seguinte forma:

Tendo o soldado Nelson Alcides de Azevedo, vendido a um barqueiro, um revolver systema “Nagant”, que lhe fôra dado para serviço, quando na escolta de presos na estrada de rodagem, revolver que foi apreendido por diligencia ordenada por este comando, tornou-se o mesmo soldado incapaz moralmente de continuar no serviço do corpo, por isso que o seu acto constitue uma indignidade vendendo o que lhe não pertence, pelo que resolvo de accôrdo com o disposto no art. 51 do Reg. em vigor, expulsar o dito soldado por mau comportamento, indemnizando com os vencimentos as despesas feitas pelo sargento armeiro que effectuou aquella diligencia e um par de perneiras que extraviou, ficando o mesmo soldado prohibido terminantemente de ter ingresso neste quartel a qualquer pretexto.²⁷⁷

Já outro episódio provocou a expulsão de um militar das fileiras da corporação, a bem da disciplina e moralidade como ficou registrado nos boletins internos da instituição. Um caso caracterizado por violência e abuso de poder, no qual o militar Raul de Albuquerque – sobre o efeito do consumo exagerado de bebidas alcoólicas, quando no exercício de suas funções, realizando uma diligência na região da Mata do Codó – teria sido flagrado praticando atos de libidinagem, à força, com uma mulher moradora da região. Tal fato ainda foi endossado pelo fuzilamento do irmão da vítima abusada pelo militar, e cuja investigação apontou também a participação do soldado no crime de assassinato do jovem.²⁷⁸

Em outras circunstâncias a audácia juntava-se ao desejo e o prazer em realizar feitos, participar de eventos públicos, festas, frequentarem pensões, bares, ou mesmo, quando se tratava do entretenimento proporcionado por programações em teatros e circos que se apresentavam em São Luís. Entretanto, conciliar dever e prazer nem sempre era possível, e quando acontecia, geralmente culminava em prisões ou mesmo expulsão de militares. Casos que geralmente tinham início durante o andamento do seu serviço e que durante o transcorrer dia acabavam consumindo bebidas alcoólicas, e assim, alguns militares, chegavam a agir sem o controle dos seus atos, pois quase sempre, nas investidas fora do quartel, estavam movidos pelos desejos e o consumo de formas distintas de prazer.

²⁷⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 d setembro de 1921.

²⁷⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de outubro de 1921.

Assim se deu um episódio que levou a prisão por quinze dias, além da condição de rebaixado do posto por oito dias o 2º sargento Valdimiro Rodrigues que quando de serviço no comando da Guarda da Penitenciária, saiu do seu posto por volta das 13 horas e foi almoçar, só regressando depois das 18 horas, sob o efeito do álcool. Não se contendo com o que já tinha ocorrido, o sargento abandonou novamente o posto de serviço e se dirigiu a um circo por nome “Valparaíso”, onde assistiu à sessão e só retornou para a guarda por volta da meia noite.²⁷⁹

Parecia que existia uma multiplicidade de violações dos princípios e normas que regiam a instituição militar. E mesmo com todo o aparato que se montava para coibir determinadas infrações, e apesar dos mecanismos de vigilância e controle que agiam sobre esses militares, eles continuavam transgredindo as medidas repressivas do comando militar. Dava a entender que formar sujeitos dóceis e potencializados tornava-se cada vez mais difícil na corporação, pois eram constantes as prisões, rebaixamentos e exclusões, de tal forma que novas nomenclaturas de transgressões surgiam e repetiam-se nos boletins internos do CPM, reflexos das vivências cotidianas de muito desses militares no quartel e fora de seus muros.

E no cotidiano desses militares, quando exercendo suas atribuições, muitos chegavam a ser presos por simular ter contraído determinada moléstia, para que assim fossem isentos do serviço de faxina.²⁸⁰ Outros aproveitavam a noite, depois da revista de recolher, saltavam as janelas da retaguarda do quartel e sumiam pelas ruas do centro de São Luís.²⁸¹ Alguns eram mais audaciosos, chegando ao ponto de despejar da janela do salão da enfermaria certa quantidade de urina direto no pátio interno do quartel.²⁸² Casos distintos, mas que tinham em comum o fato de violarem a ordem estabelecida pelo regime militar e de terem sido punidos com prisão.

Às vezes o militar que estava de prontidão na guarda, fazia do seu ponto de serviço um espaço para encontros libidinosos, incendiados por paixões, ou mesmo amorosos. Mas também, alguns deles, faziam da guarita um local para troca de conversas informais com mulheres e homens que transitavam pelas proximidades do quartel.²⁸³ Prática essa condenada pela instituição que punia com prisão os infratores,

²⁷⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 29 de outubro de 1918.

²⁸⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de julho de 1924.

²⁸¹ Ibid.

²⁸² Ibid.

²⁸³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 21 de julho de 1924.

assim como eram punidos os militares que constantemente eram encontrados bêbados, em ruas como a 28 de Julho, deitados nas calçadas.²⁸⁴

Outro episódio provocou a exclusão de um sargento do efetivo da corporação, e que teve como atenuante o fato desse militar ser reincidente na violação das normas estabelecidas pelo comando do Corpo de Polícia do Maranhão. Assim, foi expulso

das fileiras desta força, por prejudicial a disciplina da mesma, o 3º sargento Valentim Nery Machado, por ter se evadido hontem deste quartel, onde se achava preso, lançando mão de um cavalo, sem a respectiva licença, para perambular pelas ruas da cidade, regressando um tanto alcoolizado, sendo com esta, a décima terceira vez que é punido, neste ano, por faltas cometidas, o que prova sobejamente tratar-se de um incorrigível.²⁸⁵

O caso protagonizado por esse militar nos chamou atenção pelo fato de sua expulsão só ser efetivada depois da sua décima terceira transgressão praticada contra as normas instituídas pelo regimento interno da corporação. Talvez essa demora na decisão, por parte do comando militar, de expulsá-lo da instituição, teve certa tolerância pelo fato desse praça ocupar o posto de sargento na cadeia hierárquica do CPM. E já que era graduado, tinha certo privilégio, poderia exercer funções de comando sobre soldados e cabos, se fosse necessário ou ordenado por seus superiores hierárquicos. Mas, em contra partida, quando se tratava de soldados, esse critério dificilmente era aplicado, na maioria das vezes, dependendo do grau de transgressão ou crime praticado por eles, eram excluídos imediatamente da corporação.

Uma situação, talvez não muito comum, envolveu os soldados Simão de Oliveira e Samuel Coimbra do Nascimento, que juntos saíram conduzindo um automóvel pelas ruas da cidade de São Luís em completo estado de embriaguez, disparando tiros para cima, demonstrando estarem emocionalmente desequilibrados. Esse caso culminou na prisão dos dois militares por um período de dez dias.²⁸⁶ Entretanto, para além dessa compreensão, para que se possa entender certa dinâmica das masculinidades, algumas práticas corporais que os coloquem em risco, ligados a comportamentos agressivos ou a violação da ordem estabelecida, também estão associadas à construção de identidades masculinas.²⁸⁷

Ficou também registrado um episódio conduzido pela violação das normas militares e que levou ao banimento do soldado Baeiro Francisco Pereira Lima do Corpo

²⁸⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de agosto de 1924.

²⁸⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Estado, **Boletim Regimental**, de 16 de outubro de 1924.

²⁸⁶ MARANHÃO. Polícia militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 20 de novembro de 1924.

²⁸⁷ CONNELL, Robert W; MESSERSCHMID, James W, op. cit., p.269.

de Polícia do Maranhão. Esse militar que tinha como uma de suas obrigações no quartel, cuidar de animais, estava desviando parte da ração de milho destinada à alimentação de cavalos e a vendia depois do término de seu expediente para comerciantes que tinham estabelecimentos próximos ao quartel. Esse caso foi apurado pelo seu comandante imediato, onde foi calculado em torno de 126 quilos de ração desviada para venda ilegal.²⁸⁸

E quando as transgressões de alguns militares chegavam ao conhecimento dos seus superiores hierárquicos, muitos deles eram punidos com a prisão e, às vezes, com a exclusão do quadro efetivo do Corpo de Polícia do Maranhão. Em algumas situações, o caso era agravado pelo fato de estarem ébrios e fardados, em outras circunstâncias, pela ação considerada desrespeitosa e inconveniente com seu comandante imediato. Fatos considerados inapropriados para um militar, como o que protagonizou o soldado João Benedicto Alvarenga, preso por ter derrubado uma barraca de venda na Rua Affonso Penna,²⁸⁹ e a prisão do soldado Flavio Athan que usou de palavras obscenas e ofensivas a uma senhora que transitava pela mesma via.²⁹⁰

Um episódio peculiar envolveu trabalho, romance, amor e prisão, protagonizados pelo soldado José Manoel dos Santos e uma freira por nome Maria de Siqueira Campos. Segundo o relato estampado no jornal *Avante*, a freira teria se apaixonado por esse soldado, abandonado as vestes religiosas e o trabalho que exercia no Hospital de Santa Agueda, dirigido pela madre superior Justiniana Colombo que ao ficar ciente do que ocorria, encaminhou uma denúncia junto ao coronel Beltrando, através de uma carta, solicitando a transferência imediata desse soldado do hospital, por considerar que ele seduzia uma de suas discípulas preferida, batizada, segundo a liturgia católica, por irmã Josephina.²⁹¹

E sobre o desenrolar dos fatos, segundo a madre superior, a então freira gozava “de muita estima no hospital de Santa Agueda, sendo illimitada a confiança que a irmã superior lhe parecia depositar”²⁹². Mas quando ficou informada do romance que acontecia debaixo de seu teto,

logo ao receber denuncia do namoro, sobre medo entristecida ficou, empregando todos os meios para evitar a continuação da amizade de

²⁸⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de dezembro de 1924.

²⁸⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de junho de 1923.

²⁹⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de junho de 1923.

²⁹¹ HOSPITAL de Santa Agueda – um caso de amor-soldado preso. **Avante**, Maranhão, 23 de março de 1907.

²⁹² HOSPITAL de Santa Agueda - um caso de amor-soldado preso. **Avante**, Maranhão, 01 de abril de 1907.

sua companheira com a praça de polícia, chegando enfim, a dirigir extensa carta ao coronel Beltrando, commandante do 4º Corpo, pedindo-lhe urgentemente a transferência daquele subalterno. Ao receber a denuncia, o coronel Beltrando mandou substituir o soldado baixando a seguinte ordem: Fica presa no xadrez, por dez dias e reprehendido severamente mesmo em detalhe, a praça da 6ª companhia, José manuel dos Santos, por ter, quando destacado ao Hopital Santa Agueda, se portado de modo audacioso, tentando seduzir uma pessoa hoonesta daquelle pio estabelecimento.²⁹³

Outro episódio que chamou atenção, pelo cenário que foi se formando para que o militar, protagonista dessa transgressão, tivesse êxito no que pretendia. Talvez de uma forma estratégica e usando de táticas sedutoras, esse militar usou da posição que ocupava - e quem sabe de promessas amorosas, ou em outra análise com o consentimento da jovem que trabalhava na casa de um oficial da polícia - para realizar seus desejos mais pessoais. Uma cena que teve como ator principal o soldado Antônio José de Souza, e que trabalhando para o 2º tenente Paulo Victorino de Assumpção, em sua casa, na função de segurança, aproveitou-se das circunstâncias e fez dela uma ocasião, talvez utilizando de promessas de casamento e juras de amor, para se favorecer, e assim, consumir a relação sexual com a empregada do oficial.²⁹⁴

Esses diferentes casos relatados que envolveram militares do Corpo de Polícia do Maranhão, seja com seus pares ou todos aqueles que se enquadravam como civis, homens e mulheres, onde uma multiplicidade de vivências foi compartilhada, traz à tona aspectos de uma sociedade percebidos a partir do cotidiano de uma instituição militar. Essas transgressões, constantemente punidas pelo comando da corporação, nos revelam que formas de controle social e tentativas de produzir sujeitos disciplinados, ainda não estavam consolidadas, já que no transcorrer da formação desses indivíduos como representantes da ordem, existia o choque de identidades, do militar pretendido pela instituição, constituído a partir do ideal de respeito às normas hierárquica e a internalização da disciplina, com o sujeito social regido pelo desejo e as diferentes formas de prazer vivenciadas no seu cotidiano fora do quartel.

E no convívio desses militares com outros sujeitos sociais, novas identidades emergiam das práticas cotidianas, “simultânea e indissolúvelmente, pessoal e social”.²⁹⁵ Diante dessas circunstâncias, tornava-se necessário para a instituição militar introduzir outras formas de controle que contribuíssem para a produção e fortalecimento desse

²⁹³ Ibid.

²⁹⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 18 de março de 1937.

²⁹⁵ BRANDÃO, Ana Maria, op. cit., p.20.

indivíduo pretendido pelo comando do Corpo de Polícia do Maranhão. O que estava em questão era o surgimento de novas identidades que atendessem aos interesses da corporação, mas para isso seria necessário assimilar que no processo de construção desse novo sujeito, a sua “identidade está ligada ao sistema simbólico e cultural de uma sociedade, que atribui certos traços a certas pessoas de acordo com os papéis que desempenham, os atributos que exibem, as condutas que apresentam”.²⁹⁶

3.3 Educação e produção de sujeitos disciplinados

Nas vivências compartilhadas por militares do Corpo de Polícia do Maranhão, durante o exercício de funções realizadas nas dependências do quartel e fora delas, muitas vezes acabavam tendo como desfecho a detenção, punição imediata desses militares e o rebaixamento de posto, numa lógica regida pela hierarquia e disciplina que punia as ações consideradas como transgressões e crimes contra a instituição militar e a sociedade.

Em um relatório feito no ano de 1914, pelo comandante geral do CPM, tenente coronel Fernando Guapindaia de Sousa Brejense, ao governador do Estado, naquele ano Dr. Luís Antônio Domingues da Silva, ele expôs, na sua fala, questões disciplinares específicas que eram aplicadas no Corpo de Polícia do Maranhão, “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõe uma relação de docilidade-utilidade”.²⁹⁷ O comandante geral da instituição militar deixou claro, no seu discurso, que tinha consciência do uso da força, e suas diferentes variações, para disciplinar determinados militares. Ele entendia que era um recurso bárbaro e de certa forma cruel, entretanto, acreditava que, em um curto prazo de tempo, traria resultados satisfatórios, e mesmo com o uso de castigos severos, mas considerados justos, se não fossem alcançados bons resultados, em último caso, se necessário, os militares infratores seriam excluídos da corporação.²⁹⁸

Mas a imposição da disciplina, segundo o comandante geral do CPM, pode ser alcançada mediante outros recursos, ou mesmo estratégias, que possam contribuir para uma submissão mais espontânea e consciente, isso quando o superior hierárquico tem

²⁹⁶ Ibid.

²⁹⁷ FOUCAULT, Michel, *op. cit.*, 1987, p. 118.

²⁹⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de janeiro de 1914.

certo prestígio com os militares que comanda, faz assim, uso do poder simbólico que “não pode se exercer sem a colaboração dos que lhe são subordinados e que só se subordinam a ele porque o constroem como poder”.²⁹⁹

E no quartel - enquanto espaço social de múltiplas convivências compartilhadas por militares - tornava-se necessário, para o comando militar, que a disciplina e a soberania da ordem superasse qualquer prática que atentasse contra o ideal pretendido pela instituição que era de produzir “corpos submissos e exercitados, corpos dóceis”³⁰⁰. Sendo assim, seria importante manter a ordem, a superioridade moral, intelectual ou mesmo física, por parte do oficial para com sua tropa durante o convívio com seus subordinados. Entra em ação o uso da violência simbólica, uma relação de poder instituída pelos superiores hierárquicos que buscam fazer dela algo concebido e visto naturalmente pelos subordinados, para que eles não pensem de que forma são construídas essas relações e como elas se sustentam, e assim, as legitimem como naturais.³⁰¹ Nesses termos, entende-se que na vida militar tornava-se necessário sustentar o prestígio que ele, superior hierárquico, tem com seus comandados, se ele é respeitado e admirado, pois isso “aumenta a sua autoridade e facilita no seio da tropa a obediência voluntária”.³⁰²

Diante das circunstâncias e ocasiões vivenciadas por muitos desses militares no início do século XX, o comandante geral do CPM se posiciona de forma contundente em relação ao caráter disciplinar que deve ser instituído na corporação, e a forma como precisam ser articuladas as relações de poder no seio da cadeia hierárquica entre superiores e subordinados, além das instruções previstas para o corpo militar. Enfatiza ainda sobre a importância do respeito e carisma que os comandantes adquirem ao longo do tempo com seus comandados.³⁰³

Com todas essas determinações e esclarecimentos ficou claro que nos idos de 1914, segundo as palavras do comandante geral do CPM, e como um produto de anos anteriores, que ainda deixava a desejar o caráter disciplinar do efetivo que comandava, pois, aquelas práticas e posturas de militares que violavam as normas e decisões do regimento interno, vinham sendo toleradas durante muito tempo.³⁰⁴ Enfatiza ainda o comandante que a base de sustentação da instituição militar era a disciplina, pois,

²⁹⁹ BOURDIEU, Pierre, op. cit., 2003, p. 26.

³⁰⁰ FOUCAULT, Michel, op. cit., 1987, p. 119.

³⁰¹ BOURDIEU, Pierre, op. cit., 2003, p. 23.

³⁰² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de janeiro de 1914.

³⁰³ Ibid.

³⁰⁴ Ibid.

segundo o mesmo, “uma corporação onde não há disciplina, mostra não existir nela o sentimento do dever, e deixa o interesse geral ser sobrepujado pelos interesses individuais; torna-se, portanto, sem utilidade e até pernicioso, fora das raízes de sua missão”³⁰⁵

Sendo assim, era necessário instituir formas de controle sob esses sujeitos sociais, com a intenção de formar indivíduos submissos e hábeis, minuciosamente enquadrados no ideal da instituição e aptos a cumprir o seu dever, enquanto representantes da ordem. O objetivo era, principalmente, “instruir o soldado, fazê-lo conhecedor dos seus deveres e torná-lo apto para o bom desempenho de sua missão”.³⁰⁶

Tornava-se então indispensável, para o comando do Corpo de Polícia do Maranhão, educar esse sujeito que trazia consigo, quando se alistava, toda uma carga cultural de costumes e práticas condenadas pela instituição militar, mas que após o recrutamento passava a representá-la. Assim, é instituído, pelo comando militar, formas pedagógicas que buscam preparar esse sujeito para o completo exercício de suas funções, como o Programa de Instrução baseado nos

conhecimento de educação moral; concepção de civismo; bandeira nacional; hino nacional e do Estado; honra militar; disciplina, sua razão de ser e seus predicados essenciais; subordinação; lealdade; valor e devotamento, hierarquia militar.³⁰⁷

Era preciso preparar esse sujeito social que acabava de ingressar nas fileiras da instituição militar, pois a grande maioria se alistava com pouco ou mesmo nenhuma instrução educacional, já que muitos daqueles que adentravam na corporação eram analfabetos ou com o mínimo de conhecimento na arte de ler e escrever. Dessa forma, passava a ser um grande desafio para a instituição educar esses militares, a tal ponto que o Comando Geral do CPM, através de ofício, regulamentou a implantação da Escola Regimental do Corpo Militar do Estado do Maranhão. Na época, o governador Luiz Antônio Domingues da Silva propôs, de acordo com o ofício publicado em 02 de setembro de 1913, a criação dessa Escola Regimental com sede no Quartel-Geral do CPM, localizado no centro de São Luís.³⁰⁸

E no que diz respeito ao sistema educacional do Maranhão no início do século XX, vale frisar que os métodos de ensino e aprendizagem, em vigor na cidade de São Luís, ainda eram uma herança da segunda metade do século XIX, onde o que se possuía

³⁰⁵ Ibid.

³⁰⁶ Ibid.

³⁰⁷ Ibid.

³⁰⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de setembro de 1913.

como referência, em termos de educação, era o disponibilizado pelo Liceu Maranhense e o oferecido pela Casa de Educandos Artífices, cujas modalidades de ensinosa se posicionavam em lados extremos, no que diz respeito ao público alvo e a formação pretendida, sendo o Liceu Maranhense a instituição que tinha como objetivo maior, atender as camadas sociais de capital econômico e cultural privilegiados, como garantia de manutenção de status social, e a Casa de Educandos Artífices ficaria com a incumbência de atender às camadas desprivilegiadas economicamente, as pessoas pobres e sem amparo social, onde ali seriam instruídas para o aprendizado de profissões direcionadas para a prática manual.³⁰⁹

Mas em termos reais, grande parte da população, pertencente às camadas sociais que habitavam os locais distantes do centro da capital maranhense, não eram beneficiadas pelo sistema de educação oferecido pelo Estado, nem mesmo o essencial, saber ler e escrever, pois o ensino das primeiras letras parecia distante da realidade de milhares de pessoas, como as que se alistavam nas fileiras do Corpo de Polícia Militar do Maranhão, segundo relatam as fichas de recrutamento.

E no que diz respeito à herança cultural e social proporcionada pelo sistema de educação da segunda metade do século XIX, o ensino primário, era destinado a atender às camadas populares, desde que fossem sujeitos livres. Já que a estrutura econômica e política que regia a sociedade maranhense, desse período, tinha base escravocrata, e de acordo com a legislação vigente sobre o ensino e o público alvo, seguiam algumas normas que especificavam quem teria direito a essa educação, além de definir os setores sociais e/ou os indivíduos que ficariam excluídos desse primeiro momento de aprendizado. Dentre eles, os que não eram assistidos e não podiam se matricular no sistema de ensino do Maranhão, estava os escravos, categoria essa, que recebia toda uma carga de exclusão, ficando à margem desse processo. Além deles, eram vetados os que sofriam de doenças contagiosas, os que não tinham sido vacinados e aqueles que estivessem com idade abaixo de cinco anos e acima de quinze.³¹⁰

São com as raízes nesse sistema de educação que se adentra ao século XX, cujos reflexos podem ser percebidos no processo de alistamento realizado no Corpo de Polícia do Maranhão, onde novos agentes sociais engrossam as fileira da corporação, sem nenhum critério mínimo de instrução que possa o qualificar a exercer a função de

³⁰⁹ BRANDÃO, Fhelipe da Silva. **Ler e fazer**: educação maranhense no século XIX (1838-1855). Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2008, p. 13.

³¹⁰ Ibid., p. 23.

soldado, a grande maioria sem os conhecimentos básicos da arte de ler e escrever. Corpos e mentes doentias para o padrão da instituição, que precisavam ser disciplinados para se enquadrarem no ideal da corporação, e assim, tornarem-se sujeitos ativos e qualificados para o exercício de suas obrigações. Precisavam se adequar às normas internas e ao regime de hierarquia e disciplina. Daí a necessidade, para além de treinamentos físicos e acompanhamento médico, de preparar não só o corpo, mas também a mente desse sujeito. E nessa estratégia, tornava-se cada vez mais evidente, para o comando militar, que instituir uma escola regimental parecia um passo importante para obtenção desse novo indivíduo.

A princípio a Escola Regimental do Corpo Militar do Estado do Maranhão ficou dividida em três graus de ensino. O primeiro nível, definido como escola do primeiro grau, tinha como objetivo principal oferecer aos soldados analfabetos o conhecimento das primeiras letras, ou seja, ensinar a ler e escrever aqueles que não dominavam essa arte considerada pela instituição como elementar, porém, essencial para o seu funcionamento. Já a escola de segundo grau teria a incumbência de preparar aqueles que operavam facilmente com as técnicas da leitura e escrita a exercerem as funções de graduados, um nível hierarquicamente acima da categoria de soldados. E quando esses militares chegavam a acumular, no decorrer de sua formação cognitiva, esses dois níveis de conhecimento, eles poderiam ser encaminhados para a escola de terceiro grau, onde seriam habilitados a exercer a função de sargento.³¹¹

Como a Escola Regimental foi estruturada a partir de três níveis de formação, podemos inferir que, ao adentrarem nas fileiras da corporação, esses indivíduos apresentavam grau de instrução diferenciado, desde aqueles sem nenhuma qualificação básica educacional, como aqueles que se alistavam com certo grau de instrução e formação profissional. Era então preciso instituir métodos de ensino e aprendizagem eficazes que conduzissem os passos iniciais daqueles que sequer sabiam ler e escrever a uma mudança relacionada ao seu aspecto cognitivo.

Esse ensino passaria a ser disponibilizado aos militares do CPM, pelo comando da instituição, com a implantação de uma Escola Regimental que deveria constar em sua estrutura pedagógica, destinada a escola do 1º grau ou de praças, a aplicação de conteúdos disciplinares como a prática de leitura, aulas de música, lições de assuntos diversificados, desenho e o desenvolvimento da escrita. Como também, estudo da

³¹¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de setembro de 1913.

matemática básica, concentrada nas operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros.³¹² Esses conteúdos deveriam atingir o público mais necessitado do efetivo militar, os soldados, e que em termos gerais eram aqueles que exerciam efetivamente as funções e atividades rejeitadas e consideradas inapropriadas para os oficiais, que iam desde a ocupação dos diferentes postos a realização das principais patrulhas pela cidade de São Luís, como os trabalhos de faxina feitos nas dependências do quartel e em outras áreas da cidade. Além disso, esses militares deveriam ter o mínimo de instrução para lidar com as situações corriqueiras dos diferentes segmentos da sociedade, quando no exercício de suas funções.

No que diz respeito ao grupo intermediário que deveria ser inscrito na Escola do 2º grau ou Escola de Graduados, seria contemplado com outro nível de ensino, já que operava com certos conhecimentos considerados básicos, mas os quais qualificavam para serem inscritos num grau mais avançado de instrução. Eles seriam contemplados com o estudo de

elementos de gramática portuguesa (estudo de vocábulos com exercícios); desenho; operações sobre frações em geral, sistema métrico decimal; elementos da Geografia Universal; composição do Corpo Militar; princípios de Educação Militar.³¹³

Além dessas considerações referentes à implantação da Escola do 2º Grau, fazia parte da grade curricular dessa modalidade de ensino, a aplicação de instruções pautadas nos deveres dos graduados, quando no exercício de suas funções, e nos diferentes postos de serviços estabelecidos pela corporação. Também seria estimulada a prática de redação sobre os papéis que competiam a determinados militares, referentes aos serviços desempenhados por eles. Fora isso, competia a esse nível de ensino instruir esses sujeitos sobre o regulamento disciplinar interno, principalmente no que diz respeito às múltiplas formas de transgressões.³¹⁴

Nessa lógica de fabricar sujeitos disciplinados e capacitados, aptos a exercerem suas funções e cargos no Corpo de Polícia do Maranhão, a Escola Regimental também funcionava como um mecanismo de vigilância e controle desses agentes sociais. Era um local propício para a produção de saber sobre esses indivíduos, assim como, um espaço que ampliava as relações de poder mediadas pelo comando militar, onde esse sujeito social era instruído e preparado emocionalmente para seguir o ideal de hierarquia e

³¹² Ibid.

³¹³ Ibid.

³¹⁴ Ibid.

disciplina que rege o militarismo. Entretanto, vale frisar que “onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder”.³¹⁵

O outro nível de educação, proposto pela Escola Regimental do Corpo de Polícia do Maranhão, especificado como Escola do 3º Grau ou Escola de Sargentos, oferecia na sua estrutura de proposta para ensino, assuntos dos mais variados, que incluíam estudos sobre:

Elementos de gramática portuguesa (estudo de vocabulários) e frases com exercícios; Desenho e geometria prática; Aritmética prática, excluindo progressões e logaritmos; Topografia elementar; prática da leitura de cartas, orientação e avaliação das distâncias no terreno.³¹⁶

Os estudos propostos pela Escola de Sargentos pretendiam formar sujeitos aptos a exercerem atividades mais complexas e específicas, diferente do que cabia aos soldados, com a intenção de formar profissionais especializados em determinada área de conhecimento e preparados para cumprirem suas funções. E nesse processo de formação tornava-se necessário ter contato com outros campos de saber, mesmo que fossem apenas estudos de noções sobre determinados assuntos. Assim a escola deveria disponibilizar noções gerais de Geografia e História do Brasil, e em termos mais técnico, aulas de tiro.³¹⁷

A escola tinha a incumbência de apresentar propostas direcionadas para os estudos dos regulamentos e práticas sobre o uso de arma de infantaria, assim como instruções referentes à Escola de Companhia de Guerra para que assim pudessem ser preparados para exercerem outras funções. Caberia a esse nível de ensino disponibilizar estudo sobre as obrigações e deveres que competiam aos sargentos, nos diferentes postos, guardas e serviços que ficariam sob sua responsabilidade de comando no quartel e/ou em espaços que eram de responsabilidade do Corpo de Polícia do Maranhão. E para além dessas determinações e estudos, seria aplicada, como forma de internalizar esses ensinamentos, ou mesmo para avaliar os resultados, a prática de redação sobre os papéis relativos aos serviços que seriam de responsabilidade e exercício dos sargentos.³¹⁸

De acordo com o comando militar o ano letivo, na Escola Regimental, deveria começar no primeiro dia útil do mês de fevereiro de 1914, com término previsto para o

³¹⁵ FOUCAULT, Michel, op. cit., 1988, p. 91.

³¹⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de setembro de 1913.

³¹⁷ Ibid.

³¹⁸ Ibid.

último dia de outubro, sendo o mês de novembro destinado para os exames e promoções dos alunos. E em termos de realização das matrículas, nos três níveis de ensino da Escola Regimental, os alunos seriam inscritos de acordo com o grau de instrução por eles apresentados e avaliados quando no ato do alistamento.³¹⁹

Outras questões referentes à parte administrativa da escola e de sua gestão foram especificadas no ofício enviado ao governador do Maranhão, que esclarecia as normas regulamentares sobre a quem caberia exercer o cargo de diretor. Nesses termos, ficou determinado que esse cargo deveria ser ocupado por um oficial da instituição e a princípio seria dirigida pelo comandante do CPM, que teria como auxiliar, um vice-diretor orientado por um professor normalista.³²⁰

E as nomeações dos professores que fariam parte do corpo docente da Escola Regimental seriam feitas através de concurso, caso não houvesse no efetivo militar da corporação professores normalistas ou oficiais que pudessem atuar distantes das funções militares, como educadores no quartel.³²¹

Com relação às funções exercidas pelo vice-diretor, cabia a ele substituir o diretor quando este estivesse impedido de exercer suas obrigações, além disso, era de sua competência superintender a parte pedagógica da Escola Regimental. Já o gestor da escola, no rol de suas obrigações, tinha a responsabilidade de fazer, quando necessário, modificações no programa didático e definir os horários das aulas.³²²

A vida militar no quartel passaria por momentos distintos daqueles que definiam o estilo de vida regido pelo militarismo. Uma nova rotina passaria a conviver com o ethos definidor do militar, até que se alcançassem os graus de instruções necessários para a formação desse sujeito que estava inserido nos diferentes graus de estudos a ser disponibilizado pela Escola Regimental. Contudo, essas ações fariam parte do cotidiano desses alunos e professores, que acima de tudo eram militares, sem alterar o andamento do serviço no quartel e naquele oferecido à sociedade pela instituição.

Vale frisar que o comandante geral da instituição era responsável por conduzir, de forma direta, propostas ao governador com relação às medidas que ele considerasse conveniente para o bom andamento do processo de ensino-aprendizagem a ser oferecido pela Escola Regimental. Caberia a ele organizar as devidas instruções direcionadas para o desenvolvimento das atividades escolares nos diferentes níveis de instrução, mas

³¹⁹ Ibid.

³²⁰ Ibid.

³²¹ Ibid.

³²² Ibid.

sempre atento, pois era importante e necessário conciliar a prática de estudo com as exigências dos serviços exercidos pelos militares. Além disso, era de responsabilidade do comandante determinar quais os praças que estavam aptos a fazer suas matrículas na escola e a frequentar as aulas. Por outro lado, fazia parte de suas obrigações estabelecer premiações, com o aval do conselho administrativo e de acordo com as reservas do cofre da corporação, para os alunos que mais se destacassem durante o ano letivo, como forma de estimular o gosto pelo estudo.³²³

A proposta apresentada pelo comando do CPM para implantação de uma Escola Regimental nas dependências do quartel, com início em 1914, não recebeu, no final do ano de 1913, o apoio que viabilizasse as condições necessárias e básicas, em termo de materiais e recursos, para seu possível funcionamento. Dessa forma, parecia que sua inauguração seria adiada,

não só por falta de material para a mesma, como por falta absoluta de meios pecuniários, afim de adquirir livros, moveis e o respectivo expediente, além de não existir verba no orçamento para gratificações do diretor e coadjuvantes.³²⁴

Entretanto, apesar de não termos exatidão, a partir desta pesquisa, da data em que a Escola Regimental iniciou suas atividades no quartel, podemos confirmar que a sua implantação ocorreu, tendo em vista o relato de uma punição aplicada em um militar da corporação que comprova, assim, a existência da escola. Tal comprovação ficou registrada no Boletim Regimental de 05 de setembro de 1927 que relata o caso do soldado Amancio Teixeira da Silva, prezo por quinze dias “por ter urinado de uma das janellas da Escola Regimental, para rua”.³²⁵

Sendo assim, o surgimento de um sistema de educação no quartel do CPM, dinamizado a partir da implantação da Escola Regimental, faz emergir aspectos de uma realidade social e historicamente situada. Na cidade de São Luís do início do século XX existia certa preocupação, por parte do comando militar, com o efetivo de indivíduos que engrossavam as fileiras dessa corporação através do alistamento, na sua grande maioria sem nenhuma instrução e/ou profissão. Sendo que através das informações colhidas no processo de recrutamento desses sujeitos era possível levantar um diagnóstico de como, em termos de ensino e aprendizagem, grande parte da população encontrava-se excluída do sistema de educação oferecido no Maranhão.

³²³ Ibid.

³²⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 31 de dezembro de 1913.

³²⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 05 de setembro de 1927.

E como era de interesse da instituição militar preparar esses sujeitos para que pudessem atender a sociedade, com o serviço de policiamento ostensivo, no estabelecimento e conservação da ordem pública, fazia-se necessário que eles estivessem preparados, em termos físicos e mentais, para exercer suas funções. Porém, essa preocupação, por parte do comando geral, transmutava tais interesses, pois numa outra dinâmica de pensamento e interesses, parecia existir, também, a intenção de educar esses indivíduos como um meio de instituir formas de controle social e mecanismos de vigilâncias que os acompanhassem para além dos muros do quartel e que fizessem dele um sujeito disciplinado, um verdadeiro símbolo da ordem. Em contrapartida, esse sujeito traça outro percurso que o conduz do quartel ao bordel, numa trajetória por ele traçada, onde as experiências por ele vivenciadas no seu mundo social, a sua realidade, para além dos interditos do quartel, “reside na exterioridade mútua dos elementos que a compõem”.³²⁶

³²⁶ BOURDIEU, Pierre, op. cit., 1996, p. 48.

4. DO QUARTEL AO BORDEL

4.1 Profilaxia, higienização e aspectos da prostituição

Nesse cenário que se constituía, na cidade de São Luís das primeiras décadas do século XX, no tocante à conjuntura política que se configurava no Maranhão - apesar de entendermos que “não existem fatos que sejam exclusivamente econômicos, políticos ou culturais. Todas as dimensões da realidade social interagem ou rigorosamente sequer existem como dimensões separadas”³²⁷ - vale frisar que no ano de 1905, quando o quartel geral do CPM passa a funcionar no antigo prédio do Convento das Mercês, o governo do Estado estava sendo conduzido pelo Dr. Manuel Lopes da Cunha, apadrinhado pelo correligionário Benedito Leite, político este que ditava os rumos da política no Maranhão, de tal forma que ele, em 1906 chegou a ser eleito governador do Estado, consolidando assim, seu poder no Estado e ampliando seu prestígio na região.³²⁸

Entretanto, o período de governo de Benedito Leite foi marcado por crises administrativas, financeiras e tensões políticas, e já com a saúde debilitada, o então governador, não consegue terminar seu mandato, entrega assim o cargo e viaja para França em busca de tratamento para sua saúde.³²⁹ Em seu lugar ficou Arthur Colares Moreira, como governador, que assumiu em 1908 ficando até o fim do seu mandato, já que Benedito Leite morreria em 1909 sem antes retornar à sua terra natal.³³⁰

Essa realidade política ainda teria outros capítulos a serem escritos, já que, com a morte de Benedito Leite - maior representante da política oligárquica que comandava o Maranhão no início da República - outros campos de tensões e conflitos viriam à tona ainda nas primeiras décadas do século XX. Tinha-se novamente uma espécie de embate político cujas posições de confronto, entre os grupos partidários rivais, consubstanciavam-se numa lógica sustentada naquilo que era profícuo aos partidos e políticos, onde de um lado estava a ascensão de Urbano Santos, como representante do partido da situação, e do outro, todo o prestígio e valorização política de Costa Rodrigues, líder da oposição, por parte de seus correligionários.³³¹ No desenrolar dessas disputas travadas no campo político, após o governo de Luís Domingues (1910-1914) e

³²⁷ BARROS, José D'Assunção, op. cit., p.15.

³²⁸ MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001, p. 289.

³²⁹ Ibid..

³³⁰ REIS, Flávio, op. cit., p.83.

³³¹ MEIRELES, Mário Martins, op. cit., 2001, p. 291.

de Herculano Parga (1914-1918), “Urbano Santos da Costa Araújo, então vice-presidente da República, candidatou-se, pela terceira vez, ao governo do Maranhão, e, pela terceira vez eleito, resolve-se a assumi-lo”.³³²

Esse era um dos aspectos do panorama político no Maranhão, numa estrutura que se formava com o advento da República, cujo aparecimento de uma outra geração passava a ser o centro gerador da política no Estado, e entre eles, além de Benedito Leite e Costa Rodrigues, estariam “Luiz Domingues, Urbano Santos, José Eusébio de Oliveira, Casimiro Dias Vieira Jr., Francisco da Cunha Machado”.³³³ Tal geração, somado a Herculando Parga, Godofredo Viana, Magalhães de Almeida e Pires Sexto, seriam os antecessores do regime de Interventorias instituído no Maranhão, numa primeira fase, em 1930, com um pequeno intervalo devido à rápida reconstitucionalização de 1934 a 1937, mas que voltaria vigorar depois desse período até 1945 com o fim do Estado Novo, tendo como último interventor Paulo Ramos.³³⁴

A escolha de Paulo Martins de Sousa Ramos para assumir o cargo de governador do Maranhão teve o peso da indicação de Getúlio Vargas. Paulo Ramos não era apontado como preferência pelos grupos políticos do Estado, mesmo assim, foi eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa Estadual, com o aval de Vargas, assumindo em agosto de 1936, e nesse primeiro momento, se estendeu até novembro de 1937, quando com a instituição do Estado Novo o então presidente da república passou o governo dos Estados à administração dos interventores.³³⁵ Como Paulo Ramos se manifestou de acordo com o golpe instituído por Vargas e com a política do governo central, foi então nomeado por decreto como interventor do Maranhão e mantido nesse cargo até 23 de março de 1945.³³⁶

Com a chegada de Getúlio Vargas a presidência do Brasil, a partir do golpe de 1930, o país passaria por mudanças, no tocante ao campo social, com medidas que buscavam uma nova configuração urbanística preocupada com o saneamento e higienização das principais cidades do país. Era, no discurso vigente, preciso combater de imediato as doenças infectocontagiosas que assolavam as diferentes regiões do Brasil, dessa forma a ação estatal de caráter sanitaria e higienista promoveu

múltiplas intervenções no espaço urbano, com vista a saneá-lo. Dessa forma, a procuradoria dos feitos da saúde pública e da assistência

³³² Ibid., p. 293-294.

³³³ REIS, Flávio, *op. cit.*, p.72.

³³⁴ MEIRELES, Mário Martins, *op. cit.*, 2001, p. 336.

³³⁵ MEIRELES, Mário Martins, *op. cit.*, 1992, p. 31.

³³⁶ Ibid., p. 335.

judiciária encarregava-se de promover processos por crime contra contravenções sanitárias e outras ações concretas: despejos, interdições, desapropriações, demolições de prédios, entre outras, com o escopo de defender a salubridade pública.”³³⁷

E com relação à administração do interventor Paulo Ramos no Maranhão, constituía-se uma prática, por parte do governante, em apresentar o relatório anual referente à sua administração junto ao presidente Getúlio Vargas, como um parecer sobre o ano transcorrido, com seus feitos, alcances previstos e explicações do que não foi realizado pelo poder executivo do Estado. Um ritual em que o discurso redigido, pelo então interventor, denunciava a sua relação de gratidão com o presidente, por tê-lo delegado tão respeitado cargo, e que na sua fala enviada em 20 de outubro de 1938, Paulo Ramos deixa claro, sem economizar palavras de respeito e agradecimento, quando apresenta ao presidente Getúlio Vargas o relatório das atividades do executivo no Estado do Maranhão, durante o ano recém-findo de 1938.³³⁸

Paulo Ramos, então munido dos poderes por ele mediado e de suas atribuições enquanto representante do Estado Novista, determina que sejam colocadas em prática medidas profiláticas de combate à contaminação e proliferação de doenças consideradas infectocontagiosas. Institui então o Serviço de Registro Profissional na Prefeitura Municipal de São Luís, considerando que se tornava necessário, por parte do poder público, regulamentar o exercício de determinadas atividades profissionais, no sentido de controlar a proliferação de doenças a partir do contato de trabalhadores, que prestavam seus serviços, com setores da sociedade ludovicence.

Nesses termos, o então interventor do Maranhão, no uso de suas atribuições, estabelece o Decreto-Lei nº 88 de 16 de julho de 1938, cujo seu artigo 1º determina que fique instituído, na Prefeitura Municipal de São Luís, o Serviço de Registro das pessoas que exercessem, na capital maranhense, profissões como a de “cozinheiro, copeiro, creado de servir, lavadeiros, engomadores, leiteiros, padeiros, cabeleireiros, barbeiros, garçons e empregados de hotéis, botequins, confeitarias, mercearias, sorveterias e estabelecimentos semelhantes”,³³⁹ além de outras atividades profissionais e trabalhos oferecidos a população de São Luís, considerando que tais medidas, seriam de grande importância, e que caberia

³³⁷ SOUSA, Salviana de Maria Pastor, op. cit., p. 104.

³³⁸ PAULO, Martins de Souza Ramos. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas.** 20/10/1938.

³³⁹ ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto-Lei nº 88.** São Luís 16 de julho de 1938.

ao poder público regulamentar o exercício de certas profissões, evitando que nelas empregue sua atividade aqueles que, por sofrerem de moléstia infecto-contagiosa ou por qualquer outro motivo, possam prejudicar a saúde ou a segurança de quem os tomar a seu serviço”.³⁴⁰

Cabe frisar, diante do decreto instituído pelo governo, a configuração de uma representatividade em que algumas dessas profissões, exercidas principalmente por trabalhadores das camadas sociais desprivilegiadas, estariam associadas à proliferação de doenças infectocontagiosas que assolavam a capital maranhense, tendo em vista que os pobres, praticantes dessas atividades laboriosas, eram tidos, no imaginário das elites de São Luís, como uma ameaça a sociedade, sendo assim, “considerados não tanto como vítimas das várias doenças que afligiam a população, mas como a causa da propagação dessas enfermidades uma vez que ofereciam o maior perigo de contágio”.³⁴¹

E essas medidas aplicadas, pelo então interventor do Maranhão, articulam produção de saber com a instituição de novas formas de poder. Um controle social engendrado através do registro das informações de pessoas referentes ao exercício de suas profissões, na tentativa de regular e controlar atividades ligadas aos trabalhos oferecidos à população, num discurso que associava a proliferação de algumas doenças em São Luís, ao contato, sem fiscalização, das pessoas que transitavam pela cidade e que ofereciam seus serviços à sociedade ludovicense. Instituído assim, a mediação de um poder, cuja compreensão, se deve fazer através da análise que o conceba “como uma multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte”³⁴². Considerando ainda

os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si, enfim, as estratégias em que se organizam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais.³⁴³

E com relação às medidas profiláticas, aplicada no intuito de combater as doenças transmissíveis e consideradas agudas, o interventor Paulo Ramos estabelece outras disposições no sentido de evitar a disseminação de doenças consideradas, potencialmente, detentora de um alto grau de contaminação entre as pessoas e da

³⁴⁰ Ibid.

³⁴¹ ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro, op. cit., p.67.

³⁴² FOUCAULT, Michel, op. cit., 1988, p.88-89.

³⁴³ Ibid.

possibilidade de dispersão pela cidade de São Luís. Entram, então em cena, a ação de sanitaristas, higienistas, médicos e técnicos da área de saúde. Foi dessa forma instituída medidas de profilaxia no combate às doenças infectocontagiosas que circulavam pelas ruas e casas da capital maranhense, onde seria “organizada instruções técnicas, que ficarão sujeitas às alterações que forem impostas pela evolução dos conhecimentos científicos”.³⁴⁴

As doenças que assolavam a capital maranhense no ano de 1938 deveriam ser notificadas e os casos confirmados de doentes, ou mesmo suspeitos de terem contraído algumas dessas moléstias, teriam que ser catalogados. Entre as doenças a serem registradas estavam a dengue, febre amarela, febre tifoide, lepra, paludismo, sarampo, tuberculose, varicela, beribéri e ainda figurava a temível varíola. E nesse processo de notificação compulsória a responsabilidade caberia, em primeira instância, ao médico que fez o primeiro exame do paciente suspeito de ter contraído determinada doença. Deveria notificar o caso suspeito, mesmo que não assumisse o encargo do tratamento, e no caso da falta do médico caberia “ao chefe da família ou parente mais próximo que residir com o doente ou suspeito e depois ao enfermeiro ou qualquer pessoa que acompanhe o doente ou d'elle esteja encarregado”.³⁴⁵

A política de profilaxia voltada para as doenças infectocontagiosas que aterrorizavam a cidade de São Luís do final da década de 30 do século XX, também concentrava suas medidas de controle e vigilância

nos estabelecimentos commerciaes, industriaes ou agrícolas, collegios, escolas, asylos, Casas de Saúde ou hospitaes, creches, maternidades, dispensários polychinicas, estabelecimentos congêneres, incluindo as instituições militares, onde estiver o doente ou suspeito.³⁴⁶

Essas medidas de saneamento de espaços sociais e de instituições públicas do Estado deveriam ser higienizadas e a priori estavam sob a responsabilidade dos diretores ou responsáveis pelos prédios e estabelecimentos.

Essa prática de submeter ao controle do Estado diferentes espaços de sociabilidade, instituições, estabelecimentos comerciais e o próprio recinto familiar - na tentativa de criar mecanismos de vigilância de corpos pensados no sentido individual e/ou social, instituindo pela medicina sanitaria e higienista - são estabelecidas formas de controle que utilizam da produção do saber sobre sujeitos e instituições, considerados

³⁴⁴ ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto-Lei nº 88**. São Luís, 16 de julho de 1938.

³⁴⁵ Ibid.

³⁴⁶ Ibid.

desviantes do modelo desejado pelo Estado, formas polimorfas de poder que agem minuciosamente no seio da sociedade ludovicense. E nessas práticas que tecem essas relações de controle e vigilância ficou também determinado que, em termos de notificação das doenças transmissíveis e de alta contaminação, era responsabilidade, nesse processo de mapeamento patológico da cidade, “também ao farmacêutico ou droguista que fornecer medicamentos específicos de doenças de notificação compulsória, e aos responsáveis por laboratórios particulares que obtiverem resultados positivos nos exames”.³⁴⁷

Nessa lógica de contenção da proliferação e do combate de doenças que afligia grande parte da população de São Luís, algumas tomadas de decisão, por parte do interventor federal no Maranhão, eram direcionadas para a corporação da Polícia Militar do Estado (PME)³⁴⁸. Como a medida instituída por decreto-lei em 1938, sobre a criação de uma farmácia nas dependências do quartel da PME, onde trabalharia, nesse departamento, militares da própria instituição, tendo um capitão como farmacêutico responsável pelo local e um sargento, especializado na área, que exerceria a função de auxiliar³⁴⁹. Com essa ação, considerava-se que

a instalação e funcionamento de uma farmácia na Polícia Militar do Estado, destinada a atender ao receituário para as praças baixadas à enfermaria daquela Corporação, é medida que se impõe visando facilitar o tratamento das mesmas praças. Considerando que, organizada a farmácia diminuirão as despesas com aquele receituário, pois que o mesmo está sendo aviado nos estabelecimentos congêneres desta capital, por preços elevados.³⁵⁰

E com relação à vigilância e isolamento do doente infectado por alguma moléstia contagiosa, certas medidas deveriam ser adotadas, como a desinfecção dos lugares onde eram encontradas pessoas com sintomas de doenças que deveriam ser confirmadas junto aos órgãos competentes e responsáveis pelo combate às epidemias que assolavam a capital do Maranhão. Nesse caso,

o médico que atender a um suspeito ou confirmado de doença transmissível de notificação compulsória, deverá, desde o começo, estabelecer o isolamento no próprio domicílio, antes mesmo de ter notificado o caso à autoridade sanitária”.³⁵¹

³⁴⁷ Ibid.

³⁴⁸ O então denominado Corpo de Polícia do Maranhão (CPM), através da Lei nº 54 de 07 de dezembro de 1936, por determinação do Interventor Paulo Ramos, passa em 1937 a ser denominado de Polícia Militar do Estado (PME).

³⁴⁹ ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto-Lei nº 95**. São Luís, 08 de agosto de 1938.

³⁵⁰ Ibid.

³⁵¹ Ibid.

Uma preocupação em especial, por parte do interventor Paulo Ramos, no que diz respeito às medidas a serem aplicadas visando a imunização e o tratamento preventivo contra determinadas doenças como, por exemplo, a varíola, que em 1938 recebeu uma atenção especial, foi determinado pelas autoridades sanitaristas a vacinação de todas as pessoas resididas no Estado, de forma sistemática e intensiva, mesmo nos lugares sem muita ocorrência relacionada a essa moléstia. Outra preocupação remetia ao caso dos estrangeiros que adentravam no país e se deslocavam para o Maranhão, eles deveriam ser vacinados no desembarque ou caso contrário não seria permitida sua estada no país.³⁵²

Vale frisar, no caso das medidas profiláticas de combate e proliferação da varíola no Maranhão, que ficou determinado, segundo o Decreto-Lei nº 95 de 08 de agosto de 1938, artigo 38, para aquelas pessoas que se recusassem a apresentar o atestado de vacinação, a condição de não estarem aptas e/ou autorizadas a

exercer qualquer cargo público; prestar serviços militares ou de qualquer natureza; matricular-se em, ou frequentar, qualquer estabelecimento de ensino oficial ou particular; internar-se ou trabalhar em asylos, patronato, instituições religiosas, casas de expostos, creches, hospitais, casas de saúde, institutos de cegos e de surdos-mudos e estabelecimentos congêneres; empregar-se em qualquer serviço doméstico.³⁵³

Outros discursos - sobre as condições de salubridade e de convívio social na cidade, das convivências articuladas nos espaços de sociabilidade e do funcionamento de instituições que operavam de forma estratégica, na política de monitoramento e vigilância da cidade, instituídos durante a interventoria de Paulo Ramos - produziam formas distintas de se perceber aspectos de uma realidade, protagonizados por sujeitos sociais, que deveriam se submeter aos mecanismos de controle mediados pela Chefatura de Polícia, sob o comando de José Faustino. Nesses termos, em 1937, o então chefe de polícia apresenta um relatório minucioso ao interventor Paulo Ramos sobre as condições que encontrou a cidade de São Luís quando assumiu a Chefatura de Polícia.³⁵⁴

Segundo José Faustino, a capital do Maranhão estava abandonada pelos policiais, mesmo sendo eles designados para realizar policiamentos em locais específicos da cidade. Patrulhas que tinha início ao anoitecer, e segundo as ordens

³⁵² Ibid.

³⁵³ Ibid.

³⁵⁴ MARANHÃO. **Relatório da Chefatura de Polícia apresentado a Paulo Ramos**. 19 de outubro de 1937.

recebidas, com término no raiar do dia. Relata ainda o chefe de polícia que “diariamente eram recolhidos 30 a 40 indivíduos e ali permaneciam 2 ou mais dias, findos os quais voltavam a operar como ébrios, gatunos, etc., e eram presos novamente”.³⁵⁵

Nessa política de vigilância e controle de pessoas, espaços sociais e práticas consideradas inadequadas a moral e os bons costumes, tidos como reguladores da sociedade, pretendida e idealizada como civilizada, foi sugerido também, em 1937, pelo chefe de polícia, a criação de uma Delegacia de Segurança Política e Social. E apesar de não ter sido possível realizar sua fundação no ano de sua idealização, algumas medidas preliminares foram adotadas para que assim fossem sanados determinados problemas cuja responsabilidade caberia a então pretendida delegacia. Nesse sentido, relata José Faustino

que já estão funcionando com regularidade as secções de fiscalização de hotéis e habitações coletivas; segurança política e social; vigilância de estrangeiros e nacionais em trânsito pelo território maranhense e fiscalização de explosivos, armas e munições.³⁵⁶

Outro aspecto que recebeu a atenção do chefe de polícia, em seus relatos ao interventor Paulo Ramos, nesse mesmo ano de 1937, foram as fortes considerações a respeito das condições das estruturas físicas do então casarão que funcionava como a penitenciária do Maranhão. Sem condições mínimas de acolher os sujeitos condenados pela justiça, esse local e o objetivo que lhe caberia em termos de recuperação dos considerados criminosos, proibidos de conviver em sociedade, receberam fortes críticas de José Faustino, ao enfatizar que nessa penitenciária, um

simples casarão, de todo afastado de qualquer princípio de hygiene, salubridade e conforto, a detenção carece de urgente reforma de caracter material, não só para que se possa oferecer aos detentos alojamentos mais humanizados, como para salvar o edifício de completa ruína. Tal é o estado de lamentável abandono em que se encontra o importante edifício.³⁵⁷

A penitenciária Estadual do Maranhão, localizada em São Luís, em um antigo prédio no bairro dos Remédios³⁵⁸, foi alvo de preocupações dessa política direcionada para as ações de higienização e modernização do espaço urbano da capital maranhense. E como medida voltada para organização social e urbanística, dentro de uma

³⁵⁵ Ibid.

³⁵⁶ Ibid.

³⁵⁷ Ibid.

³⁵⁸ Nesse prédio, nos dias atuais, funciona o hospital Universitário Presidente Dutra, antes denominado Presídio São João.

reformulação jurídica, “ocorre a transferência da penitenciária Estadual do Maranhão, de São Luís para Alcântara, autorizada pelo governador do Estado Sebastião Archer da Silva através da Lei nº 61, de março de 1948, funcionando nesta cidade até 1965”.³⁵⁹

Outro assunto condicionado a práticas, que estavam sob a mira da vigilância policial, recebeu a atenção de José Faustino nos seus relatórios apresentados ao interventor Paulo Ramos em 1937. O chefe de polícia demonstrava grande preocupação com a proliferação da prostituição no centro da cidade de São Luís. Relatava o mesmo, que havia certa dificuldade, por parte da polícia, em localizar o meretrício em determinadas áreas da cidade, devido, principalmente, a propagação de habitações alugadas para hóspedes desconhecidos e que ainda não tinham sido cadastrados juntos a chefatura de polícia. Dessa forma, muitas mulheres que praticavam o meretrício pelas ruas e residências alugadas, conviviam com as casas tidas de família em espaços que coexistiam comércios, botequins, hospedarias e pensões. Afirmava ainda José Faustino que “as infelizes mulheres andavam a qualquer hora pelos logares de mais trânsito, sem a devida discreção, ocasionando assim o retrahimento das famílias, que se viam privadas de frequenta-los”.³⁶⁰

A prostituição, desde o final do século XIX, passou a ser uma preocupação constante em outras cidades do Brasil. Os discursos vigentes de médicos, sanitaristas, juristas e criminologistas, associava essa prática à vadiagem, mendicância, alcoolismo, posicionando-a no âmbito da desordem moral e social.³⁶¹ Inserida pelo olhar anti-regulamentarista do médico no espaço da sexualidade pervertida, “consensualmente, diagnosticada como um mal que ameaça a saúde física, moral e social do conjunto da população urbana”.³⁶² Além de ser também

considerada uma atividade remunerada ilegítima, é inserida na categoria de desordem social que, compreendendo desde a noção de crime, classifica a prostituta entre os tipos considerados socialmente doentes, tais como o mendigo, o vagabundo, o vadio, o capoeira, o jogador, o bêbado, o ratoneiro, o estelionatário, o ladrão, o malfeitor e o criminoso.³⁶³

Por outro lado, em contrapartida ao discurso anti-regulamentarista, um outro posicionamento defendia o projeto de regulamentação sanitária da prostituição pública,

³⁵⁹MELO, Alanna Biely Carvalhal de. “**Mulheres perdidas**”: perfil das mulheres encarceradas no Maranhão nas décadas de 1950 a 1970. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2010, p.32.

³⁶⁰ Ibid.

³⁶¹ ENGEL, Magali, op. cit., p.30.

³⁶² Ibid., p. 103.

³⁶³ Ibid., p. 94.

onde surgia uma perspectiva diferente com relação a prática do meretrício, defendendo a possibilidade de transformá-la em uma atividade útil ou necessária, mas para isso ela deveria ser enclausurada em um espaço restrito e higienizado, e assim, passava a ser considerada

indispensável como válvula de escape que, absorvendo as exigências dos instintos incontroláveis, apresenta-se como escudo da proteção a valores de padrões de comportamentos essenciais – a virgindade, a fidelidade feminina, etc. – para viabilização do projeto médico de transformação da família e do casamento em instituições higiênicas.³⁶⁴

Algumas tomadas de decisão, no intuito de estabelecer vigilância e controle sob a prática do meretrício em São Luis, foram ajustadas ainda no início da década de 1930, medidas cujo teor demonstrava que “os passos da cidade eram controlados e nas ruas de grande movimentação e de concentração de casas-de-cômodos e hospedarias de meretrizes eram feitos ‘giros’ diurnos e noturnos, pela Guarda Civil”³⁶⁵. E nessa mesma lógica, na tentativa de instituir um olhar vigilante, ficou determinado que “a partir de 18 de setembro de 1931, por ordem do Delegado do 2º e 3º distrito, todas as meretrizes da capital, incluindo as donas das casas, passariam a ser identificadas com uma caderneta”.³⁶⁶

Outras medidas - na tentativa de cercear o tráfego de meretrizes em espaços de convivência social, e que em algumas circunstâncias passavam a ser interditados para elas - foram aplicadas de forma específica, como a determinação que ficou registrada no jornal *O Imparcial*, de 22 de janeiro de 1932, no qual se esclarecia que “nenhuma mulher da vida alegre terá entrada nos clubes dançantes, sem apresentar a caderneta de identidade”.³⁶⁷ Enfatizando ainda que “aquellas que quizerem gozar o carnaval, que tratem de legalizar sua situação”.³⁶⁸

Entretanto, nem sempre a ordem proferida era acatada pelas meretrizes, ou mesmo, internalizada, tal como pretendia o poder vigente. Nesses termos, podemos inferir que, como esclarece Michel de Certeau, apesar do agente social ser subjugado, ou mesmo, ter aceitado certa imposição, muitas vezes, essa lógica pode ser alterada pelo uso que se faz dela pelo sujeito ordinário, eles podem usar “as leis, as práticas ou as

³⁶⁴ Ibid., p. 109-110.

³⁶⁵ CAMPOS, Marize Helena, op. cit., p. 30.

³⁶⁶ Ibid.

³⁶⁷ SE quizerem divertir-se, identifiquem-se. **O Imparcial**, São Luís, 22 de janeiro de 1932.

³⁶⁸ Ibid.

representações que lhes eram impostas pela força ou pela sedução, para outros fins”³⁶⁹, diferente do almejado pelas autoridades fiscalizadoras, ou seja, “eles metaforizavam a ordem dominante: faziam-na funcionar em outro registro”.³⁷⁰

Assim, na dinâmica dessas relações, onde as estratégias estão sujeitas às astúcias do indivíduo social, um periódico da cidade de São Luís registrou um episódio, marcado por uma circunstância de imposição coerciva, transformada em ocasião de resistência, envolvendo a meretriz Damasia Almeida, residente no Beco dos Barqueiros, que ao ser intimado por um guarda civil, “para comparecer ao posto S. João, a fim de tirar caderneta de identidade, respondeu, galhofando: Eu não tenho outras ocupações a fazer? Não amolle”.³⁷¹ E essa atitude, entendida como uma violação a ordem vigente, representada pelo guarda, lhe custou algumas horas detidas na delegacia.³⁷²

Essa preocupação, por parte do chefe de polícia do Maranhão, com o movimento e convivência de meretrizes nos espaços considerados de convívio familiar, fez com que José Faustino agisse no sentido de coibir o trânsito dessas mulheres – vistas como de má reputação pelos padrões morais cultivados pela sociedade na qual estavam inseridas - por esses lugares frequentados pelas madames e senhoras vistas como representantes da família padrão. Sendo assim, a Chefatura de Polícia restringiu a liberdade das meretrizes, afirmando em seus relatos policiais, carregados de estereótipos associados à desordem pública, que

já não perambulam a qualquer hora pelas principais ruas e praças centrais da cidade, e em suas casas vivem discretamente, sem offensa à moral pública. As pensões alegres, convenientemente sob vigilância, deixaram de ser focos de permanentes desordens e de exploração as pobres decahidas, que viviam sob a guante das donas de pensão, extorquindo-lhes diárias exageradas.³⁷³

É importante destacar que essas medidas de cerceamento das prostitutas, referente aos espaços onde poderiam frequentar e como deveriam se portar em determinadas ocasiões, estenderam-se pela década de 1940, quando quem estava no comando da Chefatura de Polícia era o então Dr. Flávio Bezerra, que enquanto Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições legais,

durante os principais dias do carnaval, resolve: Determinar o fechamento da pensões de meretrizes todos os dias, às 24 horas;

³⁶⁹ CERTEAU, Michel. Op. cit., p. 95.

³⁷⁰ Ibid., p. 95.

³⁷¹ PARA respeitar a autoridade. **O Imparcial**, São Luís, 24 de março de 1932.

³⁷² Ibid.

³⁷³ MARANHÃO. **Relatório da Chefatura de Polícia apresentado a Paulo Ramos**. 19 de outubro de 1937.

Determinar o mais rigoroso policiamento nos bailes públicos, para evitar falta de compostura, e excessos de libações, naquelas casas de diversões; Proibir, terminantemente, o uso de mascarar depois da 18 horas.³⁷⁴

E quando o assunto remetia ao aumento da prostituição em São Luís e a dificuldade dos órgãos responsáveis por sua vigilância e controle, impor sua força de ação, vale frisar que no início do século XX, impulsionados pelo discurso vigente que defendia a idealização de uma cidade disciplinada, tal pensamento pretendia estabelecer uma ação enérgica a tudo que ameaçava esse ideal de saneamento, considerado indispensável à salubridade urbana, devendo assim, serem instituídas formas de controle e técnicas de higienização.³⁷⁵ É nesse contexto que “insere-se a prostituição, pois era considerada uma doença pelos médicos sanitaristas”.³⁷⁶ Entretanto, a prática do meretrício podia não se consolidar em um crime, “a menos que ameace a tranquilidade e a moral pública, pois assim ela poderia ser identificada a desordem”.³⁷⁷

Junto à prostituição estavam algumas práticas como o consumo demasiado do álcool e o fumo que recebiam a atenção de instituições e setores da sociedade mais conservadora, “estritamente ligado à preocupação com a moralidade pública e, mais especificamente, com a definição dos códigos de conduta da mulher”.³⁷⁸ Nesses termos, colocava-se então, através de discursos proferidos por médicos, juristas, criminologistas, literatos e jornalistas, a função principal da prostituição, que

seria a de aliviar esporadicamente a tensão criada pela imposição de estritas regras de comportamento sexual, permitindo aos homens e às mulheres “desviantes” dar vazão aos impulsos libidinais represados no interior da família nuclear.³⁷⁹

E nessa trajetória que aparecia “todo um sistema de codificações morais, que valoriza a união sexual monogâmica, a família nuclear, a virgindade e a fidelidade feminina”,³⁸⁰ o defloramento tornava-se, na forma de pensar predominante da época, uma ameaça a esse projeto, pois, acreditava-se como consequência, a possibilidade dessas mulheres enveredarem para o exercício do meretrício, como podemos perceber

³⁷⁴ REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Diário oficial, Maranhão. **Chefatura de Polícia**, São Luís, 04 de fevereiro de 1942.

³⁷⁵ PINTO, Ana Rosa dos Santos. **A peste do meretrício**: uma abordagem sobre o controle da prostituição no início da República (1890-1920). Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2009, p. 22.

³⁷⁶ Ibid.

³⁷⁷ Ibid.

³⁷⁸ RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite**: prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 19.

³⁷⁹ Ibid., p. 21.

³⁸⁰ Ibid., p. 23.

em discursos jornalísticos publicados no início do século XX em São Luis, cujo teor da reportagem esclarece que essa prática do defloramento, de jovens mulheres, no centro da cidade, de acordo com as denúncias feitas à polícia, tornava-se constante. As advertências eram comuns nos jornais da capital, como a que condenava essa prática e sua possível influência no aumento do meretrício, alertando “que as autoridades tomem sérias providências, a fim de evitar o aumento da prostituição nesta capital”.³⁸¹ Entretanto, nessa dinâmica de relações tecidas no cotidiano, os discursos que defendiam a ordem social e a manutenção de uma possível coletividade, nos levam a inferir que “a sociedade é que cria a prostituição à imagem, ou que os grupos sociais é que geram formas de prostituição às suas necessidades”.³⁸²

E ainda sobre a violação das jovens mulheres, consideradas puras de corpo pela opinião pública e o olhar atento de familiares, continuavam sendo denunciadas nos boletins policiais de periódicos que circulavam na capital maranhense. E os suspeitos e/ou cúmplices, desses crimes contra a honra, eram delatados junto às delegacias da cidade, casos que colocavam o réu e a vítima sob o julgamento dos fatos e a comprovação do fato consumado. Assim, ficou registrado o caso em que “Pantaleão José da Cunha, morador no Bacanga, tutor de Maria Rita da Silva, deu queixa contra Eusébio da Costa, por ter deflorado a sua tutelada”.³⁸³ E como medida de comprovação ou não da violação, “pelos médicos drs. Tarquínio Lopes e Rodrigues Machado foi feito o exame medico, constatando-se a gravidez da menor”.³⁸⁴

Alguns episódios, envolvendo denúncias sobre defloramento de menor, quando não consumado o ato ou se a película virginal da suposta vítima ter sido rompida antes, o acusado poderia ser absolvido da responsabilidade de reparar o dano, geralmente feito com a promessa do casamento. Casos como o que chegou a mesa do delegado do 1º Distrito de São Luis, na qual lhe foi apresentada uma queixa feita por “Luzia Maria da Purificação contra Astrojildo Mendes por haver deflorado sua filha menor de nome Maria José de Jesus”.³⁸⁵ Entretanto, os profissionais designados para fazer o exame médico legal, da suposta vítima, constataram que o defloramento era antigo.³⁸⁶ Diferente do caso protagonizado por Antenor Apolinário Rodrigues, que ao ter deflorado “a

³⁸¹ OS DEFLORAMENTOS. A *Lanterna*, São Luís, 07 de abril de 1914.

³⁸² ROSSIAUD, Jacques. *A prostituição na idade média*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 13.

³⁸³ PELA polícia. *Pacotilha*, São Luís, terça-feira, 19 de janeiro de 1915.

³⁸⁴ *Ibid.*

³⁸⁵ PELA polícia. *Pacotilha*, São Luís, quarta-feira, 20 de janeiro de 1915.

³⁸⁶ *Ibid.*

menor Maria de Souza e Silva, comprometeu-se perante o major delegado do 2º distrito, a efetuar o casamento com a referida menor”.³⁸⁷

É importante destacar que esses casos envolvendo a violação da mulher, considerado um atentado a honra da família nuclear, também foram registrados nos boletins internos do Corpo de Polícia do Maranhão, episódios protagonizados por militares e que teve como desfecho final a sua exclusão da corporação, sendo posteriormente entregue a justiça civil. Como o episódio que levou a expulsão do soldado “João Rodrigues da Silva, que se achava destacado em Benedito Leite, por ter raptado e deflorada uma menor e ainda ter, por ocasião de ser interrogado perante o Sr. 1º tenente commandante do destacamento, portado-se de modo insubordinado”.³⁸⁸

Dessa forma, a virgindade tinha um papel crucial no imaginário da sociedade ludovicense, “de suma importância para a manutenção da honra familiar e do casamento. Alguns noivos chegavam ao extremo de matar as noivas por considerar que elas não eram mais virgens”.³⁸⁹ Daí a preocupação que se tinha com as práticas de violação da honra associada à perda da virgindade e os casos de defloramentos que - de acordo com o pensamento associado à conduta ideal e à moral vigente, tidos como norteadores da sociedade patriarcalista - “desqualificavam a mulher transformando-as em possíveis prostitutas caso o ‘mal’ não fosse ‘reparado’ através do matrimônio. Por essas razões muitos casos de defloramentos viravam casos de polícia”.³⁹⁰

A vigilância da prática do meretrício e de suas protagonistas, na visão do saber médico e criminológico era um vício “corrosivo lançado no grêmio social, que tende a alastrar-se e a corromper todo o corpo social”.³⁹¹ Dessa forma, “deveria ser represada para que não transbordasse em práticas condenáveis, desconhecidas e clandestinas”.³⁹² Por isso, intensificava-se na década de 1940, durante a interventoria de Paulo Ramos, na figura do comandante da Chefatura de Polícia, essa política de controle social e higienização de espaços sociais, sustentados no discurso médico que “pinta o retrato corporal da prostituta como uma doença do corpo que corrói... E que ameaça outros

³⁸⁷ PELA Polícia. **Pacotilha**, São Luís, terça-feira, 26 de janeiro de 1915.

³⁸⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de junho de 1922.

³⁸⁹ PINTO, Ana Rosa dos Santos, op. cit., p.32.

³⁹⁰ Ibid.

³⁹¹ RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930**. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 85.

³⁹² Ibid.

corpos, pois sobre o corpo da prostituta também pesaria o estigma de foco de contaminação”.³⁹³

Assim, essa perseguição às prostitutas que circulavam pelo centro de São Luís continuou se intensificando com o chefe de polícia Flávio Bezerra, que pretendia controlar o fluxo das mariposas alojadas em moradias, tidas como suspeitas da prática do meretrício, espalhadas pelo centro da cidade. E como ação imediata, foi proibido “o trânsito de prostitutas nos locais onde houvesse residências familiares, atendendo a parte da sociedade feminina ludovicense, ciumenta dos maridos, assíduos frequentadores do bairro”.³⁹⁴ Entretanto, essas medidas de interdição das meretrizes e do convívio nos diferentes espaços de sociabilidade, não surtiram efeito imediato e eficaz já que as mesmas continuavam transitando pelas ruas e espaços considerados proibidos de serem frequentados por elas.

4.2 Dos espaços do quartel aos labirintos do bordel

Nesse contexto social onde as meretrizes eram vedadas de transitarem por espaços de sociabilidade frequentados, de acordo com o discurso médico e da moral cristã vigente, pelas respeitadas senhoras da sociedade, figura importante na construção da família nuclear - espaço este da sexualidade moralmente sadia e entendida como instituição higiênica³⁹⁵ - existiam lugares e espaços de convívio social, dentro dessa mesma lógica de interdição e legitimados pelo regimento disciplinar interno do Corpo de Polícia do Maranhão, proibidos de serem visitados ou mesmo servirem de trajetória de caminho percorridos pelos militares dessa corporação.

O Quartel Geral, como já mencionado anteriormente, funcionava no Bairro do Desterro, no centro de São Luís, próximo de casas comerciais, botecos, pensões, hospedarias, casas de cômodos, cabarés e moradias familiares. O prédio, com toda sua grandeza arquitetônica, carregava consigo a imagem de superioridade e poder, se comparado com as edificações que o circunscrevia. Sendo essa opulência estrutural, também, uma forma de representar, numa lógica simbólica, a ordem e a força que regia seu efetivo militar, o bairro onde estava localizado e a própria sociedade.

³⁹³ ENGEL, Magali, op. cit., p. 80.

³⁹⁴ LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **São Luís do Maranhão: corpo e alma**. São Luís, 2012, p. 477-478.

³⁹⁵ ENGEL, Magali, op. cit., p. 86.

É nesse território urbano e social que nossos protagonistas da história compartilharam experiências vivenciadas nas dependências do quartel, nos diferentes postos de serviços por eles exercidos, em ruas, becos e quarteirões do centro da capital maranhense, transitando em espaços de sociabilidade vetados pelo comando militar e que, segundo o regulamento interno da corporação, maculava o decoro da instituição. Práticas condenadas como a de transitar por ruas em horários proibidos, frequentar botequins interditados pela ordem militar, participar de festas públicas que não eram autorizados, provocar badernas nas ruas em estado alcoolizado, visitar pensões e bordeis onde eram oferecidos os serviços de meretrizes, a satisfação da concupiscência e da volúpia humana, além das diferentes formas de negociação do prazer.

Muitos foram os episódios vivenciados por militares da PME que reuniam um conjunto de infrações, na grande maioria das vezes, punidas com a exclusão do militar da corporação. Experiências compartilhadas com civis, e que se tornaram comuns, nos relatos dos boletins internos da instituição. Circunstâncias que os levavam a prisão, principalmente o soldado, pelo fato de estarem transitando pelas ruas da cidade depois das 22 horas, ébrios e agindo contrário as normas e condutas instituídas pelo regime militar.³⁹⁶Casos relatados sem os minuciosos detalhes do acontecido, mas que se tornavam corriqueiros nas denúncias feitas ao comando militar. Assim como as revelações, que repercutiam nos periódicos de São Luís, sobre civis que transitavam pelo centro da cidade provocando desordem, como o episódio encaminhado pelo soldado da Polícia Militar do Estado à Permanência da Polícia, sobre “o indivíduo Olavo Pereira da Silva, preso por ter sido encontrado em completo estado de embriaguez, faltando com respeito à moral, na Rua Candido Mendes”.³⁹⁷

Militares e civis se reversavam, como atores principais, nesse cenário de casos regidos pela a violação da ordem pública, e que tinham um peso a mais quando se tratava do militar, pois representava na filosofia do militarismo, a própria ordem. Mantê-la ou instituí-la, em alguns casos, passava a ser sua obrigação. Entretanto, em algumas circunstâncias, esse militar atuava como o sujeito da desordem, ou seja, o indivíduo a ser detido. E nessas experiências vivenciadas por ele, um episódio ficou registrado de forma minuciosa, protagonizado pelo soldado Raimundo Marques de Campos, que reuniu numa só investida, múltiplas violações às normas instituídas pela

³⁹⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de abril de 1941.

³⁹⁷ UM ébrio. **O Imparcial**, São Luís, 12 de setembro de 1939.

corporação, praticadas por um só sujeito, e que lhe custou à expulsão das fileiras da instituição militar

por ter perambulado pelas ruas da cidade depois das 22 horas, sem permissão escrita da autoridade competente; sido encontrado pelo Cmt. da guarda a 1,30 horas, em baile de meretrizes sito à rua Candido Ribeiro, em traje civil e armado de um revólver, promovendo desordens, ameaçando atirar em um seu companheiro de farda; proferindo palavras que a moral manda calar; desobedecendo a ordem do comandante da guarda que ali fora lhe buscar, respondendo de maneira desatenciosa e sem compostura; recusando-se vir para o quartel; bem assim recusou a entregar o seu armamento; convidando o Sgt. Cmt. da guarda para luta corporal; embriagado-se com bebida alcoólica; travando luta corporal com um civil em uma das ruas, faltando ao preceito de boa educação civil e militar.³⁹⁸

Os espaços próprios para negociação do prazer e os desejos da volúpia, frequentados por militares da PME, as pensões de meretrizes localizadas no centro de São Luís, que serviam como moradia e para prática da prostituição, no início da década de 1940 foram remanejadas para uma área delimitada geograficamente, compreendendo alguns quarteirões e ruas do bairro do Desterro. Sendo que esse procedimento de zoneamento dos locais onde seriam permitidas as práticas do meretrício, em áreas centrais da capital maranhense,

teria sido definido em função da necessidade de estabelecer medidas de caráter moral e a partir das preocupações com a manutenção da boa conduta social, daí a preocupação das autoridades competentes em monitorar o movimento de meretrizes nos espaços onde se concentravam casas de famílias.³⁹⁹

Cabe lembrar que essa prática de enclausurar meretrizes, em uma área delimitada fisicamente, vinha sendo instituída em outras capitais do Brasil. Na cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX, sustentado em um discurso de moralização do centro da cidade, e como medida de contenção para os constantes confrontos que ocorriam com os policiais nas ruas, portas e janelas das residências de meretrizes, nesse primeiro momento, o chefe de polícia e delegados determinou “limites à exibição de prostitutas nas ruas, especialmente as moradias de sobrados no centro da cidade, proibindo-as de ficar à porta de suas casas à espera de clientes”.⁴⁰⁰

Depois dessas medidas preliminares, as autoridades policiais entenderam que seria vantajoso, em termos de policiamento e vigilância, concentrar as meretrizes em áreas específicas, para assim, delimitar e controlar o trânsito dessas mulheres,

³⁹⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de agosto de 1944.

³⁹⁹ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 44.

⁴⁰⁰ PEREIRA, Cristina Schettini, op. cit., p. 56.

identificadas como prostitutas, pelo centro da cidade, para depois expulsá-las desses locais.⁴⁰¹ Assim, “a saída para esse impasse seria concretizar espacialmente a segregação entre mulheres moralmente diferentes, reforçando a delimitação de áreas separadas para a prostituição”.⁴⁰²

E no tocante à cidade de São Paulo, o espaço da prostituição ficava concentrado nas áreas situadas no centro da capital paulista, onde essa prática convivia com outras atividades comerciais, “próximas aos bares, cafés-concertos, cabarés, teatros e cinemas que atraíam a burguesia endinheirada, os políticos, advogados, estudantes, trabalhadores e marginais de todos os tipos”.⁴⁰³ Talvez por isso que moradores dessa região solicitavam junto aos órgãos competentes, uma ação mais enérgica na vigilância desse espaço em que eles residiam, ou mesmo, como medida mais efetiva, realizar a transferência das meretrizes para outros lugares distantes de suas casas.⁴⁰⁴ Entretanto, essa política de zoneamento das meretrizes, em uma área de segregação, só foi consolidada em São Paulo na década de 1940.⁴⁰⁵

Concomitante com essas medidas que vigoravam em algumas capitais do Brasil, diante do cenário social na capital maranhense e das políticas de saneamento e higienização que se configurava, “fazia-se imprescindível definir um espaço específico para a concentração e o funcionamento da prostituição em São Luís, o que se verifica durante a interventoria de Paulo Ramos no Maranhão (1937-1945)”.⁴⁰⁶ Assim, foi instituído a Zona do Baixo Meretrício (ZBM) nos primeiros anos da década 1940, onde

o interventor Paulo Martins de Souza Ramos, fortemente respaldado nos poderes ditatoriais que o garantiam no Palácio dos Leões, concordou com o chefe de polícia Flávio Bezerra, em confinar as raparigas numa zona só delas. E assim, a venerada irmandade, disseminada por toda a cidade, em casas consideradas suspeitas, de mistura a vetustos sobrados da tradicional família maranhense, viu-se concentrada, de repente, em quatro quarteirões e algumas vielas de inestimável valor arquitetônico e cultural, que abrangiam as ruas da Estrela, Palma, 28, entre outras.⁴⁰⁷

E as meretrizes passaram a se concentrar em pensões, boates, casas de cômodos e cabarés situados na área denominada ZBM, espaço esse muito visitado pelos militares

⁴⁰¹ Ibid., p. 70.

⁴⁰² Ibid., p. 75.

⁴⁰³ RAGO, Margareth, op. cit., 1991, p. 81.

⁴⁰⁴ Ibid., p. 82.

⁴⁰⁵ Ibid., p. 126.

⁴⁰⁶ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 44.

⁴⁰⁷ TEXEIRA, Ubiratan, op. cit., p. 10.

da PME durante toda década de 1940, e que se estendeu, com grande frequência, até década de 1970.⁴⁰⁸

A ideia procurava conciliar legalização com vigilância, e em casos extremos aplicar a punição nas negociadoras do amor venal. O meretrício, enquanto prática condenável pela opinião conservadora e sustentada na ética cristã, também chegou a ser acolhida pelo discurso médico e psiquiátrico, desde que vigiado e controlado pelas autoridades responsáveis.⁴⁰⁹ Dessa forma, a prostituição deveria

ser enclausurada nas casas de tolerância ou nos bordéis, espaços higienizados de confinamento da sexualidade extraconjugal, regulamentados e vigiados pela polícia e pelas autoridade médicas e sanitaristas.⁴¹⁰

Os boletins regimentais da Polícia Militar do Maranhão registraram casos de militares que foram punidos por frequentarem pensões de meretrizes, na área especificada e definida como Zona do Baixo Meretrício. Esse termo já vinha sendo empregado, nos registros da polícia militar, desde o ano 1942 para definir essa zona onde deveria ficar concentrada, no centro de São Luís, a prática da prostituição, sob o olhar atento dos policiais civis. E um caso exposto pelo Comando da Força Polical do Estado do Maranhão, em um Boletim Regimental de 1942, corroborava a prática do crime associado ao espaço designado para a atividade do meretrício, quando relata a prisão do

cabo Venancio de Matos, por ter se afastado da enfermaria, onde se achava baixado e devia permanecer por força de disposição legal; não cumprindo ordens recebidas; retirado-se do quartel por logar não permitido; travado luta corporal com uma meretriz na zona do baixo meretrício.⁴¹¹

Outro caso, registrado nos boletins internos da corporação, descortina um episódio compartilhado por praças da Polícia Militar do Estado na ZBM. Essa experiência vivenciada, nesse espaço do prazer e da violência, levou a prisão por oito dias dos “soldados Ezequiel Santos e Abel da Silva Santos, por terem frequentado baile público na zona do baixo meretrício; deixando de cumprir ordens quanto à frequência ao referido lugar”.⁴¹² Situação essa bem semelhante a que culminou na punição do cabo Antônio Simão da Costa, preso por dez dias pelo fato de “ter frequentado lugares

⁴⁰⁸ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 14.

⁴⁰⁹ RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 84-85.

⁴¹⁰ Ibid., p. 90.

⁴¹¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 29 de abril de 1942.

⁴¹² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de janeiro de 1945.

incompatíveis com o decoro da classe (zona do baixo meretrício), portando-se de maneiras inconvenientes e sem compostura em uma Pensão Alegre, travando rixa com uma meretriz, chegando mesmo a esbofeteá-la”.⁴¹³

Esses espaços, de convívio social frequentado por militares, funcionavam também, numa dinâmica estruturada nas relações de poder, como lugares de referências cotidianas onde transitavam formas distintas de expressar a virilidade. E para além do ato sexual, o exercício da prostituição fazia emergir configurações de prática associadas à masculinidade hegemônica, como a que conduz a defesa da honra e da superioridade sobre as mulheres. Casos como esse, que levou o militar a agredir fisicamente uma meretriz, podem ser entendidos como uma maneira de provar aos outros seu teor viril, e assim, legitimar a violência quando ofendido e/ou rejeitado.⁴¹⁴

Os relatos sobre militares, sendo flagrados nas casas de prostituição, continuaram sendo registrados, diariamente, em muitos dos boletins interno da corporação militar, narrados e descritos como frequentadores das pensões de meretrizes ou de lugares considerados incompatíveis ao decoro da classe, situados nesse espaço territorial e social definido pelo termo ZBM. Como podemos observar no registro referente ao episódio que condenou, e confirmou a prática de reincidente no crime, o cabo Antônio Simão da Costa, pelo período de vinte cinco dias

por ter, embriagado com bebidas alcoólicas; perambulado pela zona do baixo meretrício depois das 22 horas, sem permissão escrita da autoridade competente; ofendido a moral e os bons costumes por atos e palavras; promovido escândalo na via pública com meretrizes; portado-se assim de maneiras inconvenientes e sem compostura na zona do meretrício.⁴¹⁵

Repetiram-se demasiadamente, ao longo dos anos que se sucederam durante as primeiras décadas do século XX, os episódios protagonizados por militares e meretrizes, na então denominada ZBM. Palco de múltiplas vivências cotidianas compartilhadas pelos considerados representantes da ordem e as estigmatizadas como lugar da desordem. Às vezes a transgressão, por parte do militar, descrevia todo um cenário por ele percorrido e as ações tidas como violação ao regimento da corporação, como ocorreu com o soldado Severo Farias, punido novamente, com acréscimo de prisão, pelo período de vinte dias, por ter se afastado do quartel, no qual já se encontrava preso, e se

⁴¹³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de agosto de 1945.

⁴¹⁴ OLIVEIRA, Pedro Paulo, op. cit., p. 109.

⁴¹⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de setembro de 1945.

dirigido para ZBM, onde foi descoberto pela patrulha que ali fazia a ronda policial.⁴¹⁶ Situação muito semelhante com a que vivenciou o soldado Francisco Nicácio de Oliveira, preso por oito dias devido ter “abandonado o serviço de guarda no quartel; afastando-se do mesmo sem ordem; frequentando lugares incompatíveis com o decoro da classe; travando luta corporal com soldados do Exército na zona do meretrício”.⁴¹⁷

Essas punições constantemente aplicadas, pelo comando da corporação, as praças desviadas da ordem militar, por não seguirem as normas internas e o regimento disciplinar, culminavam em prisões pelos mais diversos motivos, tanto por infringirem padrões de conduta, desacatar o superior hierárquico, se envolver em situações de tensão e conflito com civis, ou mesmo, com militares de outras instituições. Confusões que se tornavam corriqueiras nas ruas próximas do quartel, nos botequins e bailes públicos, ou mesmo, aquelas que aconteciam, constantemente, em bordéis e cabarés localizados nas ruas próximas do quartel.

Algumas dessas confusões mesclavam o confronto entre militares da própria corporação, ou mesmo, em determinadas ocasiões, com aqueles pertencentes a outras instituições de ordem militar. Como o caso que envolveu o cabo Genezio Cunha, da Polícia Militar do Estado, rebaixado de posto na corporação, por um período indefinido, recolhido ao xadrez e alimentado à base de pão e água, por vinte dias, pelo fato de ter, durante a noite, se envolvido em confusão com um marinheiro, em uma casa onde residiam meretrizes.⁴¹⁸

Em outras circunstâncias o próprio militar fazia do seu local, ou da guarda na qual trabalhava, um espaço para encontros libidinosos, ou talvez, em outras ocasiões, para aqueles regidos por sentimentos de paixão e amor. E quando adentravam com mulheres no seu posto de serviço, em alguns casos, facilitados por seu companheiro de farda, quando descobertos, essas investidas culminava na punição de todos os militares que estavam responsáveis pela guarda. Um episódio assim foi flagrado pelo comandante de um posto do Corpo de Polícia do Maranhão e teve como consequência, para os militares envolvidos, a prisão

por 10 dias e destituído da graduação definitivamente, o anspeçado⁴¹⁹ da 1ª Comaphia Laurentino Alves Bezerra, por ter de guarda no Palácio da Presidencia do Estado, introduzido no corpo d'aquella, duas meretrizes; e preso por 3 dias, os cabos desquadra da 3ª

⁴¹⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de outubro de 1945.

⁴¹⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 08 de outubro de 1945.

⁴¹⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 27 de maio de 1912.

⁴¹⁹ Graduação de praça, superior a soldado e inferior a cabo. Não existe mais essa graduação na PMMA.

Companhia Joaquim Justino de Melo e o soldado Raymundo Prudencio Diniz, porque o cabo da guarda e o soldado de sentinela, deixado de communica ao Sr. 2º tenente commandante da mesma guarda, a introdução das referidas mulheres.⁴²⁰

Diante dessas ocorrências, e nessas condições, as relações compartilhadas por militares podiam ser regidas por laços de convivências e solidariedade, para além das delações e punições, quando o policial militar era flagrado infringindo às normas e preceitos norteadores da corporação. Independentes de estarem no exercício de suas funções, ou mesmo, durante os períodos de folga, esses militares encontravam-se sob o olhar atencioso e disciplinar da instituição. Entretanto, podemos inferir que, durante o convívio militar, os laços de solidariedades eram instituídos entre os irmãos de farda, e assim, a relação constituída entre aquele praça infrator e o que lhe flagrava no ato de transgressão, poderia ter um desfecho diferente daquele que culminava na deleção do seu companheiro de ofício⁴²¹, pois,

nesse universo de tensões e conflitos, abriam-se espaços para os acordo e negociações, atitude coniventes e para o uso de redes de solidariedades entre os militares, o que fazia emergir personagens complexos, cuja trajetória se desenrolava entre a ordem e a desordem, uma vez que estavam submetidos a normas de hierarquias e disciplina que os enquadravam num regime de controle e vigilância.⁴²²

E nessa trajetória percorrida pelo militar da PME no seu cotidiano de trabalho, pelas instalações do quartel, ou mesmo, quando distante delas e de suas imediações, traz à tona múltiplas vivências, compartilhadas em circunstâncias distintas, regidas por desejos, prazeres e obrigações, num espaço de convívio social construído por diferentes atores, com seus interesses, angústias, necessidades e sonhos, pincelados nos diversos cenários sociais. E em face da violação de normas e ordens estabelecidas pela instituição militar, houve casos em que o próprio espaço de serviço servia como local para manifestação de práticas consideradas lascivas e de consumação dos desejos pessoais, numa ação que atentava contra os preceitos impostos pela ética militar e de sua própria sociedade.

Diante dessas considerações, uma transgressão praticada por militares do Corpo de Polícia do Maranhão, no seu espaço de serviço, parece ter feito desse local um lugar onde quartel e bordel, por um breve período, conviveram sob o mesmo teto. Vivências que pareciam coexistir numa linha tênue, mesclaram como num estado

⁴²⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de maio de 1924.

⁴²¹ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p.53.

⁴²² Ibid., p. 53-54.

simbiótico, desejo, prazer e dever, que com um teor a mais de brutalidade, romperam a ordem militar e social então vigente. Construíram um cenário montado com atos libidinosos, assinalados pela violência física e psicológica, e que recebeu um pomposo relatório, minuciosamente redigido pelo comando militar do CPM, onde aqueles considerados símbolos da ordem abusaram sexualmente de duas mulheres, que foram detidas e encaminhadas para prisão por estarem, segundo o relato desses militares, embriagadas e provocando desordem numa rua do centro de São Luís. Um caso registrado, no Boletim Regimental de 01 de novembro de 1913, cujos fatos foram relatados da seguinte forma:

As ofendidas Joana Cariolana Neves e Otolina Lima, nos autos de 6 a 9, a que responderam, declararam que no dia 15 do corrente foram recolhidas ao posto policial de São João, à meia noite pouco mais ou menos por estarem embriagadas, que pela madrugada pouco mais ou menos às 3 horas do dia 16 do corrente, o cabo João Evangelista Filho, com uma faca abriu o xadrez onde achavam-se recolhidas e penetraram em companhia dos soldados Manoel Raimundo da Silva, Pompilio Manoel Sarmiento, Tiburcio Alexandre da Silva, Damazio Pereira, Marcos José da Rocha, José Gomes da Silva e Manoel Conceição de Oliveira, abusaram do estado em que se achavam e portanto sem forças para defenderem-se, para fazerem tudo que quizeram, praticando até mesmo atos de pederastia deixando-as maltratadas, o que tudo afirmam por terem ouvido logo pela manhã dos seus ofensores e pelos vestígios deixados pelos mesmos.⁴²³

Ainda sobre o desenrolar dos fatos, referentes a esse caso, ficou esclarecido - por uma das mulheres abusadas sexualmente na prisão pelos militares que estavam de serviços no posto policial - que os reais motivos delas terem sido abordadas e recolhidas ao xadrez, tinha haver com fato de uma delas ter perguntado por seu antigo amante na porta da casa do militar que teria sido seu caso amoroso. Um ato que - sobre a perspectiva da masculinidade hegemônica, cujo seu discurso, defende que sejam “criadas fronteiras bem definidas entre os campos de ação masculinos e femininos”⁴²⁴ - atentou contra a imagem desse sujeito social, por constituir um ato em que essa mulher, socialmente desqualificada, devido aos padrões morais, teria atentado contra a imagem do militar. Nesses termos, essa necessidade de demarcar os espaços sociais de homens e mulheres, tornou-se fundamental nessa dinâmica das relações de gênero que enfatiza a expressão de uma masculinidade normativa, e que “legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens”⁴²⁵.

⁴²³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de novembro de 1913.

⁴²⁴ CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho, op. cit., p. 138.

⁴²⁵ CONNEL, Robert W; MESSERSCHMID, James W, op. cit., p. 245.

Sendo assim, essa trama vivenciada no cotidiano desses atores sociais, revelava aspecto de uma experiência, compartilhada por militares e meretrizes, regida pela força física, excesso de autoridade e violência sexual, além de fazer emergir diferentes concepções de vida e formas distintas de sentir e entender a realidade social que construía e estavam inseridos, como podemos inferir no relato que segue:

Disse mais a ofendida Joanna Cariolana neves que antes de ser preza, somente por ter passado em caza de seu ex-amasio cabo Nestor Gonçalves de Sousa e perguntado se já dormia, foi bastante isso para que o mesmo cabo Nestor lhe esborduassee bastante, deixando-lhe manchas rochas pelo corpo como mostrou e disse ainda se não foi ferida por uma faca devido a intervenção da praça Pedro de Alcântara Neves que chegou ao local.⁴²⁶

E segundo a apuração feita sobre esse caso - que envolveu militares do CPM e duas mulheres, cujos relatos da investigação as especificavam como “mulheres da vida”, que transitavam pelas ruas da cidade alcoolizadas - o relatório emitido pela comissão militar, responsável pelo ocorrido, após toda a investigação, deu como parecer final que,

as nove praças acusadas, cometeram os crimes de violência carnal e de pederastia ativa com as mulheres Joanna Cariolana Neves e Otolina Lima que estavam recolhida por ordem da autoridade competente no xadrez do posto policial de São João no dia 15 do corrente mez com as agravantes seguintes: 1º por terem aberto o xadrez as horas mortas da noite para fins libidinoso. 2º servirem de uma faca para abrirem a citada prizão. 3º comenterem o crime de pederastia aproveitando-se de acharem-se as mulheres embriagadas, portanto umas inconscientes que não podiam defenderem-se. 4º Cabarem-se no dia seguinte de fatos deprimentes a os bons princípios e ofensivos a moral publica, ferindo de perto a missão que exercem. Julgo ainda que as referida praças cometeram crimes nos códigos civil e militar.⁴²⁷

Tornava-se comum, em outras capitais do Brasil, os homens da lei, identificados também pela farda, se envolverem com prostitutas durante o exercício de suas funções ou mesmo no momento de folga. Em face disso, os comandos militares, constantemente recebiam denúncia e relatos sobre seus soldados e policiais civis envolvidos em brigas e desordens com meretrizes. Mas esses representantes da ordem também terciam “suas redes de convivências e sua legitimidade junto às mulheres que deviam vigiar”⁴²⁸, e dessa forma, eram incluídos também, para além do uso da força física e da autoridade, negociações e acordo com as mariposas. E tantos outros laços

⁴²⁶MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de novembro de 1913.

⁴²⁷ Ibid.

⁴²⁸ PEREIRA, Cristina Schettini, op. cit., p. 39.

podiam ser estabelecidos entre militares e meretrizes que seguiam rumos diferentes, como a amizade, namoro, solidariedade, ou mesmo o rufianismo.⁴²⁹

Em São Luís, muitos militares se envolviam com mulheres, nas proximidades do quartel, consideradas de má reputação pela opinião pública regida pelos preceitos morais tidos como norteadores da sociedade. Casos que combinavam prazer, dever e violência física entre o sujeito da ordem, o militar do Corpo de Polícia do Maranhão, e a meretriz condenada a carregar consigo o símbolo da desordem. Experiência vivenciada como a que levou prezo por dez dias “o músico Benedito Afro Soares, por ter espancado com escândalo público a rameira de nome Filipa Roza dos Santos, isto nas imediações deste quartel”.⁴³⁰

Situações como essa foram relatadas nos boletins internos da corporação, vivenciadas por militares que ao estarem de serviço no quartel, se ausentavam de suas obrigações e eram encontrados nas proximidades da caserna, em botequins, na companhia de civis considerados de má índole, desqualificados pela moral social. Episódios como o que provocou a prisão, pelo período de quinze dias, do soldado “Raimundo de Sousa, por ter abandonado o serviço de policiamento, ido para um botequim onde fora encontrado em parceria com meretrizes e com desclassificados, fazendo uso de bebidas alcoólicas”.⁴³¹

É importante resaltar que muitos botequins funcionavam nas proximidades do quartel e na área delimitada como ZBM, onde eram constantemente visitados por meretrizes, daí o fato de serem uma atração a mais para os militares que frequentavam esses espaços, e que apesar da interdição por conta do comando militar, tornava-se comum serem efetuadas prisões, principalmente, de praças encontrados pelas patrulhas do quartel nesses estabelecimentos, tendo em vista que, por serem considerados

representantes de uma instituição que deveria zelar pelo respeito aos princípios morais, pela manutenção da boa conduta e pela garantia da ordem social, os militares mesmo quando liberados do exercício de suas funções, não deveriam vagar pelas vias públicas nem pelos locais que colaboravam para o construto de representações que pudessem macular a imagem da corporação militar.⁴³²

⁴²⁹ FREITAS, Renan Springer de. **Bordel, bordéis: negociando identidades**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985, p. 69.

⁴³⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de fevereiro de 1913.

⁴³¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de novembro de 1926.

⁴³² SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 35.

Em face do que foi exposto anteriormente, um caso registrado, nos boletins internos da corporação, descreveu um episódio a respeito dos músicos Benedito de Carvalho Farias e Jose Penha, presos

por terem em traje civil, depois das 22 horas, perambulando pelas ruas da cidade, sem permissão escrita da autoridade competente; provocando desordem com civis, em botequim, situado na zona de meretrizes; portado-se de maneira desrespeitosa para com o comandante da patrulha que os escoltou para o quartel, onde ficaram impedidos na sub-unidade; arribado novamente deste quartel, indo para a zona de meretrizes.⁴³³

Alguns episódios, protagonizados por militares do Corpo de Polícia do Maranhão, eram construídos por ações que culminavam em confusões e conseqüentemente lutas corporais com civis, ou mesmo, com outros militares da própria instituição a que pertenciam. Conflitos ocorridos em bailes públicos, como o que levou a prisão, pelo período de cinco dias, o cabo Matias Gregório Roza e o soldado Manoel Conceição do Nascimento. Tais prisões foram aplicadas, devido o primeiro

ter achando-se de ordem ao oficial de ronda, de ontem para hoje, ido a um baile público na rua da Misericórdia, pelas 11 horas da noite, onde promoveu desordens esbordoando a um civil e o último por ter também ido ao mesmo baile, contra as ordens existentes, acontecendo ter entrado em luta com o referido cabo.⁴³⁴

Tornavam-se comuns esses tipos de experiências compartilhadas, entre militares, nos espaços de sociabilidades proibidos de serem visitados por eles. Situações, vivenciadas no cotidiano desses sujeitos históricos, que colocavam em cena episódios partilhados com companheiros de farda, civis e mulheres consideradas de baixa reputação, muitas definidas como prostitutas nos registros da polícia militar. Casos que acabavam culminando em confusões no quartel e prisões, pois na maioria das ocorrências registradas, esses militares que violavam as normas de conduta em vigor na instituição, encontravam-se bêbados e em completo estado de desequilíbrio emocional, como o episódio que ocorreu com o soldado Miguel Luiz Guimarães, preso pelo período de vinte e cinco dias, em cela, por ter “se envolvido em dezordens com uma meretriz e, entrando no quartel pela Rua da Estrela, aí, ao ser preso, agrediu ao seu camarada soldado Marcos Fernandes de Araujo, a quem mordeu no lábio superior”.⁴³⁵

E nessa área onde estava situado o quartel - circunscrito por ruas e quarteirões que reuniam casas consideradas de família, comércios, hospedarias, pensões, casas de

⁴³³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de março de 1944.

⁴³⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 20 de maio de 1913.

⁴³⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 26 de maio de 1913.

cômodos e botequins - também funcionava como um lugar de manifestação das múltiplas relações vivenciadas por militares do quartel, moradores do Desterro e aqueles que trabalhavam nesse bairro, como comerciantes, donos de estabelecimentos de venda de bebidas, meretrizes que transitavam pelas ruas e as que atendiam seus clientes nas pensões e boates onde funcionava a prática da prostituição. Esses espaços de sociabilidades eram ambientes marcados por momentos de alegrias, encontros amigáveis, mas também de tensões e conflitos, que na maioria das vezes, tinham como atores principais, militares da PME e meretrizes da ZBM.

E com relação a essas experiências, partilhadas por militares e civis, ficou anotado, nos boletins interno da corporação, um episódio que envolveu os praças Manoel Rodrigues de Almeida, preso por um período de vinte e cinco dias, e João Alves dos Santos, recolhido ao xadrez durante cinco dias, “por terem, o 1º espancado uma meretriz à Rua do Passeio e o 2º, em companhia de um prezo sentenciado, provocando dezordens em uma taverna, no Caminho Grande”.⁴³⁶ Já em outras circunstâncias, um caso registrado e relacionado a crimes praticados por militares, em espaços de convívio social localizados próximos ao quartel, foi relatado um episódio que levou a prisão, temporária, do soldado Francisco Machado Muniz por, na ocasião, ter provocado “dezordens em uma quitanda, à Rua do Norte, ficando responsável pela importância do concerto de uma balança que quebrou”.⁴³⁷

Como já amplamente mencionado, na tentativa de conciliar dever e prazer, o militar do CPM, no início do século XX, se envolvia em situações que iam de encontro ao decoro defendido pela instituição militar. Transgrediam as normas de conduta em vigor na corporação, a ordem social e os princípios morais norteadores da sociedade. Diante do que foi inferido, muitos desses representantes da ordem transitavam pelas fronteiras físicas e sociais dos espaços de sociabilidades, cuja presença de militares era interdito pelo comando geral da corporação. Ocorrências que acabavam em crimes cujas punições eram severamente aplicadas, como a que levou para prisão, pelo período de oito dias,

o cabo de esquadra chauffer, Nestor Gonçalves de Souza, por ter dezobedecido a uma ordem do tenente Armino Pinheiro quando este vinha no automóvel, da porta da cadeia para este quartel e recolhido a célula, por 15 dias o soldado da 1ª companhia José Lino de Souza, por

⁴³⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de novembro de 1914.

⁴³⁷ Ibid.

ter, em estado de embriaguez, cahido na rua da Estrela, ontem as 11 horas da noite, sendo preciso vir para o quartel carregado.⁴³⁸

O próprio cabo Nestor, citado anteriormente, foi notificado em outra alteração nas dependências do quartel. Preso novamente, por mais seis dias, além do que já cumpria pela infração anterior, por violar normas do regimento interno e não cumprir ordens de seu superior hierárquico quando, talvez em um ato de solidariedade a seu irmão de farda, o então cabo, com uma chave improvisada, abriu a cadeia onde estava o sargento Justo de Oliveira e Souza, que imediatamente saiu da prisão e foi colocar em prática suas investidas nos espaços de convívio social próximos do quartel.⁴³⁹

Situações semelhantes a essa, no que diz respeito à prática de solidariedade, ou mesmo, de convivência, entre militares, podia ocorrer, por parte da guarda do quartel, com relação às atitudes transgressoras de militares que saíam da caserna sem estarem devidamente autorizados, ou mesmo, nos casos em que estavam no exercício de suas funções e eram encontrados, por patrulhas da corporação, em trajés civis, entretendo-se na ZBM.⁴⁴⁰ E face disso, cabe inferir que,

nesses casos, mesmo que exista a probabilidade de terem burlado a segurança do quartel ou terem saltado os muros laterais do mesmo, é plausível a possibilidade de que, nesses momentos de fuga de suas atribuições, aqueles que almejavam algumas aventuras tenham empreendido negociações e acordos com militares que estavam de serviço na guarda do quartel. Acordos traçados por interesses, amizades e/ou por pagamento de dívidas adquiridas anteriormente, independente de quais elas fossem.⁴⁴¹

Além de ser comum a reincidência de militares violando as normas que regem o militarismo, mesmo sendo punidos, tornava-se corriqueiro o relato de soldados presos em ruas próximas do quartel, dentre elas, destacava-se a Rua da Estrela. Uma artéria viária muito conhecida por acomodar espaços de transitoriedade e negociação do prazer, como pensões, boate, bares e comércios. Rua essa, que seria na década de 1940, partícipe da Zona do Baixo Meretrício. Assim, diante do que foi exposto, alguns casos, registrados nos boletins internos da corporação, desvendavam experiências vivenciadas por militares, encontrados em péssimo estado físico, envolvidos em confusão com civis ou com outros militares em espaço público. Como o episódio que aconteceu com os soldados Manoel Francisco dos Santos e Manoel Gustavo da Silva, presos,

⁴³⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de janeiro de 1914.

⁴³⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de janeiro de 1914.

⁴⁴⁰ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p.54.

⁴⁴¹ Ibid.

este por ter, em estado de embriaguez, na rua da Estrêla, apoderado-se do sabre de um seu companheiro para feri-lo e aquêle por ter, armado de uma faca e em estado de embriaguez, portado-se de maneira inconveniente para com o oficial de Estado-Maior.⁴⁴²

Mas essas experiências, vivenciadas em ruas próximas do quartel, também eram protagonizadas por civis, criminalizados pelo discurso higienista e normatizador, primeiramente por estarem em completo estado de embriaguez. Ocorrências registradas em periódicos da cidade como a que recebeu destaque no jornal “O Imparcial”, publicado em 04 de novembro de 1939, sobre o indivíduo, por nome, Pedro Costa, que foi recolhido à prisão, do Posto Policial do São João, por se encontrar bêbado e promovendo arruaças na Rua da Estrela.⁴⁴³ Entretanto, não era comum os periódicos da cidade denunciarem casos que envolviam militares bêbados e promovendo desordens em ruas próximas ao quartel, mesmo sendo corriqueiro os casos relatados dessa natureza pelo comando militar nos boletins regimentais da corporação.

Cabe destacar, que às vezes, alguns episódios, cujo palco da dramatização partilhada por sujeitos sociais, era montado a partir de confusões encenadas por meretrizes que residiam nessa artéria do prazer, das tensões e conflitos. Como um caso, que recebeu destaque em um noticiário da época, com seu teor de julgamento e criminalização, sobre a borboleta Maria José Vianna, recolhida a prisão pelo policial Joaquim Lopes, que ao passar pelo local da confusão, onde a meretriz morava, escutou palavras que ofendiam a moral e os bons costumes, termos considerados indecentes, proferidos pela então prostituta, em espaço público, e que obrigou, o agente da ordem, conduzir Maria José para o xadrez, evitando o que seria, segundo o policial, um espetáculo ainda mais escandaloso.⁴⁴⁴

E nesses momentos marcados por tensões, envolvendo militares, cujo desfecho desencadeava em tumultos, nos diferentes espaços de sociabilidade próximos e distantes do quartel, é importante frisar que, em algumas ocasiões protagonizadas por esses indivíduos, havia casos no qual as experiências compartilhadas por esses sujeitos históricos envolvia o militar do CPM e da Guarda Civil. Episódios como o que envolveu dois soldados da instituição militar, um guarda civil e uma mulher que estava sendo conduzida a prisão. Um caso, em face do que foi relatado, pode ser compreendido mediante a possibilidade dessa ocorrência ter entrelaçado dever, prazer e solidariedade

⁴⁴² Ibid.

⁴⁴³ OS efeitos do alcool. **O Imparcial**, São Luís, 04 de novembro de 1939.

⁴⁴⁴ PARA diminuir a língua. **O Imparcial**, São Luís, 10 de março de 1932.

por parte dos militares do CPM, cujo desfecho final, levou à punição os envolvidos, ficando presos

por 8 dias em cellula a pão e água, os soldados da 1ª Companhia, Simplisio Pereira de Oliveira e da 2ª, Rosendo Teixeira, por terem em Estado alcoolizado desacatado um guarda civil, Aleides Mendonça Tavares, tentando tomarem uma mulher que se achava presa pela referida guarda, e por 4 dias, fazendo serviço de guardas dobradas.⁴⁴⁵

Situações como essa nos leva a inferir se essa mulher que estava sendo presa - por parte da guarda civil ao fazer o serviço policial de contenção e fiscalização das prostitutas nas áreas tidas de família - tinha algum vínculo com esses soldados que interviram em sua prisão, seja ele afetivo, ou aquele, regido por interesses de benefícios pessoais, para além do cumprimento de seu dever e que violava os preceitos impostos pela ética e a ordem militar estabelecida. Isso por que, “em determinadas circunstâncias, os vínculos de amizade estabelecidos entre militares e civis eram acionados como recurso para ludibriar os mecanismo de vigilância e controle da instituição militar”⁴⁴⁶. Sendo assim, nesse jogo de interesses mútuos, o militar que saía em defesa da prostituta, podia ser aquele que em outras ocasiões escapava da vigilância e punição, de seus superiores hierárquicos, em decorrência da amizade e interesses recíprocos, que os uniam a essas mulheres. Como nos casos de abordagens feitos pela patrulha militar nas casas de meretrício, onde em algumas circunstâncias, fazia com que, imediatamente, algumas meretrizes escondessem

em seus quartos aqueles militares preferidos por elas, na grande maioria soldados. E em outras situações, se a meretriz estivesse com algum cliente em seu quarto, funcionavam os laços de solidariedade existentes entre elas, e assim solicitava a suas companheiras de ofício que não estivessem acompanhadas no momento que escondessem em seu quarto o militar durante a revista da patrulha na pensão.⁴⁴⁷

Eram recorrentes os casos de crimes cometidos por militares da PME, enquanto exerciam suas funções no quartel, em postos distante dele, ou mesmo, quando não estavam no exercício de suas obrigações, transitando por ruas e frequentando estabelecimentos comerciais em horários que não eram permitidos pela corporação. Esse militar, pretendido pela instituição, como representante da ordem e responsável pela manutenção da harmonia social, recebia punições, relatadas nos Boletins Regimentais da Polícia Militar do Estado, relacionadas aos mais diferentes casos, mas

⁴⁴⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 12 de agosto de 1922.

⁴⁴⁶ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 57.

⁴⁴⁷ Ibid., p. 51.

também, àqueles que pareciam manter a mesma configuração de prática transgressora e que culminava na prisão do militar e em sua expulsão, especificada como à bem da disciplina e moralidade, como o episódio relatado sobre o soldado Ivo Celestino de Barros, punido

por ter se embriagado pelas ruas desta cidade depois das 22 horas, provocando desordem, em público; portando de modo inconveniente, sem compostura na rua do quartel; faltando aos preceitos de boa educação, ofendido a moral com palavras; referindo-se a superior de modo desrespeitoso.⁴⁴⁸

E Mesmo próximo do Quartel-Geral da PME, muitos militares não se intimidavam com a vigilância e as possíveis punições que poderiam receber em caso de violação dos preceitos e das normas que regiam o militarismo, já que esse militar quando no exercício de suas funções, ou mesmo de folga, deveria, de acordo com as normas de conduta instituída pela corporação, manter o decoro nos lugares que frequentava ou por onde transitava, seja nas ruas, casas comerciais e em outros ambientes públicos. Em face disso, alguns episódios envolviam policiais e civis que circulavam pelas vias próximas do quartel, em situações que levava a confundir a manutenção da ordem com o abuso de poder, pois muitas vezes, eram regidas pelo uso da força física e a prática da violência. Situações que eram presenciadas pelos moradores do bairro e reprovada pela opinião pública, já que as ações policiais podiam sofrer repúdio da sociedade quando fugia da conduta moral a ser seguida por todos.

Diante do que foi inferido, ficou registrado um episódio pelo jornal “O Imparcial”, em 09 de julho de 1926, que relatava sobre um caso envolvendo policiais da força pública e um homem que transitava bêbado pelas ruas próximas do quartel, que ao ser preso foi violentado fisicamente, fato esse registrado pelo periódico que detalhou o acontecido, especificando que os policiais, cujo dever seria manter a ordem social, seriam também causadores da desordem, pois,

ante-hontem, as 24 horas numa espelunca na rua Direita (sempre na rua Direita) entre as ruas Magalhães de Almeida e 28 de Julho. Um pobre homem embriagado para ali se dirigia. Os policiaes deram logo voz de prisão, metendo-lhe a surra a vontade, sem que da parte do infeliz houvesse a menor reação. Um morador da República “Tiradente”, à rua Magalhães de Almeida, esquina da rua Direita, ouvindo as chanfahadas que sobre o corpo do pobre homem cahiam impiedosamente, veio à janela e protestou. Foi o bastante para os policiaes perderem a compostura, dirigindo pesados insultos, tentando, ainda, arrombar a porta da “República”.⁴⁴⁹

⁴⁴⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de maio de 1940.

⁴⁴⁹ PARA a penitenciara policiaes turbulentos. **O Imparcial**, Maranhão, 09 de julho de 1926.

Esse mesmo militar, considerado símbolo da ordem, podia em outras circunstâncias se envolver em episódios que o colocaria, de acordo com a conduta militar, na condição de transgressor, ou mesmo numa situação na qual ordem e desordem estavam sob uma linha tênue. Ocorrências que nos registros dos Boletins Regimentais da PME tornaram-se corriqueiras, mas que também ecoava nos periódicos que circulavam pela cidade de São Luís. Relatos como o que levou a prisão de um civil que estava na companhia de um sargento da PME, entretanto, depois de apurado o fato, somente o indivíduo civil foi recolhido à prisão, mesmo sendo, os dois sujeitos, flagrados praticando alvoroços em uma casa ocupada por algumas mulheres. Segundo o jornal foi dada uma ordem pelo Coronel Ulysses Marques, onde deveria ser

recolhido ao xadrez do posto policial de S. João o conhecido desordeiro João Jansen que, embriagado, e em companhia de um sargento da Força Pública, promovia desordens na residência de umas mulheres à rua Isaac Martins.⁴⁵⁰

Outros casos eram compartilhados por militares de diferentes instituições, em espaços públicos variados, como nos considerados bailes públicos, locais esses que serviam para encontros amorosos, espaços de conquistas, negociações de prazer, mas também, de desentendimentos e confusões generalizadas, muitas vezes marcadas por confrontos físicos e violentos. Situações que se repetiam demasiadamente, onde militares da PME acabavam sendo presos por serem encontrados nesses espaços e por terem se envolvidos em brigas, muitas vezes protagonizadas com militares do exército.

Movidos, talvez, pelo desejo, prazer e se abstendo do seu dever, muitos desses militares, numa prática assídua, visitavam esses espaços de interação e convívio social que lhes eram interditados, mesmo não estando no cumprimento de suas obrigações, tendo em vista que esse indivíduo, submetido a normas de hierarquias e disciplina, em qualquer lugar que fosse, representava sua instituição e carregava consigo o símbolo da ordem, sendo indispensável manter o decoro da corporação. Por outro lado, para além desse sujeito ordinário, pretendido pelo regime militar, surgia nas relações por ele estabelecidas, outras formas de convivência compartilhadas em espaços de sociabilidades onde transitavam diferentes formas de prazer. E mesmo conhecedor de suas interdições tornou-se comum, para muitos deles, serem flagrados violando as normas norteadoras de convívio social e do ethos militar, circunstâncias como a que levou à prisão

⁴⁵⁰ UM paisano e um sargento. **O Imparcial**, São Luiz, 17 de outubro de 1926.

por 15 dias, na reserva de sua Companhia, fazendo serviço no quartel, o 2º Sargento da 2º Comp. Nº 260, Ignácio da Costa e Souza, por ter na noite de sábado, em um baile público de ínfima espécie, em estado de embriaguez, procurado travar luta com praças do 48º de Caçadores, desacatando um seu companheiro que se achava de serviço e finalmente praticado actos que importam na perturbação da ordem.⁴⁵¹

Como parecia uma prática comum, a presença de militares nesses espaços de sociabilidade e transitoriedade do prazer, de acordo com os relatos feitos nos boletins internos da corporação, o próprio comando militar, mesmo usando do poder mediado por ele na forma de punições severas, reitera a proibição dos militares de baixa patente de frequentarem bailes públicos, pois seriam, no discurso da instituição, aqueles que aparecem como militares desviados da ordem. Diante dessas considerações, como práxis, ficou registrado, por aqueles que comandavam a corporação, “a proibição de praças em bailes públicos, onde comparece a reles, trazendo somente prejuízo e desmoralização para os que a frequentam, declarando ainda este Commando que serão severamente punidos os que infringirem esta ordem”.⁴⁵² Entretanto, tal medida parece não surtir efeito imediato, tendo em vista que outras denúncias foram registradas, de militares encontrados em bailes públicos, mesmo sendo enfatizada a proibição de visitarem esses ambientes festivos. Nesse sentido, por terem violado as normas internas que interditavam as praças de transitarem por esses locais, podemos apresentar o caso em que ficaram

presos por 8 dias, o cabo de esquadra da S/B. nº 574 Euzebio Sanches das Chagas e o soldado da 3/C. nº 772 Raymundo Nonato da Silva, por terem sido encontrados dansando em baile público a paizana, indo de encontro as ordens em vigor.⁴⁵³

Em outras experiências vivenciadas por militares da PME, em espaços impedidos de serem visitados por eles, ocorreram casos em que a violação das normas estabelecidas pelos que regiam a instituição parecia ser regida pelo dever e prazer, a tal ponto que o militar considerado transgressor parecia agir pela força do desejo, em detrimento de suas obrigações junto à corporação. E frequentar bailes públicos, apesar de ser proibido pelo comando da corporação, parecia uma prática difícil de ser extinta do convívio de muitos militares, como podemos perceber nos episódios relatados em boletins regimentais da PME, como o que culminou na prisão por oito dias do soldado Raymundo Dutra, que foi encontrado armado e dançando em um baile considerado de

⁴⁵¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de setembro de 1918.

⁴⁵² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de janeiro de 1925.

⁴⁵³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de março de 1925.

baixa classe, de acordo com os preceitos militares, depois de abandonar seu posto de serviço, sendo o mesmo reincidente nessa prática.⁴⁵⁴

Alguns bailes precisavam da autorização da Secretaria de Segurança Estadual do Maranhão para que pudesse funcionar em determinado período, principalmente aqueles que eram realizados em pensões. Tendo em vista que alguns eventos festivos aconteciam em casas residenciais, dessa forma, para realização da festa, tinham que receber o aval da polícia. Esses eventos eram classificados como baile social e muitas vezes acabavam em confusão generalizada, como o que ficou registrado, em um periódico que circulava na cidade, ao relatar que

numa casa á rua Nova, próxima ao conhecido PP, domingo passado, ao anoitecer, houve um baile que diziam ser familiar , mas que acabou debaixo de um “pé d’agua” de palavrões, gritarias, moças fugindo pelas janelas, etc. A polícia, não teve conhecimento daquela internada. Outro baile, á praça do Mercado, também acabou em “sururu”. Para esses factos pedimos a vigilancia da nossa prestimosa polícia.⁴⁵⁵

É importante ressaltar que outros episódios envolviam militares do Corpo de Polícia do Maranhão e de outras instituições, engendrados por situações de desentendimentos regidos pelo descontrole emocional, por estarem em estado de embriaguez, em disputas de status entre seus pares e/ou mesmo quando se tratava das investidas nos espaços de transitoriedade e negociação de prazer. Ocorrências assinaladas por tensões e conflitos que conduziam tanto militares do CPM, como do Exército e da Marinha, a prisão. Casos como o que foi vivenciado por militares do Exército e da polícia militar que, após o desenrolar dos fatos apurados, ficou

preso por 5 dias, o cabo graduado Jozé de Vasconcellos, por ter na noite de 22 corrente, sido encontrado na Rua Affonso Penna em companhia de duas meretrizes, em estado de embriaguez , pertubando o socego público e tendo recebido ordem de um inferior do 24º Batalhão de Caçadores, para recolher-se a este Batalhão, desobedeceu essa ordem e portou-se ainda de modo inconveniente para aquele inferior e por 15 dias, fazendo guarda equipado em ordem de marcha, o soldado da mesma unidade, nº 177, Joaquim Ignácio Rodrigues, por ter achado-se de guarda na Recebedoria do Estado, arribado daquela guarda no dia 22 do corrente e em estado de embriaguez, provocado desordem com praça do 24º Batalhão de Caçadores.⁴⁵⁶

Episódios como esse, envolvendo militares do Corpo de Policia do Maranhão e do Exército, e em outras circunstancias, os da Marinha, tornaram-se corriqueiro na

⁴⁵⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de maio de 1937.

⁴⁵⁵ COM a polícia. **A Notícia**, São Luiz, 08 de março de 1928.

⁴⁵⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 24 de julho de 1923.

década de 1960 em São Luís, casos que colocavam no mesmo plano, o sujeito que estava submetido às normas do militarismo e aquele que, em determinadas circunstâncias, figurava-se como desviado dessa ordem, como nas situações regidas pelas investidas na ZBM, quando navios da Marinha atracavam em São Luís⁴⁵⁷, pois esses marinheiros “eram aguardados e desejados por muitas meretrizes, não apenas pela renda que poderia lhe proporcionar, mas também devido à atração que muitas sentiam por esses militares de farda e postura diferente do policial militar do Maranhão”.⁴⁵⁸

Geralmente, essas experiências compartilhadas nos espaços de negociação do amor venal, ocorriam com mais intensidade em dias de pagamento dos militares da polícia, e assim, juntavam-se, nesses espaços, as disputas pela atenção das mariposas e a posição de prestígio entre os colegas de farda, que para além da lei de procura e oferta, no que diz respeito ao pagamento do serviço, estava em jogo, também, a arte de seduzir, de ser o preferido e escolhido por elas, um caso que colocava em evidência a questão do status e da relação de poder entre seus pares.⁴⁵⁹

Em outras circunstâncias, vivenciadas por militares e meretrizes, compartilhadas nas ruas próximas ao quartel, onde as casas, consideradas de famílias, estavam dispostas lado a lado e que pareciam se conectarem por uma mesma parede, devido à proximidade e a prática que tinham os moradores, em determinados horários do dia, de conversarem entre si, assuntos que fluíam naturalmente, ou motivados por acontecimentos repentinos e ocasionais. E nesse cenário cotidiano, juntava-se a esse quadro social, que se configurava, o trânsito de militares do Corpo de Polícia do Maranhão pelas ruas, bares, pensões e hospedarias localizados nas adjacências do quartel, e que em algumas circunstâncias, partilhadas por esses militares, dependendo do ocorrido, acabava conduzindo-os a prisão por provocarem desordem em espaços públicos. Como o caso que levou a serem presos

por 10 dias, o soldado da 1/C. nº 264 João Nery Siqueira e o soldado da 3/C. nº 611 Firmino Xavier de Assis, por terem ontem as 13 horas, em companhia de meretrizes, praticado toda sorte de indecências, a ponto de diversas famílias se retirarem de suas janelas.⁴⁶⁰

Reiterando o que já foi mencionado em outro momento, alguns praças chegavam a ser presos pelo fato de terem sido encontrados fora do seu posto de serviço,

⁴⁵⁷ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 55

⁴⁵⁸ Ibid.

⁴⁵⁹ Ibid., p. 55-56.

⁴⁶⁰ MARANHÃO; Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 02 de fevereiro de 1925.

ou mesmo, no próprio lugar onde trabalhava, em conversa com mulheres consideradas de má reputação pela corporação e a opinião de setores conservadores da sociedade. Alguns militares chegavam até mesmo a abandonarem seu local de serviço, numa investida marcada pelo desejo e o prazer em detrimento do comprometimento do andamento de seu serviço, como o que ocorreu com o soldado Armando Cardoso de Macedo, preso, segundo o relato registrado no boletim interno da corporação, “por ter trabalhado intencionalmente na guarda do quartel, afastando do serviço sem permissão, sendo surpreendido por um superior, em colóquios amorosos com uma meretriz na praça desporte”.⁴⁶¹

Já numa outra ocorrência, um fato ocorrido nas dependências do quartel, colocou em cena o cabo Arthur Pereiras Cardoso e uma prostituta, cujo cenário do episódio se deu no posto de guarda, localizado na entrada do quartel, e levou à prisão do militar, pelo período de dez dias, devido o mesmo, segundo relato do seu superior hierárquico, “não ter conservado a devida compostura pessoal na guarda, deixando que uma mulher da vida fácil lhe dirigisse palavras obscenas”.⁴⁶²

O cotidiano de muitos desses militares, para além de suas ocupações e funções exercidas na corporação, era marcado por situações que colocava no mesmo plano, obrigações e interditos. Ocorrências que pareciam fugir do controle da instituição, mesmo com todo aparato de vigilância e controle instituído pelo comando militar. E diante do que foi inferido, alguns casos podiam levar à prisão do soldado, pelo fato de estar na presença de uma mulher tida como de má reputação pelos preceitos morais e os bons costumes impostos pela sociedade e a ética militar. Nessas condições, ficou registrada a ordem de prisão, pelo período de seis dias, do soldado “Antenor Nunes dos Santos, por ter achando-se de reforço no quartel, sido encontrado com uma mulher da vida fácil”.⁴⁶³

Mas nem sempre a prisão de soldados se dava pelo fato de estarem conversando, bebendo, ou mesmo, compartilhando carícias e beijos com meretrizes. Houve situações em que o militar era autuado em flagrante, envolvido em conflitos marcados pela violência física com mulheres estigmatizadas de prostitutas, como o episódio que levou ao acréscimo de mais oito dias no cumprimento da prisão do

soldado Benedicto José Lisboa, por ter achando-se preso e de guarda no quartel, de horem para hoje, às 22 horas, illudido a boa fé do

⁴⁶¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 12 de novembro de 1940.

⁴⁶² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de dezembro de 1926.

⁴⁶³ MARANHÃO. Polícia militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de setembro de 1925.

sentinela, indo para rua 28 de Julho onde fora encontrado lutando com uma mulher de vida fácil, sendo capturado pelo sargento comandante da guarda que rondava nessas immediações.⁴⁶⁴

Essa prática de violar as normas instituídas pelo comando da corporação era constantemente punida, também, pelo fato de macular o decoro da instituição. Mas apesar disso, as experiências compartilhadas por militares e mulheres consideradas de vida fácil, as meretrizes, enchiam as linhas que registravam ocorrências de crimes nos boletins regimentais da instituição militar, e apesar de serem severamente punidos, muito dos considerados infratores, pareciam não se importar para as consequências de suas ações. Experiências vivenciadas que mesclava desejo e prazer, casos que envolviam soldados e as investidas nos espaços de convívio social de sujeitos considerados, pelo discurso da corporação, pertencentes às camadas sociais marginalizadas, como o que ficou registrado, nos boletins internos da corporação, determinando que deveria

fica preso e multado em suas gratificações de policiamento, por 10 dias, o soldado da 2/C. nº 516, Manoel Maria do Nascimento, por ter sido encontrado alcoolizado em um botequim de baixa esfera, em companhia de mulheres da vida fácil e civis desclassificados, à rua Candido Mendes, abandonando assim o serviço de policiamento da mesma rua, onde se achava de ponto.⁴⁶⁵

Abandonar o posto em que se encontrava de serviço e ir ao encontro de alguma mulher, que poderia ser uma meretriz, na condição de sua amante, namorada, amiga ou conhecida, parecia uma prática comum para muitos militares da PME, pois se multiplicaram os relatos de ocorrências nos quais eles eram flagrados violando as ordens e os regulamentos que regiam a instituição militar. Casos que se tornaram comuns e se estenderam durante toda a década de 1960, em que eram constantemente apanhados, pelo policiamento da própria corporação, no posto de serviço, ou em via pública, conversando com alguma prostituta, quando não estavam entre abraços e beijos calorosos com alguma mulher, no próprio local de serviço.⁴⁶⁶

Mas quando não eram encontrados no posto de serviço, ou mesmo na via pública, provavelmente esse militar poderia estar nas proximidades do quartel, em um bar, comércio ou botequim, tendo em vista que esses estabelecimentos passaram a ser constantemente visitados pelos praças da Polícia Militar do Estado, mesmo quando

⁴⁶⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 04 de março de 1941.

⁴⁶⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de outubro de 1925.

⁴⁶⁶ SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 74.

estavam no exercício de suas obrigações, cumprindo seu dever em algum posto policial, como o caso que levou a prisão

por 25 dias, fazendo serviço de piquete no quartel, devendo nas folgas ser recolhido ao xadrez, o soldado corneteiro da 1/C. nº 149, Manoel Gomes de Faria, por ter arribado do serviço na Guarda do Palácio, às 18 horas, indo para um botequim onde se embriagou e nesse estado fora encontrado dormindo no passeio da “Avenida Maranhense”.⁴⁶⁷

E entre as ocorrências protagonizadas por militares, às vezes a transgressão que culminava em crime era construída a partir de experiências compartilhadas com indivíduos residentes próximos ao quartel e/ou aqueles que realizavam algum tipo de trabalho nas áreas próximas da caserna, como por exemplo, os serviços que eram oferecidos pelas profissionais do prazer, as meretrizes. Situações como as que foram assinaladas pelo abandono do posto de serviço, sem a preocupação com as possíveis consequências de tal ato, e que pareciam comuns, apesar das orientações que recebiam e das punições impostas aos infratores. Nessas condições, foi

multado em 4 dias de gratificação o soldado Pedro Lavras, que faz parte do policiamento da capital, por ter achando-se de ponto na “Avenida Maranhense”, abandonado seu posto, indo palestrar com uma meretriz, conforme Parte dada pelo Sr. 2º ten. Custódio Chaves Boga.⁴⁶⁸

Entre tantos outros episódios que envolviam militares e meretrizes, uma outra ocorrência ficou registrada nos boletins internos da corporação, marcada pelo abandono do militar do seu local de serviço, acompanhada com o desacato à ordem de seu superior hierárquico, e que culminou na prisão, pelo prazo de cinco dias, do soldado Idelfonso Ramos, quando de serviço na Guarda do Palácio, já pelo período da noite, foi advertido por conversar com uma prostituta na frente da guarda. Não se contendo ainda com tal façanha, o militar se ausentou do seu posto e foi visto com a mesma meretriz na Rua Portugal, retornando ao quartel depois das 23 horas.⁴⁶⁹

Prática semelhante, de violação aos preceitos militares e que representava um atentado contra o decoro da instituição, ocorreu com o cabo Manoel da Costa, preso pelo período de três dias, por ter sido encontrado conversando com uma meretriz, sentado em um banco localizado numa rua em frente ao quartel do Corpo de Polícia do Maranhão.⁴⁷⁰ Já em outras circunstâncias, considerada bem mais grave para o comando

⁴⁶⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 21 de novembro de 1925.

⁴⁶⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de outubro de 1924.

⁴⁶⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de abril de 1916.

⁴⁷⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 21 de março de 1914.

da corporação, o soldado Laurentino Alves Bezerra foi preso por ter sido flagrado, durante a ronda de uma patrulha militar, bêbado e abraçado como uma meretriz numa rua próxima do quartel.⁴⁷¹

Nessa mesma lógica de descumprimento das normas militares, envolvendo abandono de posto por parte do soldado e a prática de experiências compartilhadas com prostitutas, um episódio levou à prisão

por 10 dias o soldado da 1/C. nº 760 Marcos Rodrigues, por haver arribado do serviço (armado) indo prosta-se em frente ao Theatro “Arthur Azevedo” em companhia de duas meretrizes, e sendo chamado a atenção pelo anseçada Adronico Jansen Pereira, portou-se de modo inconveniente.⁴⁷²

Numa outra circunstância, uma experiência compartilhada por um militar e uma meretriz, descortinou um cenário onde se mesclava, nessa trama relacional, descontrole emocional, violação da ordem pública e dos preceitos militares. Um caso que levou a prisão, por trinta dias, além de ser rebaixado de posto, o cabo, do Corpo de Polícia do Maranhão, Almir Tavares Bastos “por ter à noite se alcoolizado em casa de uma meretriz, a ponto de sahir para à rua em mangas de camisa e lutando com seu companheiro, quando chamado a atenção pelo seu modo de proceder”.⁴⁷³

Ainda em termos de violação das normas de conduta em vigor na instituição militar, chamamos também atenção para um episódio que teve como consequência, além da prisão do soldado Honório José de Assumpção por quinze dias, o fato desse militar, ter sofrido um acidente que lhe custou alguns ferimentos no corpo. Assim, esse soldado pego em flagrante, num ato de transgressão, recebeu ordem de prisão, “devendo cumprir o castigo logo que tenha alta da enfermaria, por ter em completo estado de embriaguez entrado na casa de umas meretrizes, de onde cahiu de uma escada, resultando ferir-se levemente”.⁴⁷⁴

Outros episódios que tinham como palco as ruas do centro de São Luís - com suas casas resididas por famílias de diferentes condições sociais - dependendo do ocorrido, tais atos eram considerados crime militar passível de severas punições. Como o caso relatado que levou a prisão por dez dias “o soldado Firmino Xavier de Assis, por

⁴⁷¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 18 de agosto de 1924.

⁴⁷² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de fevereiro de 1925.

⁴⁷³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de abril de 1928.

⁴⁷⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de maio de 1927.

ter às 13 horas do dia, em companhia de meretrizes, praticado toda sorte de indecências, a ponto de diversas famílias se retirarem de suas janellas”.⁴⁷⁵

E no que tange às denúncias feitas sobre práticas consideradas um desrespeito às ditas casas de famílias localizadas próximas ao quartel - como as que eram regidas por festas, episódios de brigas e badernas acompanhadas de músicas, bebidas e mulheres - alguns jornais da época denunciavam tais acontecimentos ocorridos nas proximidades do quartel e solicitava a intervenção da polícia nesses lugares, como podemos perceber num caso que ficou registrado em um periódico de grande circulação na cidade, que no seu discurso, levantava uma voz de protesto e denúncia, relatando o fato de que

quasi todos feriados e santos, umas horizontaes, juntando-se com alguns desocupados rapazes fazem um chinfrim dos diabos, na casa nº 56 da rua 28 de Julho, chinfrim a que pomposamente chamam de farra. E é dia inteiro de cachaça e pornographias estridentes. Não seria bom que a polícia desse uma voltinha por lá para fazê-lo respeitar um pouquinho mais as famílias da redondeza?⁴⁷⁶

Experiências como essa, citada anteriormente, nos leva a inferir que nas mediações do quartel, espaços onde conviviam moradias de famílias, bares, botequim e espaços de transitoriedade e negociação do prazer, reduto de muitas meretrizes, criava-se um cenário de tensões e conflitos, no qual o militar, símbolo da ordem e representante de uma instituição que zela pela decência e moral, se via numa linha tênue onde dever e prazer, desejo e obrigação pareciam conviver sob o mesmo teto. E nesse cenário de múltiplas vivências partilhadas por militares e meretrizes, alguns casos de desrespeito à ordem social e aos valores e princípios morais que regiam a sociedade tinham, como atores principais, fato já mencionando em outro momento, os próprios representantes da ordem.

Práticas que apesar de serem severamente condenadas pela corporação, pareciam naturais para militares e civis, pois, nos arredores do quartel, pensões, hospedarias e casas de cômodos eram espaços que serviam como moradias para muitas prostitutas que transitavam pelas ruas próximas da caserna. E esse sujeito que exercia suas funções em diferentes guardas e postos localizados no quartel ou em outros lugares distantes do mesmo, circulava por essas ruas do centro da cidade, frequentava botequins e estabelecimentos comerciais onde o contato e a convivência com meretrizes tornavam-se inevitável. E assim, delimitava-se uma trajetória em que a ordem e a

⁴⁷⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 02 de fevereiro de 1925.

⁴⁷⁶ UNS chinfrins. **O Imparcial**, São Luís, 02 de julho de 1926.

desordem convergiam-se, onde desejo e prazer pareciam conduzir esses militares num percurso onde todos os caminhos os desviavam das normas instituídas pela corporação, numa trajetória percorrida através de um labirinto que os levariam do quartel ao bordel, e que no decorrer desse percurso, a considerada ordem e a estigmatizada desordem constantemente se encontravam.

4.3 Quando a ordem e a desordem se cruzam

E nessa tentativa de compreender determinadas práticas sociais, em sua temporalidade e espacialidade, próprias de uma sociedade, é preciso penetrar no “dédalo das relações e das tensões que as constituem a partir de um ponto de entrada particular”.⁴⁷⁷ Considerando ainda que, “não há prática ou estrutura que não seja produzida pelas representações, contraditórias e afrontadas, pelas quais os indivíduos e os grupos dão sentido a seu mundo”.⁴⁷⁸ E em face disso, cabe frisar que, apesar dos diferentes mecanismos de vigilância e controle instituídos pelo comando da Polícia Militar do Estado, na tentativa de monitorar e estabelecer formas de controle sobre o efetivo maior da corporação, os praças, parecia então, que as relações produzidas e compartilhadas por eles, as que iam de encontro às determinações do regime militar, se ampliavam e fortaleciam no decorrer dos anos que se seguiam, logo após o quartel, do então CPM, ter sido remanejado para o antigo prédio do Convento das Mercês. Essas experiências, partilhadas, tinham como sujeitos principais das tramas relacionais, o militar e a meretriz, cuja suas vivências, eram encenadas em espaços de convivências, onde desejo, prazer e dever pareciam ter horário marcado para os encontros.

Nessa área, localizada no centro de São Luís, que nas primeiras décadas do século XX acomodava diferentes pensões, ocupadas por meretrizes, sob a tutela das madames, eram espaços de interações sociais onde lazer e trabalho convivia e passava a ser frequentados, com maior incidência, pelos praças da Polícia Militar do Estado, mesmo sendo proibido sua estada nesses estabelecimentos. E apesar de serem punidos com repreensões, prisões e até mesmo com as exclusões da corporação, muitos militares eram reincidentes na prática de visitar o meretrício.

⁴⁷⁷ CHARTIER, Roger. *À beira da falésia*: a história entre certezas e inquietudes. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002, p. 66.

⁴⁷⁸ Ibid.

Atividade essa muito recorrente em outras capitais do Brasil, como na cidade de Belo Horizonte na década de 1980, pois como se fosse uma regra geral, os quartéis, delegacias, ou mesmo o distrito policial, estavam situados “em plena área de concentração de rendez-vous – o que permite aos policiais frequentarem com assiduidade os mesmos locais que as prostitutas frequentam: os bordéis e os bares de suas imediações”.⁴⁷⁹

E São Luís não fugia a essa norma, e nessas investidas aos lupanares, os militares da PME percorriam uma trajetória onde os caminhos por eles seguidos, os conduziam por ruas próximas ao quartel, com paradas em casas, comércios e botequins, cujo desfecho final, quase sempre, culminava nos braços, pernas e corpos das meretrizes, residentes nas pensões e bordéis do centro de São Luís, que compreendiam a Zona do Baixo Meretrício.

Diferente das relações assinaladas por desentendimentos, confusões, brigas e violência física, relatados nos boletins regimentais da PME e periódicos de São Luís, entrava em cena, outras vivências compartilhadas por militares e meretrizes, nesse cenário social. Eram estabelecidas novas formas de convivências com as meretrizes, marcadas pela convivência, solidariedade e interesses mútuos, para além de necessidades pessoais e materiais. Casos que poderiam estar associados ao desejo e prazer, às relações regidas por paixões, e que podiam fazer de militares e meretrizes, amigos, namorados, amantes, ou mesmo, companheiros do amor. E assim, faziam emergir novas identidades, diferente das conduzidas pelo militarismo, ou seja, aquelas que iam de encontro às normas da instituição militar, para além de suas obrigações enquanto sujeito representante da ordem.

Como já observado, esse militar representava uma instituição que zelava pela ordem social e os bons costumes, no qual a imagem da corporação carregava consigo, nos diferentes espaços de sociabilidade que frequentava. Cabe ressaltar ainda, que esse sujeito, é tanto um reflexo, como elemento formador de sua sociedade. Filho de seu tempo, enquanto sujeito histórico, carregado de permanência e rupturas, é o ator principal das experiências de seu cotidiano. Indivíduo que construía, nos diferentes cenários por onde transitava, formas distintas de pensar, sentir e construir a realidade social em que estava inserido.

⁴⁷⁹ FREITAS, Renan Springer de, op. cit., p. 69.

Nesse teatro da vida cotidiana - onde militar e meretriz atuavam como protagonistas, no qual normas eram violadas, princípios e valores morais cultivados pela sociedade eram maculados, por práticas de convivência em espaços de sociabilidade onde transitavam diferentes formas de consumo do prazer, convivendo com transgressões e crimes. Ficou registrada, pelo comando do CPM, uma transgressão que nos leva a inferir na possibilidade, ou indício, de uma relação regida pela amizade ou interesses recíprocos de outra natureza, entre um militar e uma meretriz. Num triângulo de relações nas quais o soldado João Zacarias de Oliveira recebeu ordem de prisão por ter se posicionado contrário a outro soldado, da mesma corporação, que efetuava a prisão de uma meretriz nas proximidades do quartel.⁴⁸⁰

Mas nesse mosaico de relações, que emergiam do cotidiano desses militares, eram comuns os casos que culminavam em suas prisões por violentarem fisicamente prostitutas nas pensões onde residiam e ofereciam seus serviços, ou mesmo, quando transitavam pelas ruas da cidade, como ocorreu com o soldado Manoel Rodrigues de Almeida, detido em prisão pelo período de cinco dias devido ter espancado violentamente uma meretriz na Rua do Passeio.⁴⁸¹ Muito semelhante ao que ocorreu com o soldado Paulo dos Santos, preso pelo período de 25 dias “por ter travado luta corporal com uma meretriz em um botequim da Rua Afonso Pena”.⁴⁸²

Numa outra dinâmica de interpretação, essas confusões, brigas e desordens protagonizadas por militares de baixa patente e meretrizes, podiam funcionar, para o praça da corporação, como

um pretexto para a expressão de rivalidades ou para a exibição de valentia, aos olhos de seus superiores as tais “rameiras de baixo estofo” eram uma desculpa das mais convenientes para as confusões provocadas por seus subordinados.⁴⁸³

Chamamos também atenção para os casos, denunciados em periódicos da cidade de São Luís, que envolviam confusões no quais civis eram autuados em flagrantes pelos investigadores e policiais civis da secretaria de segurança, e depois encaminhados à delegacia. Como o episódio que levou a prisão “os indivíduos Pedro Soares e Valentim Costa, os quaes se encontravam embriagados numa pensão de meretrizes à Rua Affonso Penna, tendo o primeiro declarado haver sido victma do furto

⁴⁸⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de novembro de 1914.

⁴⁸¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de novembro de 1914.

⁴⁸² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de julho de 1945.

⁴⁸³ PEREIRA, Cristina Schettini, op. cit., p. 37.

da quantia de 100\$000”.⁴⁸⁴ Entretanto, ficou comprovado, pelo investigador José Lopes, que a quantia encontrava-se “em poder do menor Wilson Costa, a quem Pedro tinha dado o dinheiro para guardar”.⁴⁸⁵

É importante ressaltar que no cotidiano dessas mulheres tidas como mundanas, por entender que elas transgrediam as normas tradicionais do pudor, algumas experiências, vivenciados por civis e militares seguiam o que parecia, na perspectiva de seus papéis sociais, a ordem natural das coisas, onde o militar cumpria com seu dever, mais que em outras circunstâncias, poderia ser ele o sujeito desordeiro. Foi o que relatou o jornal “O Imparcial” sobre um indivíduo por nome Saturnino Manoel dos Santos, considerado um perito na arte de violentar as meretrizes. Segundo o periódico, a violência praticada contra essa mulher, ocorreu na própria zona do meretrício, sendo relatado da seguinte forma:

O Saturnino pôz a prova à sua “coragem”, aplicando alguns “tapalhos” na mulher Clotilde Pereira, moradora no Desterro, deixando-a “knok-out”⁴⁸⁶ por alguns momentos. O soldado da Polícia Militar do Estado, não gostando do “estilo” nem da “exclusividade” do “demolidor”, resolveu, conduzi-lo a Central de polícia, sendo o mesmo recolhido ao xadrez para fazer uma “estação de repouzo”.⁴⁸⁷

Cabe ressaltar, sobre o caso apresentado anteriormente, a forma como se mesclou denúncia com sarcasmo, por parte do jornalista, que através de seus relatos, nos deu indícios de como algumas práticas de violência contra determinadas mulheres, principalmente das camadas sociais marginalizadas, parecia algo natural ou mesmo comum. Tendo em vista que a vítima agredida, por um sujeito identificado, era relatada muito mais pela intensidade do golpe, como pela ideia de que essa ação não era exclusividade de alguns homens. Isso por que, de acordo com a reportagem, esse militar que prestou socorro à mulher e conduziu o agressor à prisão, poderia ser, em outras circunstâncias, o próximo vilão denunciado nas páginas policiais desse jornal, demonstrando assim, que esse tipo de ação agressiva também era uma prática comum entre os militares.

Em outras circunstâncias, entre tantos episódios que envolviam militares, quando não eram presos ou excluídos da corporação, os transgressores podiam ser punidos com a repreensão verbal ou por escrito, geralmente quando na situação de

⁴⁸⁴ BARULHO na zona. **O Imparcial**, São Luis, 22 de setembro de 1939.

⁴⁸⁵ Ibid.

⁴⁸⁶ Essa expressão faz referência à palavra nocaute (knockout) que ocorre no boxe quando um lutador recebe um ou mais golpes e vai à lona e não conseguir se recuperar.

⁴⁸⁷ MANIAS de “chantecler”. **O Imparcial**, São Luís, 01 de dezembro de 1939.

graduados ou oficiais, dependendo ainda se não fossem reincidentes em infrações. Um caso dessa natureza puniu com repreensão o sargento

João Pinto Brandão, por ter trabalhado mal no serviço de prontidão de incêndio, dado margem para o sentinela da hora abandonasse o seu posto, indo agredir uma meretriz em sua residência e ainda ter faltado a verdade quando informou ao comandante da secção, dizendo não haver alteração no serviço.⁴⁸⁸

A violência contra meretrizes, muitas vezes, ocorriam nas próprias pensões visitadas por militares da PME, espaços esses vinculados ao consumo de bebidas, danças, conversas e ao prazer possibilitado pela prática sexual. Entretanto, alguns desses militares, encontrados nos bailes de prostitutas, estavam em completo estado de embriaguez, sendo que em muitas circunstâncias, quando abordados pelo comandante responsável pela patrulha nesses locais, o infrator, constantemente agia com desrespeitos ao seu superior hierárquico.⁴⁸⁹ E se tratando de descontrole emocional, por parte do militar, houve um caso, entre tantos outros, regidos pela violência física, que levou à prisão o soldado Antônio Acioby por se envolver em uma luta corporal com seu colega de farda, em um clube de meretrizes.⁴⁹⁰

E no tocante aos tumultos e desentendimentos no interior das pensões de meretrizes, havia situações em que os atores principais, os protagonistas dos conflitos, não eram militares ou os frequentadores, de um modo geral, desses estabelecimentos. Havia casos em que o desenrolar da trama, cujo desfecho final culminava na prisão dos envolvidos, eram escritos pelas meretrizes das pensões ou clubes, como podemos observar num relato, deixado por um periódico da cidade, que exibiu um caso no qual

o investigador Fernando Francelino dos Santos apresentou à Central de Polícia as meretrizes Oda Pereira da Silva e Maria da Conceição Ramos, por terem as mesma promovido desordem no clube Recreio das Divas, à rua Candido Mendes em completo estado de embriaguez, tendo a segunda, armada de uma thesoura, produzido um leve ferimento na mão direita do referido investigador.⁴⁹¹

Já uma outra ocorrência, registrada num periódico de São Luís, fazia referência a uma denúncia feita por Maria Lopes da Silva - proprietária de uma pensão de meretrizes, localizada na Rua José Eusébio - junto à Permanência Central de Polícia “contra a mulher Raymunda Machado, também proprietária de outro ‘nicho de borboletas’, à mesma rua, pelo fato desta lhe ter desacatado, dirigindo-lhe palavras

⁴⁸⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de julho de 1944.

⁴⁸⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de fevereiro de 1937.

⁴⁹⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 12 de novembro de 1940.

⁴⁹¹ UMA dupla da gandaia. **O Imparcial**, São Luís, 23 de dezembro de 1939.

offensivas”.⁴⁹² E como medida prevista, para resolver tal questão, “a acusada foi intimada a responder pela queixa”.⁴⁹³

Vale ressaltar que a violência contra as mulheres, aqui em especial as meretrizes, era uma prática muito comum entre civis que frequentavam as pensões, cujas dependências também funcionavam como residências das mariposas. E nesse ambiente de trabalho e de moradia, alguns episódios, onde prostitutas eram agredidas fisicamente, corriam nas páginas dos noticiários policiais de jornais da capital, como uma publicação que registrou a ação dos investigadores Eduardo Lopes de Sousa e Flávio Ribeiro, em que os mesmo apresentaram “à Permanência da Central de Polícia, o indivíduo José Moraes, pelo facto do mesmo ter espancado a sua amante Maria Araujo, em uma pensão de meretrizes à Rua 28 de Julho”.⁴⁹⁴ Já em outra circunstância, um caso ficou registrado, em boletim interno da instituição militar, no qual o soldado músico José Fernandes Macedo de Araujo foi enquadrado por uma patrulha da corporação e preso por ter sido encontrado fardado no recinto de uma pensão de meretrizes.⁴⁹⁵

Às vezes, o militar era enquadrado como transgressor, mesmo estando de serviço no policiamento da cidade, ou em um lugar específico para onde foi designado a exercer suas funções, enquanto responsável em manter a ordem. Como um caso que envolveu o soldado Cícero Lobo de Moraes, punido com quinze dias de prisão, de acordo com os relatos dos seus superiores hierárquicos, “por não ter tido a devida compostura em um baile público, quando alli de serviço e maltratado uma meretriz ao effectuar a prisão da mesma”⁴⁹⁶

Certo episódio, envolvendo um militar do Corpo de Polícia do Maranhão, descortinou uma espécie de triângulo amoroso, onde atuava nessa trama, regida pelos interesses pessoais e sentimentais, a companheira de um relacionamento mais longo e a possível amante. Assim, registrou o jornal “O Imparcial” sobre um caso de ciúme e traição que quase culminou em tragédia, envolvendo Josepha Baptista Mendes, moradora da Rua Jacinto Maia, que no seu depoimento junto ao delegado responsável pelo caso, dizia viver em harmonia no seu relacionamento com o cabo, da Força Pública, de nome Militano Brandão da Cunha. Entretanto, o militar teria se envolvido, em um caso amoroso, com outra mulher que visitava constantemente. Sabendo desse

⁴⁹² ENCRENCA na zona. **O Imparcial**, São Luís, 12 de setembro de 1939.

⁴⁹³ Ibid.

⁴⁹⁴ ESPANCOU a amante. **O Imparcial**, São Luís, 10 de outubro de 1939.

⁴⁹⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de Junho de 1941.

⁴⁹⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de abril de 1928.

relacionamento, Josepha foi à casa da amante de seu companheiro e prometeu esfaqueá-la. Como reação a essa atitude, Militano prometeu colocá-la para fora de casa. Foi essa a razão, sob a ameaça de ser expulsa da casa que convivia com o então cabo da polícia militar, que levou Josepha a fazer uma denúncia à Central de Polícia, dizendo ter ido apenas falar com seu companheiro na casa de sua rival no amor.⁴⁹⁷

Um outro relato sobre militares, punidos por violarem o regimento disciplinar interno da PME, acusados de provocarem desordens em espaços públicos - somado ao desacato à autoridade investida no comissário de polícia e de seu superior hierárquico na corporação - marcou um episódio que mesclou a astúcia de determinados militares, para tirarem proveito de uma ocasião, com desrespeito e violência, tudo isso vivenciado numa pensão de meretrizes. Caso esse, relatado pelo comissário Milton da Costa Guimarães ao Chefe de Polícia Flavio Bezerra, quando fazia sua ronda noturna. Esclareceu o comissário que por volta das três horas da manhã, quando se encontrava no clube denominado “Guarani”, localizado na Rua 28 de Julho, o mesmo foi

comunicado pela proprietária do referido clube, que os músicos da Força Policial do Estado, Benedito Carvalho de Farias, Estevam Batista Loureiro e outro conhecido por “Zequinha” que ali se encontravam tomando cerveja em uma mesa, haviam jogado as garrafas vazias no quintal daquele clube e se recusaram a pagar as cervejas ao preço de 3\$500 cada garrafa.⁴⁹⁸

O episódio, denunciado pelo comissário, recebe outros capítulos que se desenrolavam quando, o mesmo, envia o investigador José Maria Lopes da Silva ao quartel da Força Policial do Estado, para comunicar ao oficial de dia⁴⁹⁹ o caso ocorrido envolvendo militares de sua corporação, solicitando as devidas providências a serem tomadas naquele estabelecimento com relação a seus subordinados. Dessa forma, como medida de ação imediata foi enviado ao clube um sargento e dois soldados para resolverem a situação e escoltarem os militares infratores até o quartel. Entretanto, na ocasião em que o sargento recebia os relatos sobre o acontecido, os músicos se revoltaram e partiram para o ataque ao então comissário Milton da Costa Guimarães, agredindo⁵⁰⁰

violentamente a sôcos e com graves insultos, não tendo o fato se revestido de maior gravidade em virtude da intervenção dos

⁴⁹⁷ O ciúme da mulher não é sopa de colher. **O Imparcial**, São Luís, 14 de janeiro de 1932.

⁴⁹⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de junho de 1941.

⁴⁹⁹ Era o militar, de patente superior ao graduado, responsável pelo andamento do serviço realizado nos postos e guardas do quartel, no dia em que foi designado.

⁵⁰⁰ Ibid.

investigadores Fernando Fracolino dos Santos e José Maria Lopes da Silva, que ali se achavam de serviço.⁵⁰¹

Toda essa dramaturgia de encenações, reações e delações, vivenciada no cotidiano de um clube de meretrizes, teve como consequências prisões e exclusões do militares envolvido nesse caso. E assim, os soldados, Estevam Batista Loureiro e Benedito de Carvalho Farias, ficaram presos pelo período de trinta dias na penitenciária, e logo depois de cumprirem a punição foram excluídos da corporação a bem da disciplina e moralidade.⁵⁰²

Cabe frisar que essa prática envolvendo a tentativa de obter proveitos ilegais nas pensões de meretrizes, como o consumo de bebidas, sem a intenção de pagar, também era denunciado pelos jornais de época, cujos partícipes, dessa trama articulada para ludibriar o pagamento das bebidas consumidas, acabavam sendo desmascarados, e os responsáveis punidos com prisão. Como exemplo, denunciava o jornal “O Imparcial”, relatando que o indivíduo Luiz Pinheiro “entrou na pensão Lina Mesquita, à Rua Herculano Parga, bebeu 6 cervejas, no valor de 18\$000, e na hora da ‘explicação’, ‘cadê você’... O Luiz negou-se a pagar, e por isso mesmo, foi fazer companhias aos percevejos do posto policial de S. João”.⁵⁰³

Alguns casos, de perturbação da ordem pública e violação das normas de conduta social, podem ser percebidos nos espaços de convivências sociais, frequentados por indivíduos que, ao serem enquadrados pela ordem vigente e repressiva da polícia civil, nos descortinam experiências vivenciadas no cotidiano desses sujeitos históricos, protagonistas de sua existência, que nos falam também de sua época e sociedade. Mas uma vez, nas páginas dos jornais da cidade, as denúncias trazem à tona, casos de violação da ordem nos espaços de articulação do prazer e de diferentes desejos, como o episódio que levou ao xadrez o indivíduo “João Leal, que além de cometer grave desordens na pensão de Lina Mesquita, bebendo ali, sem pagar, portou-se mal perante as autoridades”.⁵⁰⁴ Essa voz de denúncia ainda ecoou no desfecho final da reportagem com um tom de ironia e sarcasmo ao concluir que

ahí está um João que, apesar de Leal, não soube ser leal, primeiro não pagando a cerveja, segundo sabendo que é dever respeitar às

⁵⁰¹ Ibid.

⁵⁰² Ibid.

⁵⁰³ MANDOU “espetar”. **O Imparcial**, São Luís, 21 de setembro de 1939.

⁵⁰⁴ BEBEU e não pagou. **O Imparcial**, São Luís, 14 de setembro de 1939.

autoridades. Mas, a polícia que sabe corrigir esses arrojados, mandou o atrevido “mofar” um pouco no estado maior de grade.⁵⁰⁵

Numa outra dinâmica de relações, distante de ações violentas e/ou de jogos de interesses mútuos, havia situações em que o crime praticado pelo militar mesclava com momentos de descontração e violação da ordem instituída. Nesses termos, uma trama compartilhada por militares e prostitutas levou a prisão, pelo período de dez dias, os soldados Joaquim Ferreira da Silva e Francisco Honório Machado devido terem durante a noite, provocado badernas nas ruas próximas do quartel, “fazendo serenata em companhia de meretrizes, com perturbação do socego publico”.⁵⁰⁶

Depois das festas, embaladas por bebidas e danças, alguns militares não aguentavam a combinação desses prazeres, proporcionados pelas relações compartilhadas com meretrizes, e chegavam a ser encontrados em condições desagradáveis, enquanto indivíduo pertencente a uma sociedade e representante de uma instituição que preza por sua imagem e a ordem social. E diante do que foi exposto, a figura do militar, disciplinado, equilibrado e correto, segundo os padrões de comportamento cultivado pela corporação ao qual pertencia, estava sendo ameaçada quando esse sujeito violava tais normas, como o que ocorreu com o soldado Nestor da Luz, preso por quinze dias, “por ter sido encontrado pelo 1º Sargento graduado Manoel Lopes Bezerra, dormindo em um passeioso relento em companhia de uma meretriz bastante alcoolizado”.⁵⁰⁷ E no mesmo dia ficou registrado, com teor de julgamento por parte de seu superior hierárquico, uma ação enquadrada como transgressão, no qual o soldado músico Joaquim Gomes Braga foi preso por quatro dias “por ter sido encontrado vagando pelas ruas em companhia de diversas meretrizes”.⁵⁰⁸ Fato esse que, de acordo com os princípios morais defendidos pela instituição militar, ia de encontro a postura que o praça devia manter.

Em outra circunstância, a infração praticada pelo militar da corporação juntava abandono do posto de serviço, conversa com uma prostituta nas proximidades do seu local de trabalho e o desrespeito ao seu comandante imediato. Assim, pelo conjunto da ópera de transgressões, ficou detido por quatro dias

o soldado João Silva, por ter ausentado-se da guarda do Palácio, da qual fazia parte, sem permissão da autoridade competente, ido conversar com uma meretriz em um banco contíguo à Delegacia

⁵⁰⁵ Ibid.

⁵⁰⁶ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 08 de outubro de 1915.

⁵⁰⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de outubro de 1922.

⁵⁰⁸ Ibid.

Fiscal, recusado-se a atender um chamado superior e quando o fez portou-se de modo desrespeitoso quando chamado a atenção.⁵⁰⁹

Quando os militares não eram encontrados no posto de sua responsabilidade, nas ruas próximas ao quartel, nos comércios e botequins do centro de São Luís, muitos deles podiam ser localizados nos espaços de transitoriedade da prostituição, nas pensões de meretrizes situadas na ZBM, reduto de muitos militares cujas investidas, na busca do prazer, faziam emergir um outro sujeito, diferente do individuo regido pelo militarismo. E com relação a essa prática, vários foram os casos relatados nos boletins internos da corporação que traziam à tona vivências compartilhadas por militares e meretrizes, regidas pelo desejo e o consumo de diferentes prazeres, como o episódio em que o soldado José de Ribamar Freitas recebeu a ordem de prisão, pelo período de vinte dias, punição essa recebida, por ter adentrado ao quartel em completo estado de embriaguez depois de ter promovido desordem em uma pensão de meretrizes, através de atos e palavras que ofendia a moral e os bons costumes defendidos pela instituição militar a qual pertencia.⁵¹⁰

Esses casos considerados de desrespeito aos preceitos da boa conduta social, também foram denunciados em alguns periódicos de São Luis, revelações feitas por moradores do Desterro - cujas casas ficavam próximas de algumas pensões que serviam como residência para meretrizes - que se sentiam ofendidos pelas palavras proferidas por algumas prostitutas, cujo teor da fala tornava-se um atentado ao pudor. Como o caso registrado pelo o jornal “O Imparcial”, em que

D. Djamira Carneiro de Medonça, esposa do Sr. Waldemar de Medonça, residente a Rua da Viração s/n., queixou-se na Central de Polícia, contra a meretriz Maria Conceição Ribeiro, moradora na pensão “Celina” a rua José Eusebio, 122, por esta lhe ter faltado com o devido respeito, dirigindo-lhe palavras offensivas.⁵¹¹

Em outras circunstâncias, no tocante a violação de normas militares e o desrespeito à ordem pública, um episódio provocou a prisão do soldado Manoel Pereira da Silva, ao se envolver numa discussão e briga com uma meretriz, ao ponto de chegar a rasgar seu vestido em plena rua. Sendo assim, pelo conjunto da obra, construída diante de várias transgressões, o militar foi recolhido ao quartel e colocado preso pelo período de oito dias, além de ser determinada a “carga da importância de 20\$000, para desconto

⁵⁰⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 02 de agosto de 1944.

⁵¹⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de maio de 1940.

⁵¹¹ INSULTOU a queixosa. **O Imparcial**, São Luís, 07 de novembro de 1939.

dos seus vencimentos em duas prestações para indenizar o valor do vestido da meretriz Maria Clara dos Santos, que o mesmo rasgou”.⁵¹²

Como já mencionado, em outro momento, essas relações vivenciadas por militares e meretrizes estendiam-se para além dos bordéis e pensões localizados nas proximidades do quartel e que compunham a ZBM. Experiências compartilhadas por esses sujeitos históricos que podiam ser regidas ou movidas por desentendimentos, cujo desfecho final acabava em violência física e agressões verbais, presenciadas, às vezes, na frente do quartel. Como o caso que levou a prisão “a meretriz Maria do Carmo por se encontrar embriagada, proferindo palavras obscenas em frente ao quartel da Força Policial do Estado”.⁵¹³

E nesse cotidiano das meretrizes, as vivências por elas partilhadas colocavam em evidência, aspectos de uma realidade, cujos reflexos partem, principalmente, dos espaços de sociabilidade e negociação do amor venal. Espaços onde atuavam múltiplas relações, no qual conviviam violência e momentos de alegria, descontração e tensão, dever e prazer, casos esses estampados em relatos policiais dos periódicos de São Luís, nos quais faziam emergir nuanças do cotidiano, produzidas nas pensões de meretrizes e que fugiam daquilo que se tem em mente sobre aquele ambiente. E em face do que foi inferido, um episódio denunciado nas páginas de um jornal da época narra um fato, no qual

as horizontais Octacilia Feitosa e Maria Rosa Castro, ambas residente na Pensão Raymunda Machado, promoveram um “sururu” dos diabos, na pensão, tendo a Maria sido atingida por uma garrafa que lhe atirara a Octacilia. O investigador Eloy nascimento, não gostando do Sport das suas “meninas”, tomou as necessárias providências, conduzindo-as a Central de polícia. De ordem do Dr. 1º delegado auxiliar, a Octacilia foi recolhida ao xadrez.⁵¹⁴

Já em outro episódio, envolvendo um soldado e uma mulher, definida pejorativamente de pertencer ao grupo das entregues aos prazeres do mundo, foi marcado por dupla violação, as das normas militares e da ordem publica, envolvendo o praça Antonio Cabral dos Santos, que recebeu voz de prisão, por um período de vinte e cinco dias, e depois foi expulso da corporação. Segundo os relatos feitos por seu comandante imediato,

por ter achando-se cumprindo o castigo que lhe foi imposto e estando de serviço no seu quartel, arribou do mesmo, indo para um baile

⁵¹² MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de junho de 1940.

⁵¹³ OS presos. **O Imparcial**, São Luís, 22 de janeiro de 1940.

⁵¹⁴ ENTRE amigas. **O Imparcial**, São Luís, 30 de janeiro de 1940.

público, de onde saiu em perseguição de uma mulher mundana, a qual queria forçar a acompanhá-lo, o que não conseguindo, espancou-a barbaramente.⁵¹⁵

Práticas como essa envolvendo militar e meretriz, assinaladas pelo uso da coerção e força física, eram configuradas em um campo social de tensões e conflitos no qual, “de maneira mais geral, as categorias socialmente dominadas têm tendência a reafirmar sua identidade pelo viés da virilidade e da submissão das mulheres”.⁵¹⁶ E nesse caso caracterizado pela manifestação agressiva por parte do militar - como uma expressão de masculinidade que busca, numa outra dinâmica de relação, se impor por meios que potencializem aquilo que para ele seja uma deficiência, uma necessidade de reparar a falta de capital econômico e cultural - tal prática, por parte dele, vivenciada no seu cotidiano, nos leva a inferir que essa postura pode está relacionada

a uma necessidade de compensar a falta de poder que os homens dos segmentos mais marginalizados sentem em quase todas as esferas da vida social. Dessa forma, o machismo serviria como compensação para o sentimento de inferioridade destes, inferiorizados tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista cultural.⁵¹⁷

Entre tantas ocorrências protagonizadas por militares da PME, algumas transgressões se repetiam demasiadamente entre eles, com mais constância entre os soldados. Violações que eram relatadas com frequência nos Boletins Regimentais da instituição, onde se especificava, com detalhes, os casos que levavam à prisão muitos desses militares, por estarem transitando pelas ruas da cidade depois das 22 horas, sem a devida permissão de seu superior hierárquico, por adentrarem nos espaços onde estavam sendo realizados bailes de meretrizes e por serem encontrados constantemente em completo estado de embriaguez.⁵¹⁸ Casos variados, e outros comuns, que pareciam se repetir diariamente, como o que levou a prisão por quinze dias o cabo Antonio Raimundo Ferreira Novaes, cujo motivo principal, segundo os relatos feitos no boletim regimental da corporação, “por ter se portado de modo inconveniente, sem compostura em uma pensão de meretrizes, faltando aos preceitos de bôa educação; desrespeitando autoridade civil e medidas de ordem policial”⁵¹⁹.

E em outras ocorrências envolvendo militares e suas investidas no meretrício, um caso, que parecia comum entre os praças, pois era corriqueiro esse tipo de relatos

⁵¹⁵ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 21 de julho de 1924.

⁵¹⁶ PERROT, Michelle. **As Mulheres e os Silêncios da História**. São Paulo: EDUSC, 2005, p. 473.

⁵¹⁷ OLIVEIRA, Pedro Paulo de, op. cit., p. 109.

⁵¹⁸ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 24 de julho de 1940.

⁵¹⁹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de agosto de 1940.

feitos nos boletins internos da corporação, descortinou um episódio protagonizado pelo soldado Dario Silva, que chegou a ser preso por oito dias, “por ter se ausentado da guarda de Palácio, onde se achava de serviço; ingerindo bebida alcoólica em pensão de meretrizes”.⁵²⁰ Situação similar ao que aconteceu com o sargento Nicolau Ernesto Seabra, também preso pelo período de oito dias “por ter faltado ao serviço de ronda ao policiamento, para que se achava escalado, sendo encontrado às 22 horas na festa “Paulino Souza”, em companhia de duas meretrizes”.⁵²¹

Cabe ressaltar que alguns periódicos da cidade também delatavam práticas consideradas um atentado às normas militares e a ordem pública. Denúncias como a que ficou registrado no jornal “O Imparcial”, envolvendo um sargento do Corpo de Polícia Militar que, em companhia de um civil, estava promovendo desordem em uma casa onde moravam algumas mulheres. E sobre o desenrolar dos fatos, o periódico relatou ainda que, segundo

a ordem do Cel. Ulyses Marques, está recolhido ao xadrez do posto policial de S. João, o conhecido desordeiro João Jansen que, embriagado, e em companhia de um sargento da Força Pública, promovia desordens na residência de umas mulheres à rua Isaac Martins.⁵²²

Em determinadas ocasiões, as experiências compartilhadas por militares e meretrizes, pareciam transitar pelo campo da tática, diante da demonstração de habilidades, ou mesmo através da exposição de técnicas que possibilitava o convencimento de algo e/ou a sedução de alguém, numa lógica que buscava tirar proveito da posição que ocupava, enquanto militar, mas que ao ser flagrado poderia culminar em sua prisão. Assim ficou registrado um caso particular, ou mesmo corriqueiro, e que levou a prisão

por 25 dias, fazendo fachina no quartel, o soldado Raymundo Mendes Frazão por ter pela manhã, quando seguia para o reforço da Cabotagem, estando de fuzil, e ao passar por um grupo de meretrizes a rua da Estrela, servindo-se do fuzil para fazer gracejos a estas, exibindo-se em exercício de esgryma.⁵²³

Já em outra circunstância, distante também do uso da violência física, ou do abuso da posição que ocupava, enquanto militar, onde muitos faziam desse status como direito para aplicar a força e agredir àqueles considerados desordeiros. Alguns casos,

⁵²⁰ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de setembro de 1940.

⁵²¹ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de agosto de 1924.

⁵²² UM paisano e um sargento. **O Imparcial**, São Luís, 17 de outubro de 1926.

⁵²³ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de janeiro de 1922.

distantes dessa realidade, receberam a atenção do comando militar da PME, no qual militares eram punidos quando encontrados praticando atos considerados libidinosos com meretrizes, em espaços públicos, ou mesmo, nos locais onde estavam de serviço. Assim, ficou registrado o caso que ocorreu com o cabo Roberval da paixão Gaios, condenado a cumprir dez dias de prisão “por ter sido encontrado no galpão, à noite, cometendo actos indecorosos com uma meretriz”.⁵²⁴

Essas práticas não eram exclusividade dos militares, e com a mesma força de expressão, citados como atos indecorosos, usando do mesmo eufemismo, um periódico da capital registrou aquilo que seria a concupiscência do desejo humano, e provocou a prisão de uma mulher por nome Maria José Costa, “a qual foi surpreendida pelo investigador Estevam da Silva em condições pouco recomendáveis com um indivíduo, à Avenida Beira Mar, tendo o Casanova se evadido”.⁵²⁵ E um outro caso, semelhante a esse, conduzido pelo soldado da Polícia Militar do Estado, levou à Permanência da Central de Polícia,

o indivíduo Sylla da Rocha Vieira, e a meretriz Rosa Baptista Mattos, encontrados em colóquios amorosos, á Praça do Mercado Central, pelo referido policial. Os “amorosos” foram terminar o romance, num dos xadrezes do Posto Policial de S. João.⁵²⁶

E sobre essas transgressões praticadas por militares, quando na companhia de meretrizes, às vezes, recebiam uma dose a mais de emoção, engendrada por tensões e conflitos que acabavam culminando na prisão do militar, mesmo quando estava no exercício de seu dever. Nessas condições, uma trama protagonizada por um soldado da corporação, teve como coadjuvante um preso que estava em sua custódia e uma meretriz tida como sua amante, todo esse enredo escrito num botequim situado nas proximidades do quartel. O relato, registrado nos boletins internos da corporação, descrevia a expulsão do soldado José Ferreira dos Santos, pelo fato de ter

embriagado-se com bebida alcoolica, num botequim de baixa classe e em companhia de um preso de justiça, Manoel Castro Domingos, de quem subtraiu a importância de Cr.\$ 130,00, sendo essa importância encontrada em poder de uma meretriz, amante da citada praça.⁵²⁷

Episódios como esse, trazem à tona relações compartilhadas por militares e meretrizes regidas por outras formas de sociabilidades, distantes daquelas movida pela prática do meretrício no qual parecia predominar os casos marcados por negociações do

⁵²⁴ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de fevereiro de 1937.

⁵²⁵ SURPREHENDIDOS. **O Imparcial**, São Luís, 11 de setembro de 1939.

⁵²⁶ MAIS uma do Sylla. **O Imparcial**, São Luís, 11 de setembro de 1939.

⁵²⁷ MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de abril de 1944.

prazer, tensões e conflitos. Entretanto, cabe frisar que os periódicos da cidade de São Luís, continuavam a denunciar os casos de violência praticados contra mulheres consideradas amantes de civis. Muito desses agressores eram frequentadores das pensões de meretrizes localizadas no centro da cidade. E alguns desses relatos - sobre relacionamentos amorosos entre amantes que acabavam terminando o romance nos quartos especiais da delegacia de polícia - pareciam comuns nas páginas policiais de alguns jornais, como o que ocorreu com o indivíduo Anthenor Pires Ferreira que se dirigiu a residência “de sua ex-amante Maria Rosa Rodrigues, residente à Rua Candido Mendes, 547, onde applicou-lhe alguns pescoções”⁵²⁸. A mulher então registrou queixa à Central de Polícia, sobre o ocorrido, sendo assim intimado o sujeito agressor a comparecer à delegacia, onde foi recolhido ao xadrez.⁵²⁹

Tal prática, envolvendo ressentimentos e violências entre antigos ou ainda amantes, continuava sendo relatado nos jornais de São Luís, como o episódio que ficou registrado, sobre a denúncia de Maria de Nazareth, residente à Fonte do Bispo, que

compareceu à Permanência da Central de Polícia onde apresentou queixa contra Francisco Mello, seu ex-amante, pelo fato do mesmo embriagar-se constantemente e ir à residência da queixosa ameaçando-a de morte, quebrando tudo o que encontrava em sua frente.⁵³⁰

E nessa mesma dinâmica relacional, de casos regidos por violência entre amantes, foi denunciado, por um periódico da cidade, uma tentativa de homicídio que não se consumou, devido a intervenção de dois soldados da Polícia Militar do Estado, que após impedir tal crime, apresentaram “à Permanência da Central de Polícia, o indivíduo José Candido dos Santos, residente à Cambôa do M, o qual tentou assassinar sua amante, Izabel Ferreira dos Santos, armado de uma faca”.⁵³¹

E ainda no âmbito das relações afetivo-sentimental instituída por militares e meretrizes, nesse palco de negociação do prazer, com destaque para ZBM, as festas e bailes realizados nas pensões e boates faziam desse espaço um ambiente de deleite e diversão, para encontro entre amigos, companheiros de serviço e entre amantes. E no tocante aos laços afetuosos que ligavam os considerados representantes da ordem e desordem, e que faziam deles amigos, namorados e/ou amantes, cabe frisar, que durante a década de 1960, “eram comuns relações desse tipo entre militares e meretrizes, sendo

⁵²⁸ AS saudades do Anthenor. **O Imparcial**, São Luís, 12 de Dezembro de 1939.

⁵²⁹ Ibid.

⁵³⁰ “AMOR, álcool e saudade”. **O Imparcial**, São Luís, 05 de janeiro de 1940.

⁵³¹ TENTOU assassinar. **O Imparcial**, São Luís, 24 de outubro de 1939.

muitos os casos regidos por desejos, fantasias, paixões, mas também por exploração, interesse, violência e tragédia”.⁵³²

Convém ainda enfatizar que esses episódios movidos por relações profissionais e/ou sentimentais estavam presente no cotidiano de muitos desses militares, que em algumas circunstâncias, recebiam das meretrizes o status de preferido, de tal forma que, em algumas ocasiões, “após o término das festas nas boates e cabarés da ZBM, ela se encontrava com o militar considerado especial e dormiam juntos nos quartos que algumas meretrizes alugavam como moradia”.⁵³³ Como também, era comum, estabelecerem “relações de amizade, sem conotação amorosa e/ou sexual, com muitos militares que trabalhavam no quartel”.⁵³⁴

Sendo assim, nessa perspectiva de análise que possibilita articular a diversidade e a multiplicidade das práticas culturais no cotidiano de militares da PME, as relações por eles instituídas, para além de suas atribuições junto ao quartel, descortinam experiências vivenciadas por esses agentes sociais que nos levar a pensar esse sujeito a partir de uma dinâmica que o considere “como efeito das determinações culturais, inserido em um campo de complexas relações sociais, sexuais”⁵³⁵. Tendo em vista que nessas investidas pelos diferentes espaços sociabilidades, faz emergir um indivíduo diferente do que a instituição militar pretendia fabricar, mas sim, um sujeito que constrói outras identidades nas relações estabelecidas com o outro, “por esta razão, possui um duplo estatuto: sendo um fenômeno de consciência, ela é individual; ao situar-se e construir-se na relação com o outro, é também social”.⁵³⁶

Diante desse flutuante mundo das relações modernas e sobre a “misteriosa fragilidade dos vínculos humanos, o sentimento de insegurança que ela inspira e os desejos conflitantes (estimulados por tal sentimento) de apertar os laços e ao mesmo tempo mantê-lo frouxo”⁵³⁷, estão presentes as múltiplas experiências compartilhadas por militares e meretrizes, cujas vivências abrem caminhos para o surgimento de novas identidades, assim como “o confronto com realidades diferentes também exigem

⁵³² SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco, op. cit., p. 82.

⁵³³ Ibid., p.84.

⁵³⁴ Ibid.

⁵³⁵ PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (Orgs). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998, p.27.

⁵³⁶ BRANDÃO, Ana Maria, op. cit., p. 20.

⁵³⁷ BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, p. 08.

respostas do actor”.⁵³⁸ Onde esses atores sociais, pensados às vezes em mundos contraditórios, inseridos em uma realidade multifacetada, movida por dever, desejo, prazer, necessidades materiais e sentimentos pessoais, cujas tramas por eles partilhadas, faz vim à tona um mosaico de interações cotidianas, onde buscamos “captar uma multiplicidade de significações e de sinais de um mundo cultural enveredado pelas passagens labirínticas dos começos”.⁵³⁹ Percorridas aqui por diferentes sujeitos sociais, e acompanhadas por nós, durante a primeira metade do século XX, através dos militares do Corpo de Polícia do Maranhão.

⁵³⁸ BRANDÃO, Ana Maria, op. cit., p. 26.

⁵³⁹ GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. **Cidades da Mineração**: memória e práticas culturais. Cuiabá: EDUFMT, 2006, p. 21.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao adentrarmos a realidade microssociais desses militares do Corpo de Polícia do Maranhão, durante a primeira metade do século XX, descortinamos experiências vivenciadas por esses sujeitos sociais nas dependências do quartel, em postos e guardas de responsabilidade da corporação, localizada em diferentes partes da cidade de São Luís, nas ruas por onde transitavam e nos espaços de sociabilidade por eles frequentados quando estavam no exercício de suas funções ou distante de suas obrigações.

Esse militar foi analisado a partir das múltiplas relações vivenciadas e compartilhadas com seu companheiro de farda e moradores do bairro do Desterro, em especial as meretrizes que residiam em casas, hospedarias e pensões localizadas próximas ao quartel. Espaços esses que serviam como ponto de convergências entre dever e prazer, onde as dinâmicas de interação cotidianas faziam emergir um outro sujeito diferente do regido pela hierarquia e disciplina, pretendido pela instituição militar, almejado enquanto símbolo da ordem. Nesses termos, o comando da corporação instituiu mecanismos de controle e vigilância que possibilitasse criar um sujeito hábil e potencializado para o cumprimento de seu dever, enquanto representante de uma instituição que zela pela ordem social.

O militar deveria ser inventado a partir de sua postura, disciplina e comportamento no quartel, durante o cumprimento de suas obrigações, e no seu convívio na sociedade. Entretanto, o que se pretendia e o que se vivia, colocava esse agente social distante do modelo de soldado a ser generalizado no quartel. Pois uma questão central comprometia a realização de suas funções e o zelo pela imagem da corporação, esse militar coloca no mesmo plano de ação, trabalho e prazer, seja nas dependências do quartel ou nos lugares que eram de responsabilidade do Corpo de Polícia do Maranhão.

Acompanhar esse sujeito ordinário, em especial o soldado, nos levou a entender como algumas relações foram emergindo e se fortalecendo no seio da corporação militar, articulando obrigação e distração, imbricadas nas práticas vivenciadas por esse ator social que trazia à tona outros aspectos de uma realidade distante do papel social que deveria definir o militar do CPM. Nesses termos, dever e prazer pareciam se encontrar constantemente, como num estado de simbiose, passava a interferir nas intenções da instituição militar.

Diante do que inferimos, os boletins regimentais da Polícia Militar do Maranhão nos possibilitaram analisar algumas questões que pareciam cruciais, pois comprometiam o andamento do serviço militar, entre elas estava o consumo do álcool, prática essa severamente condenada pela instituição militar, pois, constantemente juntava trabalho e prazer sob o mesmo teto, apesar do uso de bebida alcoólica ter sido condenado por representar, nos preceitos norteadores da conduta social, uma ruína do homem trabalhador, pai de família e esposo, e também, por ser considerado incompatível com a conduta dos soldados, que deveriam ser homens viris, mas não promíscuos, disciplinados, cumpridores dos seus deveres, junto à instituição e à sociedade.

Esse desafio da instituição militar para compor seu corpo policial parece ser maior em razão da clientela que se alistava, composta por indivíduos em sua maioria desqualificados para os padrões morais vigentes, oriundos de camadas populares, sendo a grande maioria analfabeta, consumidores de álcool e habituados a frequentarem os cabarés, tendo inclusive prostitutas como amásias. Desses sujeitos considerados indisciplinados para o padrão militar, livres, habituados a resolverem suas querelas com base na violência, a polícia militar precisava moldar um soldado exemplar. A clientela por sua vez, para o recrutamento de soldados, dava a entender que não podia ser outra, haja vista os poucos incentivos naquele período, numa instituição que não promovia efetivamente perspectivas de carreira, oferecia baixos salários, e que internamente fazia a discriminação desses sujeitos, socialmente bem distante dos seus superiores hierárquicos.

E no tocante às questões sociais referentes às doenças que afligiam a população da cidade de São Luis, na primeira metade do século XX, foram instituídas medidas profiláticas por médicos e sanitaristas que influenciaram nas ações de combate às moléstias que atingiam o Quartel-Geral do CPM, tendo em vista que esse espaço microsocial era também um reflexo da sociedade. E dessa forma, essa análise, nos possibilitou descortinar aspectos de uma realidade que trazia à tona as principais doenças que assolavam a corporação militar e provocava uma preocupação maior, por parte do comando da instituição, com o efetivo de soldados. Já que pelo fato de serem provenientes das camadas sociais abandonadas pelo poder público, ficavam bem mais vulneráveis às epidemias que se reversavam no Estado do Maranhão, em especial à varíola. Sendo assim, tornou-se prioridade para a instituição militar monitorar esse indivíduo recrutado, e dessa forma, a produção de um saber sobre esse agente social,

passava a ser de fundamental importância para o estabelecimento de novas formas de vigilância e controle.

Como mencionado em outro momento, esses policiais militares, analisados nesta pesquisa, deveriam zelar pela imagem da corporação e cumprir com suas responsabilidades perante a instituição militar e diante da sociedade a qual faziam parte. Entretanto, cabe frisar que, em determinadas circunstâncias do seu cotidiano, acabavam violando normas e regras militares, assim como, as que feriam os preceitos de conduta social. Essas ações protagonizadas por soldados eram instituídas, principalmente, quando eles adentravam nos ambientes de transitoriedade e consumo das distintas formas de prazer, onde alegrias, tensões e conflitos conviviam juntos nesses cenários festivos de bailes e festas promovidas em pensões e cabarés localizados no centro da cidade de São Luís, numa área que na década de 1940 passou a ser denominada Zona do Baixo Meretrício.

Em linhas gerais, procuramos compreender as relações entre militares e meretrizes, que tem início logo após a implantação do quartel no bairro do Desterro e que se estendeu até a institucionalização da ZBM no mesmo bairro. Nossa intenção foi acompanhar esse militar em suas relações construídas no cotidiano ao entrelaçar dever, desejo e prazer nas múltiplas experiências vivenciadas nos espaços de cumprimento de suas obrigações e nos locais de sociabilidade da prostituição. E que dessa forma, fez surgir um sujeito diferente daquele pretendido pela corporação como símbolo da ordem, mas sim, um indivíduo produzido por outras emoções, estimuladas a partir do choque entre os ideais defendidos pela instituição que representava e as práticas engendradas pela economia do prazer.

Assim, a pesquisa nos possibilitou compreender uma sociedade historicamente localizada, com suas práticas e representações, nos quais homens e mulheres são regidos por seus valores, princípios morais, visão de mundo e concepção de realidade, característicos de uma cultura compartilhada por grupos sociais constituídos por indivíduos, filhos de seu tempo. E dessa forma, nos permitiu vislumbrar um período e diferentes aspectos da mesma sociedade, a partir de olhares direcionados para esse militar e os sujeitos sociais com os quais teciam suas redes de sociabilidade no quartel, nas ruas do centro da cidade, em botequins, na ZBM e outros espaços de interação social.

No mais, acreditamos na relevância desta pesquisa por sua contribuição tanto para academia, por se tratar de uma temática inovadora dentro das relações de gênero, já

que centramos a relação no masculino e nas diferentes formas de se expressar, assim como, o trabalho é de suma relevância para sociedade maranhense que pode através de estudos científicos como este, utilizá-lo na compreensão de sua realidade, revendo princípios, valores, comportamentos, visões de mundo, práticas de sociabilidades que podem ser fortalecidas, rechaçadas, ampliadas, revistas, modificadas ou mesmo extirpadas, dependendo da forma que elas possam ou não contribuir para melhoria do quadro social.

REFERÊNCIAS

1 - Fontes Documentais Impressas

ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto-Lei nº 88**. São Luís 16 de julho de 1938.

ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto-Lei nº 88**. São Luís, 16 de julho de 1938.

ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto-Lei nº 95**. São Luís, 08 de agosto de 1938.

MARANHÃO. **Relatório da Chefatura de Polícia apresentado a Paulo Ramos**. 19 de outubro de 1937.

MARANHÃO. **Coleção de Decretos-leis e Decretos**, de janeiro a junho de 1938. Artigo 56º. Título III, Prophylaxia das doenças venéreas.

MARANHÃO. **Coleção de Decretos-leis e Decretos**, de janeiro a junho de 1938. Artigo 60º, §1º. Título III, Prophylaxia das doenças venéreas.

PAULO, Martins de Souza Ramos. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas**. 20/10/1938.

MARANHÃO. **Relatório da Chefatura de Polícia apresentado a Paulo Ramos**. 19 de outubro de 1937.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Diário oficial, Maranhão. **Chefatura de Polícia**, São Luís, 04 de fevereiro de 1942.

BOLETIM REGIMENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 20 de abril de 1912.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de abril de 1912.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de maio de 1912.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de maio de 1912.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de maio de 1912.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de maio de 1912.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 27 de maio de 1912.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de agosto de 1912.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 04 de janeiro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 03 de fevereiro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 20 de maio de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 26 de maio de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 12 de junho de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 15 de junho de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 02 de julho de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 07 de julho de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 10 de julho de 2013.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 11 de julho de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 26 de julho de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 30 de julho de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 31 de julho de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 11 de agosto de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 04 de agosto de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 08 de agosto de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 23 de agosto de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 07 de setembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 16 de setembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 20 de setembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 22 de setembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 24 de setembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 30 de setembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 22 de setembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 12 de outubro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 30 de outubro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de novembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de novembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de dezembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de dezembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de dezembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 25 de dezembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 31 de dezembro de 1913.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 02 de janeiro de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de janeiro de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de janeiro de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de janeiro de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 20 de janeiro de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 21 de março de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de março de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de setembro de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de novembro de 1914.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 08 de outubro de 1915.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 15 de março de 1916.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de abril de 1916.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 27 de maio de 1916.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de setembro de 1918.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão. **Boletim Regimental**, de 18 de setembro de 1918.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 26 de setembro de 1918.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 14 de outubro de 1918.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de outubro de 1918.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 29 de outubro de 1918.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 22 de novembro de 1918.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de setembro de 1921.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de outubro de 1921.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 26 de novembro de 1921.

MARANHÃO, Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de Junho de 1922.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de julho de 1922.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 13 de julho de 1922.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de junho de 1922.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 12 de agosto de 1922.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 25 de agosto de 1922.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de outubro de 1922.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de junho de 1923.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de junho de 1923.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 24 de julho de 1923.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de janeiro de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de maio de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de julho de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de julho de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 21 de julho de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de agosto de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de agosto de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 18 de agosto de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Estado, **Boletim Regimental**, de 16 de outubro de 1924.

MARANHÃO. Polícia militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 20 de novembro de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de dezembro de 1924.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de janeiro de 1925.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de janeiro de 1925.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de janeiro de 1925.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental** de 26 de janeiro de 1925.

MARANHÃO; Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 02 de fevereiro de 1925.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de fevereiro de 1925.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de março de 1925.

MARANHÃO. Polícia militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de setembro de 1925.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de outubro de 1925.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 21 de novembro de 1925.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 11 de novembro de 1926.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de dezembro de 1926.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de maio de 1927.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, 05 de setembro de 1927.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de abril de 1928.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de abril de 1928.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de abril de 1928.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 19 de fevereiro de 1937.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 18 de março de 1937.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de maio de 1937.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 04 de maio de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de maio de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 30 de maio de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de junho de 1940.

MARNHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 09 de julho de 1940.

MARNHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 10 de julho de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 15 de julho de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 24 de julho de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de agosto de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 06 de setembro de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 12 de novembro de 1940.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 07 de abril de 1941.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de Junho de 1941.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 29 de abril de 1942.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de março de 1944.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de abril de 1944.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 28 de julho de 1944.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 01 de agosto de 1944.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 02 de agosto de 1944.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 23 de janeiro de 1945.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 17 de julho de 1945.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 16 de agosto de 1945.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 03 de setembro de 1945.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 05 de outubro de 1945.

MARANHÃO. Polícia Militar do Maranhão, **Boletim Regimental**, de 08 de outubro de 1945.

2 - Jornais e Periódicos de São Luís

ANTONIA perturba a ordem. **O Imparcial**, São Luís, 16 de dezembro de 1926.

AS saudades do Anthenor. **O Imparcial**, São Luís, 12 de Dezembro de 1939

AMOR, álcool e saudade”. **O Imparcial**, São Luís, 05 de janeiro de 1940.

A varíola. **O Imparcial**, São Luiz, 02 de julho de 1926.

BARULHO na zona. **O Imparcial**, São Luis, 22 de setembro de 1939.

BEBEU e não pagou. **O Imparcial**, São Luís, 14 de setembro de 1939.

BOM no bilhar, e melhor no taco. **O Imparcial**, São Luís, 07 de novembro de 1939.

COM a polícia. **A Notícia**, São Luiz, 08 de março de 1928.

ENTRE amigas. **O Imparcial**, São Luís, 30 de janeiro de 1940.

ENCRENCA na zona. **O Imparcial**, São Luís, 12 de setembro de 1939.

ESPANCOU a amante. **O Imparcial**, São Luís, 10 de outubro de 1939.

EXPULSO. **O Imparcial**, São Luís, 12 de outubro de 1939.

HOSPITAL de Santa Agueda – um caso de amor-soldado preso. **Avante**, Maranhão, 23 de março de 1907.

HOSPITAL de Santa Agueda - um caso de amor-soldado preso. **Avante**, Maranhão, 01 de abril de 1907.

INSULTOU a queixosa. **O Imparcial**, São Luís, 07 de novembro de 1939.

MANIAS de “chantecler”. **O Imparcial**, São Luís, 01 de dezembro de 1939.

MANDOU “espetar”. **O Imparcial**, São Luís, 21 de setembro de 1939.

NOTA oficial do serviço de saneamento rural. **O Imparcial**, São Luiz, 07 de agosto de 1926.

O governo e a epidemia. **Avante**, Maranhão, 28 de agosto de 1907, nº. 354.

- OS efeitos do álcool. **O Imparcial**, São Luís, 04 de novembro de 1939.
- OS presos. **O Imparcial**, São Luís, 22 de janeiro de 1940.
- OS DEFLORAMENTOS. **A Lanterna**, São Luís, 07 de abril de 1914.
- “PECHILINGA” & CIA. **O Imparcial**, São Luís, 04 de novembro de 1939.
- PARA respeitar a autoridade. **O Imparcial**, São Luís, 24 de março de 1932.
- PELA polícia. **Pacotilha**, São Luís, terça-feira, 19 de janeiro de 1915.
- PELA polícia. **Pacotilha**, São Luís, quarta-feira, 20 de janeiro de 1915.
- PELA Polícia. **Pacotilha**, São Luís, terça-feira, 26 de janeiro de 1915.
- PARA respeitar a autoridade. **O Imparcial**, São Luís, 24 de março de 1932.
- PARA diminuir a língua. **O Imparcial**, São Luís, 10 de março de 1932.
- PARA a penitenciara policiais turbulentos. **O Imparcial**, Maranhão, 09 de julho de 1926.
- PARA diminuir a língua. **O Imparcial**, São Luís, 10 de março de 1932.
- QUERIA vender a arma. **O Imparcial**, São Luís, 08 de setembro de 1939.
- REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Diário oficial, Maranhão.
- TENTOU assassinar. **O Imparcial**, São Luís, 24 de outubro de 1939.
- UMA dupla da gandaia. **O Imparcial**, São Luís, 23 de dezembro de 1939.
- INSULTOU a queixosa. **O Imparcial**, São Luís, 07 de novembro de 1939.
- UM paisano e um sargento. **O Imparcial**, São Luís, 17 de outubro de 1926.
- UM ébrio. **O Imparcial**, São Luís, 12 de setembro de 1939.

3- Fontes Bibliográficas

ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro de. **A saúde pública em São Luís na primeira metade da república (1889-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) – UFPE, Pernambuco, 2002.

ALBURQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. **Nordestino: uma invenção do falo – uma história do gênero masculino (nordeste – 1920/1940)**. Maceió: Catavento, 2003.

- BARROS, José D'Assunção. **O campo da história**: especialidade e abordagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- BELELI, Iara. **Corpo e identidade na propaganda**. Estudos feministas, 15 (1), jan. abr 2007, pp. 193-215.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a ação da teoria. Campinas, SP: Papirus, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRANDÃO, Ana Maria. “**Identidades sexuais e de gênero**: do modelo de análise ao percurso de investigação”. In. BRANDÃO, Ana Maria. *E se tu fosses um rapaz? Homoerotismo feminino e construção social da identidade*. Porto: Edições Afrontamento, 2010.
- BRANDÃO, Felipe da Silva. **Ler e fazer**: educação maranhense no século XIX (1838-1855). Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2008.
- BURKE, Peter. *Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro*. BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CAMPOS, Marize Helena. **Maripozas e pensões**: um estudo da prostituição em São Luís do Maranhão na primeira metade do século XX. Dissertação (Mestrado em História) – USP, São Paulo, 2001.
- CARVALHO, José Murilo de. **A força pública do estado de São Paulo**. In: FAUSTO, Boris (org.). *História geral da civilização brasileira. O Brasil republicano, tomo II: sociedade e instituições (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. **História e masculinidade: a prática escriturística dos literatos e as vivências masculinas no início do século XX**. Teresina: EDUFPI, 2008.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- CONNEL, Robert W; MESSERSCHMID, James W. “**Masculinidade Hegemônica**: repensando o conceito”. Estudos Feministas, 21 (1), jan. abr 2013.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Nos fios da trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na Virada do século XIX.** São Luís: Edefma, 2006.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações.** Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 1998.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre certezas e inquietudes.** Rio Grande do Sul: Editora da Universidade Federal do rio Grande do Sul, 2002.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações.** Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 1998.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque.** 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890).** São Paulo: Brasiliense, 2004.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (século XVIII e XIX).** Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

FERNANDES, Heloisa Rodrigues. **Política e segurança. Força pública do estado de São Paulo: fundamento histórico-sociais.** São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1974.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. **Cidades da Mineração: memória e práticas culturais.** Cuiabá: EDUFMT, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** 15. ed. Rio de Janeiro; Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 2: o uso dos prazeres.** 11ª ed. Rio de Janeiro; Graal, 1984.

FREITAS, Renan Springer de. **Bordel, bordéis: negociando identidades.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 1992.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **História e medicina em São Luís: médicos, enfermidades e instituições.**São Luís, 2015.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **São Luís do Maranhão: corpo e alma**. São Luís, 2012.

MACHADO, Roberto. **Por uma geneologia do poder**. In: __ Microfísica do poder. 22 ed. Rio de Janeiro, 1979.

MEIRELES, Mário Martins. **História do comércio do Maranhão**. São Luís: LITHOGRAF, 1992.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Meu lar é o botequim: alcoolismo e masculinidade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000, p. 28.

MELO. Alanna Biely Carvalhal de. **“Mulheres perdidas”**: perfil das mulheres encarceradas no Maranhão nas décadas de 1950 a 1970. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2010.

NICHOLSON, Linda. **“Interpretando o Gênero”**. Estudos Feministas, vol. 8, n. 2, 2000.

OLIVEIRA, Pedro Paulo. **“Discursos sobre a masculinidade”**. Estudos Feministas, 1998, v. 6, n. 1.

PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (Orgs). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.

PEREIRA, Cristina Schettini. **“Que tenhas teu corpo”**: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicana. Tese (Doutorado em História) – Campinas, SP: [s. n.], 2002.

PETER, Jean-Pierre. **O corpo: o homem doente e sua história**. In: LE GOFF, Jacques (org). História: novos objetos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

PERROT, Michelle. **As Mulheres e os Silêncios da História**. São Paulo: EDUSC, 2005.

PINTO, Ana Rosa dos Santos. **A peste do meretrício: uma abordagem sobre o controle da prostituição no início da República (1890-1920)**. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2009.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

REIS, Flávio. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão**. 2ª ed. – São Luís: HALLEY, 2013.

REIS, José Ribamar Souza dos. **ZBM: o reino encantado da boêmia**. São Luís: Lithograf, 2002.

ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). **Uso e abuso da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

ROSSIAUD, Jacques. **A prostituição na idade média**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SILVA, Ricardo de Jesus Pacheco. **Militares e meretrizes: a ordem e a desordem numa linha tênue**. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2008.

SOUSA, Alexander Miller Câmara. “Perigosas e desordeiras”: pobreza e criminalidade em São Luís na primeira república. In: ABRANTES, Elizabeth Sousa (org.). **Mulher e república no Maranhão**. São Luís: EDUEMA, 2015.

SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos. **O processo de organização dos serviços de saúde no Maranhão: passos iniciais**. R. pol. Públ., v. 9, n.2, p. 95-116, jul/dez. 2005.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. In: Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press, 1989. Tradução: Cristine Ruffino Dabat e Maria Betânia Ávila. SOS CORPO. 3.ed. Recife, 1996.

SCOTT, Jean Wallch. Prefácio a gender and politics of history. **Caderno Pagu**, nº 03, Campinas, 1994.

SILVA, Tatiana Raquel Reis. **Sexualidade e cor: mulheres negras e prostituição feminina nas áreas centrais da cidade de São Luís, Maranhão**. São Luís: Eduema, 2015.

VIEIRA FILHO, Domingos. **Breve história das ruas e praças de São Luís**. Rio de Janeiro: Olímpica, 1975.

ANEXOS

BOLETIM REGIMENTAL DO CORPO DE POLÍCIA DO MARANHÃO

COMANDO DO CORPO MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO

Quartel em S. Luiz, 1^o de Agosto de 1913.

Serviço para o dia 2 (Sabado)

Estado de visita—1^o tenente Henrique Sales
 2^o tenente—1^o tenente grande Albeiro
 dia no corpo—1^o sargento Reis
 Guarda do Palácio do Governo—2^o sargento Moura, cabo Teotônio e
 sargentista Leitão
 Guarda da Penitenciária—2^o sargento Ponteiro e cabo Teleso
 Guarda do Tesouro—cabo Moura
 Guarda do posto policial de S. José—cabo Furtado
 Guarda do quartel—2^o sargento Silva e cabo Serreiras
 Guardas do Sr. oficial de ranchos—cabo Leitão
 Piquete—sargentista Neves
 Patrulhas nas ruas do quartel—3 praças de 1^o

UNIFORME: tati

QUEM DO DIA: F. C.

Para conhecimento de vossa elevada execução, publico o seguinte:

ALISTAMENTO

Verifica-se para voluntariamente por 3 anos de acordo com o
 regulamento em vigor, o civil—português José de Silva, filho de Sil-
 viano José de Silva, natural do Rio de Janeiro, com 23 anos de idade, de
 estatura mediana, olhos castanhos, cabelos pretos crespos, pouca barba, sem
 officio, sabe ler e escrever, não vive variado, não foi vacinado e com
 1,50 cent. de altura, o qual é incluído na 1^a companhia com o n.º 103,
 ficando pronto de emprego de recrutas e empregado na banda de mu-
 sica.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se vindo de Guimarães, o soldado da 3^a companhia Ma-
 rinho José Sales, o qual sendo transferido da guarda civil de alguns
 municípios para este corpo, achava-se considerado não apresentado.

CANJA PARA EMPREGO

O Sr. comandante da 3^a companhia faça carga para desconto na
 forma da lei ao soldado Marinho José Sales da quantia de 14.000 rs
 ignorancia correspondente a um sobre cambio com habito e um
 dinheiro das freguesias, que extravia quando pertencia à guarda
 civil de Guimarães.

GUARDA CIVIL

Entrega-se a 3^a companhia a guia de ocorrência do soldado
 Marinho José Sales.

BAIXA A SUPLENÇA

Baixaram os soldados da 1^a companhia João Evangelista Pereira,

continuação da ordem do dia n.º 113. n.º 649

Artur Rodrigues de Lima, da 2^a Companhia da Costa Albeiro, Joaquim
 José Rodrigues e Sebastião Gomes da Silva.

LIBERAR

Faça saber por conhecimento de castigo, o soldado da 2^a companhia
 José Pedro da Silva.

RELATORIO DE INMÉRITO

De inmerito a que procedeu o 1^o tenente Henrique Magalhães de
 Sales, foi apresentado o seguinte relatório que por despacho des-
 te comando é arquivado em satisfação ao que está previsto na ac-
 tua—das seis testemuhas curadas de castigo inmerito, nos termos pre-
 vistos que os inferiores desta Corporação foram José dos Santos,
 José Francisco de Sales, Antonio Carlos Pereira e Manoel Inácio
 da Silva, não se tiveram embaraçados e provocados pessoas pelas
 ruas desta cidade. Julgo que o Sr. 2^o tenente Adalberto Bessa Cun-
 ha, oficial de estado-maior, de dia 27 para 28 de mes p. findo, comu-
 nicou-me na sua parte o fato amantado do presente inmerito e
 sobre esse amantado, foi-lhe exigido por escrito para saber a ver-
 dade a verdadeira que ouviu o 2^o sargento Aureliano de Moura
 ter com o Sr. 2^o tenente Adalberto Bessa Cunha, inferior do dia tam-
 bém de dia 27 para 28, e depois abster-se no conhecimento do Coman-
 dante deste corpo. Assim sendo, ficando estes nomes no dia 27, 28
 e 29 de mes p. findo, ficando a disposição de vossa elevada execução,
 com a alta e responsabilidade criteriosa, resolvei como fôr de direito—
 dada das testemunhas no quartel do Corpo Militar de Estado, 1^o de
 agosto de 1913 (assinado) Henrique Magalhães de Sales, 1^o tenente
 encarregado de inmerito.

CONTINUAÇÃO DE SERVIÇO

Na festividade de Santa Filomena, a banda de musica fará as
 seguintes tocatas: dia 8—alvorada e das 6 horas da tarde às nove
 e meia da noite; dia 9—das 6 1/2 horas da tarde às 9 1/2 da
 noite; dia 10 das 6 horas da tarde às 10 1/2 da noite; dia 11 e 12—
 das 6 1/2 horas da tarde às 9 1/2 da noite; dia 13—alvorada e
 das 6 1/2 horas da tarde às 10 1/2 da noite; dia 14—alvorada e
 das 6 1/2 horas da tarde às 11 1/2 da noite; dia 15—das 6 horas da
 tarde às 12 da noite e no dia 16—das 6 horas da tarde às 11 1/2
 da noite.

FREQUÊNCIA

De acordo com a proposta apresentada pelo Sr. comandante da 1^a
 companhia, promove-se ao posto de 2^o sargento para esta e 2^o sargento
 da 2^a companhia Manoel Inácio da Silva, não, que por isso substitua
 Bessa e Inácio na parte com o n.º 7.

DISSERVA DO SERVIÇO

Tem 4 dias de dispensa de serviço, o 2^o sargento Balduino Ce-
 sar de Souza.

REEMBOLSO

Fica expedido até segunda ordem o soldado da 3^a companhia Pe-
 rreira Francisco da Rocha, visto como sendo empregado da officina
 de carpintaria a esta pouco frequentada.

continuação da ordem do dia n.º 113 n.º 450

INCLUIÇÃO DE CAVALO

O Sr. tenente quartel-mestre inclua no seu mapa, um cavalo
 castanho realinho que por determinação do governo é incluído
 na cavalaria desta Corporação, devendo arrancar esse animal.

PARECIMENTO USADO

O Sr. tenente quartel-mestre faça entrega a ex-praça deste
 corpo Antonio Martins de Oliveira, uma calça de brim para da
 que se acha em seu estado.

PRAZO PERTO

Faz-se a pronto de emprego no rancho e soldado da 3^a compa-
 nhia José Gomes da Silva.

DEBARRANCOAMENTO

Debarranchem os soldados da 1^a companhia João Pereira de Li-
 ma, da 2^a Alenteiro José dos Santos e da 3^a José Conselão Silva.

COMPRA

O Sr. tenente Adalberto Bessa Cunha, compra uma encarradeira
 higienica em substituição de uma deste quartel que quebrou-se
 no seu serviço.

REFEIÇÕES A GUARNIÇÃO

Previne-se ao Sr. tenente agente que a distribuição das refei-
 ções à guarnição, deve ser feita na ração de um pagador para cada
 guarda.

EMPREGO

Passam a empregados no rancho os soldados da 1^a companhia
 Ilvestre Francisco Guimarães, da 2^a José Soares do Nascimento e
 Manoel Pernambuco.

FIEL

Passa a empregado no rancho caso fiel e 2^o sargento da 2^a com-
 panhia Raimundo Ribeiro de Souza.

confere (assinado) F. C. *Capitão Confere*

COMANDO DA FORÇA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO n.º 150

Quartel em S. Luiz, 2 de Abril de 1928

Serviço para o dia 3 (3a-feira)

Ronda—Sr. 2^o tenente Braga
 dia 4 Força—2^o sargento França
 dia 5 de quartel—3^o sargento Paulo Assumpção e cabo Manoel Leite
 recolhimento da Praça João Lisboa—de 7 horas—3^o sargento F. Dias,
 de 12 horas—3^o sargento Constantino e de 23 horas—3^o sargento Auro-
 lio

Dia no telephone—1 soldado da 1^a Cia.
 Piquete—soldado clemir Andreino
 guarda de Polícia—1^o sargento Firmino e cabo Custodio
 Permissão de caminho—soldado chaufeur Estevam
 guarda do Tesouro—cabo Felisira
 guarda da Penitenciária—cabo Góvis
 reforço da Frensa—2 soldados da 1^a Cia.
 reforço da Cabotagem—1 soldado da 1^a Cia.
 A disposição do collector estadual de Anil—1 praça da 1^a Cia.

FORÇAS PARA OUTROS SERVIÇOS

Distribuição	Sub-unidade					Total
	M/M	M/C	B/B	P/C	F/M	
Guarda de Polícia.....	5	1	1	1	1	9
Guarda de Penitenciária.....	1	1	1	1	1	5
Guarda do Tesouro.....	1	1	1	1	1	5
Permissão de P/C.....	1	1	1	1	1	5
Reforço de Tesouro.....	1	1	1	1	1	5
Policamento de 7 horas.....	1	1	1	1	1	5
Policamento de 12 horas.....	1	1	1	1	1	5
Guarda de Quartel.....	1	1	1	1	1	5
SOMAS	8	21	11	12	4	56

Uniformes tati

- BOLETIM N.º 75 -

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

(1^o) **TRANSCRIÇÃO DE OFFICIO.**

"Estado do Maranhão—Secretaria Geral do Estado—3^a—Diretoria—N.º 267—
 São Luiz, 29 de Fevereiro de 1928—Sr. F. nome Coronel Euclides Za-
 nobis da Costa—Aproveitando a ocasião em que se vossemes comanda-
 dos vos prestas justas homenagens, S. Ex. e Senhor Presidente do Es-
 tado não meia louvar-vos pela vossa irreprehensivel conduta nos cargos
 que occupas, com criterio, esforço e honestidade, prestando valiosos
 serviços ao Maranhão, e tornando-vos um dos mais prestimosos su-
 balternos da administração publica, quer como chefe da Polícia e Com-
 mandante da Força Publica do Estado, quer como administrador de Apre-
 dendo Agricola Christino Cruz. Apresento-vos a segurança da minha
 perfeita estima e consideração. (a) Henrique José Costa, Secretaria
 Geral do Estado."

(2^o) **ALISTAMENTO.**

Sejam incluídos no estado effectivo da Força e no da 1^a Cia. tomam
 os n.ºs 580 e 581, respectivamente, os civis de nomes JOSÉ DOS SANTOS
 LIMA e ROBERTO SOUZA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, que hoje apresen-
 taram-se voluntariamente e verificaram prazos para servir por 3 annos
 de accordo com as disposições em vigor, e 1^o é filho de Lima dos San-
 tos Lima e de Desolinda dos Santos Lima, nascida no anno de 1907, natu-
 ral de Ceará, deste Estado, solteiro, sem officio, com 1m/20 de al-
 tura, cor branca, cabelos castanhos lisos, pouca barba, pouco bigo-
 do, olhos azues, bocca pequena, rosto comprido, nariz afilado, cabe-
 la, escrever, contar e nadar, já vacinado e o ultimo é filho de